

RELATÓRIO DE **GESTÃO**

Unidades Consolidadas:

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro
Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo

Rio de Janeiro - 2026



JUSTIÇA
FEDERAL
JF2



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

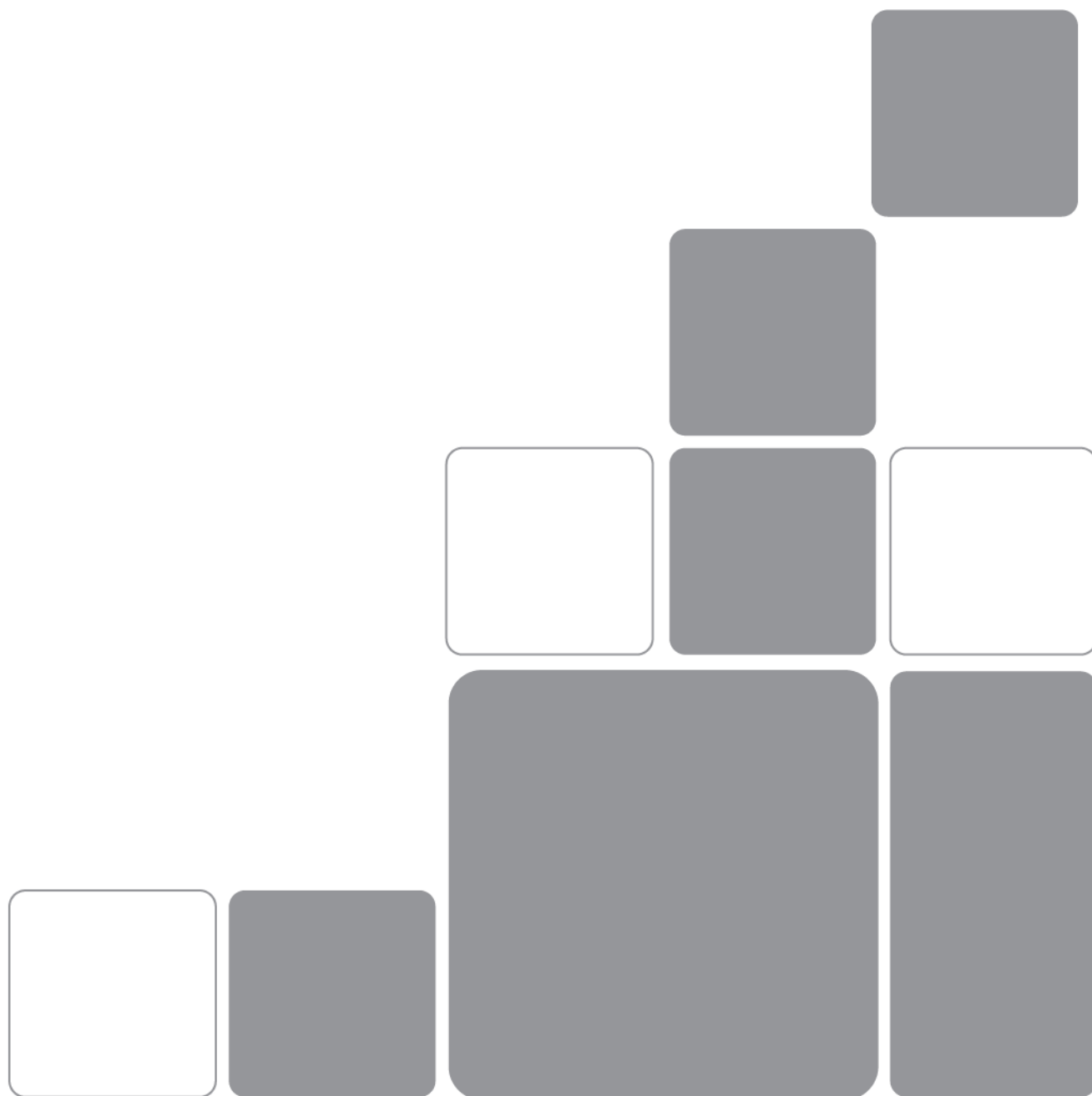
RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2025

Relatório de Gestão Consolidado do Exercício de 2025, apresentado às unidades de auditoria interna, aos órgãos de controle externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que a Justiça Federal da 2ª Região (JF2) está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 198/2022, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU).

Unidades Consolidadas:
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO ESPÍRITO SANTO

Rio de Janeiro - 2026

SUMÁRIO



Mensagem do Presidente	5
------------------------------	---

Capítulo 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 A Justiça Federal da 2ª Região (JF2)	10
1.1.1 A Divisão do Poder Judiciário e a JF2	10
1.1.2 Organização do Poder Judiciário	10
1.1.3 Mapa de Jurisdição da Justiça Federal	11
1.1.4 Competência	12
1.1.5 Missão, Visão e Valores da JF2	13
1.1.6 Normas Direcionadoras	14
1.2 Estrutura Organizacional	14
1.2.1 Estrutura Organizacional do 1º Grau de Jurisdição da JF2	15
1.2.2 Estrutura Organizacional do 2º Grau de Jurisdição da JF2	17
1.2.3 Estrutura de Governança da JF2	18
1.2.4 Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho da JF2	19
1.2.5 Modelo de Negócios da JF2	22
1.2.6 Cadeia de Valores	23
1.2.7 Materialidade das Informações	24

Capítulo 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1 Sistema de Gerenciamento de Riscos na JF2	26
2.2 Análise de Cenário Externo	26
2.3 Estruturas e Responsáveis pelo Gerenciamento de Riscos	27
2.4 Identificação e Tratamento de Riscos	27
2.5 Avaliação de Riscos	28
2.6 Riscos Positivos e Riscos Negativos de Maior Criticidade	28

Capítulo 3. GOVERNANÇA

3.1 Liderança	31
3.2 Estratégia	32
3.2.1 Estabelecimento da Estratégia	32
3.2.2 Desdobramento da Estratégia (PROG2)	32
3.2.3 Mapa Estratégico da JF2 - Justiça Sustentável (2021-2026)	33
3.2.4 Alcance das Metas Nacionais do Poder Judiciário	34
3.2.5 Resultados dos Recursos Judiciais.....	36
3.2.6 Resultados das Conciliações realizadas em 2025 na JF2	37
3.2.7 Resultados dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região	39

3.2.8 Monitoramento do Alcance dos Resultados Organizacionais – Objetivos e Resultados-Chaves (OKRs)	40
3.2.9 Principais Iniciativas Estratégicas de 2025	41
3.3 Controle	42
3.3.1 Promoção da Transparência	43
3.3.1.1 Relações Institucionais e Interação Social	43
3.3.1.2 Relacionamento com a Sociedade	44
3.3.1.3 Premiações, Destaques da Imprensa e Eventos	44
3.3.1.4 Ouvidoria-Geral	45
3.3.1.5 Atendimento Itinerante da JF2	46
3.3.2 Controle Interno	47
3.3.3 Corregedoria Regional da JF2	50
3.3.4 Sindicâncias e Processos Administrativos	55

Capítulo 4. RESULTADOS ORGANIZACIONAIS

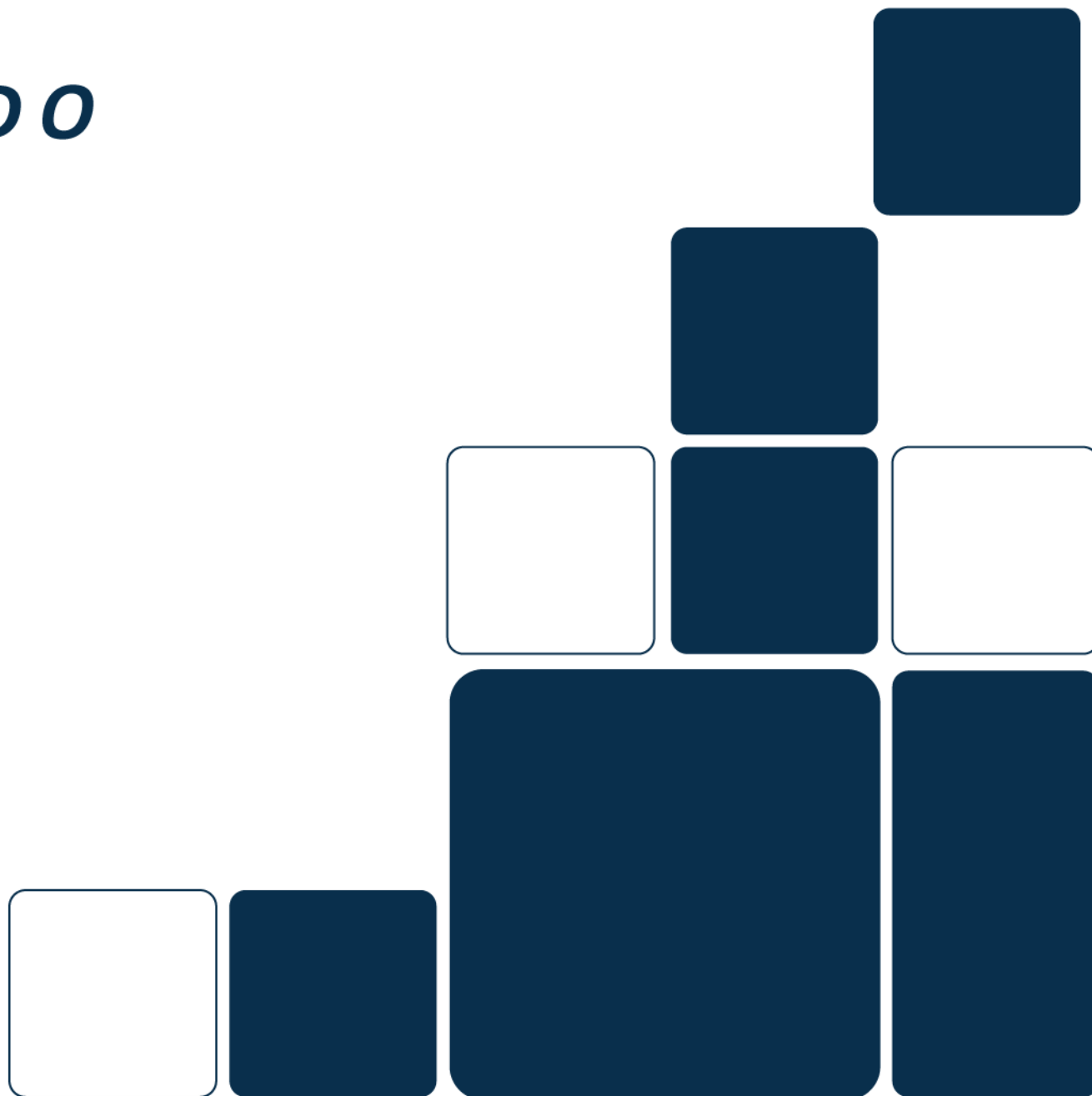
4.1 Prestação Jurisdicional	59
4.2 Gestão Orçamentária e Financeira	69
4.3 Gestão de Pessoas	80
4.4 Gestão de Licitações e Contratos	91
4.5 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	99
4.6 Gestão da Tecnologia da Informação	102
4.7 Gestão da Sustentabilidade	112

Capítulo 5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 Demonstrações Contábeis	120
5.1.1 Conformidade Legal	120
5.2 Origem dos Recursos	120
5.3 Alocação dos Recursos	121
5.3.1 Execução Orçamentária e Financeira	121
5.3.1.1 Evolução das Despesas Empenhadas – Funcionamento da JF2	122
5.3.1.2 Execução de Restos a Pagar	123
5.3.2 Patrimônio	124
5.4 Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis	128
5.5 Setoriais Contábeis	129

Lista de Siglas	130
Créditos	135

***MENSAGEM DO
PRESIDENTE***



O ano de 2025 foi marcado, no Brasil e no mundo, pela consolidação do uso da inteligência artificial em larga escala, com impactos profundos nos setores público e privado e na redefinição de padrões de produtividade, comunicação e eficiência. Esse avanço, de crescente relevância, assume caráter transformador no âmbito do Poder Judiciário, diante do crescimento contínuo da demanda e das legítimas expectativas da sociedade por uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

Em um contexto de recursos materiais e humanos restritos, especialmente diante do aumento da demanda judicial decorrente da ampliação do acesso à Justiça, a adoção de soluções baseadas em inteligência artificial mostra-se não apenas desejável, mas cada vez mais necessária para racionalizar rotinas, reduzir a sobrecarga de tarefas repetitivas e ampliar a capacidade de resposta da atividade jurisdicional.

Nesse cenário, a atual gestão do TRF2 tem intensificado esforços no desenvolvimento do projeto ApolA, iniciativa que resultou na primeira ferramenta de inteligência artificial generativa incorporada à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPI-Br), em maio de 2025.

A solução teve origem na Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, durante a gestão da Desembargadora Federal Leticia De Santis Mello, no biênio 2023-2025, quando foram estabelecidas suas bases conceituais e operacionais. Desde então, o projeto vem sendo continuamente aprimorado, consolidando-se como instrumento estratégico que oferece a magistrados e magistradas recursos para coleta e organização de informações processuais, além da identificação de precedentes qualificados e de doutrina correlata aos temas em julgamento.

Ao longo dos meses, a ferramenta tem se mostrado efetivamente capaz de contribuir para a produção de decisões alinhadas à jurisprudência e fundamentadas em informações consistentes e seguras. Paralelamente, promove a racionalização do trabalho das equipes ao automatizar atividades repetitivas, permitindo que servidores se dediquem a tarefas de assessoramento de maior complexidade.

Ainda no campo da Justiça Digital, tem sido igualmente prioritário o aperfeiçoamento do sistema processual eletrônico eproc, reforçando seu papel como instrumento central à promoção da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços jurisdicionais.

Nesse contexto, destacam-se, em 2025, a implementação - em observância à Resolução CNJ nº 591/2024 - do novo modelo de sessões virtuais de julgamento, que viabilizou o acompanhamento público e em tempo real das sessões, bem como a adoção de fluxos automatizados destinados a conferir maior celeridade à tramitação de processos relacionados à concessão ou manutenção de benefícios por incapacidade, com ganhos expressivos de agilidade e organização.

O investimento em ferramentas digitais voltadas ao suporte da área-fim evidencia que a atual gestão elegeu como eixo central de sua atuação o aperfeiçoamento permanente da prestação jurisdicional, razão de ser da própria instituição.

Sob essa perspectiva, a incorporação de soluções tecnológicas e o contínuo aprimoramento dos sistemas refletem o compromisso com a melhoria dos serviços prestados à sociedade. Esse esforço soma-se a outras iniciativas destinadas a assegurar, mesmo diante de limitações orçamentárias conhecidas, as condições materiais e humanas necessárias

ao adequado funcionamento da atividade jurisdicional.

Os órgãos judicantes vêm desempenhando suas funções com dedicação, zelo e competência reconhecidos. A atuação articulada entre as Administrações do Tribunal, das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e os órgãos julgadores, pautada pela coordenação de iniciativas, pelo alinhamento de diretrizes e pelo compartilhamento de boas práticas, tem contribuído de modo decisivo para o fortalecimento desse esforço institucional.

Como resultado, o Tribunal vem superando, de modo reiterado, as Metas Nacionais do Poder Judiciário nos últimos anos. As estatísticas de 2025 corroboram essa trajetória positiva, especialmente no campo da produtividade, com número de processos julgados superior ao de processos distribuídos e avanço significativo no julgamento dos feitos mais antigos.

Destacam-se, ainda, os resultados no enfrentamento de temas prioritários, como crimes contra a administração pública, causas ambientais e processos envolvendo comunidades indígenas e quilombolas.

Na mesma linha de aprimoramento institucional, destaca-se a reestruturação administrativa que culminou na instituição, em outubro de 2025, da Ouvidoria Especial para Questões de Gênero, Raça e Diversidade do TRF2, concebida como canal especializado de escuta, acolhimento e encaminhamento de demandas relacionadas a essas temáticas.

Ao conferir mais especialização ao tratamento dessas questões, a Ouvidoria contribui para a melhoria do atendimento ao cidadão, possibilitando respostas mais rápidas e adequadas, ao mesmo tempo em

que fortalece a confiança institucional e promove a proteção de grupos historicamente vulnerabilizados, aproximando o Judiciário da realidade social que lhe cabe transformar.

O empenho institucional em prol do aperfeiçoamento contínuo dos serviços jurisdicionais tem recebido reconhecimento nacional. São expressão disso as três conquistas obtidas pelo TRF2, em 2025, em programas de avaliação do Conselho Nacional de Justiça: o Selo Linguagem Simples; o Prêmio CNJ de Qualidade, na categoria Diamante - a mais elevada da premiação -; e o primeiro lugar no Ranking da Transparência, no segmento Justiça Federal.

Essas conquistas evidenciam que a construção da excelência no atendimento às demandas daqueles que buscam a Justiça, muitas vezes como última instância na defesa de direitos negados ou ameaçados, constitui um processo contínuo. Trata-se de uma trajetória que se renova diariamente, na qual cada avanço representa não um ponto de chegada, mas um convite permanente ao aperfeiçoamento, que acompanha o crescente nível de conscientização da sociedade acerca de seus direitos.

Nesse contexto, o aprimoramento da prestação jurisdicional configura tarefa permanente, viabilizada pelo comprometimento conjunto de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores, colaboradoras e instituições parceiras do sistema de justiça, em especial a Advocacia, o Ministério Público e a Defensoria Pública, essenciais à função jurisdicional do Estado.

Cumprido destacar, ainda, o papel dos Fóruns Permanentes do Poder Judiciário dos Estados do Rio de Janeiro (Fojurj) e do Espírito Santo (Fojures), que se consolidam como espaços qualificados de diálogo,

reflexão e construção colegiada. Por meio da articulação entre as altas administrações das Cortes de ambos os estados, esses fóruns contribuem para a formulação de soluções, o intercâmbio de boas práticas e o fortalecimento de políticas judiciárias mais eficientes, inclusivas e alinhadas às demandas sociais contemporâneas.

Este relatório registra e presta contas das realizações que marcaram o ano de 2025, ao mesmo tempo em que permite reconhecer e agradecer a todos que contribuíram para esses resultados e, sobretudo, para convidá-los a seguir conosco na construção de uma Justiça cada vez mais eficiente, acessível e comprometida com a sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026

Luiz Paulo da Silva Araújo Filho
Presidente

CAPÍTULO 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

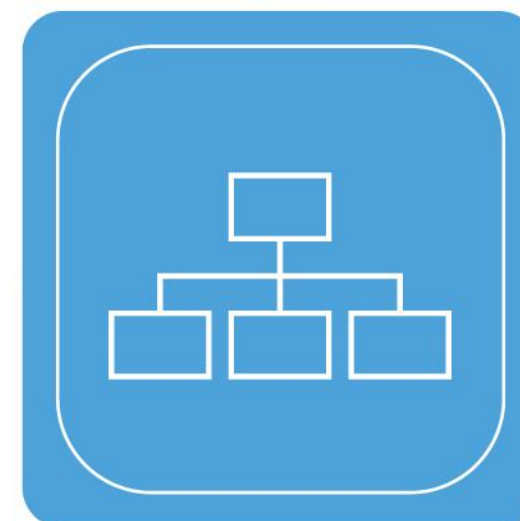
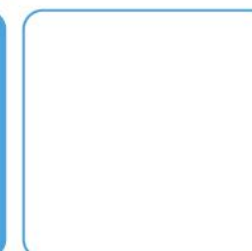
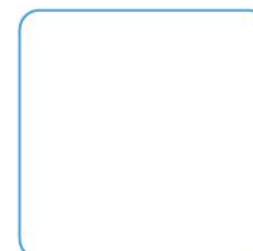
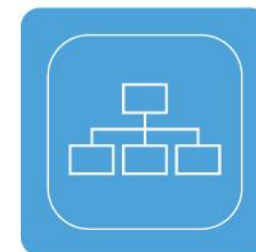
1.1 A Justiça Federal da 2ª Região (JF2)	10
1.1.1 A Divisão do Poder Judiciário e a JF2	10
1.1.2 Organização do Poder Judiciário	10
1.1.3 Mapa de Jurisdição da Justiça Federal	11
1.1.4 Competência	12
1.1.5 Missão, Visão e Valores da JF2	13
1.1.6 Normas Direcionadoras	14
1.2 Estrutura Organizacional	14
1.2.1 Estrutura Organizacional do 1º Grau de Jurisdição da JF2	15
1.2.2 Estrutura Organizacional do 2º Grau de Jurisdição da JF2	17
1.2.3 Estrutura de Governança da JF2	18
1.2.4 Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho da JF2	19
1.2.5 Modelo de Negócios da JF2	22
1.2.6 Cadeia de Valores	23
1.2.7 Materialidade das Informações	24

O OBJETIVO DESTES CAPÍTULOS É RESPONDER ÀS SEGUINTE PERGUNTAS:

O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?

Qual o modelo de negócios da organização?

Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?





1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

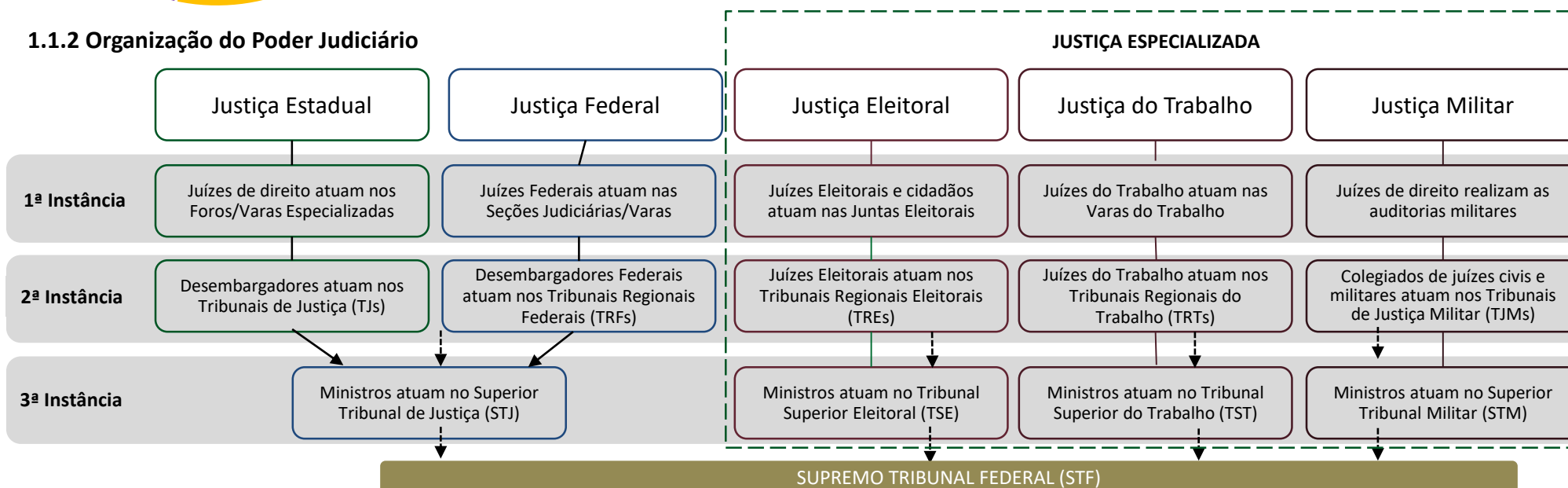
1.1. A Justiça Federal da 2ª Região (JF2)

1.1.1 A Divisão do Poder Judiciário e a JF2



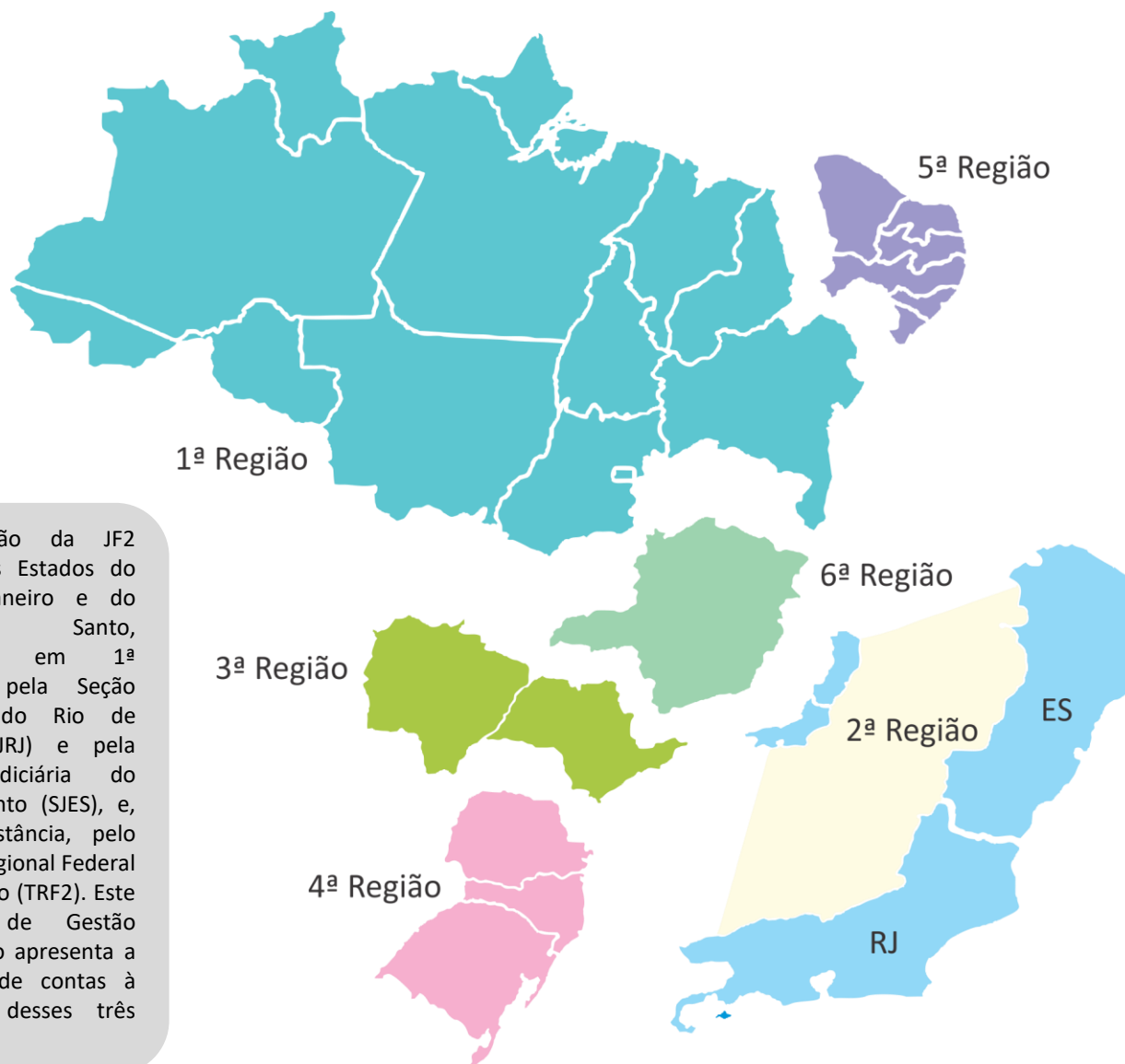
A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) corresponde ao segmento do Poder Judiciário destinado a processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais figurem como interessadas na condição de autoras ou réus, além de causas relativas a direitos humanos, direitos indígenas, crimes políticos, ingresso ou permanência ilegal de estrangeiros, tráfico internacional de entorpecentes e outras questões de interesse da federação, previstas nos artigos 108, 109 e 110 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88). A esfera de jurisdição da JF2 e sua competência encontram-se dispostas nos itens [1.1.3](#) e [1.1.4](#) deste Relatório, respectivamente.

1.1.2 Organização do Poder Judiciário





1.1.3 Mapa de Jurisdição da Justiça Federal



A jurisdição da JF2 abrange os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, atendidos, em 1ª instância, pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) e pela Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), e, em 2ª instância, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2). Este Relatório de Gestão Consolidado apresenta a prestação de contas à sociedade desses três órgãos.

JF2 – 2º Grau

TRF2	📍 Rio de Janeiro
Plenário	1
Órgão Especial	1
Seções Especializadas	3
Turmas Especializadas	8

Quadro Geral da SJRJ – 1º Grau

Rio de Janeiro	📍 Rio de Janeiro
População* ¹	17.223.547
Área (km ²)	43.750
Municípios	92
Varas	
na capital	67
no interior	54
Núcleos de Justiça 4.0	6
Turmas Recursais	8

Quadro Geral da SJES – 1º Grau

Espírito Santo	📍 Vitória
População* ¹	4.126.854
Área (km ²)	46.074
Municípios	78
Varas	
na capital	10
no interior	7
Núcleos de Justiça 4.0	1
JEFs adjuntos* ²	8 (capital) 7 (interior)
JEFs autônomos* ²	4 (capital)
Turmas Recursais	2

*¹ População estimada em 2025.

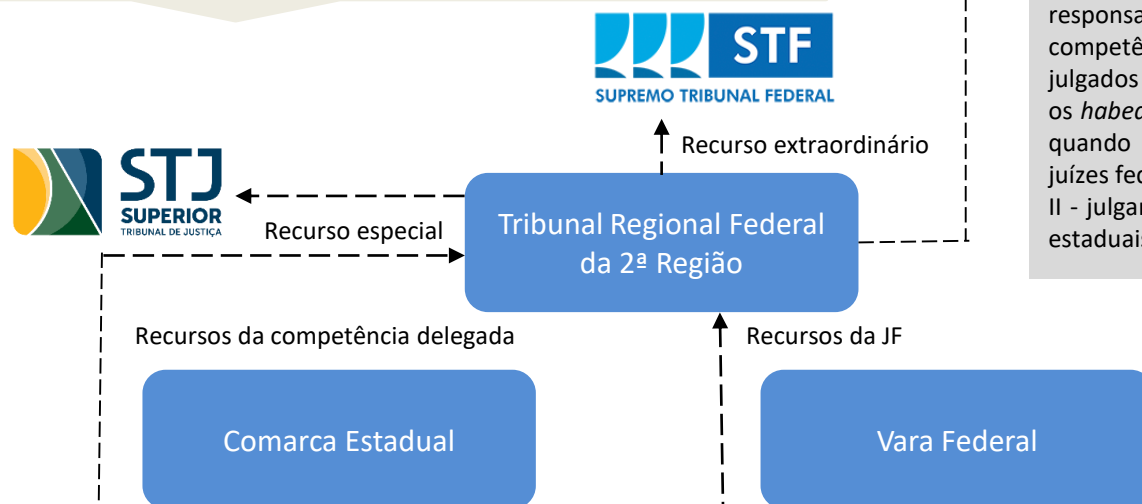
Fontes: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/panorama> e <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/panorama>.

*² JEFs – Juizados Especiais Federais.



1.1.4 Competência

A Resolução nº TRF2-RSP-2022/00107 e alterações posteriores consolidam as normas sobre competência territorial e em razão da matéria das Varas Federais, Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Núcleos de Justiça 4.0 da 1ª Instância da JF2.



CRFB/88 - art. 108. Compete aos Tribunais Regionais Federais:

I - processar e julgar, originariamente: a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; b) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região; c) os mandados de segurança e os *habeas data* contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal; d) os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal; e) os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal;

II - julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Conforme disposto no § 3º do art. 109 da CRFB/88, a competência delegada dar-se-á nas causas de competência da Justiça Federal em que forem partes o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e segurado. Nos termos do inciso III do art. 15 da Lei nº 13.876/2019, a Justiça Estadual poderá julgar as causas que se referirem a benefícios de natureza pecuniária do INSS, quando a Comarca de domicílio do segurado estiver localizada a mais de 70 km de município sede de Vara Federal.

A competência dos juízes federais encontra-se disciplinada pelo art. 109 da CRFB/88, cabendo-lhes processar e julgar, em síntese, as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, abrangendo as causas sobre bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais; a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou de sanções disciplinares aplicadas a militares; a anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal; a disputa sobre direitos indígenas; as causas relativas a Estado estrangeiro ou a organismo internacional; os mandados de segurança relacionados à competência dos juízes federais; as ações de desapropriação, de divisão e demarcação; as ações populares; as execuções fiscais; as ações de improbidade administrativa; e as ações sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos.



1.1.5 Missão, Visão e Valores da JF2



O QUE FAZEMOS?

(Missão)

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.



O QUE QUEREMOS?

(Visão)

Consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável.



O QUE ACREDITAMOS?

(Valores)

Ética, Respeito à cidadania e ao ser humano, Sustentabilidade, Transparência, Qualidade, Inovação e Cooperação.

A JF2 orienta sua atuação institucional por meio de diretrizes estratégicas que expressam sua identidade e propósito organizacional. Nesse contexto, a missão, a visão e os valores institucionais constituem referenciais para o planejamento, a tomada de decisões e a condução das atividades jurisdicionais e administrativas.

Missão

A missão da JF2 traduz a razão de sua existência e está diretamente associada à prestação jurisdicional de forma efetiva, célere e acessível, assegurando a aplicação do direito e a garantia dos direitos fundamentais. Por meio da atuação de magistrados, servidores e colaboradores, a Instituição busca promover a solução justa dos conflitos submetidos à sua apreciação, contribuindo para a pacificação social e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Visão

A visão institucional, por sua vez, expressa o estado desejado pela Organização em horizonte de médio e longo prazo. Ela representa a aspiração de consolidar-se como uma instituição moderna, eficiente, transparente e orientada para resultados, reconhecida pela excelência na prestação jurisdicional e pela capacidade de inovar na gestão pública.

A visão orienta os esforços de transformação institucional, incentivando a adoção de práticas de governança, gestão de riscos, inovação e melhoria contínua dos processos de trabalho.

Valores

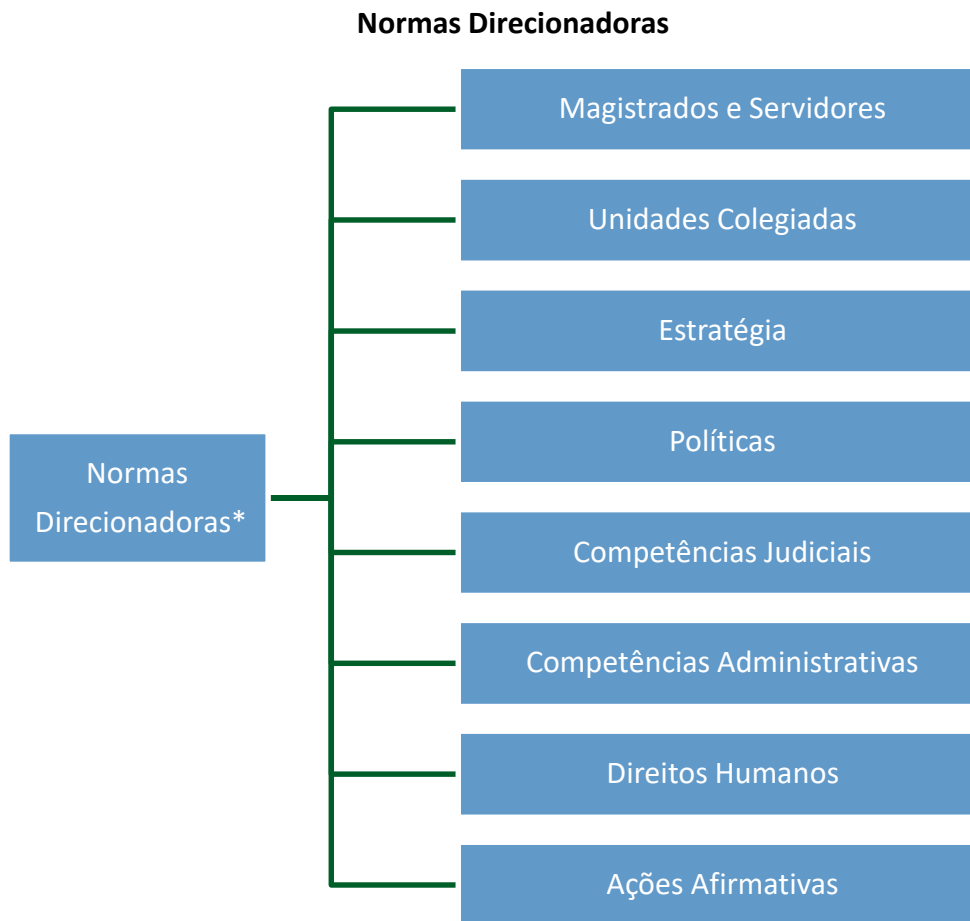
Os valores institucionais constituem os princípios que norteiam o comportamento organizacional e a atuação dos integrantes da JF2. Esses valores orientam a cultura organizacional e reforçam o compromisso institucional com a prestação de serviços públicos de qualidade.

Dessa forma, missão, visão e valores constituem fundamentos do planejamento estratégico e da governança institucional, contribuindo para o alinhamento das ações organizacionais e para a geração de valor público à sociedade.



1.1.6 Normas Direcionadoras

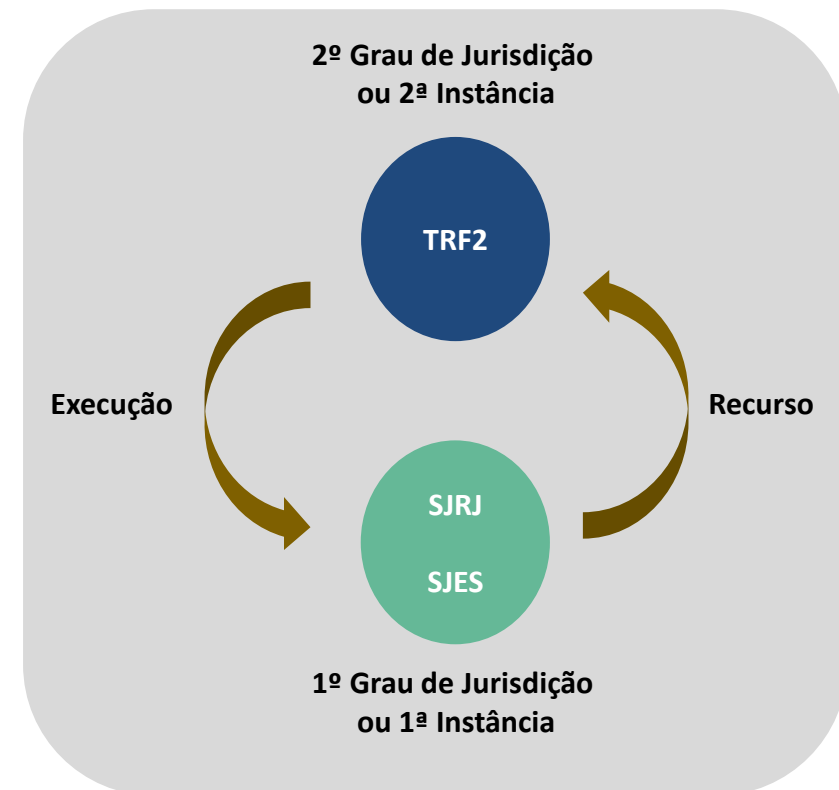
As iniciativas e os processos organizacionais da JF2 são orientados por um conjunto de normativas que abrangem diversas esferas de atuação, conforme ilustrado na figura “Normas Direcionadoras”.



*Acesse informações mais detalhadas em [JF2 - Normativas 2025](#),

1.2 Estrutura Organizacional

Graus de Jurisdição



A CRFB/88 estruturou o Poder Judiciário em diferentes ramos de Justiça, organizados em dois graus de jurisdição. No âmbito da JF2, o 1º Grau de Jurisdição ou a Primeira Instância é composto pela SJRJ e pela SJES, enquanto o 2º Grau de Jurisdição ou a Segunda Instância é composto pelo TRF2, conforme figura “Graus de Jurisdição”.



1.2.1 Estrutura Organizacional do 1º Grau de Jurisdição da JF2

Seção Judiciária do Rio de Janeiro Área Judicial

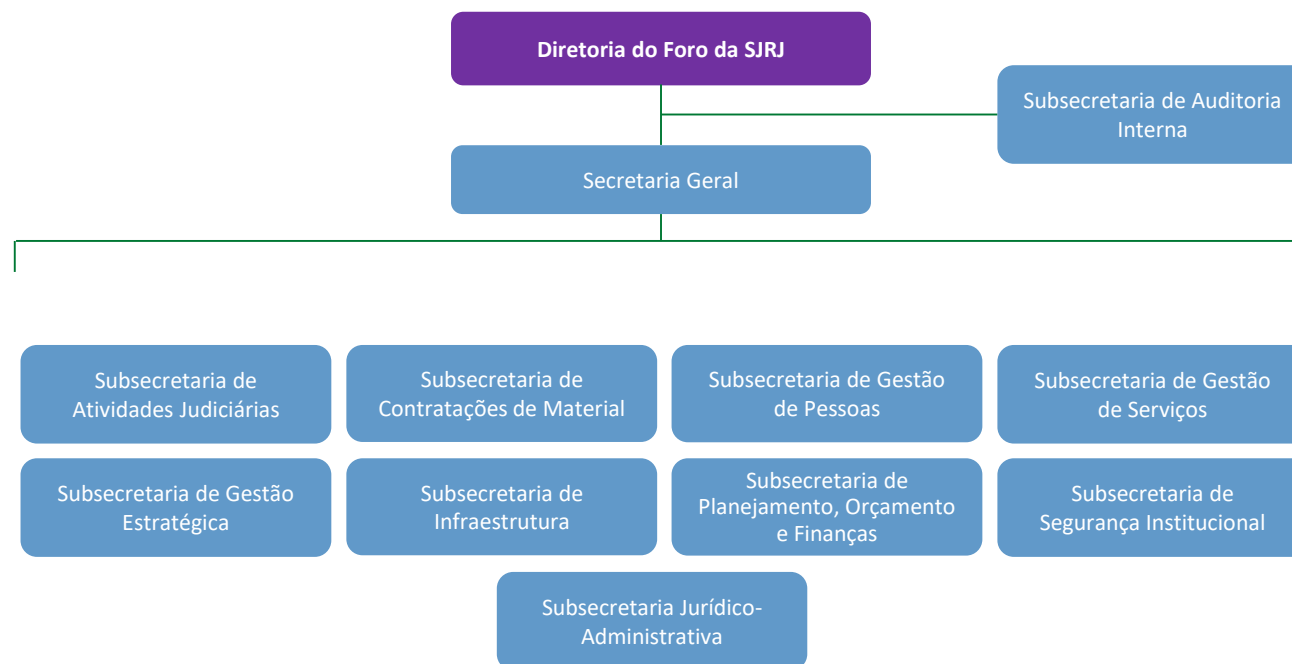


*1 Os Núcleos de Justiça 4.0 representam um novo formato de jurisdição que permite ao cidadão o acesso à Justiça de forma remota, com todos os atos processuais praticados pela *internet*.

*2 Turmas 4.0, instituídas pela Resolução nº TRF2-RSP-2024/00063, são Núcleos de Justiça 4.0 de Apoio às Turmas Recursais, como unidades adjuntas às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da JF2.

Observação: os quantitativos são de cargos ocupados. Informações mais detalhadas sobre distribuição de cargos encontram-se no item [4.3.3](#) deste Relatório.

Seção Judiciária do Rio de Janeiro Área Administrativa



Organograma simplificado*

*Informações mais detalhadas disponíveis em [Organograma da Administração da SJRJ](#).



1.2.1 Estrutura Organizacional do 1º Grau de Jurisdição da JF2 (continuação)

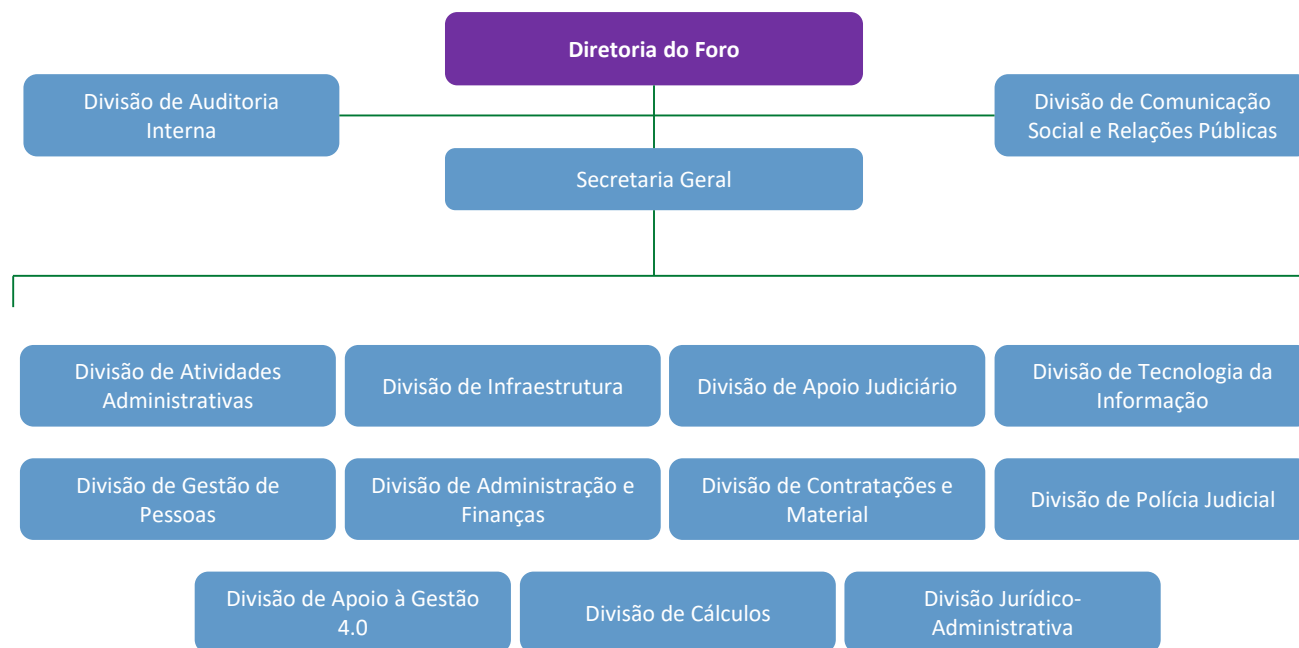
Seção Judiciária do Espírito Santo Área Judicial



* São Juizados Especiais Federais que pertencem à estrutura de uma Vara Federal e Núcleos da Justiça 4.0, ou seja, não são autônomos.

Observação: os quantitativos são de cargos ocupados. Informações mais detalhadas sobre distribuição de cargos encontram-se no item [4.3.3](#) deste Relatório.

Seção Judiciária do Espírito Santo Área Administrativa

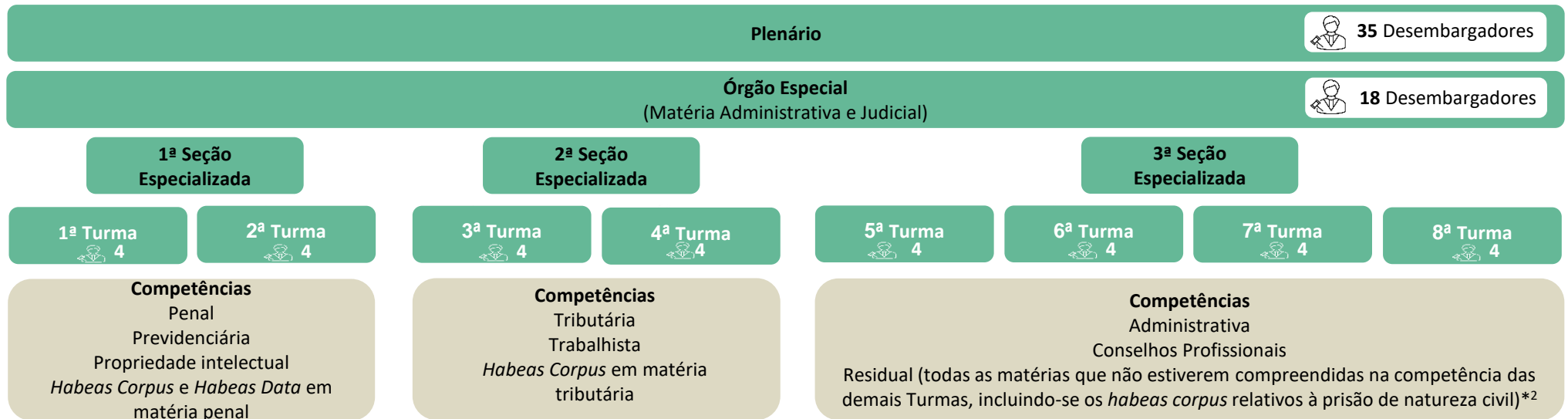


Organograma simplificado*

*Informações mais detalhadas disponíveis em [Organograma da Administração da SJES](#).



1.2.2 Estrutura Organizacional do 2º Grau de Jurisdição da JF2 Área Judicial*¹



Área Administrativa



Você conhece o significado de nossas siglas?

EMARF – Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região

COJEF – Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais

GSI – Gabinete de Segurança Institucional da Justiça Federal da 2ª Região

CCJF – Centro Cultural Justiça Federal

NPSC2 – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da Justiça Federal da 2ª Região

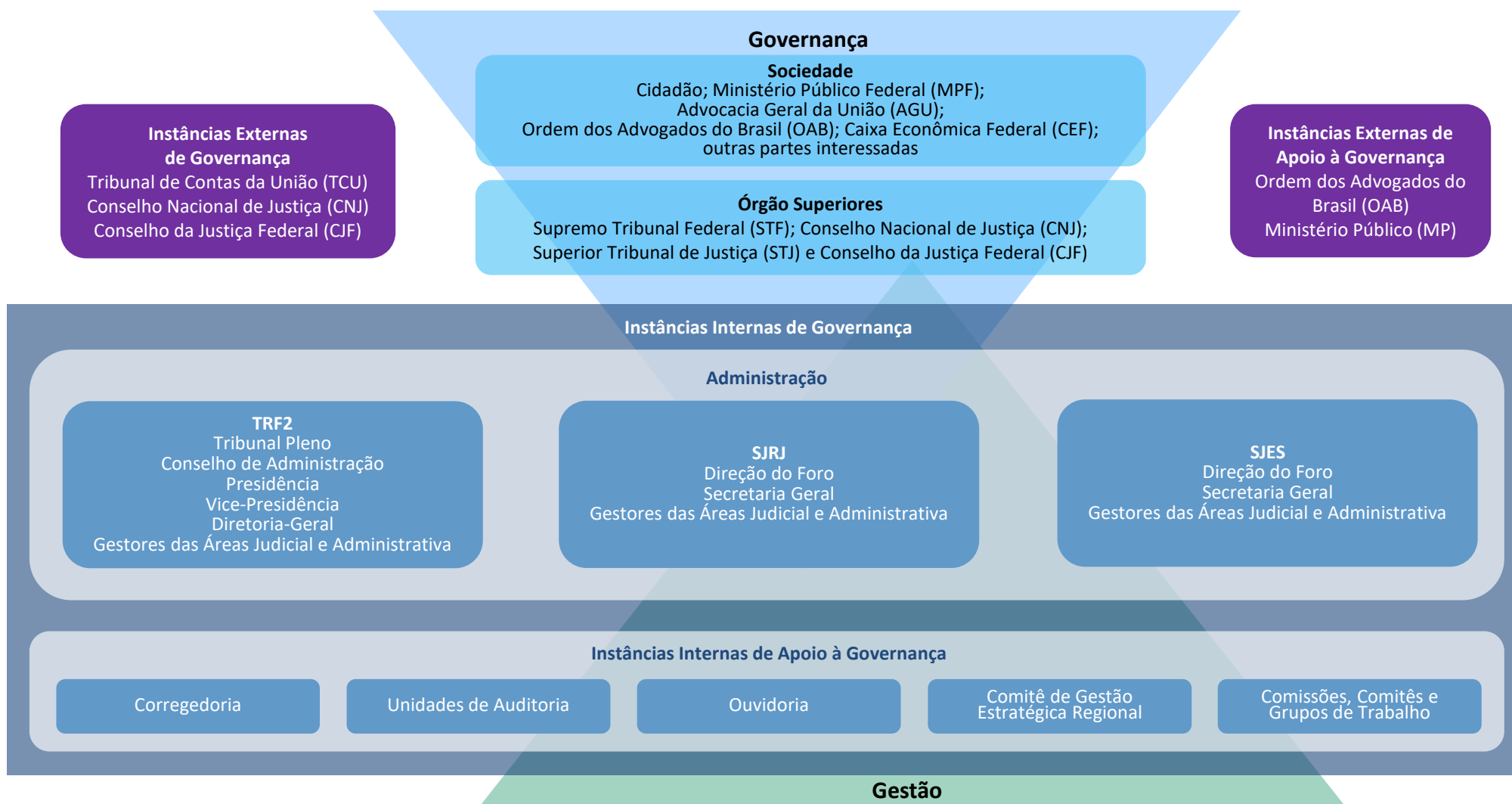
*¹ Conforme [Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região](#), atualizado até a Emenda Regimental nº 54, de 10 de julho de 2025.

*² Nos termos do Art. 13, inciso III, do [Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região](#), redação dada pela Emenda Regimental nº 28, de 03 de abril de 2014.



1.2.3 Estrutura de Governança da JF2

A JF2 definiu sua estrutura de governança em consonância com as práticas recomendadas pelo TCU. Sua operacionalização se dá por meio de instâncias de governança internas e externas, que atuam de forma articulada para promover a geração e a entrega de valor público à sociedade.

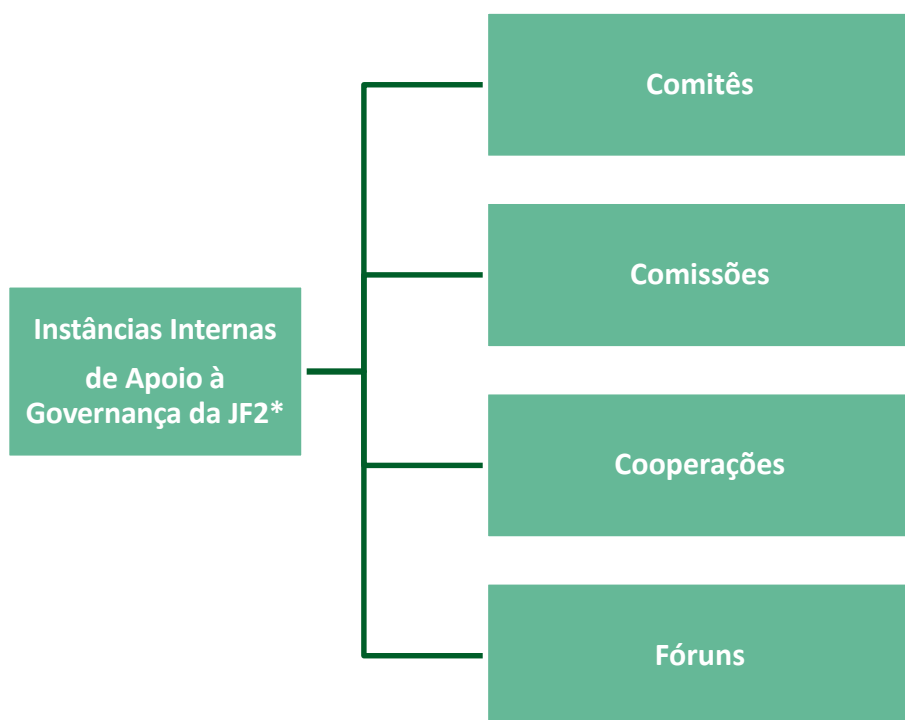




1.2.4 Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho da JF2

As comissões, comitês e os grupos de trabalho, com suas diversas denominações, como fóruns e cooperações, compõem instâncias internas de apoio à governança que cooperam para a tomada de decisões do ordenador de despesas quanto à observância da legalidade, da economicidade, da eficiência, da eficácia e da legitimidade de processos organizacionais. Destacam-se, a seguir, alguns exemplos dessas instâncias internas atuantes no desdobramento da Estratégia da JF2.

Instâncias Internas de Apoio à Governança da JF2



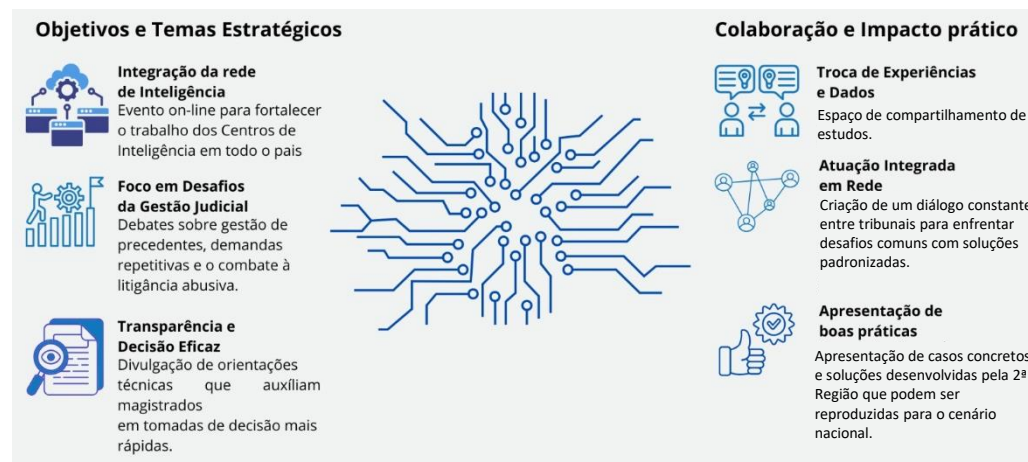
*Informações mais detalhadas disponíveis em [Relação de Instâncias Internas de Apoio à Governança da JF2](#).

Caravana Virtual dos Centros de Inteligência

A Caravana Virtual dos Centros de Inteligência promove debates e troca de experiências sobre temas estratégicos da gestão judicial, como precedentes, demandas de massa e litigância abusiva, com vistas ao fortalecimento permanente da rede de inovação e inteligência judicial em todo o país.

Em junho de 2025, o TRF2, em parceria com o CNJ, sediou o evento e trouxe para discussão a [Nota Técnica Conjunta 02/2025-CLIP/SJRJ](#), do Centro Local de Inteligência da SJRJ e do Centro de Inteligência do TRF2, bem como a [Nota Técnica 01/2024 CLI/SJES](#), do Centro Local de Inteligência da SJES. A primeira versa sobre litigância abusiva com foco nas ações judiciais relativas a vícios de construção em imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida. Já a segunda aborda os empréstimos consignados em benefícios previdenciários no âmbito do Regime Geral de Previdência Social.

Para assistir ao debate ocorrido no encontro acerca dos estudos realizados e das soluções propostas nas notas técnicas destacadas, acesse [Caravana Virtual dos Centros de Inteligência](#).





Fórum de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal da 2ª Região

O Fórum de Direitos Humanos e Fundamentais foi instituído, em caráter permanente, com a atribuição de promover o intercâmbio, a cooperação e o alinhamento entre centros especializados, comissões, comitês, grupos de trabalho, núcleos e seções participantes do Fórum nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2023/00034, atuando nos seguintes eixos temáticos:

Eixos Temáticos*



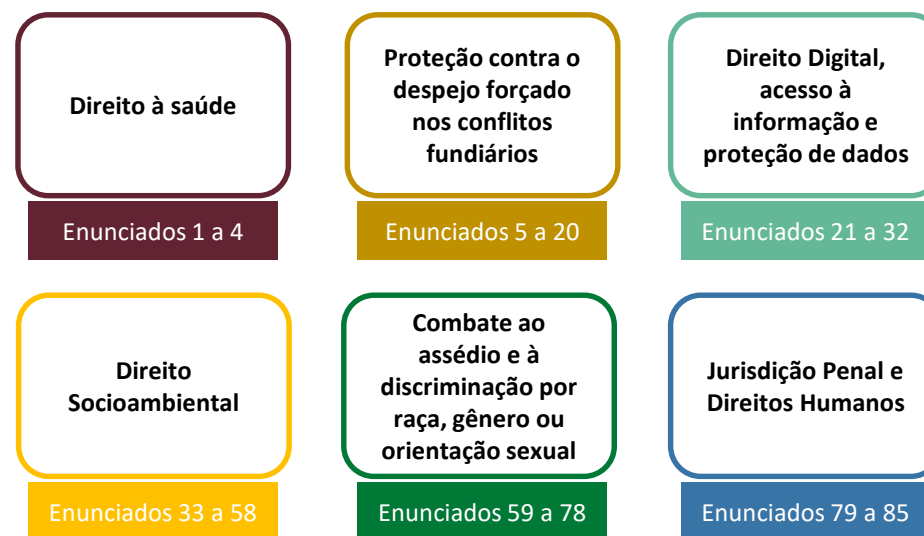
*Informações mais detalhadas disponíveis na página [Direitos Humanos](#) do Portal da JF2.

II Jornada de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal da 2ª Região



A II Jornada de Direitos Humanos e Fundamentais da JF2, a exemplo da edição anterior, teve como objetivo alinhar a JF2 às inovações tecnológicas, doutrinárias e jurisprudenciais, por meio da elaboração de enunciados e recomendações de boas práticas.

Foram analisadas 98 propostas de enunciados por especialistas e demais operadores do Direito, organizados em seis comissões temáticas. Desse total, 85 foram aprovadas* em sessão plenária, consolidando entendimentos interpretativos sobre direitos humanos e fundamentais no âmbito da JF2. A seguir, apresentam-se os temas tratados na referida Jornada.

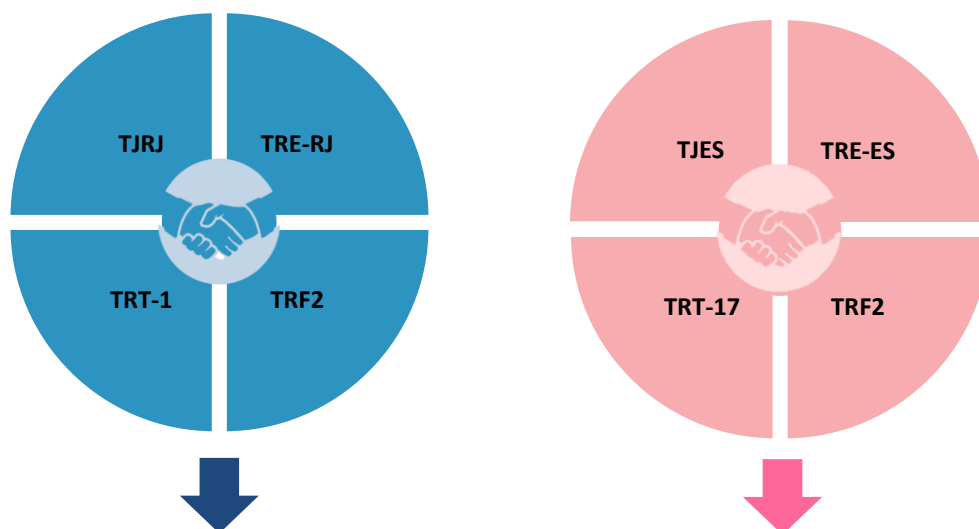


*Informações mais detalhadas disponíveis em [II Jornada de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal da 2ª Região: enunciados aprovados](#).



Fóruns Permanentes do Poder Judiciário

Os Fóruns Permanentes do Poder Judiciário foram instituídos visando estabelecer um canal permanente de parceria institucional entre os órgãos do Poder Judiciário, voltado ao fortalecimento e à integração das Casas da Justiça.



- Debate e busca de soluções coordenadas sobre temas comuns
- Compartilhamento de boas práticas
- Celebração de acordos de cooperação
- Desenvolvimento de projetos e programas conjuntos

Apresentam-se, ao lado, os destaques entre os normativos e os eventos realizados pelo FOJURJ e pelo FOJURES em 2025.



Atos normativos

Acordo de Cooperação FOJURJ nº 11/2025 - dispõe sobre a operacionalização para o preenchimento de vagas, por mulheres integrantes de grupos vulneráveis, nos contratos que envolvam prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.

Acordo de Cooperação FOJURJ nº 14/2025 - dispõe sobre intercâmbio entre equipes técnicas no atendimento às magistradas, servidoras e colaboradoras, vítimas de violência doméstica e familiar.

Portaria FOJURJ nº 3/2025 - designa gestor do Acordo de Cooperação FOJURJ nº 3/2025, firmado com vistas à mútua cooperação entre os participantes para execução de ações integradas de assistência às vítimas de desastres naturais, especialmente na emissão e recuperação de documentos e no acesso à Justiça.

Portaria FOJURES nº 220/2025 - designa os membros do Grupo de Trabalho dirigido ao tratamento do tema "Pontos de Inclusão Digital - PIDs e Justiça Itinerante" do FOJURES.

Portaria FOJURES nº 222/2025 - designa os membros do Grupo de Trabalho dirigido ao tratamento do tema "Memória Institucional e Gestão de Documentos Físicos e Eletrônicos" do FOJURES.

Portaria FOJURJ nº 18/2025 - designa gestor para acordo relativo ao intercâmbio de informações acerca das ações que versem sobre conflitos/soluções fundiárias.



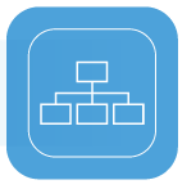
Eventos

I Encontro da Magistratura Capixaba - encontro entre os membros do FOJURES para fortalecer a cooperação permanente entre os tribunais, compartilhar boas práticas jurídicas e debater temas pertinentes a ações do fórum.

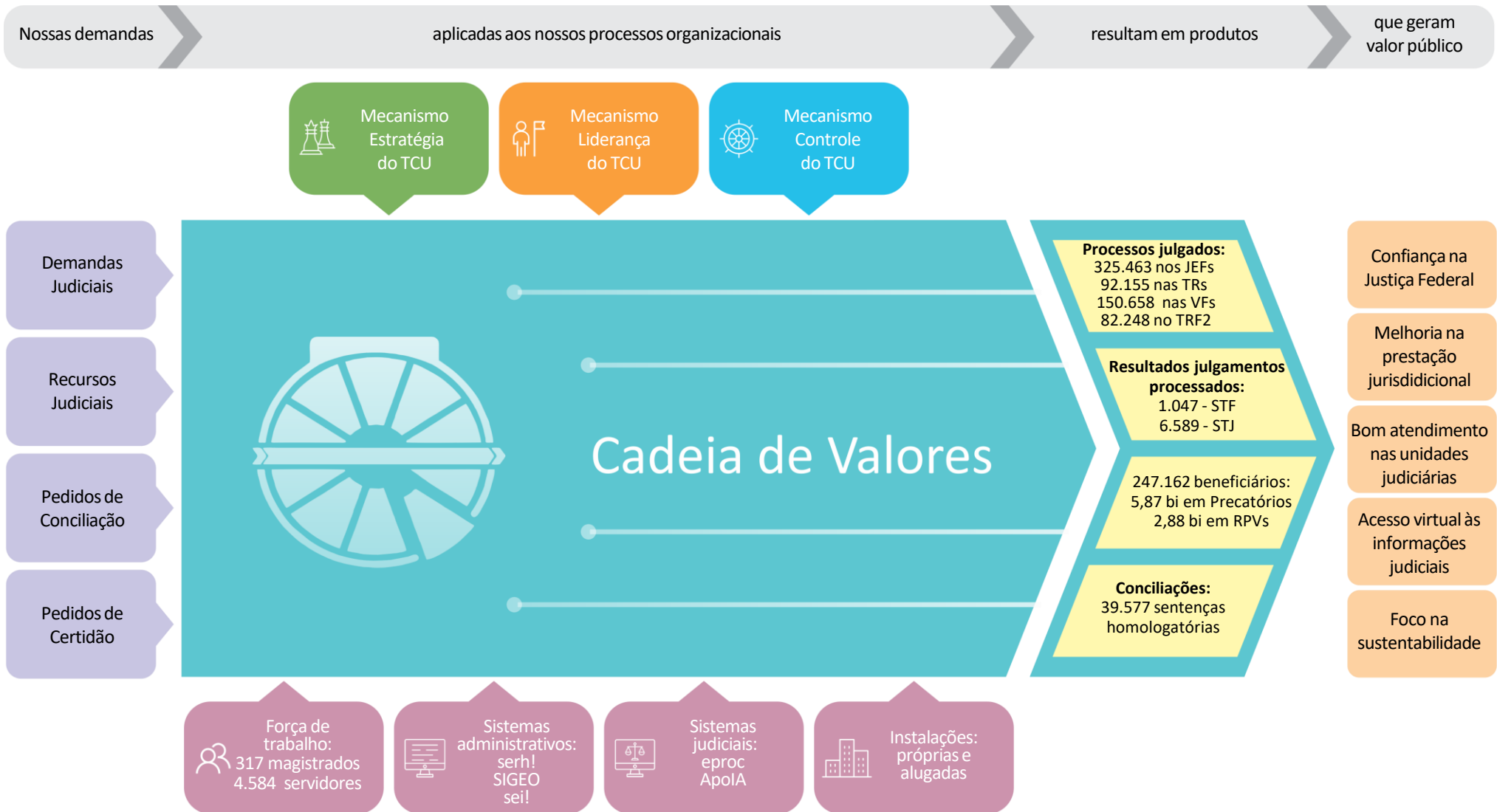
I Simpósio de Cooperação e Gestão Judiciária - evento realizado entre os membros do FOJURES para debater a integração entre os tribunais, apresentar os projetos dos Grupos de Trabalho e o site do FOJURES.

Caravana Virtual dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário - evento para compartilhamento de boas práticas de gestão e operação dos Laboratórios de inovação do FOJURJ, FOJURES, SJRJ e SJES.

PopRuaJud ES e PopRuaJud RJ - mutirões interinstitucionais que visam promover o amplo acesso aos direitos da cidadania às pessoas em situação de rua.



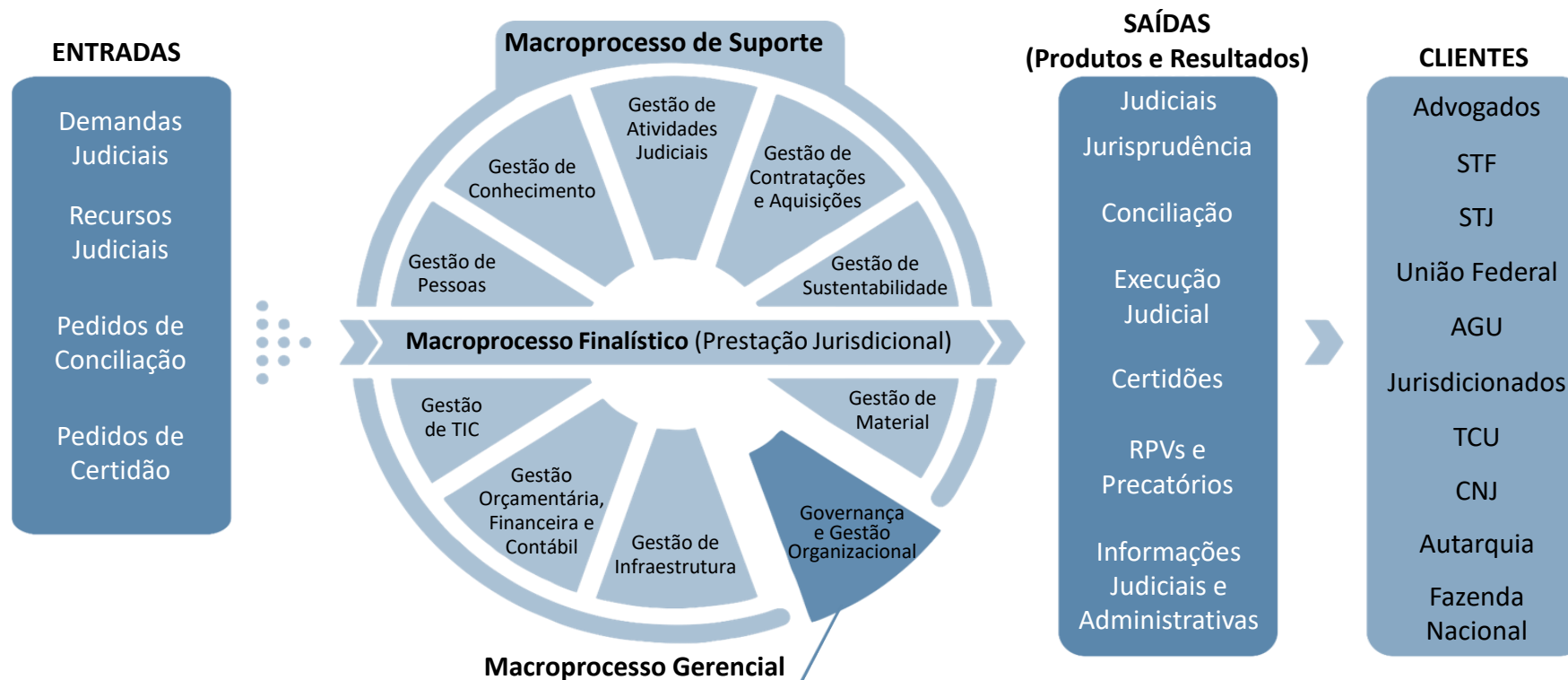
1.2.5 Modelo de Negócios da JF2





1.2.6 Cadeia de Valores

A Cadeia de Valores é a representação gráfica do encadeamento dos macroprocessos que a organização executa, visando garantir qualidade do produto e/ou serviço ao cliente final. Na JF2, composta por três órgãos, o cliente final é a própria sociedade. A Cadeia de Valores é constituída por três categorias de macroprocessos (finalísticos, de suporte e gerenciais), conforme detalhamento apresentado no diagrama a seguir.



Macroprocesso Finalístico: é composto pelos processos que agregam valor diretamente à sociedade, tais como: receber, registrar, distribuir, instruir e julgar processos, intermediar acordos, informar e emitir certidões.

Macroprocesso Gerencial: gerir processos relacionados à estratégia, aos projetos, aos processos e à estrutura organizacional com objetivo de aperfeiçoar, continuamente, a Gestão e o Sistema de Governança da JF2.

Macroprocesso de Suporte: objetiva prover suporte por meio de entregas de valor para outros processos e não diretamente para a sociedade.



1.2.7 Materialidade das Informações

Natureza da Informação	Universo Total	Temas Relevantes Selecionados
 Processos da Cadeia de Valores	58	29
 Iniciativas	80	30
 Riscos Positivos	3	3
 Riscos Negativos	87	36

Materialidade refere-se ao grau de importância de uma informação, transação ou evento, considerando sua relevância para os usuários das demonstrações financeiras, relatórios de gestão ou processos decisórios. Trata-se, portanto, de um critério orientador para a seleção e divulgação de conteúdos relevantes.

Uma informação é considerada material quando sua omissão, distorção ou inexatidão pode influenciar significativamente a avaliação e a tomada de decisão de agentes públicos, órgãos de controle ou da sociedade.

No contexto da administração pública, a materialidade deve ser avaliada sob a ótica da relevância qualitativa e quantitativa, levando em conta fatores como impacto estratégico, financeiro, social e legal.

A análise e definição da materialidade das informações no Relatório de Gestão contribuem para maior transparência na prestação de contas de ações mais relevantes desenvolvidas pela JF2 que cooperam para a criação de valor público para a sociedade.

De acordo com o documento [Guia de Elaboração do Relatório de Gestão Integrado](#) do TCU, devem ser identificados temas relevantes capazes de afetar a geração de valor, todavia, ressalta-se que nem todos os temas considerados importantes são materiais para a elaboração deste Relatório. E no te

Neste entendimento, a JF2 identificou e selecionou temas relevantes que contribuíram para a geração de valor, a partir dos seguintes critérios:

- Processos organizacionais que fazem parte dos macroprocessos da Cadeia de Valores, apresentada no item [1.2.6](#).
- Iniciativas estratégicas desenvolvidas em 2025, entre as iniciativas estratégicas e operacionais definidas ou em andamento, dispostas no item [3.2.9](#).
- Riscos que podem impactar na criação e/ou destruição de valor na organização (riscos positivos e riscos negativos), de acordo com o item [2.6](#).

CAPÍTULO 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1 Sistema de Gerenciamento de Riscos na JF2	26
2.2 Análise de Cenário Externo	26
2.3 Estruturas e Responsáveis pelo Gerenciamento de Riscos	27
2.4 Identificação e Tratamento de Riscos	27
2.5 Avaliação de Riscos	28
2.6 Riscos Positivos e Riscos Negativos de Maior Criticidade	28

O OBJETIVO DESTES CAPÍTULOS É RESPONDER ÀS SEGUINTE PERGUNTAS:

Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?

Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?



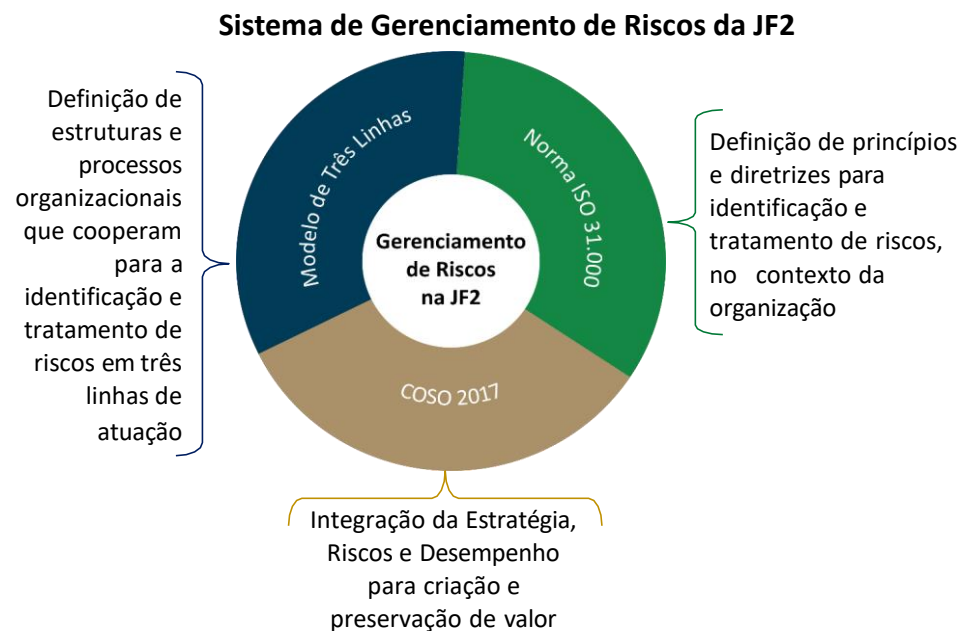


2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

2.1 Sistema de Gerenciamento de Riscos na JF2

O Gerenciamento de Riscos na JF2 é realizado consoante o processo estabelecido pelo CJF, estruturado com base nos referenciais reconhecidos na Administração Pública e na iniciativa privada, como o Modelo das Três Linhas, a ISO 31000 e o COSO 2017, conforme ilustrado na figura “Sistema de Gerenciamento de Riscos da JF2”.

O processo foi validado pelo Comitê Gestor de Riscos do TRF2 (CGERIS), instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2020/00044, e tem por finalidade preservar e gerar valor público, por meio dos produtos e serviços prestados pelas áreas judicial e administrativa.

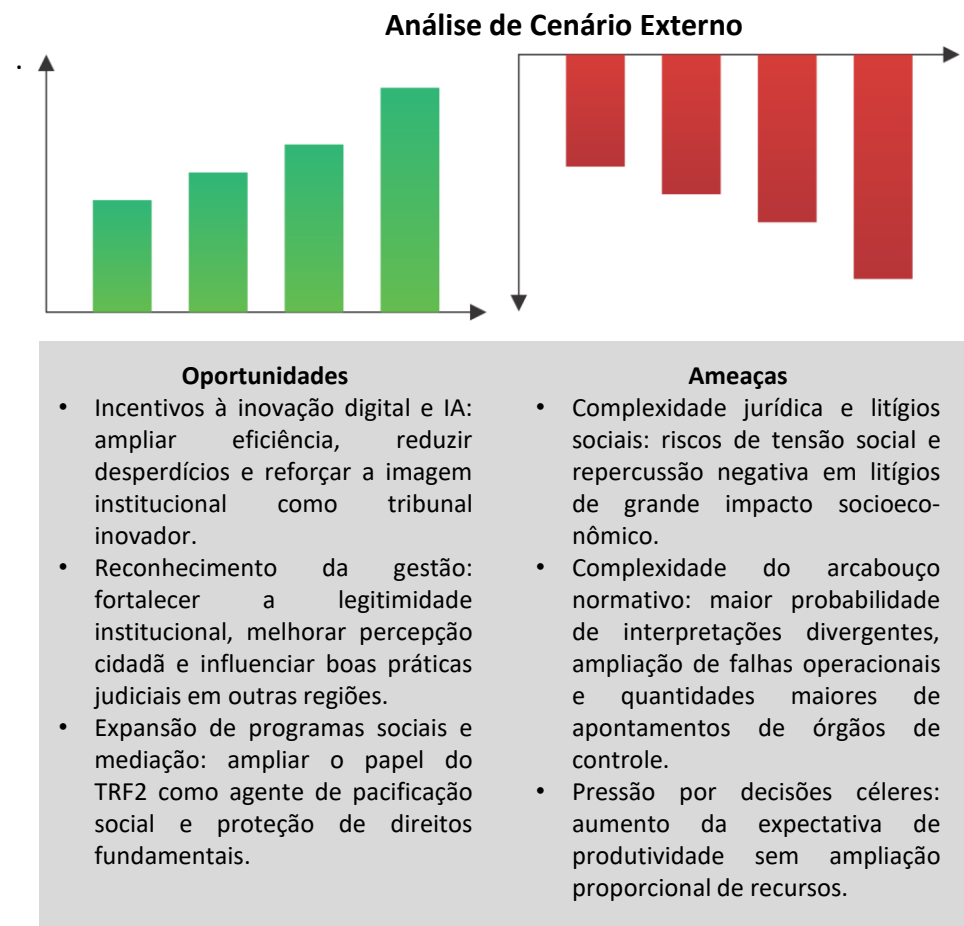


O Gerenciamento de Riscos contribui para a redução da assimetria de informações, considerada relevante fonte de eventos de risco. Quanto maior for o nível de informação sobre iniciativas e processos organizacionais, menor a probabilidade e o impacto associados à materialização de riscos, e vice-versa.

2.2 Análise de Cenário Externo

As variáveis do ambiente externo influenciam o desempenho institucional, podendo impactar positiva ou negativamente os resultados organizacionais. Nesse contexto, a JF2 realiza a identificação e análise dessas variáveis para potencializar oportunidades e mitigar ameaças.

As principais variáveis externas identificadas estão apresentadas na figura “Análise de Cenário Externo”.



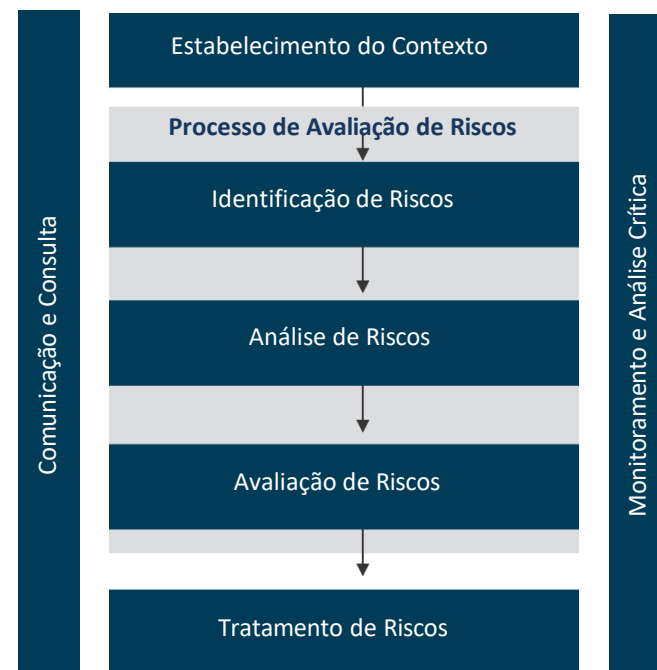


2.3 Estruturas e Responsáveis pelo Gerenciamento de Riscos

A JF2 define, a partir de diretrizes da Administração, responsabilidades para as três linhas de atuação no Gerenciamento de Riscos. Destacam-se, na figura “Três Linhas de Gerenciamento de Riscos”, as principais atividades desenvolvidas nessa abordagem em 2025.



2.4 Identificação e Tratamento de Riscos



Em conformidade com a ISO 31000, as unidades organizacionais realizaram a identificação, avaliação e tratamento dos eventos de risco que possam impactar as iniciativas e os processos institucionais, conforme Riscos Positivos e Riscos Negativos de Maior Criticidade da JF2 apresentado no item [2.6](#) deste Relatório.

Os riscos identificados podem assumir natureza positiva, quando representam oportunidades de geração de valor, ou negativa, quando configuram ameaças ao alcance dos objetivos organizacionais.



2.5 Avaliação de Riscos

Matriz de Análise de Criticidade

Impacto Probabilidade	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
Muito alta	5	10	15	20	25
Alta	4	8	12	16	20
Média	3	6	9	12	15
Baixa	2	4	6	8	10
Muito baixa	1	2	3	4	5

■ alta
 ■ média
 ■ baixa

O apetite ao risco representa o nível de exposição que a organização admite assumir para viabilizar o alcance de seus objetivos estratégicos e operacionais, expressando o necessário equilíbrio entre a mitigação de ameaças e o aproveitamento de oportunidades. Ele é calculado pela multiplicação entre a probabilidade e o impacto, ambos avaliados em escala de 1 a 5.

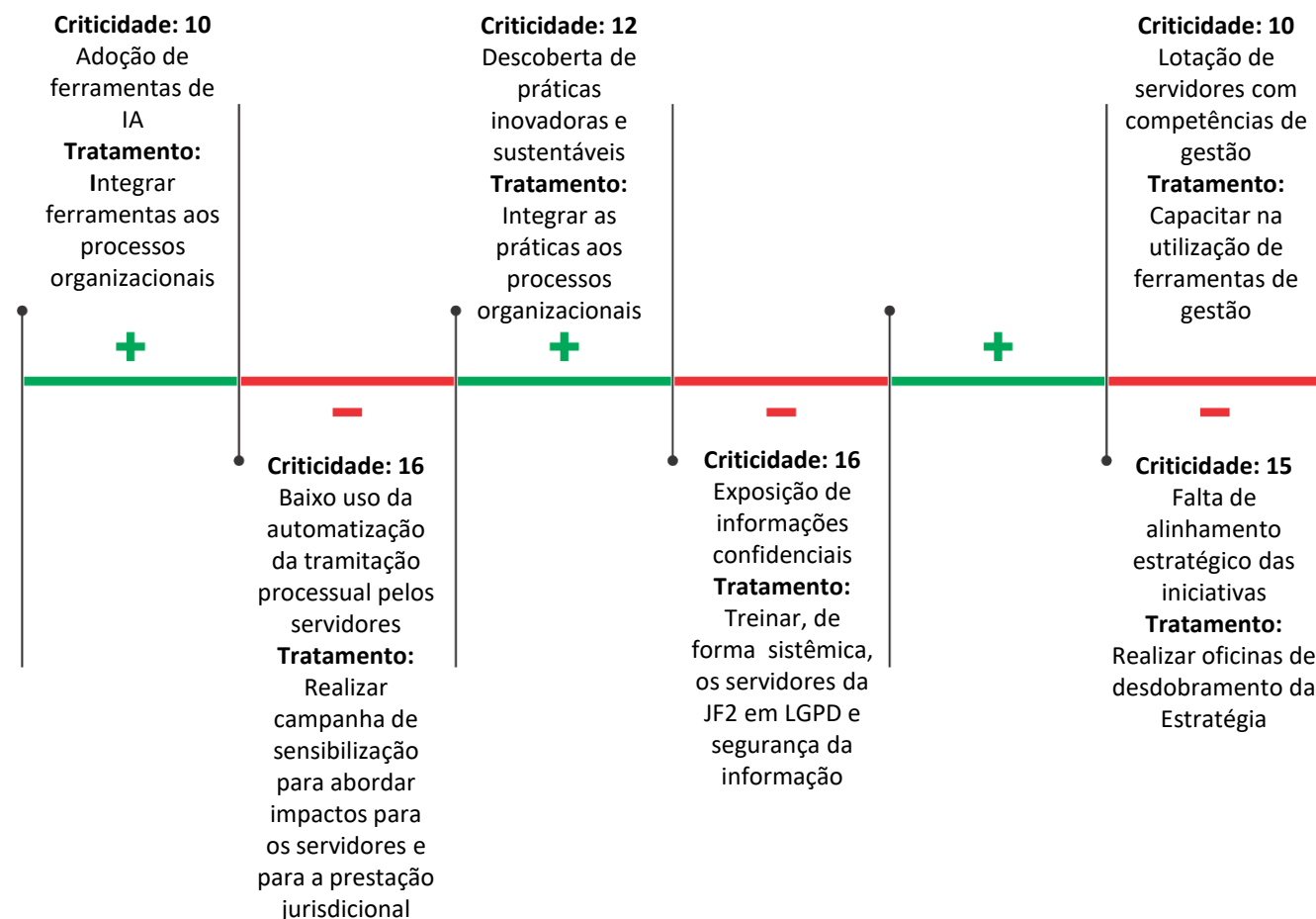
A partir dos eventos de risco identificados pelas unidades organizacionais, foram priorizados os processos e as iniciativas que apresentaram criticidade média e alta, de acordo com a “Matriz de Análise de Criticidade”, para adoção de tratamento direcionado à geração de valor público.

No exercício de 2025, foram priorizados 36 riscos negativos, representando redução de 40,98% em relação ao exercício anterior (61 riscos). Conforme Memórias de Reunião disponíveis na [página do CGERIS](#) no Portal da JF2.

2.6 Riscos Positivos e Riscos Negativos de Maior Criticidade

A título de ilustração, alguns exemplos de riscos positivos e riscos negativos de maior criticidade que se encontram em monitoramento pela 2ª linha de gerenciamento de riscos.

Riscos Positivos e Riscos Negativos de Maior Criticidade*



*Informações mais detalhadas disponíveis no cadastro [JF2 Gerenciamento de Riscos 2025](#).

CAPÍTULO 3

GOVERNANÇA

3.1 Liderança	31
3.2 Estratégia	32
3.2.1 Estabelecimento da Estratégia	32
3.2.2 Desdobramento da Estratégia (PROG2)	32
3.2.3 Mapa Estratégico da JF2 - Justiça Sustentável (2021-2026)	33
3.2.4 Alcance das Metas Nacionais do Poder Judiciário	34
3.2.5 Resultados dos Recursos Judiciais.....	36
3.2.6 Resultados das Conciliações realizadas em 2025 na JF2	37
3.2.7 Resultados dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região	39
3.2.8 Monitoramento do Alcance dos Resultados Organizacionais – Objetivos e Resultados-Chaves (OKRs)	40
3.2.9 Principais Iniciativas Estratégicas de 2025	41
3.3 Controle	42
3.3.1 Promoção da Transparência	43
3.3.1.1 Relações Institucionais e Interação Social	43
3.3.1.2 Relacionamento com a Sociedade	44
3.3.1.3 Premiações, Destaques da Imprensa e Eventos	44
3.3.1.4 Ouvidoria-Geral	45
3.3.1.5 Atendimento Itinerante da JF2	46
3.3.2 Controle Interno	47
3.3.3 Corregedoria Regional da JF2	50
3.3.4 Sindicâncias e Processos Administrativos	55

O OBJETIVO DESTES CAPÍTULOS É RESPONDER ÀS SEGUINTE PERGUNTAS:

Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?

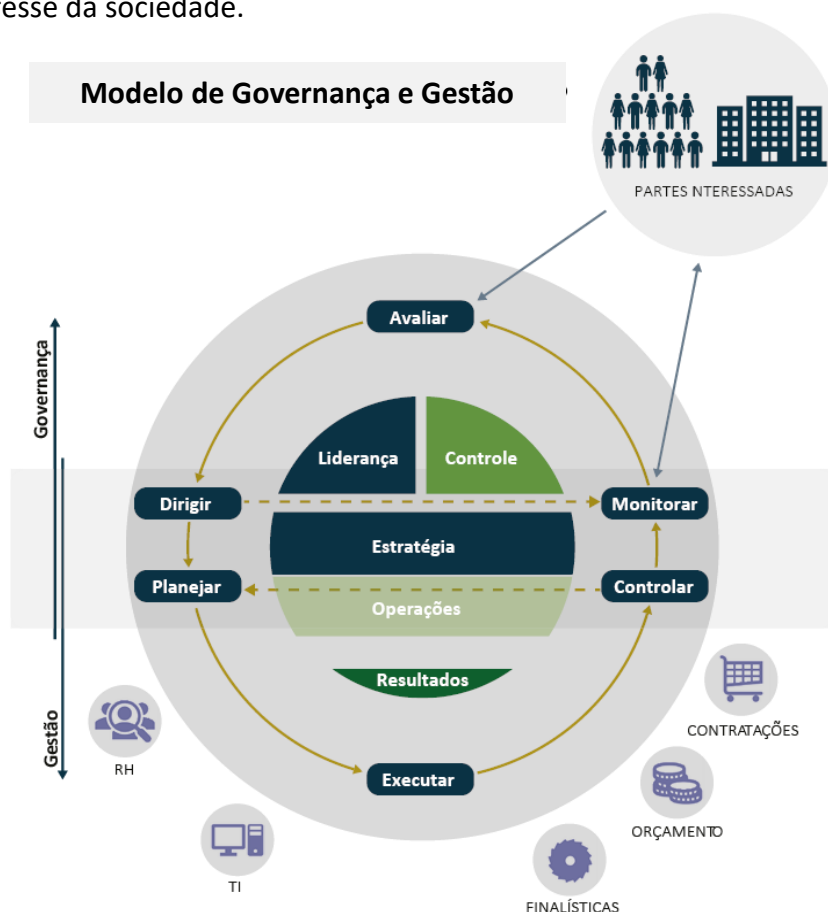
Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?





3. Governança

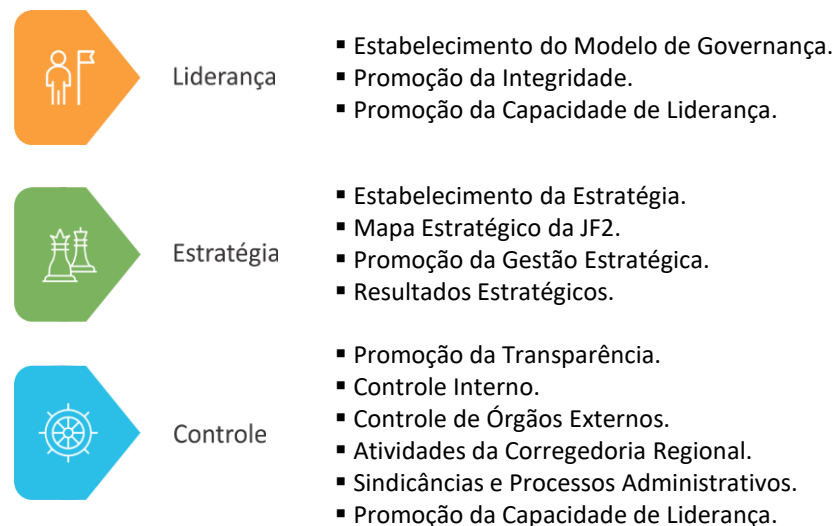
A JF2 adota o conceito de governança pública, definido pelo TCU, como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.



Fonte: [Referencial Básico de Governança Organizacional \(RBG\) 3ª Edição](#), aprovado pela Portaria TCU nº 170/2020 - Levantamento de Governança (Portal TCU).

Mecanismos de Governança

De forma alinhada ao TCU, elencam-se, a seguir, as temáticas abordadas por cada um dos citados mecanismos, de acordo com a realidade da JF2.



Governança e Gestão

A governança tem foco na qualidade da tomada de decisões e a gestão, por sua vez, na qualidade da operacionalização da decisão tomada. Apresentam-se, na figura abaixo, as diferenças existentes, de acordo com o TCU.





3.1 Liderança

A liderança é elemento fundamental para a boa governança pública, cabendo às instâncias internas de governança e à Administração orientar estrategicamente a Organização, definir objetivos, supervisionar sua atuação e assegurar a prestação de contas à sociedade. Também é de sua responsabilidade promover uma cultura de ética e integridade, alinhar as ações institucionais ao interesse público e desenvolver competências adequadas para o alcance dos resultados organizacionais. Nesse contexto, sobressaem as práticas de estabelecimento do modelo de governança, promoção da integridade e promoção da capacidade e liderança.

Estabelecimento do Modelo de Governança

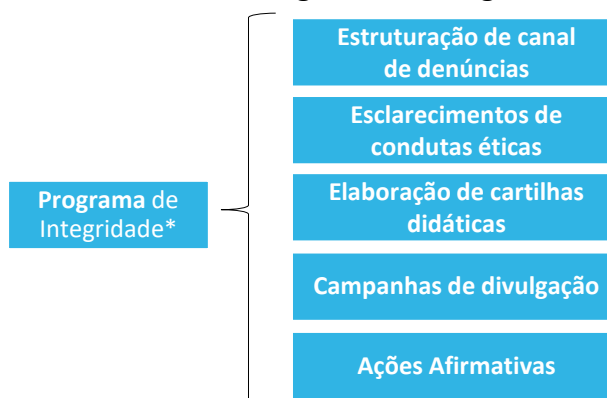
O Modelo de Negócios da JF2 tem o objetivo de atender às demandas da sociedade, conforme apresentado no item [1.2.5](#). Para que estas demandas sejam atendidas com entrega de valor público, a governança auxilia no melhor direcionamento a ser seguido pela Organização, conforme modelo do TCU, apresentado no início deste Capítulo.

De forma complementar, a JF2 se vale de uma estrutura de governança que define instâncias que auxiliam a Administração na avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão, conforme item [1.2.3](#).

Promoção da Integridade

A JF2 tem fortalecido a promoção da integridade, em consonância com o mecanismo Liderança do Referencial de Governança do TCU. Nesse contexto, foram instituídos o Código de Ética e o Programa de Integridade, pelas Resoluções TRF2 nº 21/2024 e nº 22/2024, como instrumentos do Plano de Integridade e *Compliance* (Resolução nº TRF2-RSP-2024/00066), que estabelece princípios e diretrizes para a promoção da ética, a prevenção de desvios de conduta e o fortalecimento da cultura de integridade no âmbito da JF2, em conformidade com a Resolução CNJ nº 410/2021.

Iniciativas do Programa de Integridade



* Para informações mais detalhadas acesse o [Programa de Integridade da JF2](#).

Promoção da Capacidade de Liderança

Foram desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento da capacidade de liderança institucional, com foco no desenvolvimento de competências, na valorização dos servidores e no aprimoramento da gestão de pessoas. Nesse contexto, a instituição realiza avaliação sistemática de desempenho por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional (SIADES), instituído pela Resolução CJF nº 43/2008, aplicado tanto ao estágio probatório quanto aos processos de progressão e promoção funcional. Em 2025, 44 servidores concluíram o estágio probatório e 409 obtiveram progressão ou promoção nas carreiras.

No campo do desenvolvimento de ações educacionais, foram capacitados 51% dos gestores (717 de 1.407) e 46,6% dos servidores (2.137 de 4.584).

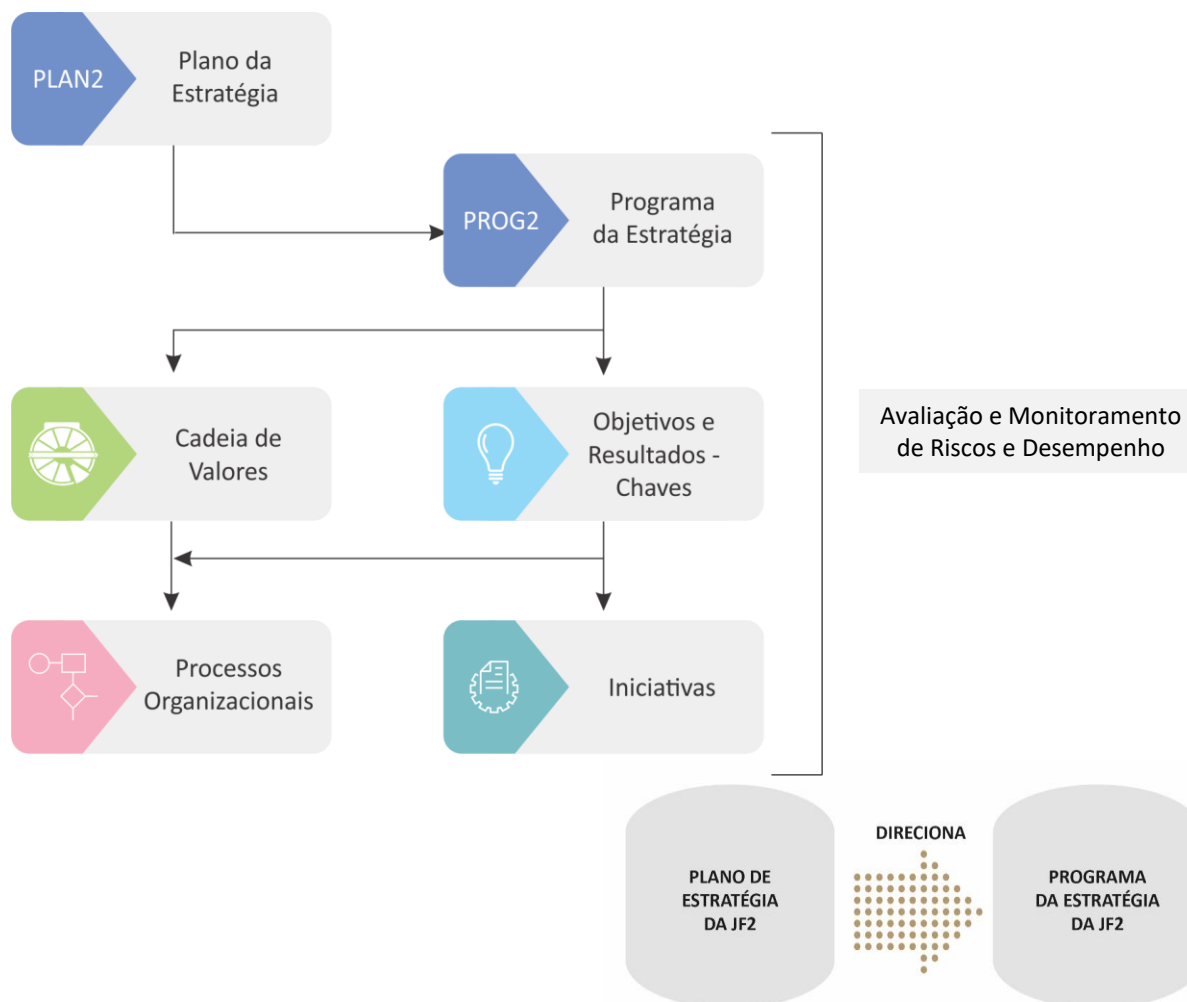
Também se destaca a implantação do modelo de Gestão por Competências, com previsão de celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Pará (UFPA) em março de 2026.

Por fim, conclui-se que a promoção da capacidade de liderança é que vai dar condições para que as pessoas tenham oportunidade de contribuir para melhor entrega de valor público.



3.2 Estratégia

Plano Estratégico da JF2 e Desdobramento*



3.2.1 Estabelecimento da Estratégia

O Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região - Justiça Sustentável (PLJUS) foi instituído por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2021/00049. Este Plano é composto pelos seguintes instrumentos: Plano da Estratégia da JF2 (PLAN2) e Programa da Estratégia da JF2 (PROG2).

Plano da Estratégia da JF2 (PLAN2)

O PLAN2 abrange as seguintes diretrizes estratégicas: missão, visão de futuro, valores, macrodesafios, objetivos estratégicos, metas nacionais e o Mapa Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região, disposto no item [3.2.3](#).

3.2.2 Desdobramento da Estratégia (PROG2)

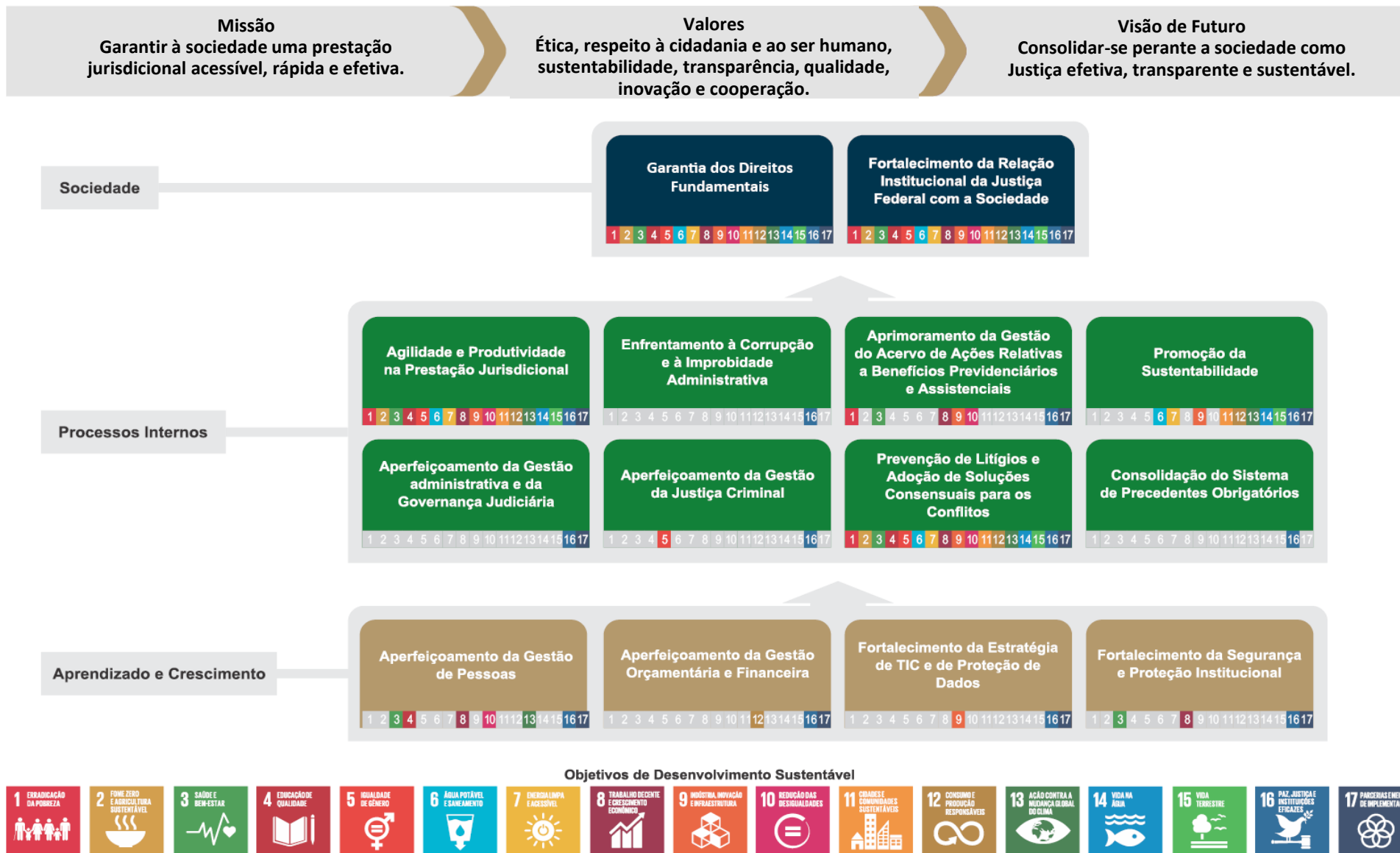
O PROG2 trata do desdobramento da Estratégia na JF2. Ele contribui para que as diretrizes do PLAN2 sejam traduzidas em ações institucionais. Neste prisma, a Cadeia de Valores evidencia os processos responsáveis pela geração de valor público, enquanto a abordagem de Objetivos e Resultados-Chave (OKR) permite transformar os objetivos estratégicos em resultados mensuráveis.

Desse alinhamento decorrem os processos organizacionais, responsáveis pela execução das atividades institucionais, e as iniciativas, que correspondem às ações priorizadas para impulsionar o alcance dos resultados estratégicos.

*Informações mais detalhadas na [página da Transparência do Portal da JF2](#).

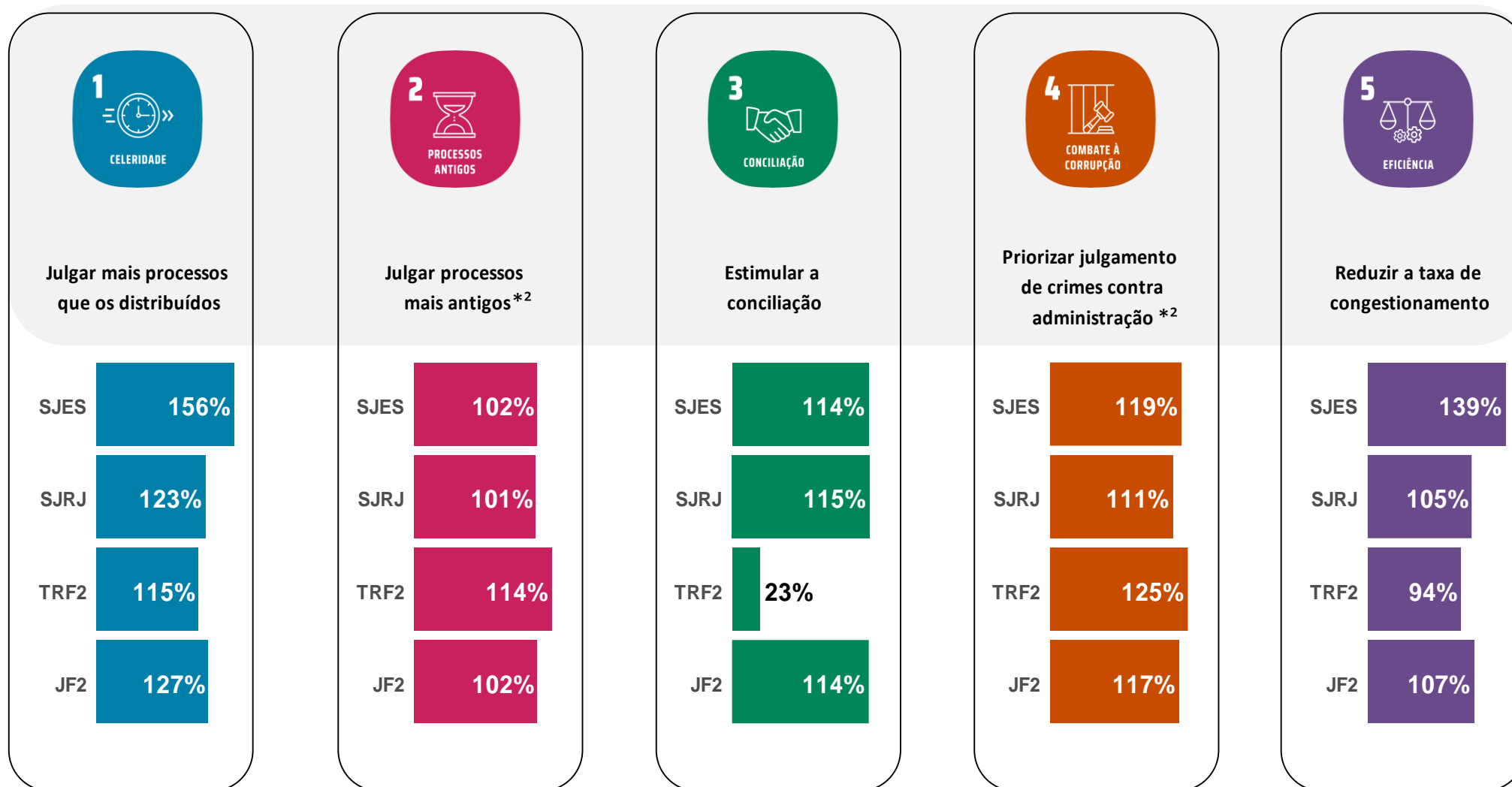


3.2.3 Mapa Estratégico da JF2 – Justiça Sustentável (2021-2026)





3.2.4 Alcance das Metas Nacionais do Poder Judiciário*1

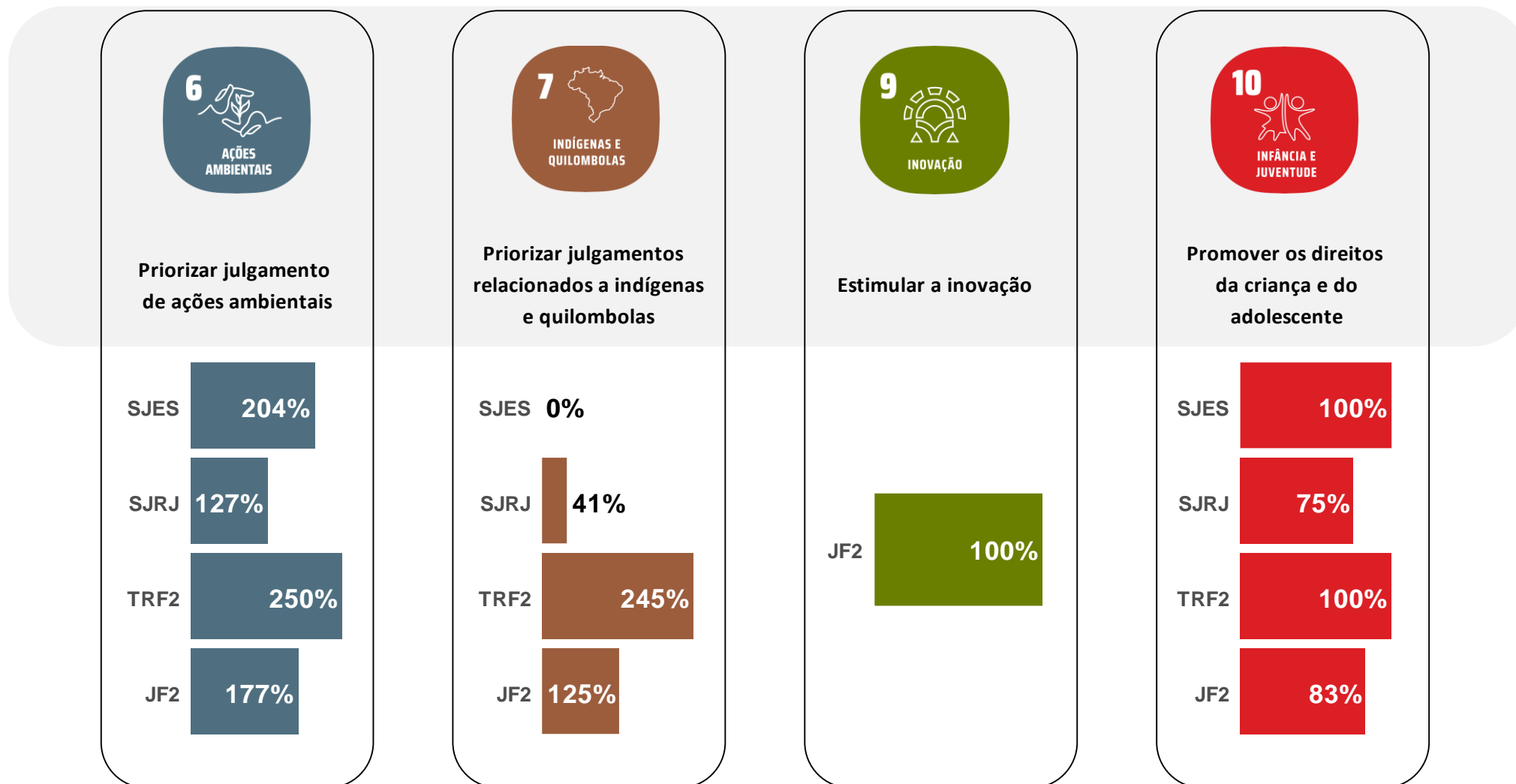


*1 Mais informações sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário podem ser acessadas no link: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2025/04/metas-nacionais-aprovadas-no-18o-enpj-v-8.pdf>.

*2 Dados extraídos do [Painel de Metas 2025](#) do Portal de Estatísticas da JF2. Para as Metas 2 e 4, apresenta-se a média ponderada calculada pelo Núcleo de Estatística (NUEST), considerando as diferentes faixas de apuração e os respectivos quantitativos do acervo-alvo.



3.2.4 Alcance das Metas Nacionais do Poder Judiciário (continuação)*



*Mais informações sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário podem ser acessadas no link: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2025/04/metas-nacionais-aprovadas-no-18o-enpj-v-8.pdf>

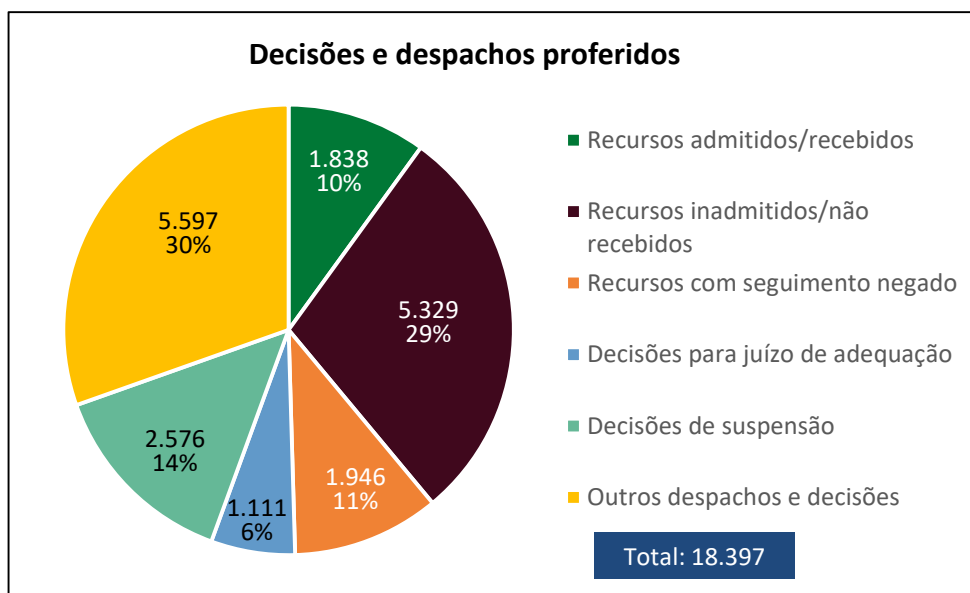


3.2.5 Resultados dos Recursos Judiciais

A atuação da Vice-Presidência relaciona-se ao desdobramento da Estratégia, na medida em que detém competência para proferir decisões em juízo de admissibilidade dos recursos especial, extraordinário e ordinário, bem como para resolver os incidentes, na forma do art. 23, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do TRF2, o que gera reflexos na racionalização do fluxo processual e no alcance dos indicadores de desempenho institucional.

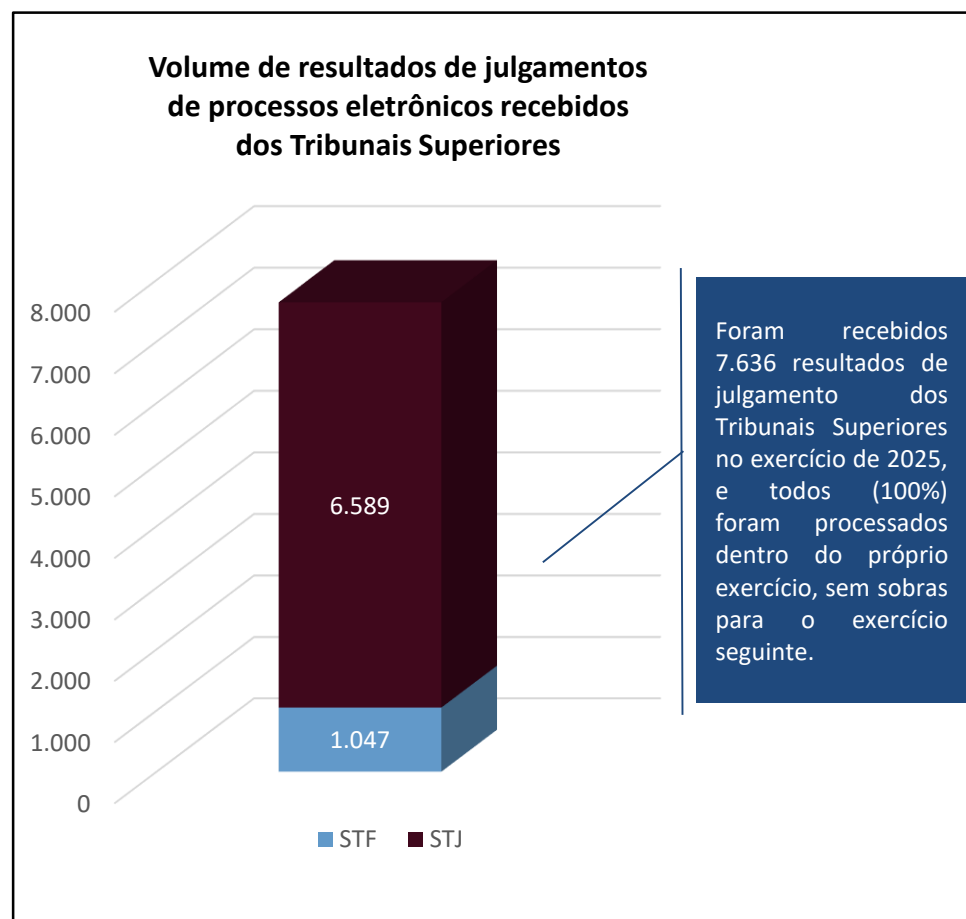
Produtividade do Gabinete da Vice-Presidência

Apresentam-se a seguir os números referentes à produtividade do Gabinete da Vice-Presidência, apurada no exercício de 2025, que contribuem para o alcance do macrodesafio agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.



Resultados de Julgamento de Processos Eletrônicos Recebidos dos Tribunais Superiores

O volume de resultados de julgamento de processos eletrônicos recebidos dos Tribunais Superiores em 2025 também foi bastante expressivo. Não obstante, o resultado obtido foi excelente, com todos processados dentro do próprio exercício. Apresentam-se a seguir os números referentes ao resultado:





3.2.6 Resultados das Conciliações realizadas em 2025 na JF2

A solução consensual de conflitos promove a celeridade e a efetividade da prestação jurisdicional, contribuindo para a redução do acervo processual e a entrega de valor público à sociedade.

Em 2025, conforme dados fornecidos pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2), cujo objetivo é promover a pacificação social através da via conciliatória, de forma eficaz, simples e ágil, na fase pré-processual e no curso do processo judicial, foram proferidas, pelos órgãos da JF2 (TRF2, SJRJ e SJES), 39.577 sentenças homologatórias de acordo.



Fonte: [Painel de Conciliação](#) – NUJEST/TRF2

Resultados da participação da JF2 na Semana da Conciliação da Saúde

Realizada entre 20 e 24 de outubro de 2025, a Semana da Conciliação de Saúde resultou em 83,6% de acordos.

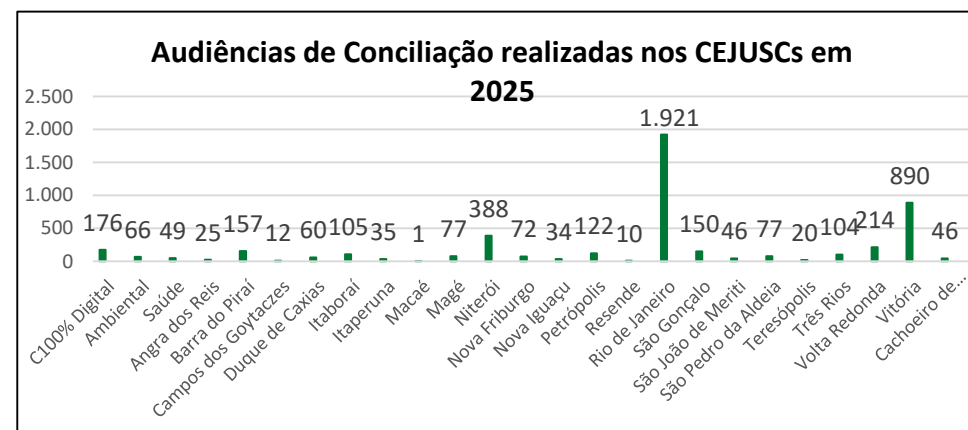
O mutirão, coordenado pelo NPSC2 e pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Saúde (CEJUSC-Saúde), ocorreu presencialmente no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da SJRJ (CEJUSC-Rio de Janeiro). A seguir, é apresentada uma tabela com o resultado das audiências da referida Semana.

Resultado das audiências da Semana da Conciliação da Saúde

Realizada	Acordo	Sem acordo	Não realizada	% Acordo
61	51	10	34	83,6

Fonte: Estatística do NPSC2

Dentro da missão de promover a cultura de paz, conforme os parâmetros da Resolução CNJ nº 125/2010, a JF2 possui Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), que apresentaram, em 2025, os seguintes resultados:



Fonte: [Painel de Conciliação](#) – NUJEST/TRF2

Resultados da participação da JF2 na Semana Nacional de Conciliação

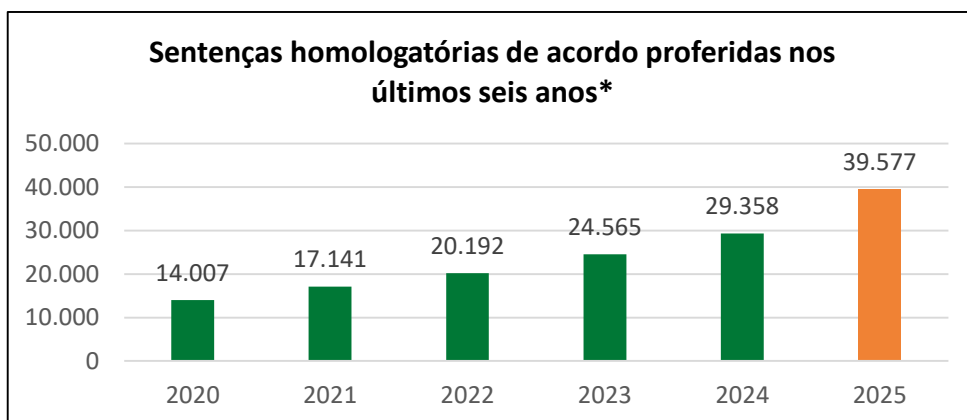
A XX Semana Nacional de Conciliação foi realizada no período de 3 a 7 de novembro de 2025. A iniciativa é um esforço coletivo do Poder Judiciário para promover acordos judicializados. Na JF2, o trabalho foi coordenado pelo NPSC2, alcançando notável êxito: em apenas cinco dias, foram proferidas 1.604 sentenças homologatórias de acordo.

Todos os resultados podem ser conferidos no [Painel Semana de Conciliação](#).



3.2.6 Resultados das Conciliações realizadas em 2025 na JF2 (continuação)

Para oferecer uma visão mais abrangente da conciliação na JF2, o gráfico a seguir detalha a quantidade de sentenças homologatórias proferidas nos últimos 6 anos:



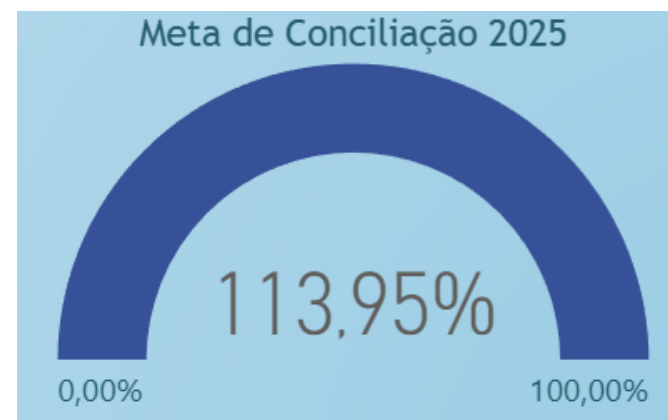
Fonte: [Painel de Conciliação](#) – NUEST/TRF2

A Escola de Mediação da 2ª Região, instituída pela Portaria de Reconhecimento STJ nº 1, de 17 de março de 2021, obteve resultado significativo na formação de 109 conciliadores e mediadores judiciais, conforme tabela abaixo:

Cursos realizados pela Escola de Mediação da 2ª Região em 2025	
Cursos	Alunos
Curso de Formação de Conciliadores Judiciais	50
Curso de Formação de Mediadores Judiciais	49
Curso de Convalidação na Justiça Federal	10

Fonte: Estatística do NPSC2

A figura abaixo, extraída do *conciliômetro*, localizado no Painel da Conciliação, demonstra que os resultados alcançados em 2025 superam o que foi estabelecido pela Meta 3 do CNJ.



Fonte: [Painel de Conciliação](#) – NUEST/TRF2

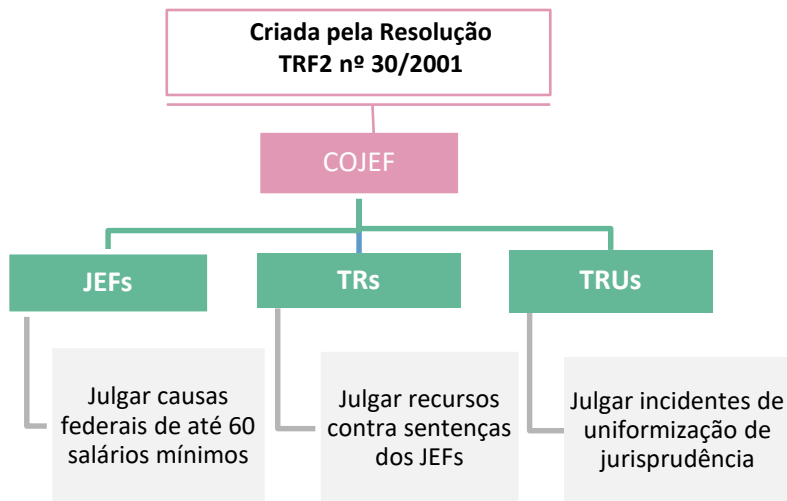
O NPSC2 atua, de forma contínua, para fortalecer a cultura da paz no âmbito da JF2, incentivando o diálogo como caminho para a solução dos conflitos. Com esse propósito, o NPSC2 mantém interlocução permanente com instituições como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Advocacia-Geral da União (AGU), a Caixa Econômica Federal (CEF), os Correios e Conselhos Profissionais, buscando identificar matérias com potencial conciliável.

Para consolidar essa política, a Escola de Mediação da 2ª Região promove regularmente cursos de formação e capacitação de conciliadores e mediadores judiciais, que atuam nos CEJUSCs e nos juízos que demandam esse apoio, contribuindo para uma Justiça mais humana e comprometida com a pacificação social.

*Houve um acerto dos números totais de acordos homologatórios, em razão da pequena divergência em relação aos resultados publicados na página 101 do [Relatório de Gestão de 2024](#).

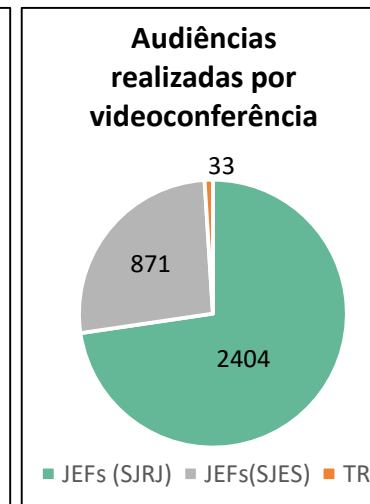


3.2.7 Resultados dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região



Principais Atribuições da COJEF

- Coordena, padroniza e monitora**
 - Acompanha o funcionamento dos JEFs, propõe normas e monitora metas e estatísticas
 - Incentiva boas práticas e melhorias
- Atua como ponte interinstitucional**
 - Conecta os JEFs com o TRF2, o CJF e o CNJ
- Importante**
 - X** Não julga processos Atuação administrativa



Microsistema dos JEFs da JF2 – Dezembro/24

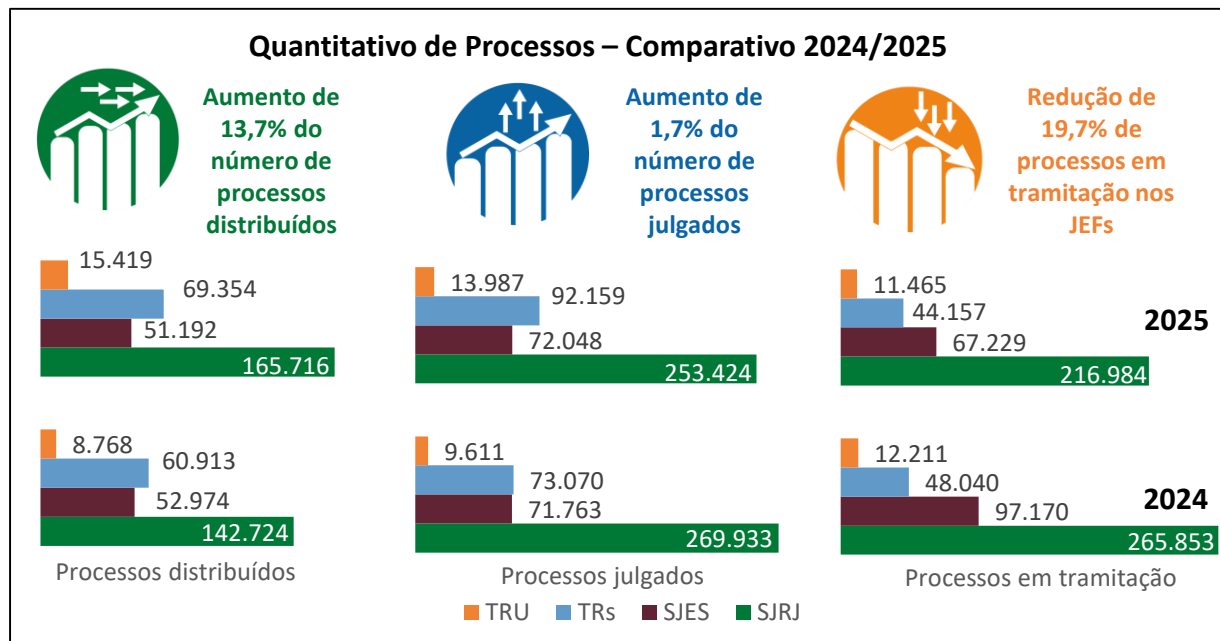
146
Juizados Especiais Federais (JEFs)

10
Turmas Recursais

TRU
Turma Regional de Uniformização

A JF2 possui 10 Turmas Recursais, com 3 juízes cada, totalizando 30 magistrados, que, a cada 4 meses, se reúnem na TRU para uniformização de decisões.

Coordenação pelo(a) Coordenador(a) Regional dos JEFs





3.2.8 Monitoramento do Alcance dos Resultados Organizacionais - Objetivos e Resultados-Chaves (OKRs)



O desdobramento da Estratégia vem sendo elaborado com base na metodologia OKR (*Objectives and Key Results*), que delinea onde a organização quer chegar (objetivo organizacional) e como fará para mensurar (resultados-chave). Nesta abordagem em implementação na JF2, os objetivos são estabelecidos de forma qualitativa, indicando as direções estratégicas a serem perseguidas, enquanto os resultados-chave são definidos de maneira quantitativa, permitindo avaliar, de forma objetiva, o progresso e o desempenho institucional. Foram elencados, a título de ilustração, exemplos de Objetivos e Resultados-Chave desenvolvidos por algumas áreas de atuação da JF2, conforme tabela ao lado. A relação dos demais OKRs desenvolvidos no período encontra-se disponível para consulta em [JF2 - Objetivos e Resultados-Chave Estratégicos 2025](#).

Exemplos de Objetivos e Resultados-Chave

Área de Atuação	Objetivo	Resultado-Chave
Prestação Jurisdicional	Promover a cultura da paz na JF2.	Aumentar em 5% os acordos homologados na Semana Nacional de Conciliação em relação ao exercício de 2024.
Prestação Jurisdicional	Aprimorar a efetividade e a resolutividade das audiências de conciliação.	Aumentar em 10% os acordos homologados na JF2 em relação ao exercício de 2024, até dezembro de 2025.
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	Aprimorar a acessibilidade e a inclusão nas instalações do prédio-sede do TRF2.	Aumentar em 50% a acessibilidade visual do complexo predial do Tribunal até dezembro de 2025.
Gestão de Licitações e Contratos	Aprimorar a gestão documental do TRF2.	Eliminar 50% de processos administrativos (físicos, não produzidos pelo SIGA-DOC) cujos prazos expiraram, até dezembro de 2025.
Gestão de Licitações e Contratos	Aprimorar a conformidade legal dos processos de contratações e aquisições.	Reduzir em 100% os erros decorrentes da não observância da Lei nº 14.133/2021.
Gestão Orçamentária e Financeira	Aprimorar a gestão orçamentária na JF2.	Garantir que 100% das informações orçamentárias sejam inseridas no SIGEO no próximo ciclo orçamentário.



3.2.9 Principais Iniciativas Estratégicas de 2025



Com o objetivo de promover a sustentabilidade na entrega de valor público à sociedade, a JF2 tem consolidado iniciativas baseadas em práticas ESG (*Environmental, Social, and Governance*), conforme informações do [item 4.7](#), que trata da Gestão da Sustentabilidade.

Alinhadas às práticas de governança do TCU, estas iniciativas buscam integrar a responsabilidade socioambiental, a inclusão social e o fortalecimento da governança corporativa.

Foram elencados, a título de ilustração, exemplos de iniciativas desenvolvidas por algumas áreas de atuação da JF2, conforme tabela ao lado.

A relação das demais iniciativas desenvolvidas no período encontra-se disponível para consulta em [JF2 - Programas, Ações e Projetos 2025](#).

Exemplos de Iniciativas ESG 2025

Área de Atuação	Iniciativa	Localização no Relatório
Prestação Jurisdicional	Ampliação do atendimento das Centrais de Perícias. Distribuição automática de processo por meio do sistema Luiz Gama.	Item 4.1.13
Gestão Orçamentária e Financeira	Habilitação dos servidores das Seções Judiciárias para utilização do SIGEO. Capacitação dos centros de custo no uso do módulo orçamentário do SIGEO.	Item 4.2.13
Gestão de Pessoas	Estabelecimento de Avaliação de Impacto das Ações de Capacitação no TRF2.	Item 4.3.9
Gestão de Licitações e Contratos	Acordo de Cooperação entre o TJRJ e a JF2 .	Item 4.4.10
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	Substituição de telhas da cobertura do complexo predial do TRF2. Substituição dos equipamentos de menor eficiência energética do sistema de ar condicionado da sede da SJES. Implantação de usina fotovoltaica na Subseção Judiciária de Macaé/RJ .	Item 4.5.7
Gestão da Tecnologia da Informação	Campanha Impressão Sustentável - boas práticas na utilização de impressoras.	Item 4.6.9



3.3 Controle

O mecanismo de controle da governança trata do monitoramento e ajustes da forma de aplicação de recursos públicos para maior efetividade no alcance de resultados. A operacionalização desse mecanismo é realizada na JF2 por meio das seguintes formas de atuação: promoção da transparência, controle interno, controle de órgãos externos, atividades da Corregedoria Regional da JF2 e sindicâncias e processos administrativos.

Promoção da Transparência



A JF2 desenvolve ações permanentes voltadas ao fortalecimento da transparência institucional, ao diálogo com a sociedade e à ampliação do acesso à informação.

Controle Interno



Realizado pela unidade de auditoria interna da organização, nos termos da CRF/88.

Controle de Órgãos Externos



Controle administrativo, orçamentário e financeiro realizado pelo CNJ, CJF e TCU.

Atividades da Corregedoria Regional da JF2



A Corregedoria Regional integra a estrutura organizacional do TRF2 e é responsável por fiscalizar e orientar a atividade jurisdicional e administrativa da 1ª instância e das Turmas Recursais da JF2.

Sindicâncias e Processos Administrativos



As sindicâncias e os processos administrativos têm como foco a apuração de fatos com potencial de causar danos ao erário na JF2.

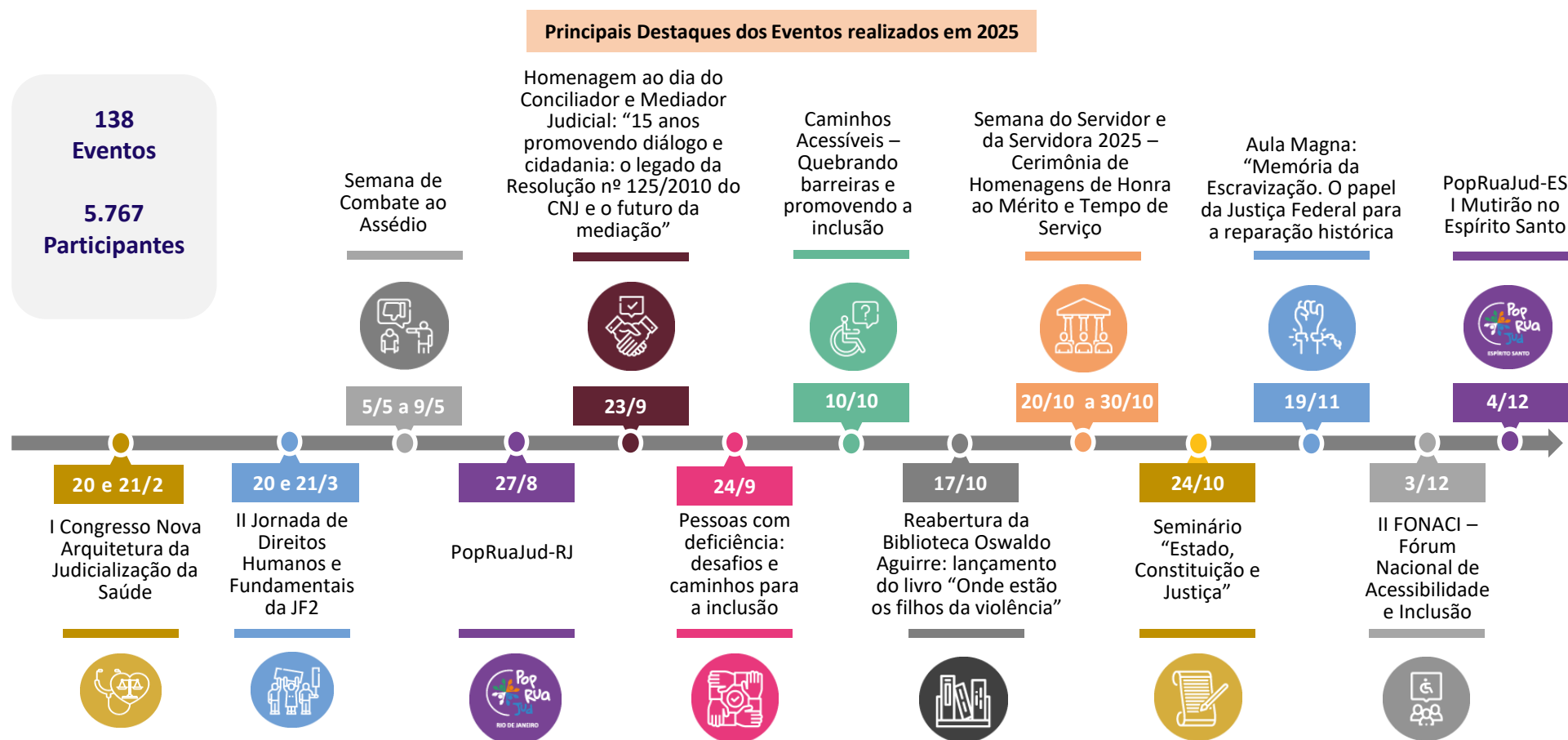


3.3.1 Promoção da Transparência

A JF2 desenvolve ações permanentes voltadas ao fortalecimento da transparência institucional, ao diálogo com a sociedade e à ampliação do acesso à informação.

3.3.1.1 Relações Institucionais e Interação Social

A JF2, em 2025, para melhoria das relações entre as instituições e maior interação social, planejou, elaborou e desenvolveu projetos, eventos e ações de relações públicas, visando mediar a interação entre os magistrados e seus públicos.





3.3.1.2 Relacionamento com a Sociedade

Comunicação Institucional



85
notas de ações
solidárias



1.643
matérias de
jornalismo *online*



1.201
avisos



1.835
notícias



487
eventos
divulgados



1.152
e-mails
institucionais
enviados

Fale Conosco



425 reclamações solucionadas
pela Corregedoria Regional



[Carta de Serviços ao Cidadão](#)



3.056 atendimentos
no Fale Conosco/SIC TRF2



Ouvidoria-geral
1.380 demandas solucionadas

Mídias Sociais



Instagram
1.095
postagens
45.281
curtidas
38.441
seguidores
1.542.931
alcance



Whatsapp
254
postagens
1.767
seguidores
168.859
alcance



Twitter
1.285
postagens
31.962
curtidas
4.924
seguidores
82.021
alcance



Youtube
29
postagens
458
curtidas
4.820
seguidores
10.764
alcance

Cidadania



3.792 pessoas atendidas
na Justiça Itinerante JF2



Selo Linguagem Simples (CNJ)

3.3.1.3 Premiações, Destaques da Imprensa e Eventos

Prêmio CNJ de Qualidade 2025



Pelo segundo ano consecutivo, o TRF2 foi laureado com o Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, que reconhece, por meio do acompanhamento das políticas judiciárias, as principais ações nos eixos Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia.

Ranking da Transparência 2025



O TRF2 foi o mais bem colocado no Ranking de Transparência no segmento Justiça Federal em 2025, com o alcance de 97,18% de atendimento aos itens avaliados. Esta iniciativa busca incentivar os tribunais a apresentarem suas informações de maneira mais clara e acessível, facilitando o controle social, fortalecendo a transparência pública, dando, assim, plena efetividade ao direito fundamental de acesso à informação.



3.3.1.3 Premiações, Destaques da Imprensa e Eventos (continuação)

Destaques da Imprensa e de Eventos



As áreas de comunicação tiveram foco na divulgação de ações, projetos e programas de gestão, bem como de decisões judiciais da JF2 de interesse público, com o objetivo de estreitar a relação com a sociedade, ampliar a transparência e consolidar a imagem institucional.

Imprensa

TRF2 homologa acordo entre TRANSPETRO, PETROBRAS, INEA, MPF e MPRJ – Ressarcimento de Danos Ambientais - TRF2

Júri popular do réu Marcelo Piloto, acusado de assassinar Mulher no Paraguai - JFRJ

Justiça condena empresário por impedir acesso de turistas à “Ilha da Xuxa” no ES - JFES

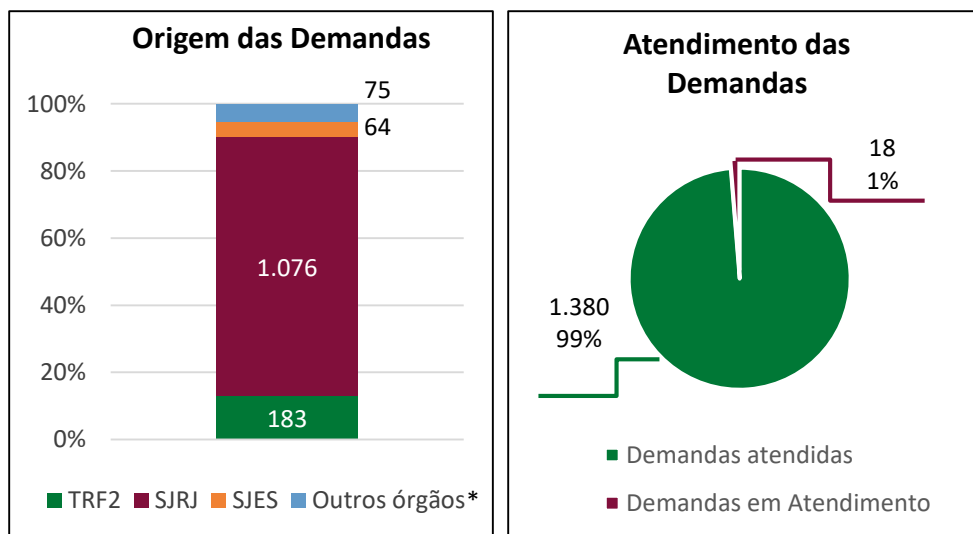
Eventos Relevantes

- I Encontro da Magistratura Capixaba (Fojures): 14 a 15/2
- I Congresso Nova Arquitetura da Judicialização da Saúde: Impactos do Tema 1234: 20 a 21/2
- Inauguração das novas instalações -Subseção de São Gonçalo (SJRJ): 25/2
- Posse dos novos Dirigentes do TRF2:7/4
- Programa de visitação escolar “Conhecendo a SJRJ” com o Colégio Pedro II Centro e Tijuca: 29/5
- Sessão Solene em Homenagem à Posse dos Juízes Federais Substitutos - XVIII Concurso da JF2: 13/6
- Encerramento do Curso de Formação dos Juízes Federais do XVIII Concurso Público: 18/7
- Assinatura de Termo de Acordo do Horto: 13/10

3.3.1.4 Ouvidoria-Geral

A Ouvidoria-Geral da JF2 tem como missão dar voz ao cidadão, recebendo e encaminhando sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre os serviços jurisdicionais. Desse modo, o órgão contribui para o aperfeiçoamento institucional e para a solução de deficiências pontuais identificadas pela sociedade, além de colaborar com a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

Os resultados alcançados em 2025 podem ser apresentados de acordo com os seguintes dados numéricos apresentados no gráfico abaixo:



Foi editada a Resolução TRF2 nº 106, de 28 de outubro de 2025, que ampliou as atribuições do órgão, incluindo as atividades do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), e instituiu a Ouvidoria Especial. O novo canal destina-se a atender a demandas relacionadas a situações de vulnerabilidade por gênero, raça, origem social ou deficiência, promovendo a inclusão e o respeito à diversidade, bem como a prevenção e o combate ao assédio e à discriminação.





*Demandas recebidas pela Ouvidoria-Geral por meio do [formulário da página](#), endereçadas a outras instituições/organizações que não à JF2.



3.3.1.5 Atendimento Itinerante da JF2

O Núcleo de Justiça Federal Itinerante da 2ª Região (NJFI2), em colaboração com instituições do sistema judiciário e com profissionais das áreas de documentação civil, proteção social e saúde, realizou diversas ações voltadas ao acesso à Justiça, com o escopo de levar os serviços prestados pelo Poder Judiciário aos lugares menos acessíveis e às pessoas mais carentes. Como resultado dessas iniciativas, destacam-se os avanços abaixo:



-  Primeiro atendimento e orientação jurídica
-  Emissão de documentos e proteção social
-  Resolução administrativa com INSS e CAIXA
-  Agilidade e redução de novos processos

Registre-se

Ações realizadas: 3 dias de ações
Pessoas atendidas: 1.500
Total de serviços prestados: 13.392

Serviços à população: serviços de justiça, emissão de documentos (2ª via de certidões, CPF, título de eleitor, identidade, entre outros). Assistência social, saúde e alimentação.



AcessaJus Sistema Prisional

Ações realizadas: 1 dia de ação
Pessoas atendidas: 33
Total de serviços prestados: 61

Ações para mulheres em situação de privação de liberdade: mutirão interinstitucional para viabilizar acesso à Justiça e aos benefícios sociais e previdenciários para mulheres custodiadas e seus dependentes.



PopRuaJud

Ações realizadas: 3 dias de ações
Pessoas atendidas: 2.100
Total de serviços prestados: 11.851

Serviços à população: promoção de cidadania para pessoas em situação de rua. Serviços de justiça, documentação, saúde, alimentação, higiene pessoal, cuidados aos *pets*, proteção social, acesso à rede escolar, capacitação e empregabilidade.



AcessaJus Inclusão

Ações realizadas: 1 dia de ação
Pessoas atendidas: 92
Total de serviços prestados: 236

Atendimento jurídico e social a assistidos e cuidadores na área de Atenção Psicossocial: viabiliza o acesso à documentação civil e a procedimentos de proteção social, promovendo a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade.





3.3.2 Controle Interno

Auditoria Interna

A auditoria interna é um instrumento de controle interno que compreende a fiscalização da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil, de forma permanente e contínua, com o intuito de detectar eventuais irregularidades e colaborar para segurança razoável de não ocorrência de desvios ou ilegalidades.

A finalidade básica da auditoria é verificar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade dos processos, dos sistemas de informações, de controles internos e de gerenciamento de riscos.

Normativos

De acordo com a Resolução CNJ nº 308/2020, e em conformidade com a Resolução CJF nº 676/2020, o Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região delibera sobre:

Plano de Auditoria de Longo prazo (PALP)

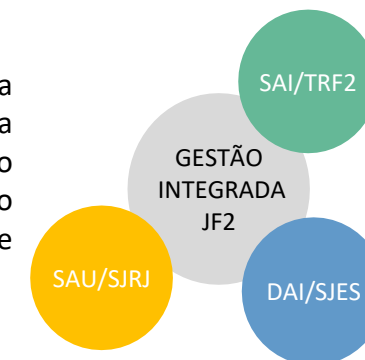
Plano Anual de Auditoria (PAA)

Relatório de Atividades de Auditoria Interna

Estes documentos são disponibilizados nas páginas [Auditoria e Prestação de Contas](#) e [Planos de Auditoria Interna](#) do Portal da JF2.

Gestão Integrada

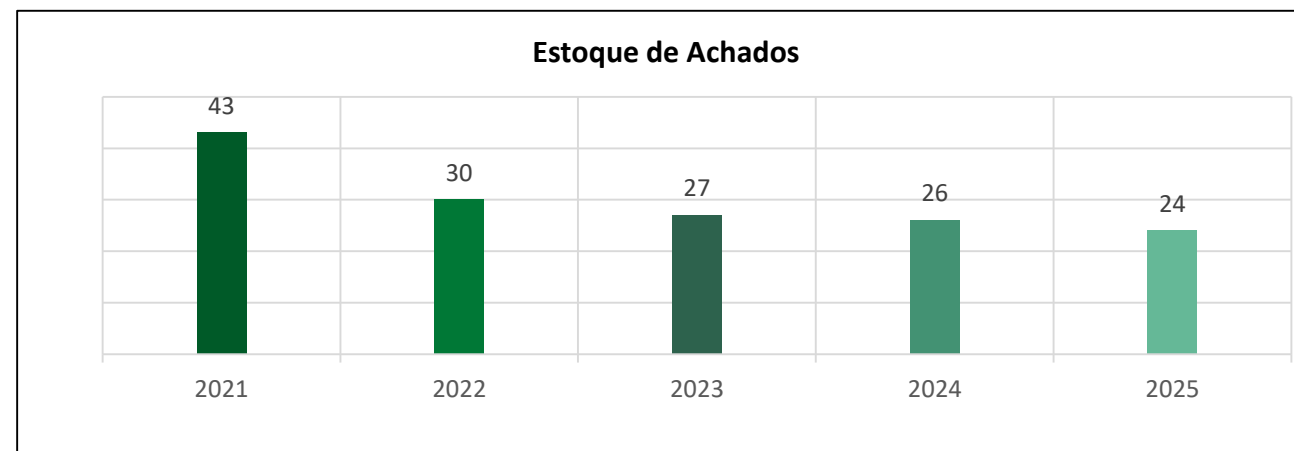
A auditoria interna do TRF2, da SJRJ e da SJES é realizada de forma integrada pela Secretaria de Auditoria Interna (SAI/TRF2), pela Subsecretaria de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SAU/SJRJ) e pela Divisão de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Espírito Santo (DAI/SJES), unidades que compõem o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal da 2ª Região (SIAUD/JF2).



Resultados de 2025

Destaca-se que o relatório de auditoria referente ao exercício de 2025 revelou que, do total de processos auditados na JF2, foram emitidos 3 achados novos (sendo 2 da auditoria de contas e 1 de auditoria especial), além de reiterados 24 achados de anos anteriores, bem como emitidos 396 pareceres legais e 363 notas de auditoria (NAUs).

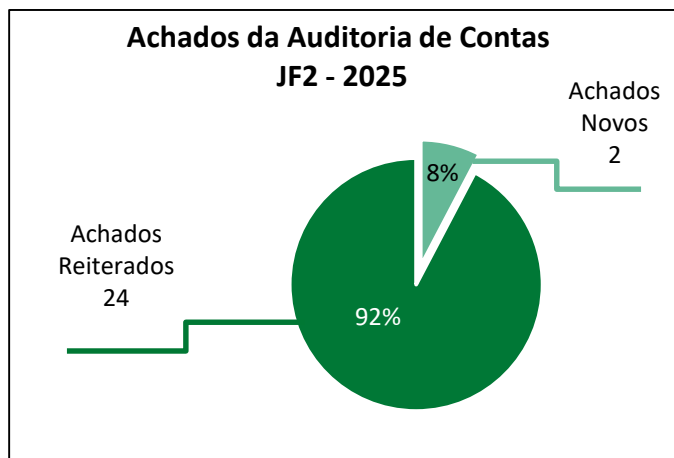
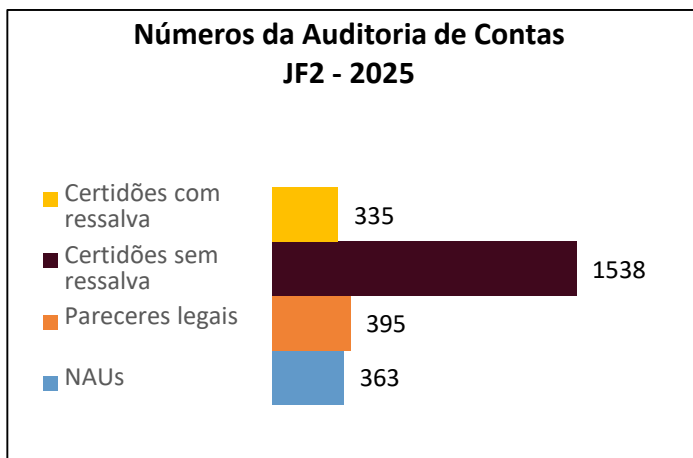
No âmbito da JF2, o estoque de achados dos últimos 5 anos foi reduzido, conforme apresentado no gráfico abaixo. Essa redução gradual ao longo dos exercícios é indicativa de melhoria da eficiência e eficácia dos processos de gestão, que seguem os mecanismos de governança preconizados pelo TCU.



Fonte: Secretaria de Auditoria Interna

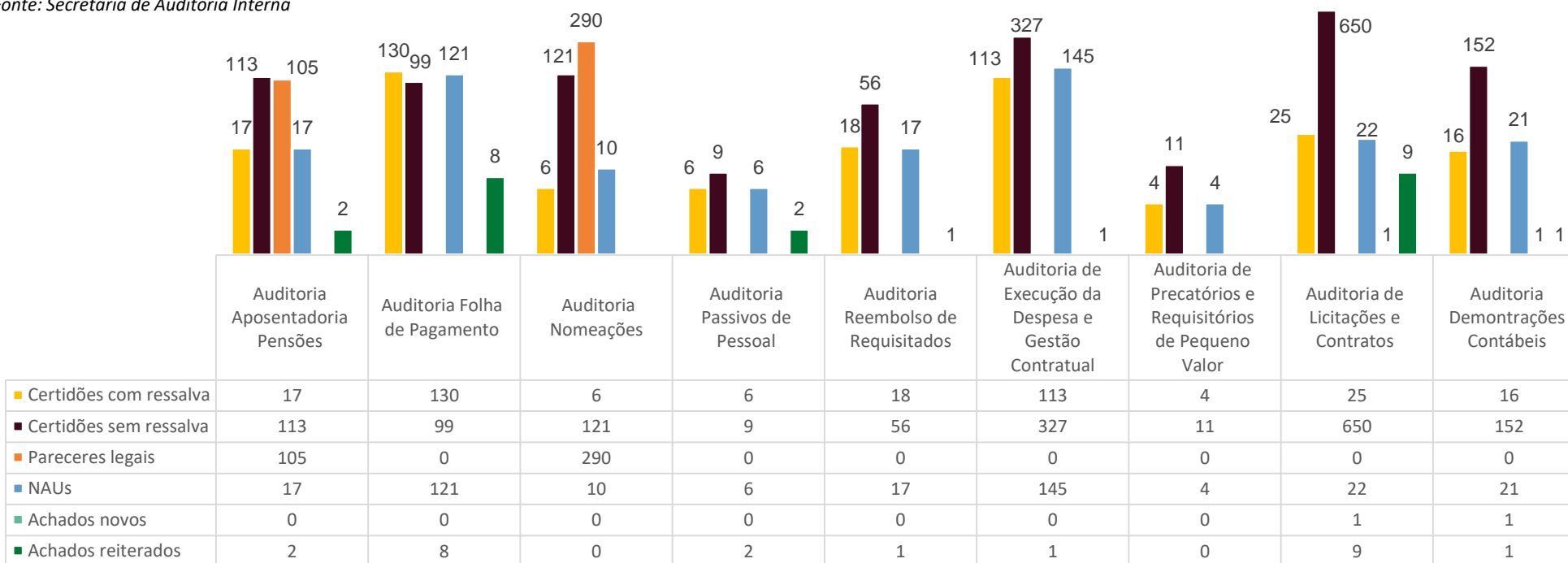


Plano Anual de Auditoria PAA - JF2 2025
Auditoria de Contas



O PAA 2025 foi estruturado em duas frentes de trabalho: a primeira voltada às auditorias especiais, desvinculadas do processo de contas anuais e realizadas com período e escopo mais delimitados, descritas na página seguinte; e a segunda referente aos trabalhos de auditoria das contas anuais, de natureza contábil-financeira e de conformidade das transações subjacentes, cujos resultados são apresentados a seguir.

Fonte: Secretaria de Auditoria Interna





Plano Anual de Auditoria PAA - JF2 2025 (continuação)

Auditoria Especial

Em 2025, a unidade de auditoria interna da JF2 realizou, além da auditoria de contas, a seguinte auditoria especial:



Auditoria Coordenada CNJ sobre Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestação Pecuniária

Auditoria Coordenada com o CNJ para avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o controle e a destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, de pena de multa, perda de bens e valores. Foi publicado no [sítio eletrônico do CNJ](#) o [Relatório da Ação Coordenada de Auditoria](#) realizada em 2025, com emissão, pela SAI, do Achado de Auditoria TRF2 nº 3/2025, referente à regulamentação parcial da Resolução CNJ nº 558/2024 (SEI 0014010-39.2025.4.02.8000). Encontram-se em curso medidas para cumprimento das recomendações, visando à melhoria dos serviços judiciais e ao aperfeiçoamento da gestão administrativa e jurisdicional da JF2.

Principais Demandas de Controle dos Órgãos Externos em 2025

São elencadas, a seguir, as principais demandas de controle dos órgãos externos ocorridas em 2025:



Auditoria sobre Reserva Legal de Vagas para Pessoas Negras e com Deficiência (PCDs) nos Concursos Públicos

O TCU realizou auditoria operacional (AudEducação) com o objetivo de avaliar a aplicação das políticas de reserva legal de vagas para pessoas negras e pessoas com deficiência (PcDs) nos concursos públicos da Administração Pública Federal. Foram encaminhadas ao TCU as informações acerca do cumprimento das políticas de cotas, no concurso de servidores e no concurso de magistrados (processo SEI 0017751-87.2025.4.02.8000).



Auditoria sobre Diagnóstico acerca da Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O TCU realizou auditoria com o objetivo de diagnosticar os controles adotados por órgãos federais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O Tribunal alcançou 60,37% no indicador iLGPD, correspondente ao nível intermediário, obtendo o maior percentual entre os Tribunais Regionais Federais e não constando nas planilhas de exigências encaminhadas.



Auditoria sobre Acessibilidade Digital

O TCU realizou levantamento para identificar o estágio de adoção de boas práticas de acessibilidade digital no setor público federal e nas soluções digitais oferecidas à população, com foco na inclusão de pessoas com deficiência (PCD). O TRF2 obteve nota 7,16, superior à média do Poder Judiciário (3,62), alcançando a 1ª colocação no segmento da Justiça Federal.



Ações para Cumprimento de Determinações do TCU, referentes à Gestão de Pessoas da JF2 no ano de 2025

No ano de 2025, no âmbito da gestão de pessoas da JF2, foram adotadas ações para atendimento às determinações do TCU, bem como para o tratamento das principais demandas de controle dos órgãos externos. No período, registraram-se 19 acórdãos do TCU relacionados à matéria, dos quais 17 foram cumpridos e 2 encontram-se com efeitos suspensivos, conforme tabelas publicadas no Portal da JF2*1.

Maior eficiência de monitoramento de demandas de conformidade do CNJ

O Integra, solução digital lançada pelo CNJ, tornou-se essencial em 2025 ao facilitar a implementação e o acompanhamento de seus atos normativos.

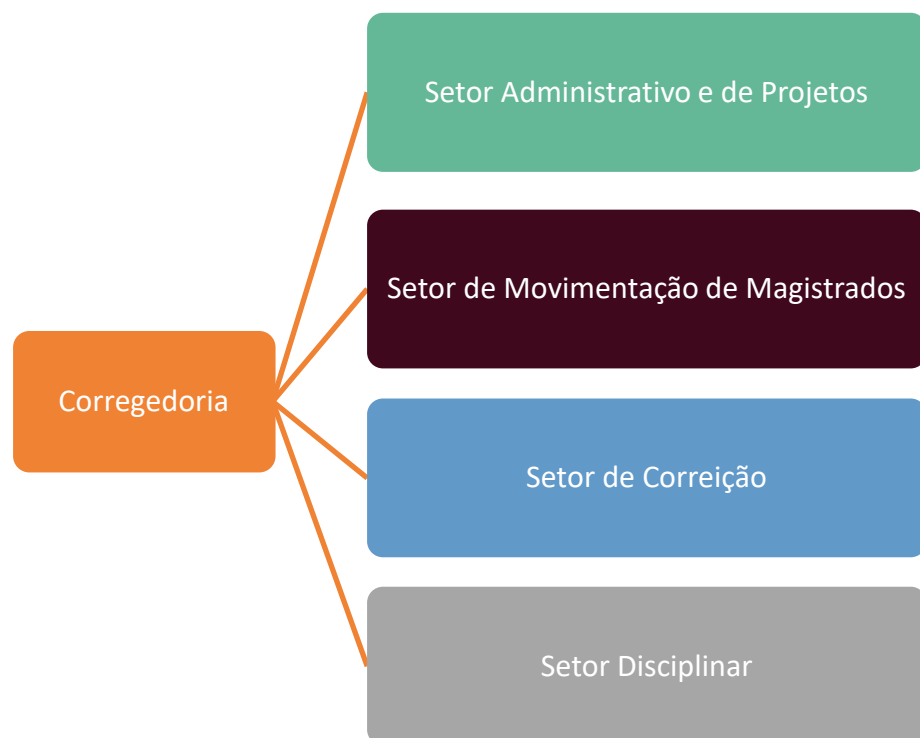
*1 Disponíveis nos seguintes links: <https://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/transparencia/auditorias/relatorios/2026/acordao-cumpridos.pdf> ; <https://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/transparencia/auditorias/relatorios/2026/acordao-com-efeito-suspensivo.pdf> e <https://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/transparencia/auditorias/relatorios/2026/acordao-com-regularizacao-em-andamento.pdf>



3.3.3 Corregedoria Regional da JF2

A Corregedoria Regional integra a estrutura organizacional do TRF2 e é responsável por fiscalizar e orientar a atividade jurisdicional e administrativa da 1ª instância e das Turmas Recursais da JF2. Desempenha suas atribuições em relação a todos os magistrados – inclusive os afastados da jurisdição –, servidores e órgãos de 1ª instância, além de ter competência normativa e organizacional de Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da JF2, nos termos do art. 1º da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e do art. 24 do Regimento Interno do TRF2.

A Corregedoria Regional está organizada por setores, a saber:

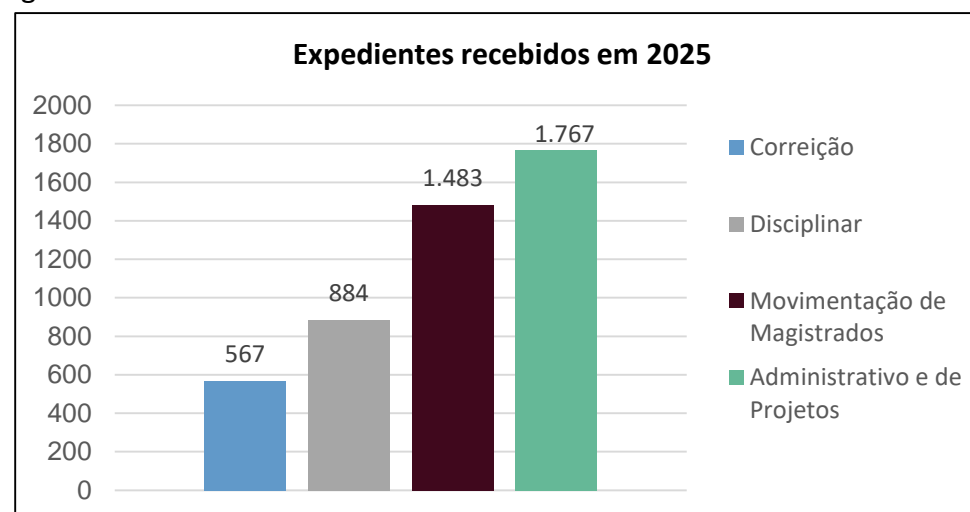


Setor Administrativo e de Projetos

O Setor Administrativo e de Projetos tem por atribuições, em resumo:

- (i) o recebimento, a triagem, o gerenciamento e a tramitação dos expedientes encaminhados à Corregedoria Regional via *e-mail* institucional, malote digital, SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e eproc;
- (ii) o controle das pautas das sessões do Pleno, Órgão Especial e Conselho de Administração;
- (iii) o acompanhamento das comissões, comitês e projetos em que a Corregedoria Regional esteja envolvida;
- (iv) a organização de eventos promovidos pela Corregedoria;
- (v) o desenvolvimento e o acompanhamento dos projetos da Corregedoria;
- (vi) a organização da agenda profissional do Corregedor Regional, de acordo com as reuniões solicitadas, visitas de correição e outros compromissos oficiais.

Ao todo, a Corregedoria recebeu 4.701 expedientes em 2025, conforme o gráfico abaixo:



Fonte: Corregedoria Regional



Setor de Movimentação de Magistrados

O Setor de Movimentação de Magistrados tem como atribuição auxiliar nas atividades ligadas à vida funcional dos magistrados de 1º Grau. São elas:

- (i) controle e elaboração de atos relacionados a férias, designações, afastamentos, licenças, promoções, remoções, formação de grupos de auxílio, vitaliciamento e convocações;
- (ii) recebimento das declarações de residência e de docência dos magistrados, por meio do sistema JUIWEB, e conferência dos cadastros feitos pelos magistrados;
- (iii) processamento e gestão dos processos de remoção e promoção de juízes federais, até a inclusão em julgamento em pauta do Órgão Especial;
- (iv) análise dos pedidos de substituição de magistrados, a fim de subsidiar as decisões proferidas pelo Corregedor sobre o tema, bem como o controle das unidades judiciais que precisam de designação de juízes para substituir aqueles que estão afastados (férias, licenças, entre outros motivos); e
- (v) elaboração dos relatórios da GAJU (Gratificação por Acúmulo de Jurisdição), abono pecuniário de férias e licença compensatória para envio à Seção de Pagamento de Magistrados/SGP.

No ano de 2025, nos termos do art. 247 do Regimento Interno do TRF2, foram realizados 3 concursos internos de remoção, dois de juiz federal titular (EDITAL TRF2 Nº 12/2025, de 29/1/2025 - 5 juízes federais removidos - e EDITAL TRF2 Nº 106/2025, de 24/7/2025 - 8 juízes federais removidos) e um de juiz federal substituto (EDITAL TRF2 Nº 89/2025 de 30/5/2025 - 46 juízes federais substitutos removidos).

Setor de Correição

O Setor de Correição possui, como atribuições, a fiscalização, o controle e a orientação da atividade jurisdicional e administrativa prestada por todos os órgãos e serviços judiciários e administrativos do 1º grau da JF2. A referida fiscalização é feita por meio dos seguintes procedimentos administrativos:



Procedimentos de Fiscalização e Controle

Correições Ordinárias

(art. 7º da Resolução CJF nº 496/2006)

Inspeção Judicial Unificada

(art. 18 da Resolução CJF nº 496/2006)

Correições Extraordinárias

(art. 14 da Resolução CJF nº 496/2006)

Inspeções de Avaliação Administrativa

(art. 49 da CNCR)

Programa de Acompanhamento Especial

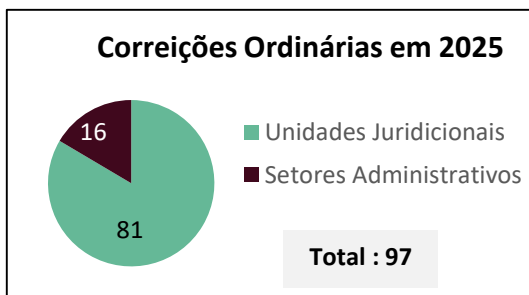
(Provimento nº TRF2-PVC-2024/00003)

Alinhada à Resolução CJF nº 496/2006, a equipe de correição busca aprimorar a prestação jurisdicional, analisando a eficiência, a qualidade e a celeridade dos serviços judiciários, administrativos e cartorários prestados pelas unidades fiscalizadas, bem como a regularidade das unidades perante as normas e metas estabelecidas pelo CJF, pelo CNJ e pelo próprio TRF2.

As correições ordinárias são realizadas a cada dois anos nas unidades judiciais ou administrativas, enquanto as correições extraordinárias e as inspeções de avaliação administrativa ocorrem apenas quando necessário, em decorrência de situações especiais que as justifiquem.



Setor de Correição - continuação



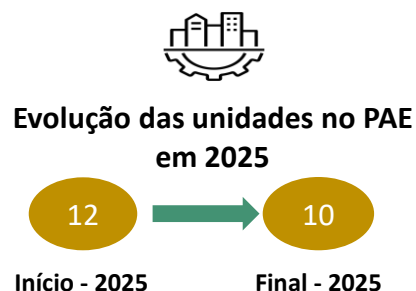
Fonte: Corregedoria Regional

A Corregedoria possui a rotina de levantar os dados previamente à correição e realizar visitas em todas as unidades correicionadas, com o intuito de discutir os indicadores de produtividade e celeridade, apontar medidas necessárias e ouvir as demandas e as boas práticas de magistrados e magistradas.

As inspeções judiciais, por sua vez, são realizadas anualmente, de forma unificada, com início simultâneo em toda a JF2 na terceira segunda-feira do mês de maio, com duração de cinco dias úteis.

Por fim, o Programa de Acompanhamento Especial (PAE), criado pela Corregedoria em 2024, segue em fase de implementação em 2025, tendo como objetivo a supervisão contínua das atividades de unidades judiciais que apresentam, por exemplo, índices baixos de cumprimento da Meta 1 e/ou da Meta 2 do CNJ, número elevado de processos muito antigos, e/ou de processos sem movimentação pela Secretaria ou com conclusão vencida para despacho/decisão ou sentença.

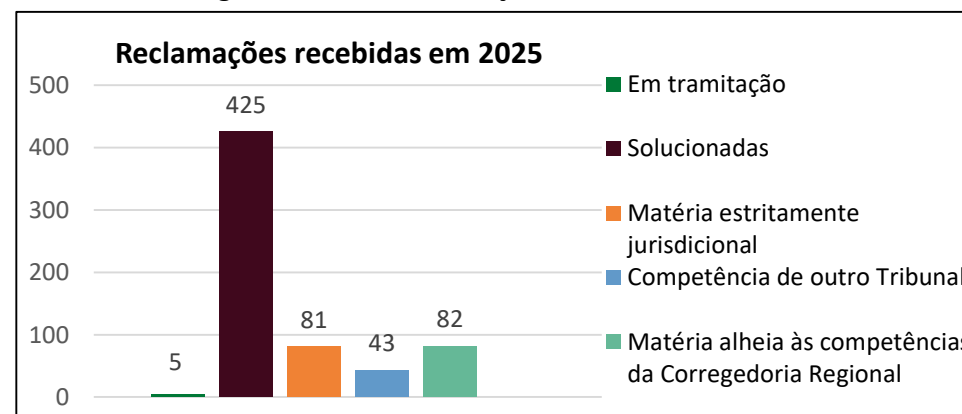
A inclusão no PAE não caracteriza punição ou sanção aos magistrados e magistradas, mas sim a atuação preventiva, prospectiva e permanente da Corregedoria, formalizando o acompanhamento contínuo que já vinha sendo feito em 2023 nas unidades judiciais que se enquadram nas situações acima, com o monitoramento mensal dos resultados e das medidas e compromissos propostos para a solução dos problemas.



Setor Disciplinar - Reclamações

Nos termos do art. 6º da CNCR, a atividade disciplinar da Corregedoria Regional, de ofício ou por provocação, tem por escopo assegurar o estrito cumprimento dos deveres e vedações impostos a magistrados(as) e servidores(as) de 1ª instância e abrange a adoção de medidas destinadas à prevenção ou à correção imediata de possíveis desvios funcionais, nos limites de sua competência administrativa.

Ressalta-se que a abertura e a condução de processo administrativo disciplinar em face de magistrado(a), bem como a aplicação de eventual penalidade, competem exclusivamente ao Órgão Especial do TRF2, incumbindo à Corregedoria a apuração preliminar dos fatos supostamente irregulares (art. 12-A, V, do Regimento Interno do TRF2 e art. 7º da CNCR). No ano de 2025, a Corregedoria Regional recebeu, por meio eletrônico, 636 reclamações que, em sua significativa maioria, continham a alegação de excesso de prazo na tramitação processual. Após o recebimento das reclamações, o procedimento-padrão adotado consiste no contato imediato, por *e-mail*, com o Juízo Federal processante, a fim de que sejam prestados esclarecimentos e/ou sejam adotadas as medidas necessárias à retomada da regularidade na tramitação do feito.



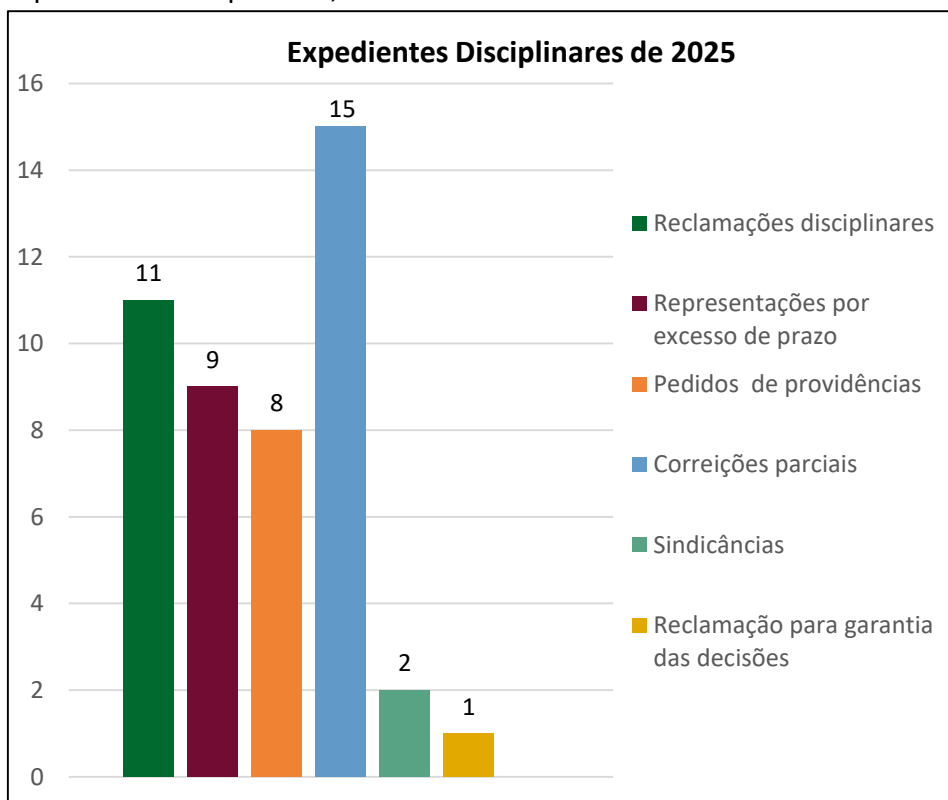
Fonte: Corregedoria Regional



Setor Disciplinar - Expedientes Disciplinares

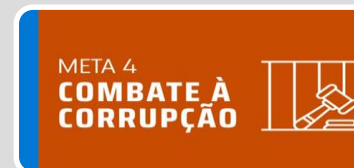
Tendo como objetivos a unificação e a padronização dos procedimentos administrativos, e a consequente garantia de maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais, o CNJ determinou que as Corregedorias utilizassem o sistema Processo Judicial Eletrônico da Corregedoria (PJeCor) para a tramitação de expedientes e de fluxo unificado.

Entre 1º/1/2025 e 31/12/2025, no sistema PJeCor, foram autuados 46 expedientes disciplinares, sendo:



Fonte: Corregedoria Regional

Principais Iniciativas da Corregedoria Regional da 2ª Região em 2025



Cumprimento da Meta 4 do CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

A improbidade administrativa é todo ato realizado por agente público que viole os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência na Administração Pública, previstos na CRFB/88.

Para garantir o julgamento dentro do prazo dos processos de improbidade administrativa próximos da prescrição, foram adotadas medidas para acelerar a sua tramitação, entre as quais se destacam a criação de grupo de trabalho voluntário composto por juízes aprovados no XVIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto e a edição do Provimento TRF2 nº 11, de 10/7/2025, que determina que os mandados das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021, relacionadas à Meta 4 do CNJ de 2025, sejam expedidos na modalidade de plantão.



Cumprimento da Meta 6 do CNJ – Priorizar o julgamento das ações ambientais

A Corregedoria participou da realização da Semana da Pauta Verde, que aconteceu entre os dias 18 e 22 de agosto de 2025, como parte das ações estratégicas do Fórum Ambiental do Poder Judiciário.

O objetivo foi somar esforços para incentivar o uso de formas pacíficas para resolver conflitos relacionados ao meio ambiente em todo o país. Durante o período da semana temática, 414 processos da área ambiental foram tratados com prioridade na JF2 (Rio de Janeiro e Espírito Santo).





Principais Iniciativas da Corregedoria Regional da 2ª Região em 2025 (continuação)



Participação no I Mutirão Processual Penal do Pena Justa- Regularização da situação processual das pessoas privadas de liberdade

A Corregedoria colaborou na criação da Portaria Conjunta T2-PRES/TRF2 nº 6, de 17/6/2025, que instituiu o Regime Especial de Atuação para a realização de Mutirão Processual Penal no TRF2, no período de 30 de junho a 30 de julho de 2025, com o objetivo de garantir o cumprimento da legislação e assegurar eficiência e alinhamento às determinações do STF.

Foram analisados os seguintes temas: 1 - pessoas condenadas por porte para uso pessoal ou tráfico de drogas que estavam na posse de menos de 40 gramas de maconha ou 6 plantas fêmea; 2 - prisões cautelares de gestantes, mães e mulheres responsáveis por crianças; 3 - prisões preventivas com duração maior que um ano; 4 - processos de execução penal com incidentes vencidos de progressão de regime ou livramento condicional.

LITIGÂNCIA ABUSIVA

Cumprimento da Diretriz Estratégica 6 da Corregedoria Nacional de Justiça do ano de 2025 Enfrentamento da Litigância Abusiva

A Corregedoria tem atuado para identificar casos de litigância abusiva, em conjunto com os Centros de Inteligência.

Quando esses casos são identificados, os Juízos da JF2 são orientados a comunicar a situação à Corregedoria pelo sistema SEI.

Com base nessas informações, a Corregedoria, além de alimentar o Banco de Decisões e Notas Técnicas na página da Corregedoria Nacional de Justiça, comunica à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público Federal para que apurem a possível judicialização predatória e adotem as medidas cabíveis, nos termos do art. 4º da Portaria nº TRF2-PTC-2022/00288 e dos itens 11 e 16 do Anexo B da Recomendação CNJ nº 159/2024.

Principais Projetos para 2026

Projetos 2026

- Aprimoramento do projeto de equalização, identificar eventuais desequilíbrios na distribuição e dúvidas dos juízos.
- Criação de grupos de auxílio de juízes e servidores para ações ambientais, inicialmente, podendo a força ser posteriormente redirecionada para Varas que apresentem estrangulamento do processo de trabalho e/ou para demais demandas que requeiram reforço de trabalho (Meta 6 do CNJ).
- Implantação do Inovagesta, ferramenta de gestão criada pela TI do TRF2 para a primeira instância (Meta 9 do CNJ) - estimular a inovação no Poder Judiciário.
- Implementação de projeto de análise personalizada por Vara (com piores índices no Painel de Indicadores) para automatização do sistema eproc.
- Criação de grupos de análise para apresentação de ferramentas de gestão para as Varas que apresentem desempenho insatisfatório, inicialmente aquelas inseridas no PAE (Programa de Acompanhamento Especial).
- Transferência nos sistemas de gerenciamento de bens (SISBAJUD, RENAJUD e CNIB, cadastramento e transferência dos bens apreendidos no SNGB) dos registros de bens apreendidos e ativos bloqueados entre Juízos.
- Regulamentação dos depósitos judiciais não levantados para baixa dos processos.
- Metas para processos de idosos / inclusão no relatório da inspeção de quantidade julgados/conclusos/parados específico.
- PAE (Programa de Acompanhamento Especial) - continuidade e redução das Varas atualmente inscritas no Programa .
- Implementação de melhorias nos questionários de Inspeção e de Correição.



3.3.4 Sindicâncias e Processos Administrativos

Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)

No âmbito do TRF2, compete à Presidência, nos termos do art. 22, inciso XXVIII, do Regimento Interno, impor penalidades disciplinares aos servidores da Diretoria-Geral do Tribunal e serviços auxiliares, sem prejuízo das atribuições conferidas aos Presidentes das Seções Especializadas, das Turmas e dos Desembargadores Federais, estes no tocante aos respectivos Gabinetes.

Por sua vez, instaurados os procedimentos pela autoridade competente, as apurações referentes aos servidores mencionados no citado dispositivo regimental são conduzidas por uma das Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar instituídas na SJRJ, nos termos do art. 30 da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, conforme dispõe o Ato PRES/TRF2 nº 286/2025.

Sindicâncias para apuração de fatos com potencial de causar danos ao Erário no TRF2

No que se refere aos procedimentos instaurados no âmbito da Presidência do TRF2, em exercícios anteriores, para apuração de fatos com potencial lesivo ao Erário, e concluídos no ano de 2025, registram-se os seguintes:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da Instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
0000785-83.2024.4.02.8000	Instaurado pela Portaria SEI PRES/TRF2 nº 16/2024, para apuração do desaparecimento do microcomputador Arquimedes B 15, Série: A71391, Patrimônio nº 22.071.	4/10/2024	2/6/2025	Determinado que o servidor responsável proceda ao ressarcimento do seu valor.
0000783-16.2024.4.02.8000	Instaurado pela Portaria SEI PRES/TRF2 nº 17/2024, para apuração do desaparecimento dos microcomputadores Arquimedes B 15, Série: A71359, Patrimônio: 21.936, e Arquimedes B 15, Série: A71427, Patrimônio nº 22.055.	7/10/2024	20/5/2025	Determinado que o servidor responsável proceda ao ressarcimento dos seus valores.
0000819-58.2024.4.02.8000	Instaurado pela Portaria SEI PRES/TRF2 nº 18/2024, para apuração do desaparecimento do microcomputador Arquimedes B 15, Série: A71282, Patrimônio nº 21.896.	7/10/2024	4/4/2025	Determinado o arquivamento da Sindicância por ausência de interesse jurídico.
0000782-31.2024.4.02.8000	Instaurado pela Portaria SEI PRES/TRF2 nº 19/2024, para apuração do desaparecimento do microcomputador Arquimedes B 15, Série: A71519, Patrimônio nº 21.842.	7/10/2024	2/6/2025	Determinado que o servidor responsável proceda ao ressarcimento do seu valor.



Sindicância para apuração de fatos com potencial de causar danos ao Erário no TRF2

Por sua vez, no ano de 2025, foi instaurada a seguinte Sindicância para apuração de fato com potencial de causar dano ao Erário:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da Instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
0003947-52.2025.4.02.8000 (TRF2) 0029764-18.2025.4.02.8001 (SJRJ)	Instaurado pela Portaria PRES/TRF2 nº 605/2025, para apuração do desaparecimento do microcomputador Dell, modelo Optilex 7.090, patrimônio 33.410.	3/9/2025	-	Em andamento.

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares no TRF2

No ano de 2025, foi concluída uma Sindicância instaurada no ano de 2024 e foram instauradas quatro Sindicâncias e/ou Processos Administrativos Disciplinares na Presidência, consignados a seguir:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da Instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
0000680-09.2024.4.02.8000	Instaurada pela Portaria nº TRF2-PTP-2024/00262, para apuração dos fatos relatados no TRF2-MEM-2024/01715, de 26/5/24, relativo à conduta de servidor.	7/5/2024	3/2/2025	Concluída/Arquivada.
0001369-53.2024.4.02.8000 (TRF2) 0018846-52.2025.4.02.8001 (SJRJ)	Instaurado pela Portaria PRES/TRF2 nº 01/2025, para apuração de possíveis irregularidades referentes à nomeação de servidor do Quadro de Pessoal da SJRJ.	2/1/2025	-	Em andamento.
0000954-36.2025.4.02.8000 (TRF2) 0020236-57.2025.4.02.8001 (SJRJ)	Instaurado pela Portaria PRES/TRF2 nº 331/2025, para apurar os fatos relatados no TRF2-EXT-2024/03181, de 16/9/24, relativo à conduta de servidor.	27/5/2025	-	Em andamento.
0000952-66.2025.4.02.8000 (TRF2) 0020256-48.2025.4.02.8001 (SJRJ)	Instaurado pela Portaria PRES/TRF2 nº 333/2025, para apuração dos fatos relacionados no TRF2-EXT-2024/03037, de 4/9/24, relativo à conduta de servidor.	27/5/2025	-	Em andamento.
0003358-60.2025.4.02.8000 (TRF2) 0020192-38.2025.4.02.8001 (SJRJ)	Instaurado pela Portaria PRES/TRF2 nº 273/2025, para apuração dos fatos relacionados no Memorando 0718483, relativo à conduta de servidor.	29/4/2025	-	Em andamento.

Consigna-se que, no Processo Administrativo Disciplinar nº 0019997-53.2025.4.02.8001, migrado do SIGA JFRJ-PAD-2024/00004, instaurado na SJRJ em 18/7/2024 (DOU de 25/7/2024), foi proferida decisão (DOU de 3/12/2025) aplicando à servidora penalidade de demissão, que foi objeto de recurso, encontrando-se o feito em regular tramitação.

Registra-se, por fim, que a Resolução CJF nº 666, de 9/11/2020, instituiu, no âmbito do Conselho da Justiça Federal (CJF) e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, sem significativo prejuízo ao Erário. No exercício de 2025, não houve celebração de TAC no âmbito da Presidência deste Tribunal.



Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES)

No âmbito da SJRJ, o sistema de correição é realizado em duas esferas distintas: judicial e administrativa.

Na esfera judicial, o poder correicional é exercido pelo próprio Juízo da unidade, por meio de inspeções judiciais (arts. 52 a 61 da CNCR/2R), bem como pela Corregedoria do TRF2 (arts. 42 a 51 da referida norma). Dessa forma, quanto ao tema, não há ingerência da Administração da SJRJ nas unidades judiciais. Consigna-se, ainda, que eventuais processos de tomadas de contas especiais não tramitam na Seção de Sindicância da SJRJ.

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na SJRJ:

No que se refere aos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da SJRJ, no ano de 2025, registram-se os seguintes:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da Instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
0024435-25.2025.4.02.8001	Sindicância para apuração de possíveis irregularidades em conduta de servidor no âmbito de Vara Federal.	30/7/2025	-	Em andamento.
0037289-51.2025.4.02.8001	Sindicância para apuração de possíveis irregularidades relacionadas aos atos e fatos descritos no Processo nº 0032862-11.2025.4.02.8001.	17/12/2025	-	Em andamento.
0034806-48.2025.4.02.8001	PAD para apuração de possíveis irregularidades na conduta de servidor lotado na Subsecretaria de Gestão de Pessoas.	11/11/2025	-	Em andamento.
0035746-13.2025.4.02.8001	PAD para apuração de possível prática de abandono de cargo e de ausência injustificada a perícias médicas por servidor lotado na SJRJ.	19/11/2025	-	Em andamento.
0036601-89.2025.4.02.8001	PAD instaurado para apuração de possíveis atrasos no cumprimento de mandados por Oficial de Justiça lotado na SJRJ.	9/12/2025	-	Em andamento.
0038255-14.2025.4.02.8001	PAD instaurado para apuração de possíveis atrasos no cumprimento de mandados por Oficial de Justiça lotado na SJRJ.	17/12/2025	-	Em andamento

No âmbito da SJES, no exercício de 2025, foi concluída uma Sindicância Disciplinar, instaurada no ano de 2022, e concluído um Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade, conforme tabela a seguir:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da Instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFES-PSI-2022/00003	Apuração de conduta de servidor.	1/6/2022	9/1/2025	Aplicada a penalidade de advertência.
0002198-91.2025.4.02.8002	Apuração de conduta de servidor.	11/4/2025	29/8/2025	Aplicada a penalidade de advertência.

CAPÍTULO 4

RESULTADOS ORGANIZACIONAIS

4.1 Prestação Jurisdicional	59
4.2 Gestão Orçamentária e Financeira	69
4.3 Gestão de Pessoas	80
4.4 Gestão de Licitações e Contratos	91
4.5 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	99
4.6 Gestão da Tecnologia da Informação	102
4.7 Gestão da Sustentabilidade	112

O OBJETIVO DESTES CAPÍTULOS É RESPONDER ÀS SEGUINTE PERGUNTAS:

Quais os principais resultados alcançados pela organização?





4.1 Prestação Jurisdicional



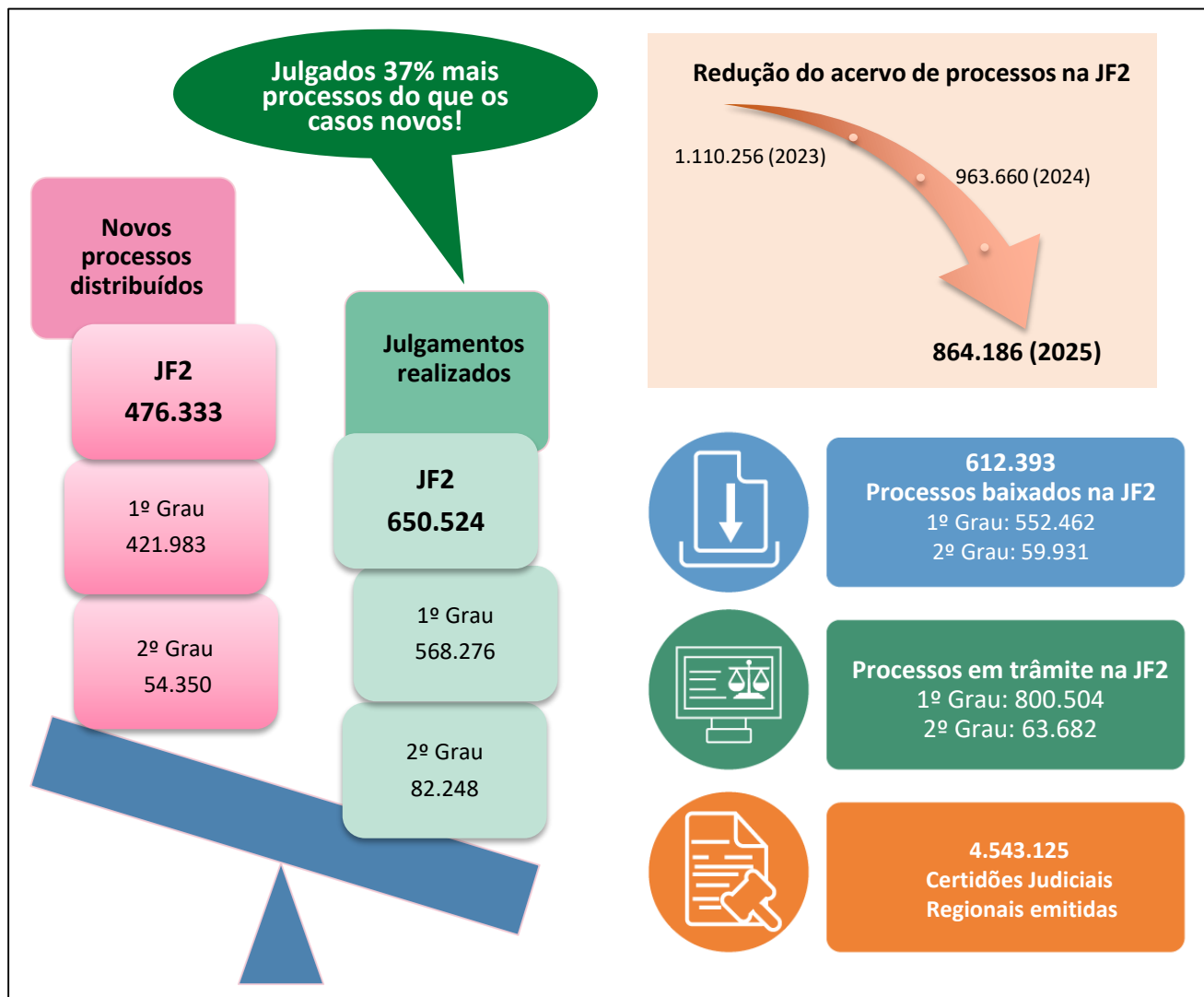
4.1.1 Conformidade Legal

A Gestão das Atividades Judiciárias, visando à conformidade legal, é orientada pelas normas externas, notadamente a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), as leis e as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), bem como pelas normas internas da JF2, tais como o Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), as Consolidações de Normas da Corregedoria Regional e das Direções do Foro das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES), resoluções, portarias e demais atos administrativos.

Nesse contexto, a gestão dessas atividades contribui diretamente para o macroprocesso finalístico do modelo de negócios da JF2 (a prestação jurisdicional), conforme apresentado no [item 1.2.6](#) deste Relatório de Gestão.

Ao assegurar o adequado funcionamento das unidades judiciárias e o cumprimento das normas aplicáveis, essa atuação institucional fortalece a eficiência, a segurança jurídica e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo de forma efetiva para a entrega de valor público à sociedade.

4.1.2 Resultado das Atividades Judiciárias em Números em 2025*



Fontes: NUEST/TRF2 e CODIDI/SAJ/TRF2

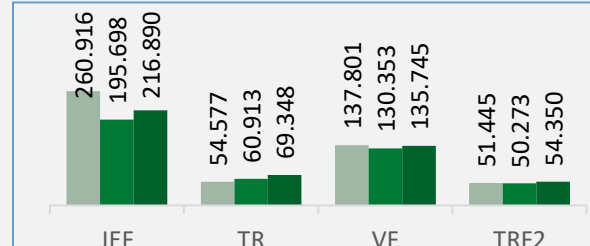
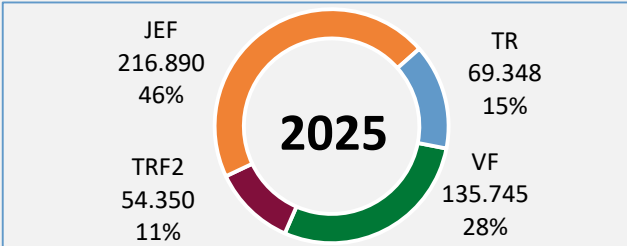
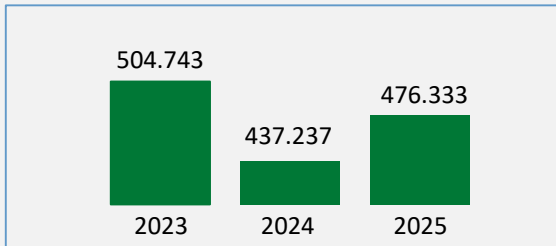
* Dados atualizados até 31/12/2025.



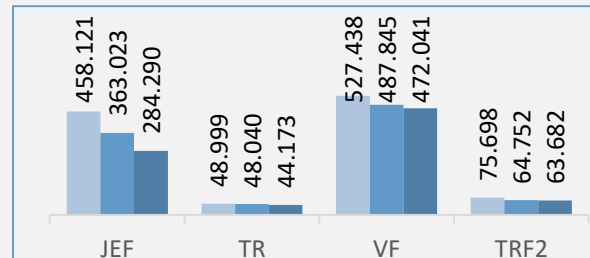
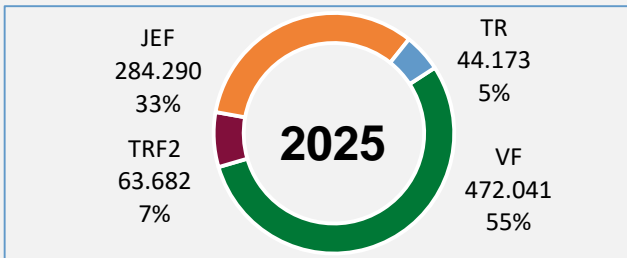
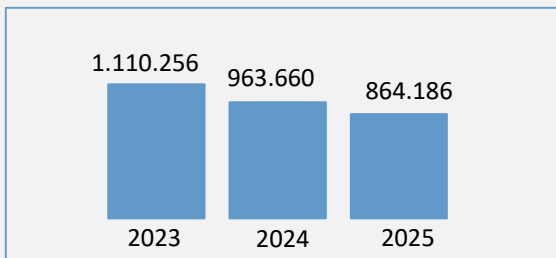
4.1.3 Fluxo dos Processos

2023 a 2025

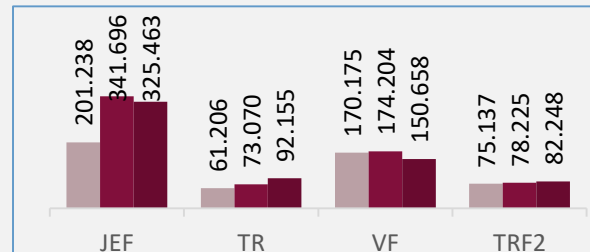
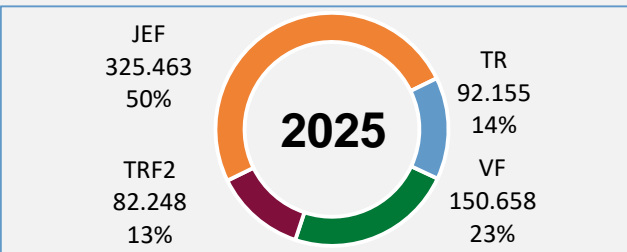
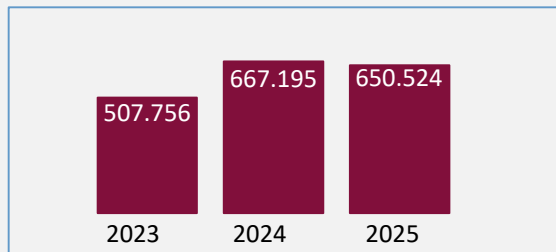
Novos Processos



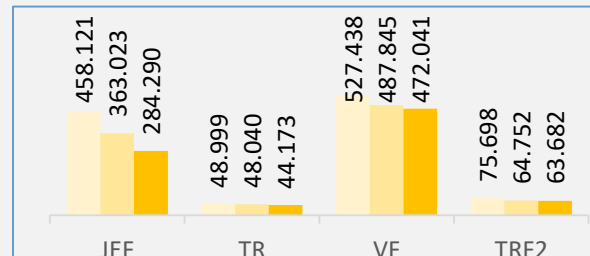
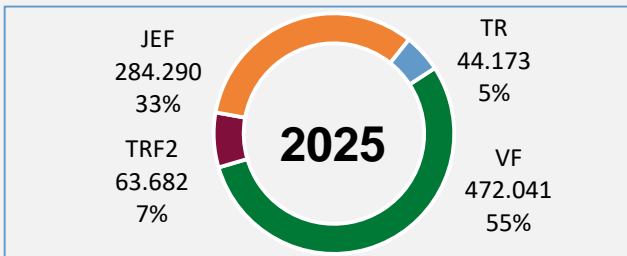
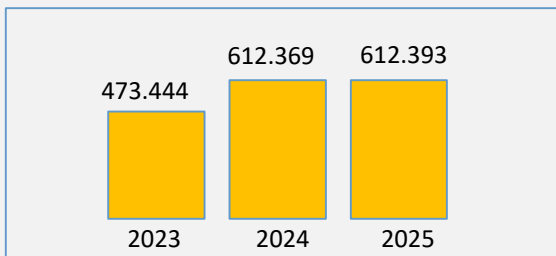
Processos em Tramitação



Processos Julgados

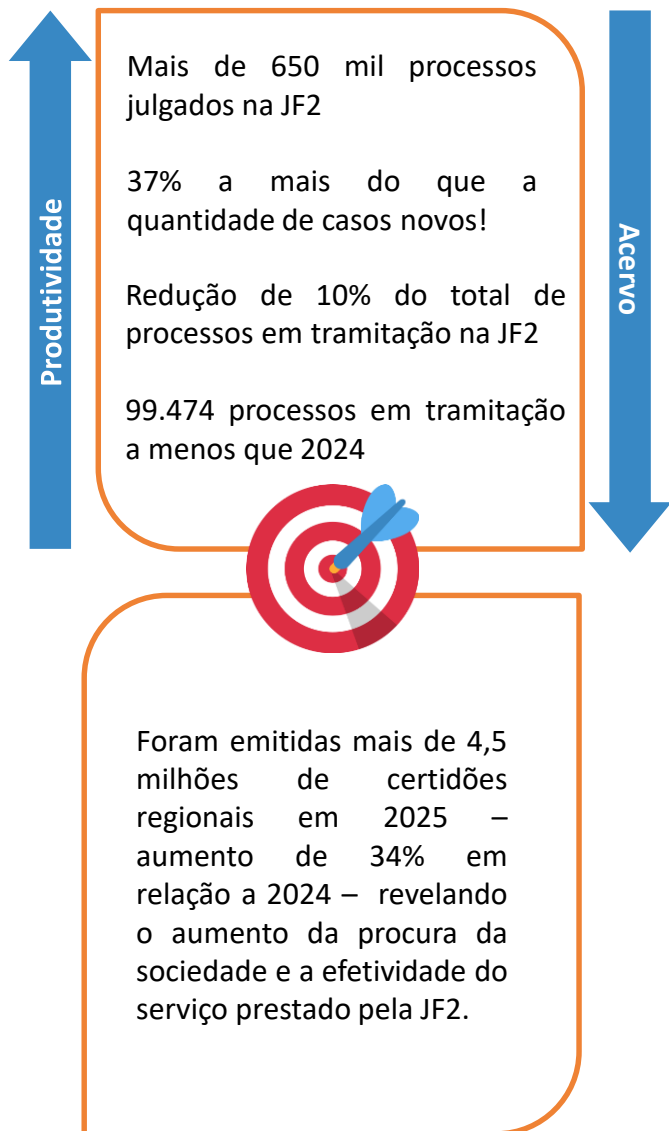


Processos Baixados



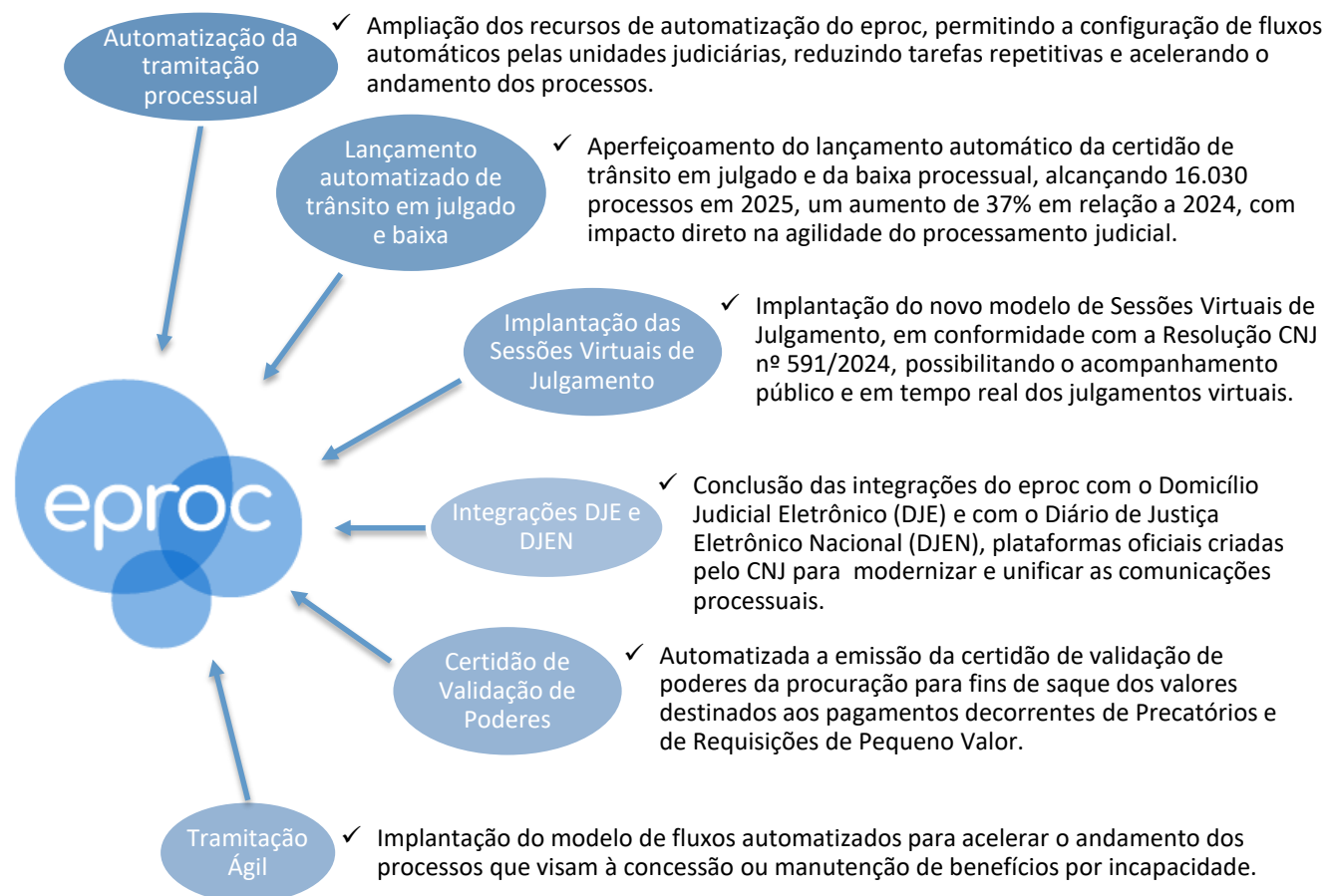


4.1.4 Análise Comparativa dos Resultados: 2025 em relação a 2024



4.1.5 Sistema Processual Eletrônico (eproc)

Em 2025, a JF2 promoveu avanços relevantes no sistema processual eletrônico eproc, consolidando-o como instrumento central para o aumento da eficiência, da transparência e da qualidade da prestação jurisdicional à sociedade. Destacam-se:



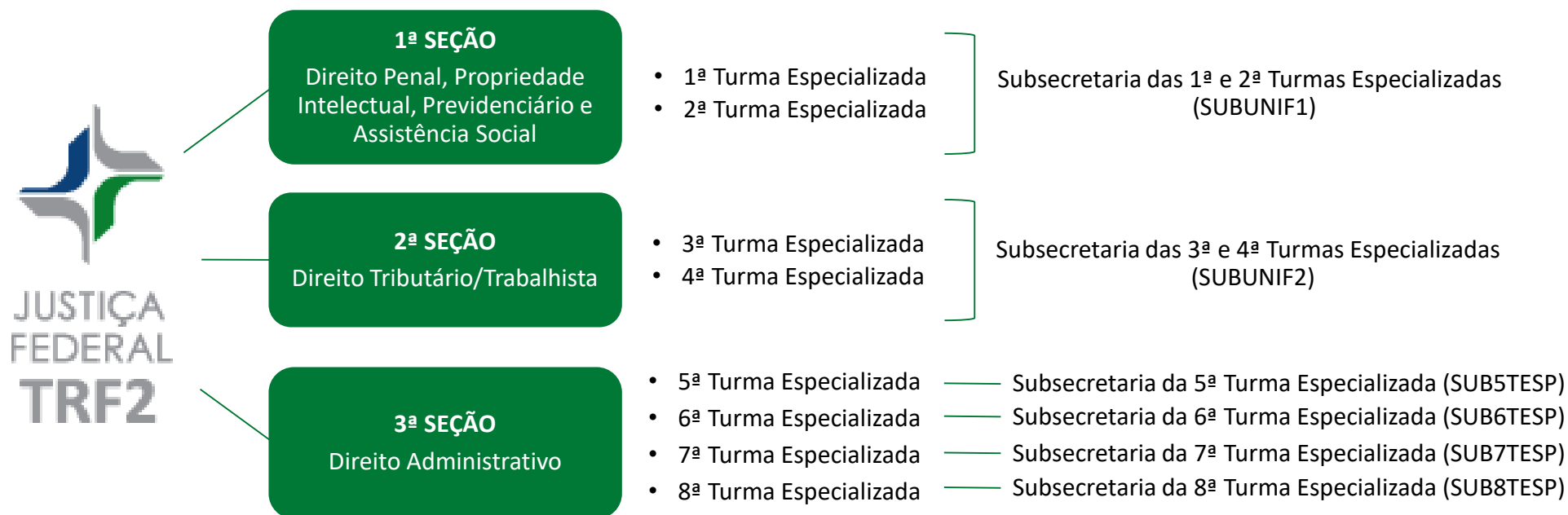


4.1.6 Reestruturação das Turmas Especializadas e Alteração na Estrutura Organizacional das Subsecretarias Especializadas do TRF2

A Presidência do TRF2 editou a Resolução TRF2 nº 57, de 21 de maio de 2025, que promoveu a extinção da 4ª Seção Especializada e das respectivas 9ª e 10ª Turmas Especializadas, no contexto de reavaliação da estrutura organizacional adotada em caráter experimental.

A medida decorreu de análise institucional voltada ao aperfeiçoamento da distribuição dos feitos e da alocação dos recursos humanos, especialmente no âmbito das demandas relativas a benefícios e prestações concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social e pela Assistência Social.

A iniciativa reafirma o compromisso do TRF2 com uma gestão administrativa dinâmica, orientada por avaliações periódicas e ajustes estruturais, em consonância com as diretrizes de modernização administrativa e de eficiência na prestação jurisdicional.



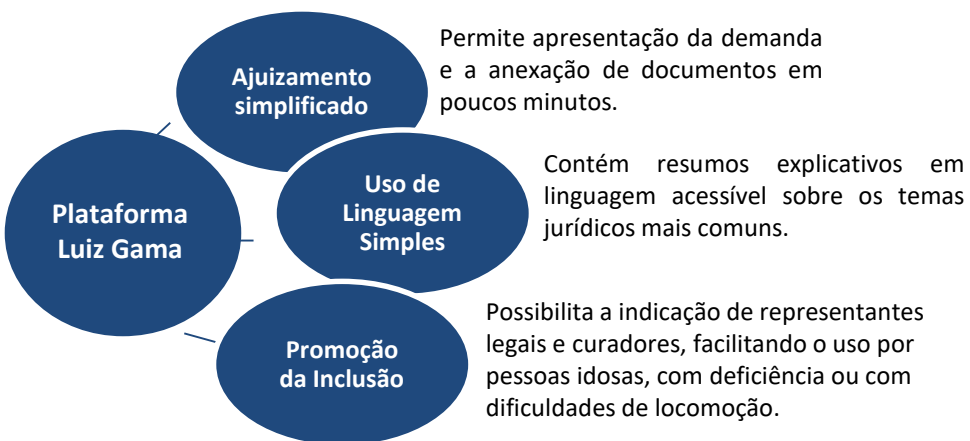


4.1.7 Primeiro Atendimento ao Público nas Seções Judiciárias

O primeiro atendimento é um serviço gratuito da JF2, destinado a orientar pessoas que pretendem ingressar com ação judicial sem advogado, nas hipóteses previstas em lei. O serviço é prestado de forma presencial e *online* pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES), cujas orientações encontram-se disponíveis no [sítio eletrônico do Tribunal](#).

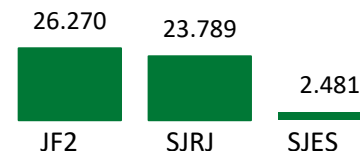
No exercício de 2025, destacou-se, no âmbito da SJRJ, a disponibilização de nova plataforma digital de atendimento, denominada [Portal Luiz Gama](#), desenvolvida por equipe interna do TRF2.

A plataforma foi concebida para facilitar o acesso à Justiça por cidadãos que necessitam ajuizar demandas nos Juizados Especiais Federais (JEFs) sem o auxílio de advogado, sendo compatível com dispositivos móveis, *tablets* e computadores. Entre suas principais funcionalidades, destacam-se:



Em 2025, foram ajuizados 3.001 processos na SJRJ por meio da nova plataforma, evidenciando a ampliação do acesso ao Judiciário e o impacto positivo da iniciativa na prestação jurisdicional.

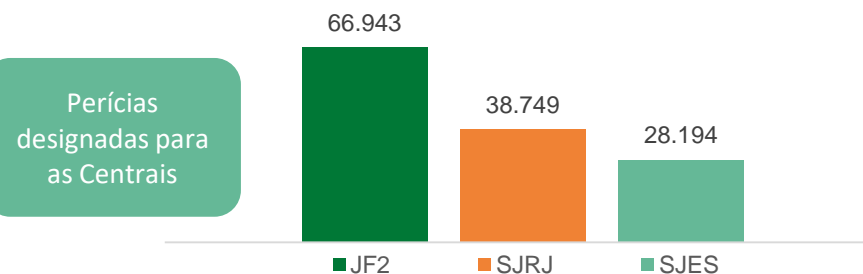
Primeiro atendimento



Fontes: SAI/SJRJ e DAJ/SJES

4.1.8 Implementação de Centrais de Perícias na SJRJ e na SJES

Dando continuidade às medidas voltadas ao aprimoramento da tramitação processual, em especial no âmbito da modalidade Tramitação Ágil, as Centrais de Perícias da SJRJ e da SJES mantiveram, ao longo de 2025, a execução centralizada dos procedimentos periciais, nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2024/00010, da Corregedoria Regional da JF2. As Centrais são responsáveis pela condução integral dos trâmites relacionados às perícias judiciais, abrangendo desde a nomeação do perito até a requisição de pagamento dos honorários periciais, após a juntada do laudo, promovendo maior padronização, controle e celeridade dos atos processuais.



Fontes: SAI/SJRJ e DAJ/SJES



4.1.9 Detalhamento da Despesa com Atividade Judiciária na JF2

As principais despesas associadas às atividades judiciárias concentram-se na Assistência Judiciária Gratuita (AJG), no pagamento de Precatórios e nas Requisições de Pequeno Valor (RPVs), conforme detalhado nos tópicos a seguir. Essas informações também se encontram disponíveis no [item 4.2](#) deste Relatório, podendo ser analisadas de forma integrada às principais despesas das áreas de atuação da JF2.

4.1.9.1 Assistência Judiciária Gratuita

O Sistema AJG/JF permite o credenciamento e o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, no âmbito da Justiça Federal (JF) e da jurisdição delegada. Segue o detalhamento dos valores pagos.

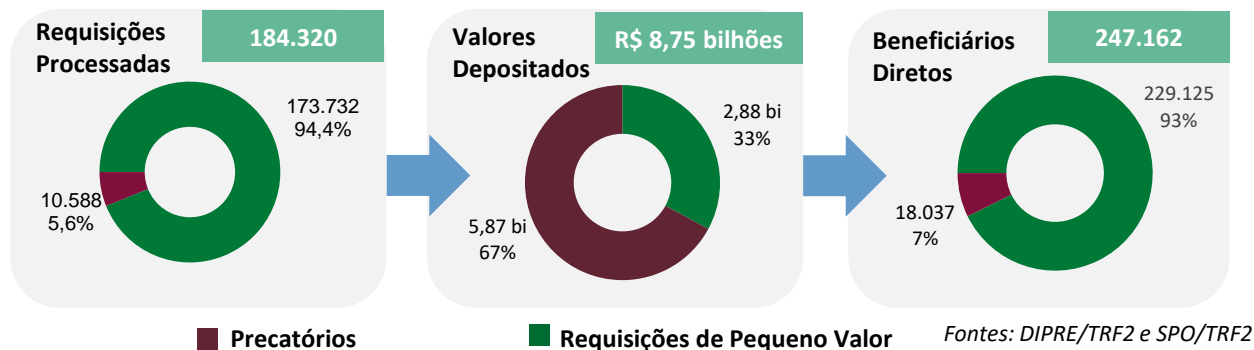
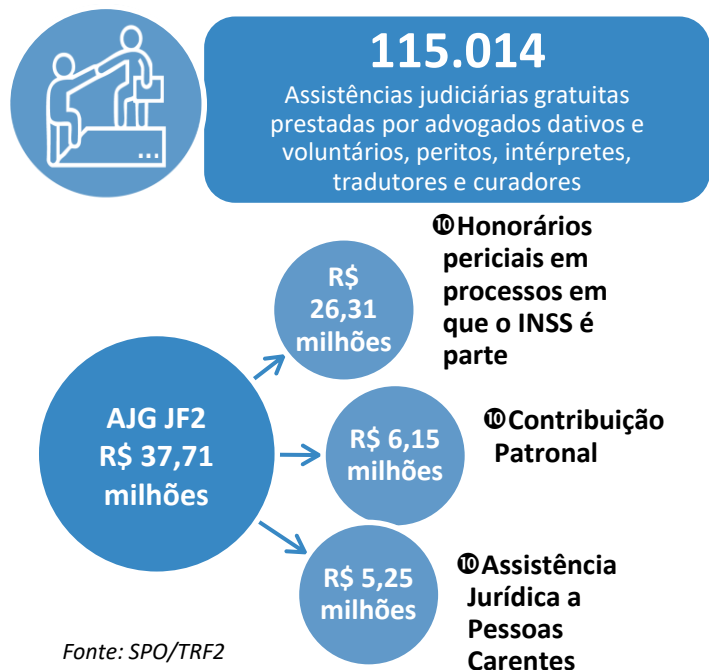
4.1.9.2 Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs)

O pagamento de Precatórios e RPVs, no âmbito da JF2, é realizado pelo TRF2, mediante depósito em contas individualizadas, abertas nos bancos oficiais (BB e CEF), observando-se a ordem cronológica de apresentação das requisições e as prioridades legais, conforme determinação das normas vigentes. Os levantamentos, em regra, são feitos diretamente pelos beneficiários, dispensando a apresentação de alvará judicial.

A apresentação, inclusão e execução das despesas voltadas ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado observaram as determinações da Lei nº 15.080/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025).

A transparência e a publicidade de todo o processo de gestão dos Precatórios e RPVs são garantidas por meio da utilização de [sistemas eletrônicos de dados](#).


A proposta de Precatórios para o exercício de 2025 compreendeu as requisições de pagamento apresentadas pelos juízos federais, juízos estaduais com competência delegada e órgãos fracionários do TRF2, no período de 03/04/23 a 02/04/24.





4.1.9.2 Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) (continuação)

Pagamento de RPVs	R\$ 2,88 bilhões
Pagamento de Precatórios	R\$ 5,87 bilhões
Pagamento de Recomposição	(não houve)
Recolhimento Contrib. Patronal	R\$ 20,34 milhões
Retorno ao Empenho (ret/canc)	(R\$ 2,67 milhões)
TOTAL	R\$ 8,76 bilhões

FNAS*
507 milhões  (escala em milhão)

FRGPS**
3,1 bilhões  (escala em milhões)

DEMAIS ENTIDADES
4,5 bilhões
4,4 bilhões em precatórios / 0,7 bilhão RPVs

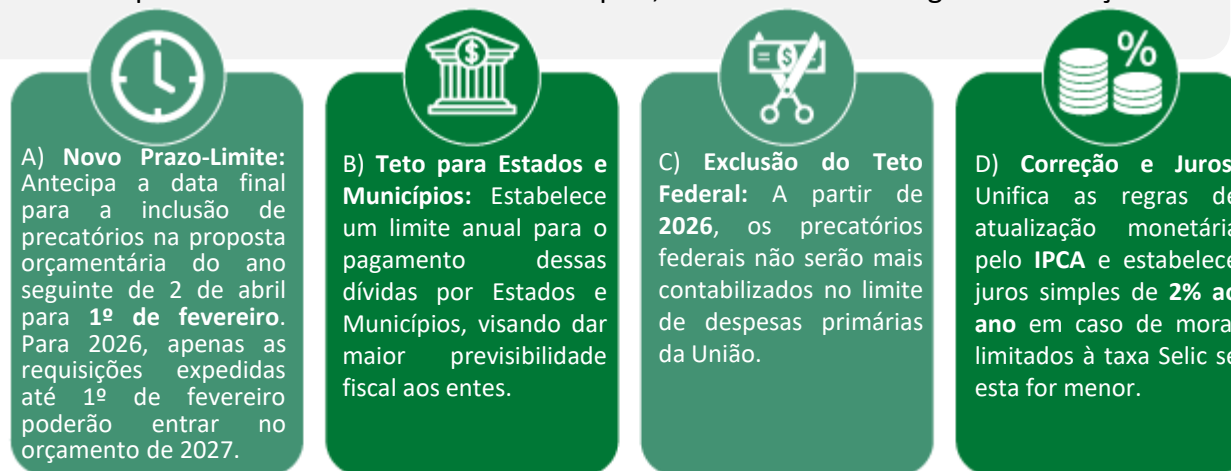
* Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

** Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS)

Fontes: DIPRE/TRF2 e SPO/TRF2

Emenda Constitucional nº 136/2025

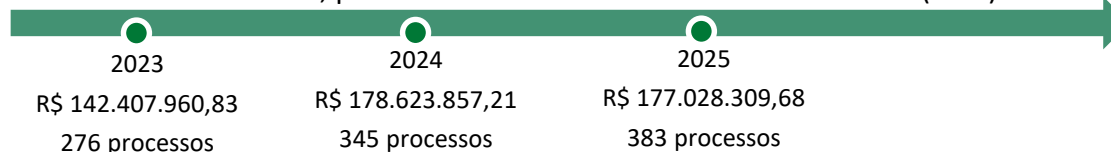
A Emenda Constitucional nº 136, promulgada em 9 de setembro de 2025, altera as regras para o pagamento de Precatórios (dívidas judiciais do poder público) e para o parcelamento de débitos previdenciários de estados e municípios, destacando-se as seguintes inovações:



No que se refere ao teto de pagamento de precatórios pelos Estados e Municípios, essa alteração trará considerável redução no valor dos depósitos dos entes subnacionais para o pagamento de precatórios em relação aos anos anteriores.

Requisição de Pagamento Extraordinário

São Precatórios em desfavor dos Estados, Municípios e de outras entidades equiparadas à Fazenda Pública não integrantes do Orçamento Geral da União, cujos recursos são disponibilizados na Unidade Gestora do TRF2, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).



Fonte: DIPRE/TRF2



4.1.10 Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) é a unidade organizacional do TRF2 responsável pela uniformização do gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, do julgamento de casos repetitivos e dos incidentes de assunção de competência, bem como pelo fortalecimento do monitoramento e da busca pela efetividade no julgamento das ações coletivas.

No exercício de 2025, o NUGEPNAC aprimorou o [Boletim Periódico Eletrônico](#), disponibilizado em sua página institucional, com a reformulação do *layout*, a organização dos temas por ramos do direito e a inclusão da informação relativa à relatoria dos temas nos tribunais superiores, ampliando a clareza das informações para magistrados, servidores e jurisdicionados.

No mesmo período, foi disponibilizado o [Painel de Ações Coletivas](#), ferramenta que permite a extração de dados sobre o quantitativo de ações coletivas no âmbito da JF2, com a aplicação de filtros por órgão julgador, ramo do direito e assunto, contribuindo para o acompanhamento, a transparência e a gestão qualificada dessas demandas.

Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)



Fonte: NUGEPNAC/TRF2

4.1.11 Convênios e Acordos de Cooperação

Em decorrência de convênios e acordos de cooperação firmados com diversos órgãos externos, bem como da integração à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ), a JF2 conta com acesso a sistemas informatizados que apoiam diretamente a atividade jurisdicional, contribuindo para maior celeridade, efetividade e segurança na execução das decisões judiciais.

Essas integrações possibilitam a realização de consultas, o envio de ordens judiciais e o acesso a bases de dados de órgãos públicos e entidades vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional e à Administração Pública, reduzindo etapas intermediárias, otimizando rotinas judiciais e fortalecendo a efetividade da prestação jurisdicional.



Fonte: SCCJUD/SAJ/TRF2



4.1.12 Relevância das Iniciativas ESG na Prestação Jurisdicional

A incorporação de iniciativas alinhadas a práticas ESG na prestação jurisdicional da JF2 representa um avanço significativo na promoção de uma atuação institucional mais responsável, transparente e orientada à geração de valor público sustentável. Essas iniciativas ampliam a capacidade da organização de responder, de forma integrada, às demandas da sociedade, considerando não apenas a eficiência e a efetividade da atividade jurisdicional, mas também seus impactos sociais, ambientais e de governança.

No âmbito da prestação jurisdicional, tais iniciativas se materializam, entre outros aspectos, na ampliação do acesso à justiça, na promoção da inclusão e acessibilidade, na adoção de soluções tecnológicas que reduzem custos e impactos ambientais, bem como no fortalecimento de mecanismos de integridade, transparência e prestação de contas. Essas ações contribuem para uma atuação mais equitativa, célere e alinhada às expectativas dos jurisdicionados e demais partes interessadas.

Adicionalmente, a integração dessas práticas às estratégias institucionais fortalece a gestão orientada a resultados, ao permitir maior alinhamento entre os objetivos estratégicos, os riscos institucionais e as iniciativas desenvolvidas pelas unidades organizacionais. Esse movimento reforça a maturidade da governança institucional, ao incorporar padrões contemporâneos de sustentabilidade e responsabilidade na condução das atividades judiciais e administrativas.

Nesse contexto, as iniciativas ESG na prestação jurisdicional não apenas qualificam a entrega dos serviços judiciais, mas também contribuem para o fortalecimento da confiança da sociedade na instituição, consolidando a JF2 como organização comprometida com a justiça, a sustentabilidade e a geração de valor público no longo prazo.



4.1.13 Iniciativas ESG*

Ampliação do atendimento das Centrais de Perícias

- **Descrição da Iniciativa:** Ampliação da forma de atendimento das Centrais de Perícias por meio de peritos assistentes sociais.
- **Estimativa Preliminar:** Sem ônus.
- **Resultado Esperado:** Maior agilidade na instrução dos processos de idosos e pessoas com deficiência, por meio de profissionais especializados para na avaliação da vulnerabilidade social nos processos de Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS).

Distribuição automática de processo por meio do sistema Luiz Gama

- **Descrição da Iniciativa:** Implementação de geração de petições iniciais de forma automática, por meio de autoatendimento, no Sistema Luiz Gama,.
- **Estimativa Preliminar:** Sem ônus
- **Resultado Esperado:** Apresentação de demandas judiciais de competência dos Juizados Especiais da Justiça Federal da 2ª Região, sem auxílio de advogados, com facilidade e rapidez, sem necessidade de deslocamento ao atendimento presencial.

*Estas iniciativas compõem os exemplos apresentados no [item 3.2.9](#) Principais Iniciativas Estratégicas de 2025.



4.1.14 Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras

Em 2025, a Justiça Federal da 2ª Região consolidou os avanços institucionais que vinha alcançando, refletindo seu compromisso com a eficiência e a modernização administrativa

Produtividade e Redução do Acervo

A manutenção do balanço positivo da relação “processos julgados x casos novos distribuídos”, com 37% de sentenças e decisões terminativas a mais do que o número de novas ações, favoreceu a continuidade da diminuição do acervo processual, acumulando a redução de 22% (246.070 processos a menos) desde 2023, o que demonstra, novamente, o intenso trabalho das unidades judiciárias aliado às inovações tecnológicas implementadas.

Automação e Inteligência Artificial

O ano foi especialmente importante para a evolução da automatização da tramitação processual, que se tornou ferramenta ainda mais robusta para acelerar o impulsionamento do processo, automatizando tarefas não decisórias baseadas em metadados, de forma a garantir respostas mais rápidas aos jurisdicionados, e também para a ampliação do uso de recursos de inteligência artificial que auxiliam as atividades dos servidores e magistrados, tais como a ferramenta *ApoIA* e o assistente virtual *IntelliAgente*, desenvolvidos pelo TRF2. Nesse contexto, destaca-se a implementação do projeto “Tramitação Ágil” (TA), iniciativa concebida no Tribunal Regional Federal da 4ª Região visando à construção de fluxos processuais padronizados e à automatização de atividades de cunho não decisório, com o objetivo de diminuir o “tempo morto” dos processos e aumentar a celeridade processual, inicialmente nas ações de concessão ou manutenção de benefícios previdenciários por incapacidade nos

Juizados Especiais. Nesse contexto, foram realizadas mais de 60 mil perícias pelas Centrais instaladas em 2024 para viabilizar a TA. Estima-se que, no próximo exercício, o projeto evolua e alcance o cadastramento automatizado de requisições de pagamento, sem prejuízo da necessária revisão humana dos atos.

Transparência e Serviços Digitais

Por outro lado, a sociedade passou a contar com importantes recursos digitais que aprimoraram a transparência das Sessões Virtuais de Julgamento, além da consolidação das integrações com os serviços DJEN e DJE, disponíveis na PDPJ/CNJ.

Ações Futuras

Para os próximos anos, a JF2 manterá seu compromisso com a inovação e a modernização dos processos judiciais. Entre as ações futuras vislumbradas, destacam-se a ampliação da incorporação de novos recursos de inteligência artificial e da expansão da automatização de fluxos processuais no sistema eproc, o fortalecimento de integrações com sistemas do CNJ e outros órgãos e a evolução do projeto Tramitação Ágil. Dessa forma, a JF2 seguirá investindo na modernização de seus processos, na promoção da pacificação social e no aprimoramento constante do atendimento jurisdicional, consolidando-se como um modelo em eficiência e inovação no Poder Judiciário brasileiro.



4.2 Gestão Orçamentária e Financeira

4.2.1 Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade da atuação da Gestão Orçamentária e Financeira, foram observadas as determinações contidas nas leis aplicáveis, notadamente:

Normas Direccionadoras

[Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal \(LRF\).](#)

[Lei nº 15.080/2024, de 30 de dezembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias \(LDO\) 2025.](#)

[Lei nº 15.121/2025, de 10 de abril de 2025 – Lei Orçamentária Anual \(LOA\) 2025.](#)

[Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – Regime Fiscal Sustentável.](#)

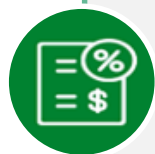
4.2.2 Principais Atividades

As atividades de planejamento e administração orçamentária e financeira na Justiça Federal de 1º e 2º grau são organizadas de forma sistêmica, tendo como órgão central o Conselho da Justiça Federal (CJF), com supervisão administrativa e orçamentária.

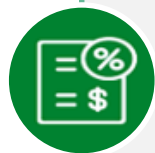
O TRF2 observa orientações e deliberações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF (SPO/CJF), como órgão setorial responsável pela área orçamentária, repassando-as às Unidades afins da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) e da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), assegurando uma atuação coordenada em âmbito regional.

No tocante às Seções Judiciárias (SJs), a execução orçamentária e financeira é realizada de forma descentralizada, visto que tanto a SJRJ quanto a SJES possuem autonomia orçamentária e financeira, contando com ordenadores de despesas próprios, distintos do TRF2.

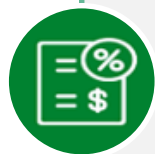
Dessa forma, no âmbito da JF2, as áreas de orçamento têm como principais atividades:



Elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais, além da atuação nos processos relacionados aos créditos adicionais.



Acompanhamento da execução orçamentária e financeira, fornecendo subsídios para eventuais correções que possibilitem as reprogramações que porventura se façam necessárias, em busca da concretização dos objetivos e metas da Administração e mantendo o controle do limite financeiro em observância à Lei Complementar nº 200/2023.



Promoção de atos necessários à execução orçamentária e financeira das dotações e recursos colocados à disposição, incluindo os valores destinados ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios e RPVs).



4.2.3 Perfil do Orçamento da JF2

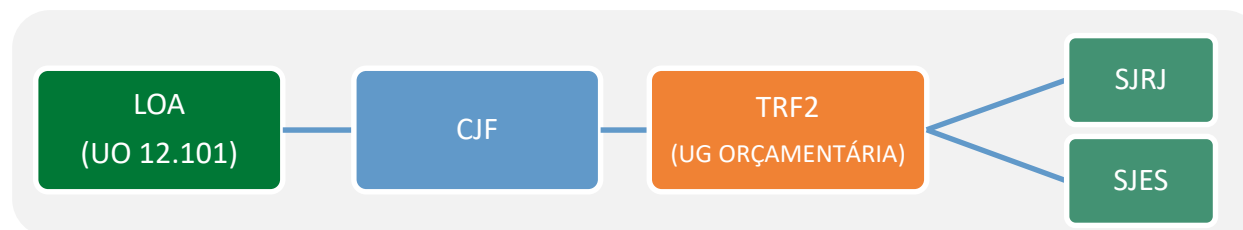
A cada ano, a JF2 elabora sua proposta orçamentária para o exercício seguinte, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA).

Essa proposta é encaminhada ao órgão central do Poder Judiciário, para consolidação, e posteriormente ao Poder Executivo, que reúne as propostas dos demais Poderes e órgãos autônomos e elabora o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

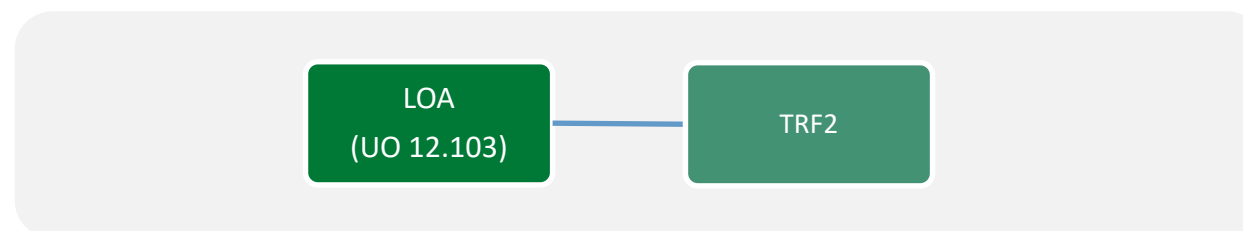
O PLOA é então submetido à apreciação do Congresso Nacional (CN), onde pode receber emendas e ajustes por parte dos parlamentares, observados os limites constitucionais.

Após a aprovação pelo CN, o PLOA é encaminhado ao Presidente da República para sanção e publicação no Diário Oficial da União, passando a vigorar como Lei Orçamentária Anual (LOA).

As dotações orçamentárias das SJs da JF2 constam no orçamento da Justiça Federal de 1º Grau (Unidade Orçamentária – UO 12.101) e são consignadas no CJF, que provisiona tais recursos ao TRF2 para posterior transferência à SJES e à SJRJ.



O TRF2 possui dotação específica na LOA, sendo os respectivos recursos consignados diretamente em UO própria (12.103).

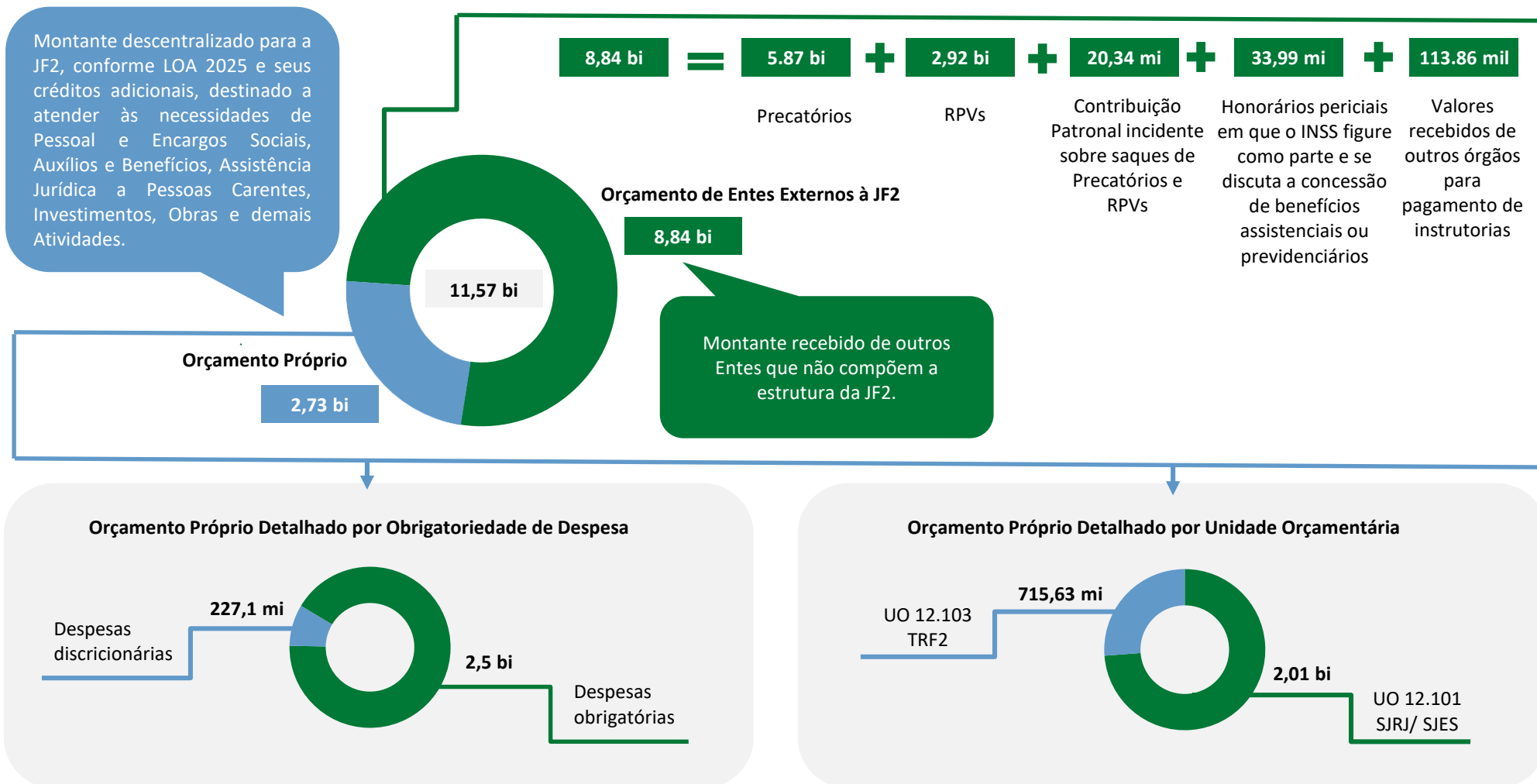


A Estratégia da JF2 é o referencial inicial para que as unidades administrativas priorizem suas demandas para a estruturação do Orçamento de forma eficaz e eficiente.



4.2.4 Orçamento Final da JF2

A JF2 executa, além do orçamento próprio, autorizado na LOA (incluindo créditos suplementares), dotações recebidas por meio de destaques e provisões de outros Órgãos e Entes de Administração.



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)



4.2.5 Despesas Pagas por Grupo e Elemento de Despesa – Orçamento Próprio do Exercício 2025

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1,41 bilhões	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
387,85 milhões	APOSENTADORIAS
266,83 milhões	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS, FUNPRESP E INSS)
85,78 milhões	PENSÕES
54,72 milhões	OUTRAS DESPESAS
2,21 bilhões	TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (GND 1)

- ✓ Maior volume de recursos aplicados com o pagamento de vencimentos e vantagens fixas, concentrando significativa parcela das despesas com pessoal ativo da JF2.
- ✓ Acréscimo da despesa, em grande parte, decorrente dos seguintes fatores: implementação da 3ª parcela do Plano de Cargos e Salários dos servidores; implantação de nova tabela para o subsídio dos magistrados; concessão de licença compensatória aos magistrados; progressão funcional; nomeações e pagamento de passivos.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
123,25 milhões	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
101,53 milhões	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
61,22 milhões	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
39,25 milhões	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
24,18 milhões	SERVIÇOS DE TIC
58,61 milhões	DEMAIS DESPESAS CORRENTES
408,04 milhões	TOTAL - OUTRA DESPESAS CORRENTES (GND 3)

- ✓ Registra-se o expressivo montante de recursos destinados a serviços de terceiros (pessoa jurídica), especialmente com energia elétrica, locação de imóveis e água e esgoto. Essas despesas atendem não apenas ao edifício-sede do TRF2, mas também ao CCJF e a diversas unidades no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, inclusive no interior, onde Varas Federais foram instaladas para ampliar o acesso da população à Justiça. Destaca-se, ainda, a despesa obrigatória com serviços médico-hospitalares para servidores, magistrados e seus dependentes.
- ✓ Destaca-se, ainda, o pagamento de auxílio-alimentação, benefício concedido a magistrados e servidores com base no valor *per capita* definido pelo CJF a toda JF.

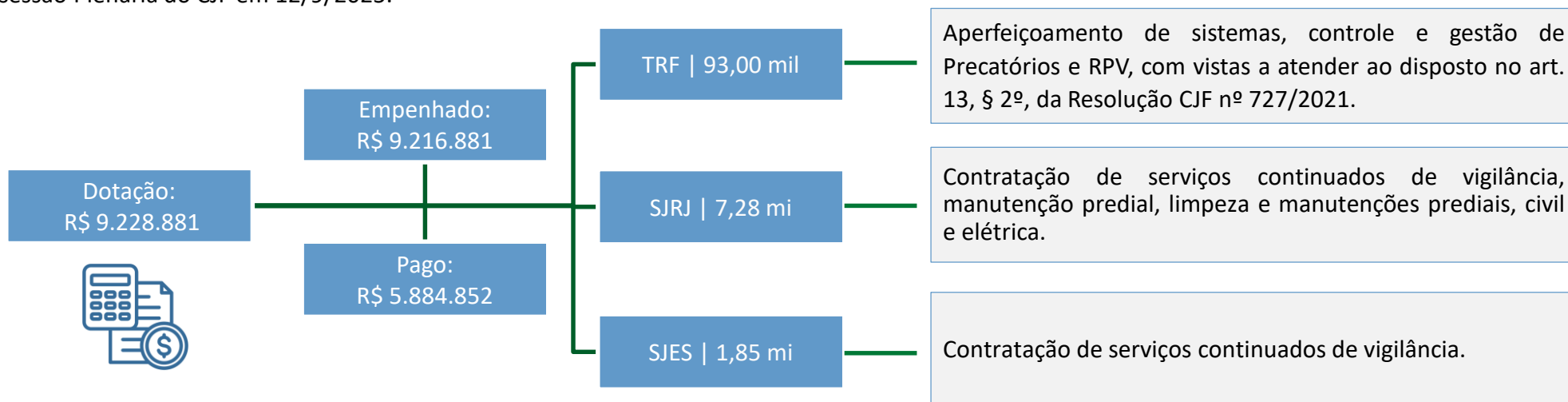
INVESTIMENTOS	
21,11 milhões	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4,44 milhões	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3,96 milhões	OBRAS E INSTALAÇÕES
4,99 mil	OUTRAS DESPESAS
29,51 milhões	TOTAL – INVESTIMENTOS (GND 4)

- ✓ Destaca-se que, do total gasto com as aquisições, equipamentos e material permanente, cerca de 83% referem-se à TIC (computadores, impressoras, servidores, ativos de rede).
- ✓ O segundo item (classificado especificamente como serviços de TIC) teve como destinação a aquisição de diversos *softwares*.
- ✓ Esses dois itens somados representam cerca de 92% do total dos investimentos da JF2, tendo como objetivos principais promover a eficiência operacional, a inovação e garantir o alinhamento estratégico principal, que é a prestação jurisdicional.



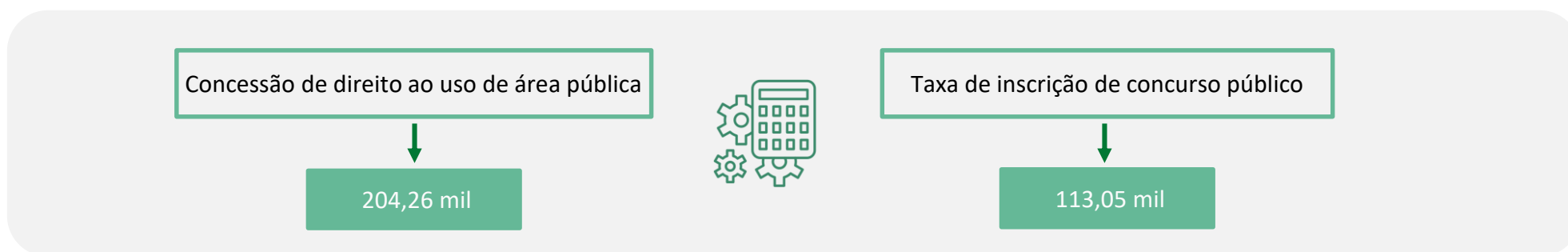
4.2.6 Aplicação na JF2 de Recursos Oriundos dos Contratos Firmados pelo CJF com o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF)

Prestação de contas quanto à aplicação dos recursos, conforme art. 17 da Resolução CJF nº 727/2021, cujo Plano de Ação Anual (PAA) foi aprovado em sessão Plenária do CJF em 12/9/2025.



O saldo inscrito em Restos a Pagar decorre, basicamente, das despesas referentes ao mês de dezembro das empresas contratadas, a serem pagas em janeiro de 2026.

4.2.7 Arrecadação de Recursos Próprios

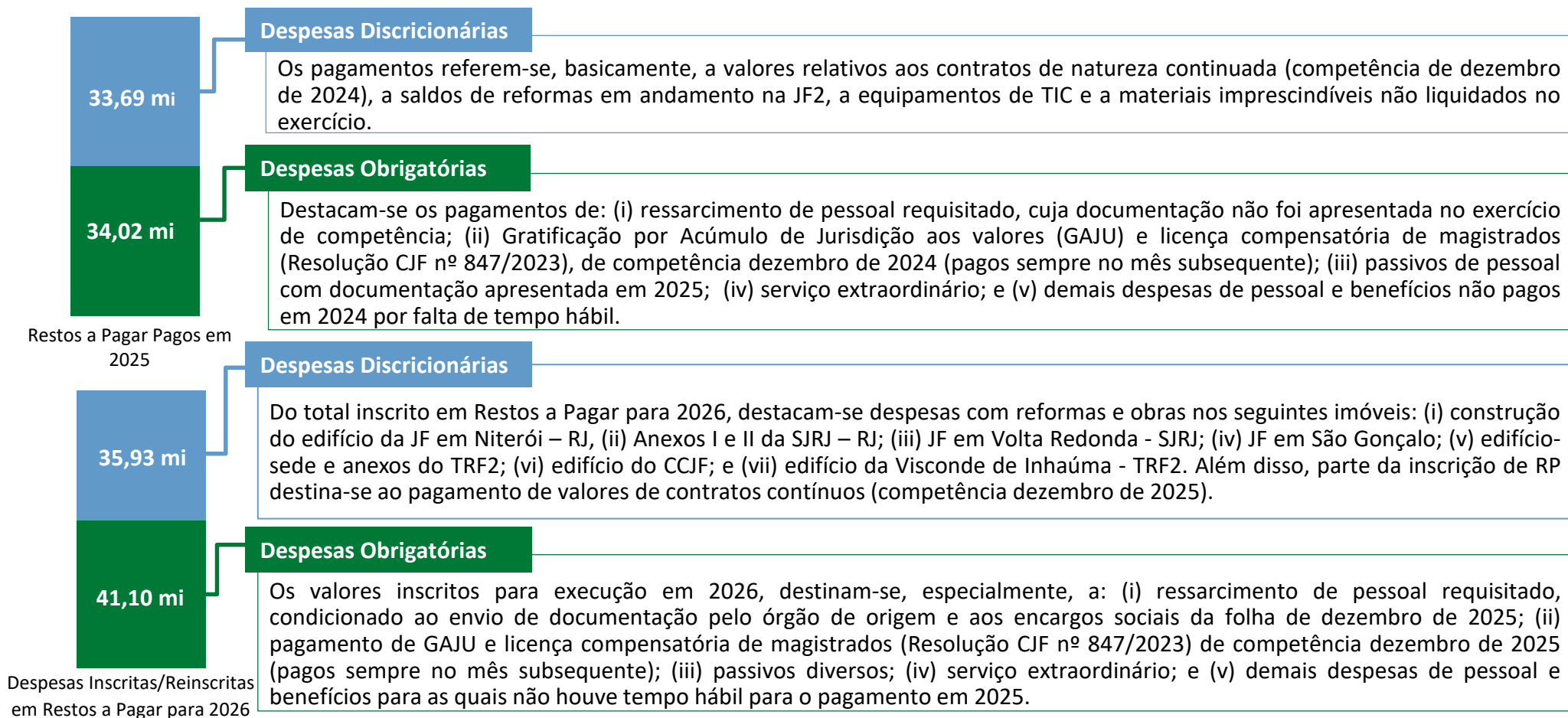


Fonte: SIAFI



4.2.8 Execução e Inscrição/Reinscrição de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar (RP) referem-se a despesas assumidas dentro do exercício, cujos pagamentos são realizados no exercício seguinte. A inscrição de RP decorre, basicamente, da conjugação dos seguintes fatores: replanejamento durante o exercício e complexidade das contratações, o que, em regra, implica prazo mais longo para conclusão dos procedimentos licitatórios, impossibilitando o pagamento em 2025.





Fonte: SIAFI

*Para apuração dos valores de Restos a pagar pagos em 2025, considerou-se exclusivamente o orçamento próprio da JF2, inclusive com a dedução dos valores referentes a Restos a Pagar cancelados. A diferença de R\$ 296,62mi em relação ao valor informado no [item 5.3.1.2](#) decorre de: (i) R\$ 1,37mi - Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS seja parte e que estejam sob a competência da Justiça Federal, (ii) R\$ 159,67mi – RPVs, (iii) R\$ 0,05mi (ou R\$ 50,24 mil) - Valores recebidos de outros órgãos para pagamento de instrutoria, (iv) R\$ 131,53 – Restos a Pagar cancelados.



4.2.9 Execução Orçamentária e Financeira com Dotações de Entes Externos a JF2

	Valor Recebido	Valor Pago	
<p>Precatórios, RPVs e Contribuição Patronal respectiva.</p> <p></p>	8,81 bi	8,61 bi	<p>✓ Em julho de 2025, foram pagos integralmente os Precatórios expedidos pelo TRF2 entre 3/4/2023 e 2/4/2024, respeitando a regra de ordem cronológica de apresentação de Precatórios, nos termos do artigo 100 da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB.</p> <p>✓ Pagamento dos RPVs autuados até novembro de 2025, sendo os valores referentes à competência de dezembro inscritos em Restos a Pagar para pagamento em janeiro de 2026.</p>
<p>Honorários Periciais em ações em que o INSS é parte e se discutam benefícios assistenciais à pessoa com deficiência ou previdenciários por incapacidade laboral.</p> <p></p>	33,99 mi	30,08 mi	<p>✓ Pagamento de honorários periciais relativos a requisições validadas até novembro de 2025, em ações contra o INSS sobre benefícios assistenciais à pessoa com deficiência ou previdenciários por incapacidade, nos termos da Lei nº 14.331/2022. As perícias validadas no período de 1º a 19/12/2025 tiveram parte dos seus valores inscritos em Restos a Pagar para pagamento em janeiro de 2026. Os pagamentos seguiram as orientações da SPO/CJF, responsável pela descentralização mensal dos créditos e recursos.</p>
<p>Instrutorias prestadas a outros órgãos por pessoal do quadro da JF2.</p>	113,86 mil	109,97 mil	<p>✓ Pagamento de despesas com Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), referentes a serviços prestados por servidores do quadro da JF2 a outros órgãos, com recursos transferidos pelo órgão demandante à JF2, responsável pelo pagamento aos beneficiários.</p>

Fonte: SIAFI



4.2.10 Evolução da Execução Orçamentária da JF2 nos Últimos 3 Exercícios

	Orçamento Final			Empenhado			Liquidado			Pago		
	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
Obrigatórias	2.503.794.671	2.287.082.101	2.075.651.028	2.496.527.280	2.273.586.146	2.061.289.281	2.486.550.682	2.257.040.245	2.042.176.811	2.459.230.573	2.232.311.333	2.019.187.297
Discrecionárias	227.133.418	276.165.567	230.379.460	217.615.825	253.923.692	201.199.250	188.789.694	218.753.864	169.813.302	186.225.351	213.098.142	168.997.285
Total	2.730.928.089	2.563.247.668	2.306.030.488	2.714.143.106*2	2.527.509.839	2.262.488.532	2.675.340.377	2.475.794.110	2.211.990.113	2.645.455.925	2.445.409.475	2.188.184.583

Fonte: SIAFI

Despesas Obrigatórias

O valor empenhado e pago nos três anos cresceu de forma progressiva. Em 2025, o aumento decorre, principalmente: (i) da 3ª parcela do Plano de Cargos e Salários dos servidores (Lei nº 14.523/2023); (ii) da nova tabela para o subsídio dos magistrados (Lei nº 14.520/2023), (iii) de progressão funcional; (iv) nomeações ocorridas durante o exercício de 2024, com impacto anualizado em 2025, e no próprio exercício de 2025), com reflexo nas despesas com benefícios, como auxílio-alimentação (Portaria Conjunta CNJ nº 3/2025), auxílio pré-escolar (Portaria Conjunta CNJ nº 2/2025) e assistência médico-hospitalar (Resolução CJF nº 927/2024 que elevou o adicional do auxílio-saúde para maiores de 50 anos e pessoas com doenças graves de cerca de 35% para 50%).

Despesas Discrecionárias

A redução de aproximadamente 17,76% na dotação de 2025, em comparação ao exercício de 2024, decorreu, principalmente, da disponibilização de crédito, a pedido do CJF, para a realização de ajustes necessários no orçamento da Justiça Federal.

Registra-se que o CJF promoverá, em 2026, a recomposição integral do valor disponibilizado pela JF2, viabilizando, assim, o atendimento das despesas que foram reprogramadas para o exercício seguinte.

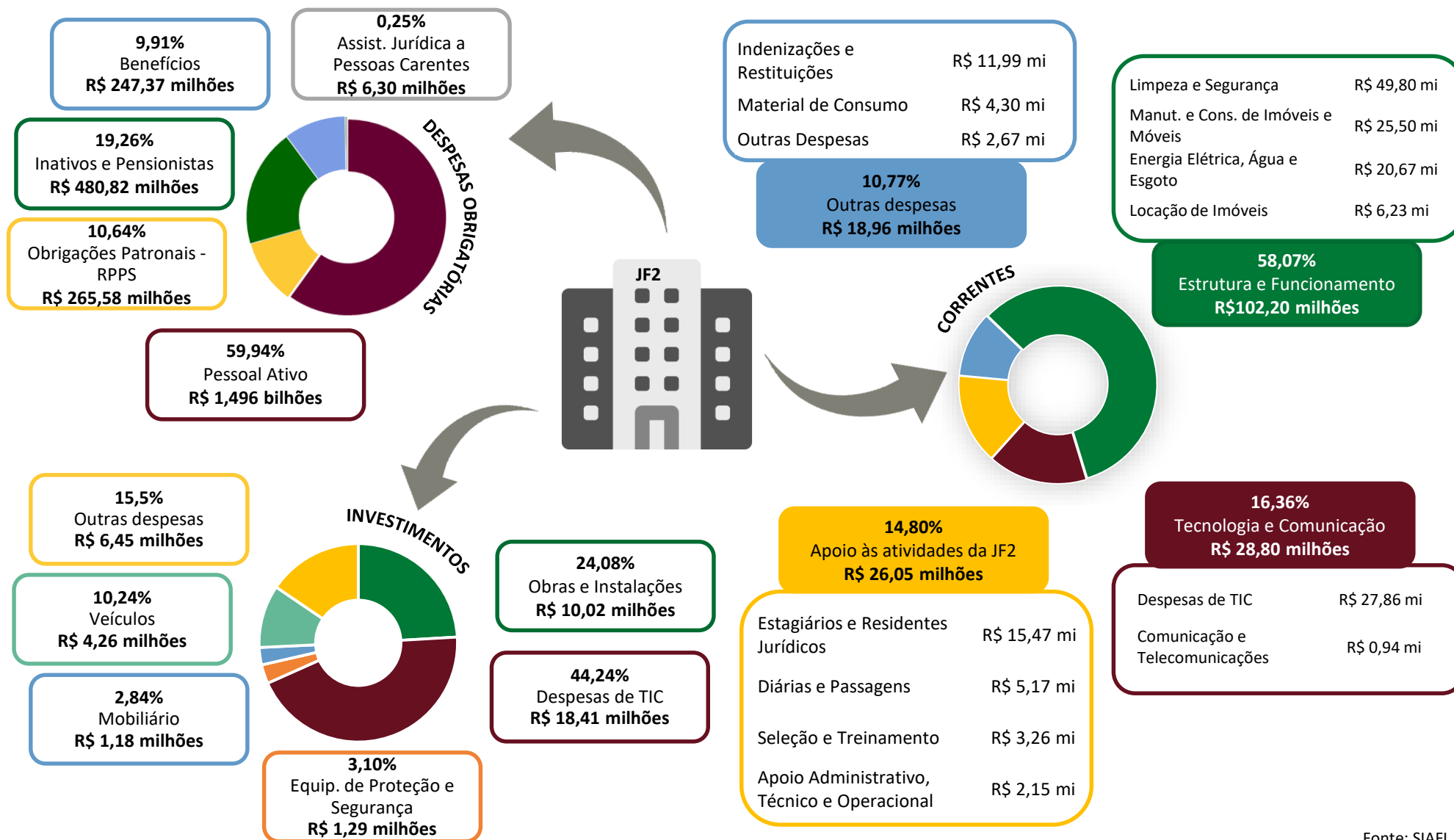
Consigna-se, ainda, que a medida não comprometeu a adequada prestação jurisdicional nem o regular andamento das atividades.

*1informações mais detalhadas sobre dotações e execução orçamentária/financeira desta JF2 encontram-se na opção [Gestão Orçamentária e Financeira do Portal Transparência e Prestação de Contas do TRF2](#).

*2Para apuração dos valores empenhados considerou-se exclusivamente o orçamento próprio da JF2. A diferença, no exercício de 2025, de R\$ 34.102.037 em relação ao valor total empenhado informado no item [5.3.1 – Execução Orçamentária](#) decorre de: (i) R\$ 33.988.174 - pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS seja parte e que estejam sob a competência da Justiça Federal, (ii) R\$ 113.863 - valores recebidos de outros órgãos para pagamento de instrutoria.



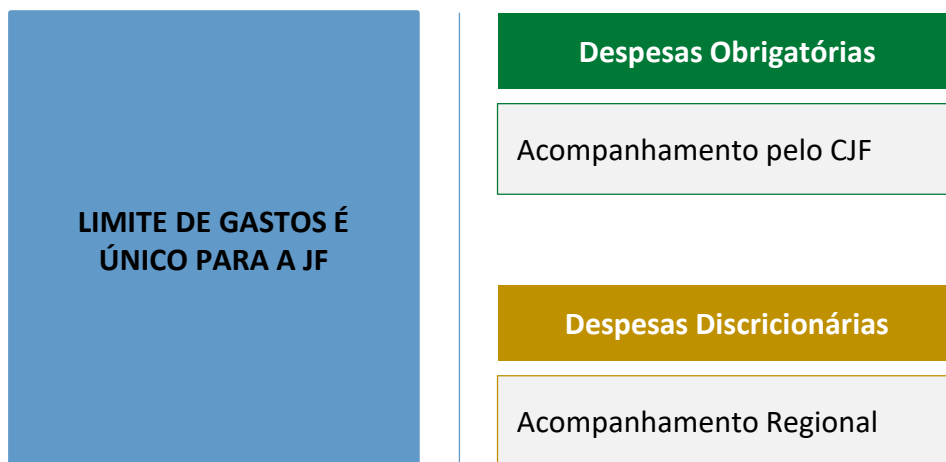
4.2.11 Despesas Empenhadas mais Relevantes – Orçamento Próprio do Exercício 2025





4.2.12 Análise do Desempenho Financeiro

A JF2 observou, no exercício de 2025, o limite de pagamento estabelecido pelo Estatuto do Regime Fiscal Sustentável, instituído pela Lei Complementar nº 200/2023 (Novo Arcabouço Fiscal), atendendo ao teto de gastos aplicável e às regras de sustentabilidade fiscal nele previstas.



Em decorrência do processo de monitoramento da execução financeira, incluindo despesas com RP, e da colaboração das unidades administrativas do TRF2, da SJRJ e da SJES, quanto à observância dos procedimentos estabelecidos pelo CJF, por intermédio da Nota Técnica nº 5, a JF2 honrou todos os compromissos aptos para pagamento e se manteve dentro do limite, garantindo a observância ao disposto no art. 3º, § 7º, da LC nº 200/2023.



4.2.13 Iniciativas ESG*

Habilitação dos servidores das Seções Judiciárias para utilização do SIGEO

- **Descrição da Iniciativa:** Habilitação de servidores das Seções Judiciárias da 2ª Região para utilização do SIGEO.
- **Estimativa Preliminar:** Sem ônus.
- **Resultado Esperado:** Lançamento e visualização de informações orçamentárias no âmbito da JF2.

Capacitação dos centros de custo no uso do módulo orçamentário do SIGEO

- **Descrição da Iniciativa:** Capacitação dos centros de custos para inserir seus dados de planejamento orçamentário de despesas discricionárias diretamente no SIGEO.
- **Estimativa Preliminar:** Sem ônus.
- **Resultado Esperado:** Melhoria da tomada de decisões por meio da geração de informações orçamentárias de forma sistêmica.

*Estas iniciativas compõem os exemplos apresentados no [item 3.2.9](#) Principais Iniciativas Estratégicas de 2025.





4.2.14 Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras

Foco Estratégico da Gestão

Em 2025, a gestão dos recursos orçamentários e financeiros da JF2 foi conduzida com foco na otimização e no atendimento das demandas apresentadas, especialmente aquelas alinhadas aos macrodesafios e objetivos estratégicos priorizados por cada área de negócios.

Desempenho Orçamentário

A execução eficiente garantiu a correta aplicação dos recursos, resultando em melhores entregas de bens e serviços à sociedade.

Nos termos do § 11 do art.165 da CRFB, a Administração Pública deve executar as programações orçamentárias discricionárias, adotando as medidas necessárias para sua efetiva realização. Em 2025, a JF2 demonstrou elevado comprometimento (empenhamento) com a eficiência na aplicação dos recursos públicos, executando 95,80% em relação especificamente às despesas discricionárias e 99,38% em relação ao orçamento total disponível (despesas obrigatórias e discricionárias), sem necessidade de limitar empenho e movimentação financeira (contingenciamento) ao final do exercício.

Acompanhamento das Contratações

Em paralelo, foi destacada a importância da sensibilização dos gestores quanto ao acompanhamento completo das etapas das contratações, desde a fase inicial até a entrega do bem ou serviço e a efetivação do respectivo pagamento. Tal acompanhamento tem como objetivo reduzir de forma expressiva a inscrição de valores em Restos a Pagar, prevenindo compromissos financeiros desnecessários e promovendo maior previsibilidade orçamentária.

Racionalização de Gastos

Adicionalmente, incentivaram-se medidas de racionalização de gastos, cujos resultados foram amplamente divulgados, evidenciando o compromisso com a boa gestão dos recursos e permitindo ajustes nas estratégias adotadas. Essas ações asseguraram transparência e eficácia na contenção das despesas.

Gestão Financeira Sustentável

O fortalecimento de práticas voltadas à gestão financeira sustentável impulsionou o uso racional dos recursos orçamentários e a adoção de iniciativas destinadas à otimização dos gastos públicos. A implementação de estratégias focadas no planejamento orçamentário e na redução de desperdícios possibilitou melhor aproveitamento dos recursos alocados, garantindo que os investimentos resultem efetivamente na melhoria dos serviços prestados, evidenciando o compromisso da JF2 com a consolidação de boas práticas de gestão financeira, contribuindo para o fortalecimento de um modelo de governança eficiente e sustentável.

Aperfeiçoamento da Programação Orçamentária

A permanente busca pelo aperfeiçoamento na utilização dos recursos públicos configurou-se como diretriz central na elaboração da programação orçamentária, de modo a assegurar que os investimentos realizados gerem benefícios efetivos e contribuam para a melhoria dos serviços ofertados.



4.3 Gestão de Pessoas

4.3.1 Conformidade Legal

É a área responsável pelo gerenciamento e desenvolvimento da força de trabalho (magistrados e servidores) e pelo acompanhamento dos aposentados, pensionistas e estagiários. As atividades são exercidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TRF2, juntamente com as unidades correlatas da SJRJ e da SJES.

Para assegurar a conformidade dos atos praticados, observa-se a legislação pertinente à gestão de pessoas, em especial:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
(CRFB/88)

Lei nº 8.112/1990

Regulamentos e determinações do Conselho Nacional de
Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF)

Resoluções internas (TRF2)

Decisões normativas do Supremo Tribunal Federal (STF)

Determinações e recomendações do Tribunal de Contas da
União (TCU)

4.3.2 Gestão da Folha de Pagamento

Para os controles internos de gestão de pessoas, são utilizados modelos tipo *checklist*, inseridos nas instruções de processos.

A gestão da folha de pagamento segue o Manual Operacional Interno, atualizado em função de mudanças legais ou operacionais.

Destacam-se os seguintes controles e acompanhamentos:



Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos – Magistrados – Resolução CNJ nº 34/2007, alterada pelas Resoluções CNJ nº 226/2016 e nº 373/2021. O recadastramento eletrônico das Declarações de Docência é publicado no sítio do TRF2, conforme Resolução CNJ nº 226/2016.

[Declarações de docência – magistrados 2º grau](#)

[Declarações de docência – magistrados 1º grau](#)



Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos – Servidores – Resolução CJF nº 3/2008 e Resolução nº TRF2-RSP-2013/00054. Adota-se o recadastramento bienal, por meio eletrônico.

29 Acumulações lícitas em acompanhamento.



Entrega das Declarações de Bens e Renda (DBR)

Lei nº 8.730/1993, Instrução Normativa TCU nº 87/2020, alterada pela IN TCU 96/2024 e Resolução CJF nº 282/2014.

Todos permitiram acesso.



Registros de Atos de Admissão e Desligamento – Instrução Normativa TCU nº 78/2018. No final do ano de 2025, restaram 49 atos pendentes de encaminhamento e/ou registro, todos dentro do prazo de 90 dias para envio.

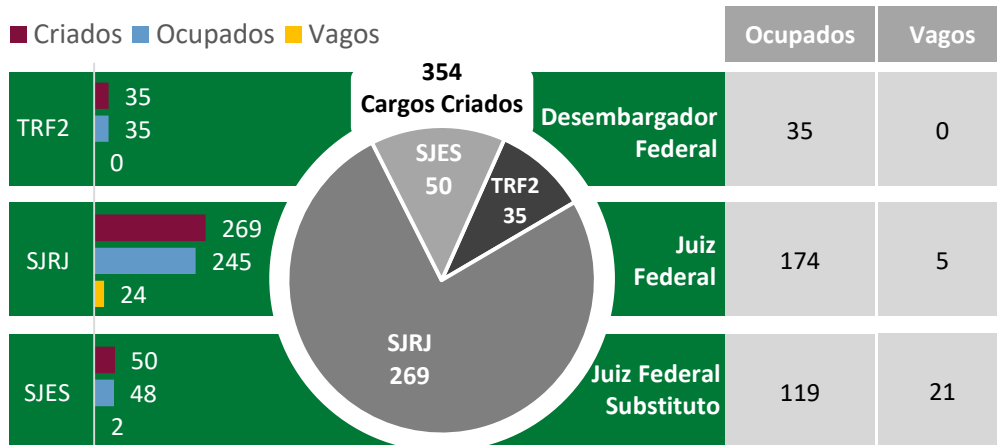
Todos os atos sem pendências foram enviados.



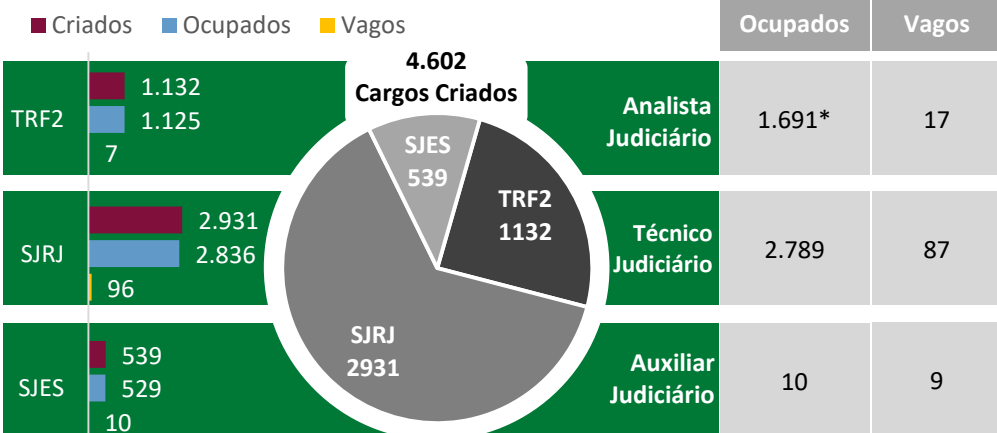
4.3.3 Avaliação da Força de Trabalho

4.3.3.1 Distribuição por Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal

Quadro de Magistrados - Cargos Efetivos



Quadro de Servidores – Cargos Efetivos



Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

*1 cargo excedente nos termos no art. 25, inc. I, alínea d, § 3º, da Lei nº 8.112/1990.

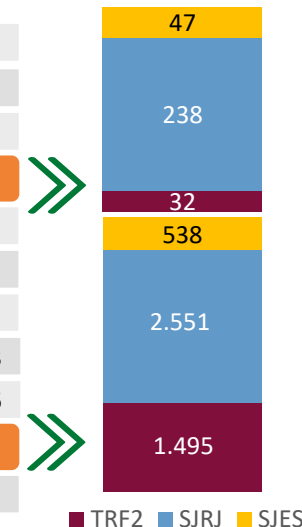
Observação: Além desses, há 49 cargos em comissão providos por servidor sem vínculo de cargo efetivo.

4.3.3.2 Situação Funcional, Área de Lotação e Unidade de Exercício da Força de Trabalho

Situação Funcional

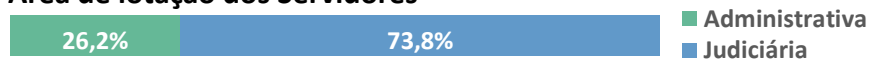
Magistrados do Quadro	328
Magistrados Cedidos a outros órgãos	6
Magistrados Licenciados/Afastados (-)	5
Total da Força de Magistrados	317
Servidores do Quadro	4.476
Cargo em Comissão sem Vínculo	49
Servidores Requisitados/Removidos/Ex. Provisório (+)	208
Servidores Cedidos/Removidos/Ex. Provisório (-)	143
Servidores Licenciados/Afastados (-)	6
Total da Força de Servidores	4.584
Total Força de Trabalho	4.901

Unidade de Exercício

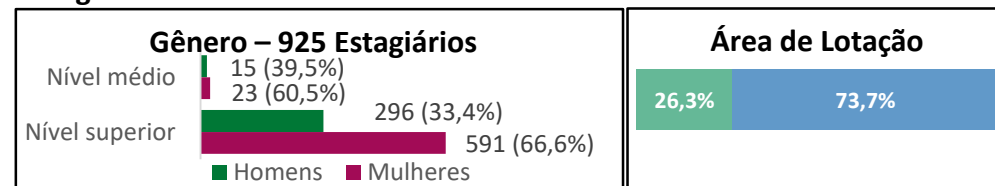


Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

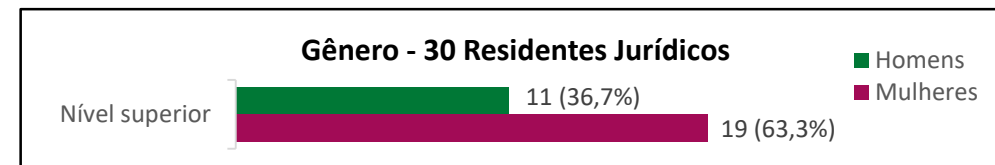
Área de Lotação dos Servidores



Distribuição de Residentes Jurídicos e Estagiários



Residentes Jurídicos

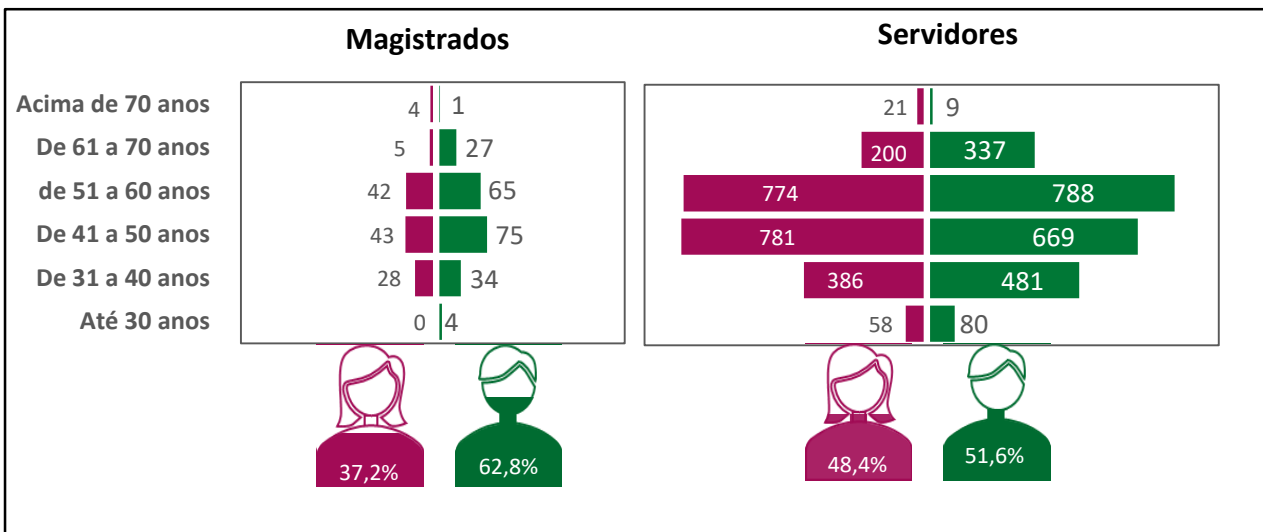




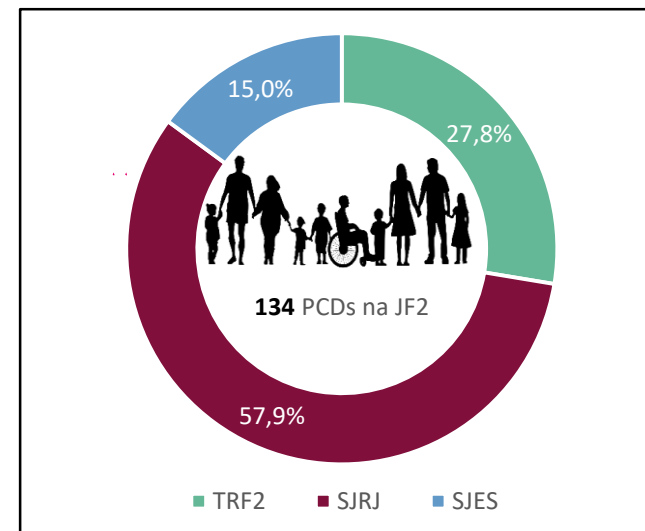
4.3.3.3 Faixa Etária por Gênero

Nível de Escolaridade dos Servidores

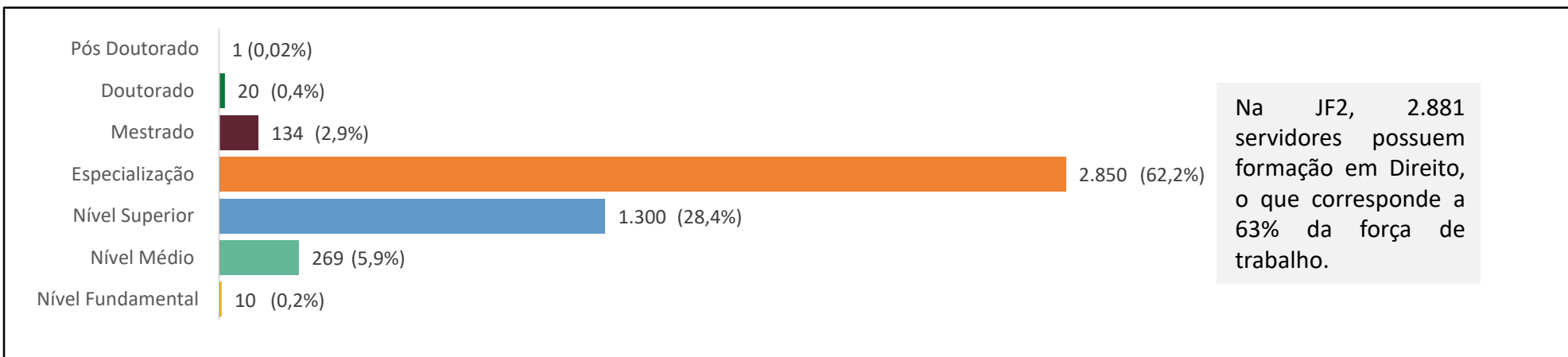
Gênero, Deficiência, Faixa Etária e Nível de Escolaridade



Magistrados e Servidores com Deficiência



Nível de Escolaridade dos Servidores



Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2



4.3.4 Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas Concurso Público

Para Magistrados*¹

Fevereiro/2025

XVIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da JF2
Realização da prova oral e avaliação de títulos.

Março/2025

XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da JF2
Autorização do certame pelo Órgão Especial do TRF2.

Agosto/2025

XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da JF2
Constituição da Comissão Organizadora e Examinadora.

Dezembro/2025

XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da JF2
Abertura das inscrições: 22/12/2025 a 22/01/2026.



Março/2025

XVIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da JF2
Homologação do resultado final.

Abril/2025

XVIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da JF2
Posse de 36 Juizes e Juizas Federais Substitutos(as).

Dezembro/2025

XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da JF2
Edital de abertura para realização de XIX Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao ingresso na carreira da Magistratura Federal da 2ª Região.

Para Servidores*²

O concurso público vigente foi homologado para fins de cadastro de reserva, visando ao provimento de cargos efetivos da JF2. Em 2025, foram nomeados 197 candidatos, sendo 10 pela cota de pessoas com deficiência e 36 pela cota étnico-racial. As 403 posses efetivadas no exercício de 2025 decorrem de nomeações realizadas nos exercícios de 2024 (que ficaram pendentes de posse) e 2025. A lotação e a movimentação de servidores na JF2 seguem procedimentos específicos, com a remoção disciplinada por normas do CJF e do TRF2, priorizando a área judiciária, o perfil e a formação do servidor, bem como o limite máximo de lotação por unidade.

Programa de Residência Jurídica

O Programa de Residência Jurídica, no âmbito da JF2, foi instituído por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2023/00045, de 15/9/24.

Janeiro/2025

Divulgação da pontuação preliminar da prova objetiva.



Fevereiro/2025

Divulgação do resultado oficial da prova dissertativa e do edital de convocação para heteroidentificação.

Março/2025

Divulgação do resultado preliminar, com posterior homologação do resultado final.

*¹Outras informações estão disponibilizadas na página [Concursos públicos para magistrados](#) do Portal da JF2.

*²Demais informações do concurso encontram-se disponíveis para consulta na página [Concurso de Servidores 2024](#) do Portal da JF2.



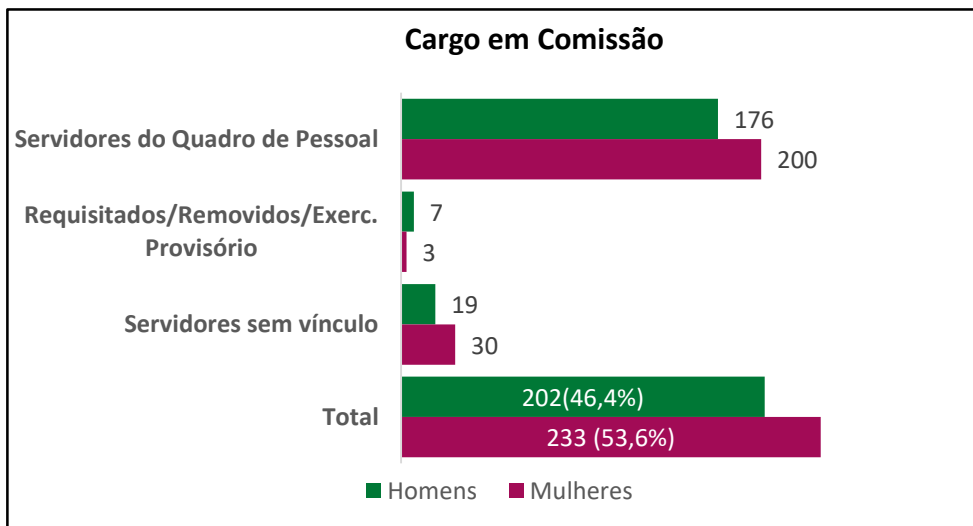
4.3.5 Avaliação de Desempenho e Meritocracia

Os servidores são avaliados durante o estágio probatório e para fins de promoção ou progressão nas carreiras, com a aplicação da Resolução CJF nº 43/2008, que institui o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES.

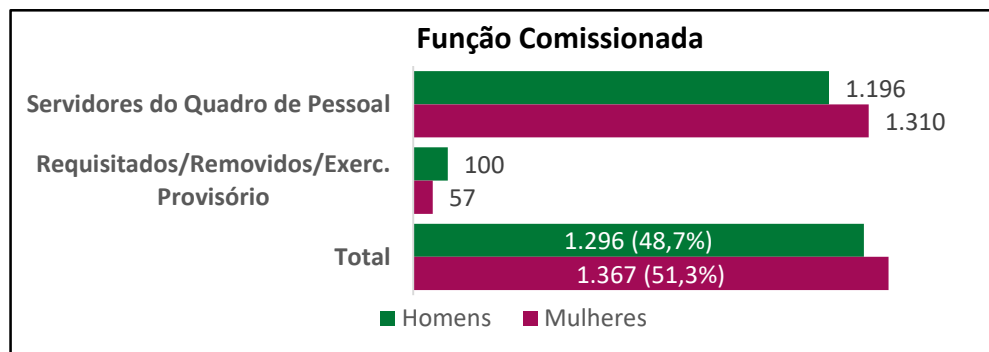
Em 2025, 44 servidores concluíram o estágio probatório e 409 obtiveram progressões/promoções funcionais.

4.3.5.1 Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Ocupadas por Servidores de Cargo Efetivo

Na JF2, há 439 cargos em comissão e 2.791 funções gratificadas, sendo ocupados 435 cargos e 2.663 funções, em sua maioria, por servidores do Quadro de Pessoal.



Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2



4.3.5.2 Detalhamento sobre a Igualdade de Oportunidade



Redução de jornada (6 horas) para servidora lactante até a criança completar 1 ano
Resolução CJF nº 725/2021.
5 servidoras



Teletrabalho
A JF2 adota o teletrabalho com base nas Resoluções CNJ nº 227/2016 e Resoluções TRF2 nº 25/2024 (regra geral) e Resolução TRF2-RSP-2021/00032 (Condição especial de Trabalho).
742 Servidores em teletrabalho, sendo 55 com base na Resolução TRF2-RSP2021/00032



Horário especial sem compensação para servidor que tenha filho, cônjuge ou dependente com deficiência
Lei nº 8.112/90, Resoluções CJF nº 5/2008 e CNJ nº 401/2021.
18 servidores em horário especial

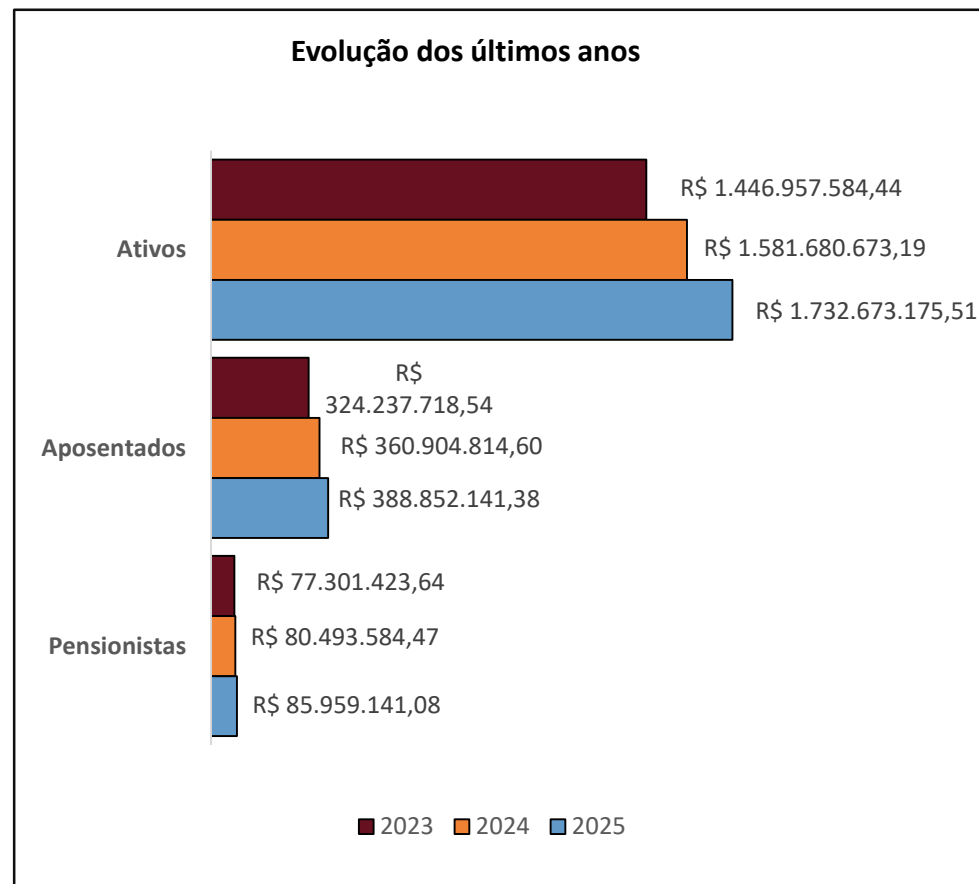


4.3.6 Detalhamento da Despesa de Pessoal (Ativo, Aposentado e Pensionista)

1,73 bilhões <i>Custo direto com despesa de pessoal ativo em 2025</i>	388,85 milhões <i>Custo direto com despesa de pessoal aposentado em 2025</i>	85,96 milhões <i>Custo direto com despesa de pensionista em 2025</i>
Vantagens fixas 75,59%	Vantagens fixas 90,10%	Vantagens fixas 92,32%
Patronal 16,10%	Patronal -	Patronal -
Vantagens Variáveis 1,29%	Vantagens Variáveis 1,99%	Vantagens Variáveis 0,00%
Gratificação Natalina 5,94%	Gratificação Natalina 7,65%	Gratificação Natalina 7,48%
Requisitado 0,74%	Requisitado -	Requisitado -
Decisão Judicial 0,13%	Decisão Judicial 0,26%	Decisão Judicial 0,20%
Exercício Anterior 0,21%	Exercício Anterior 0,0004%	Exercício Anterior 0,00%

Fonte: SIAFI/Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO/TRF2) do TRF2

4.3.6.1 Evolução dos Últimos Anos, Justificativa para o Aumento/Redução de Despesas e Remuneração



Fonte: SIAFI/Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO/TRF2)

A estrutura remuneratória referente aos cargos efetivos, cargos em comissão, funções de confiança e membros da magistratura encontra-se na página [Estrutura remuneratória e tabela de rubricas](#) do Portal da JF2.

O detalhamento da variação das despesas de pessoal está acessível em [Justificativa para aumento/redução de despesas de pessoal do exercício de 2025](#).



4.3.7 Capacitação: Estratégia e Números

4.3.7.1 Capacitação de Magistrados

Em 2025, a Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), responsável pela formação inicial e continuada dos magistrados da JF2, desenvolveu ações voltadas à modernização e à racionalização da prestação jurisdicional, aliando capacitação técnica ao desenvolvimento ético, humanístico e à responsabilidade social.

No período, foram realizadas 24 ações de capacitação presenciais, semipresenciais e à distância, alcançando 153 magistrados da JF2 e totalizando 520 certificados, considerando participações múltiplas e de magistrados de outros ramos do Poder Judiciário. Destaca-se, ainda, a realização do Curso de Formação Inicial do XVIII Concurso para Juiz Federal Substituto da 2ª Região, o primeiro desde 2020, com a formação de 36 novos magistrados.

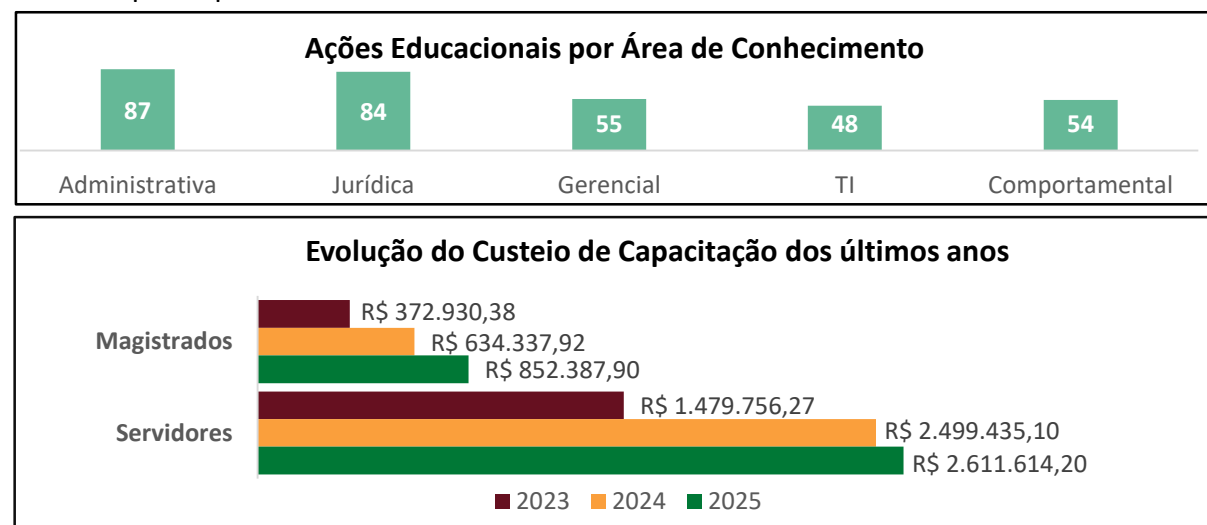
Adite-se que quatro magistrados concluíram mestrado ou doutorado com apoio financeiro do Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados (PEAM), iniciativa institucional voltada ao aperfeiçoamento da magistratura.

Total da Força de Magistrados na JF2: **317**



4.3.7.2 Capacitação e Desenvolvimento de Servidores

A capacitação e o desenvolvimento dos servidores são atribuições dos segmentos de Educação e Desenvolvimento, vinculados à área de Gestão de Pessoas. O planejamento de capacitação de cada órgão da JF2 é aprovado, anualmente, com base nos Levantamentos das Necessidades de Capacitação e de Desenvolvimento. Em 2025, foram capacitados 2.135 servidores (computados uma única vez) em 328 ações presenciais, semipresenciais e à distância. Considerando-se os servidores que participaram de mais de uma ação, apuraram-se 4.713 participantes.



Total de Servidores em Cargo de Gerência da JF2: **1.407**



Total da Força de Servidores na JF2: **4.584**





4.3.8 Principais Atividades Desenvolvidas em 2025

As áreas de Gestão de Pessoas (GP) adotaram estratégias para incentivar a realização de trabalhos realizados de forma participativa e superar os desafios que possam advir das dinâmicas de trabalho. Foi dada continuidade às ações para melhorar a qualidade de vida no trabalho, incluindo programas de saúde e bem-estar.

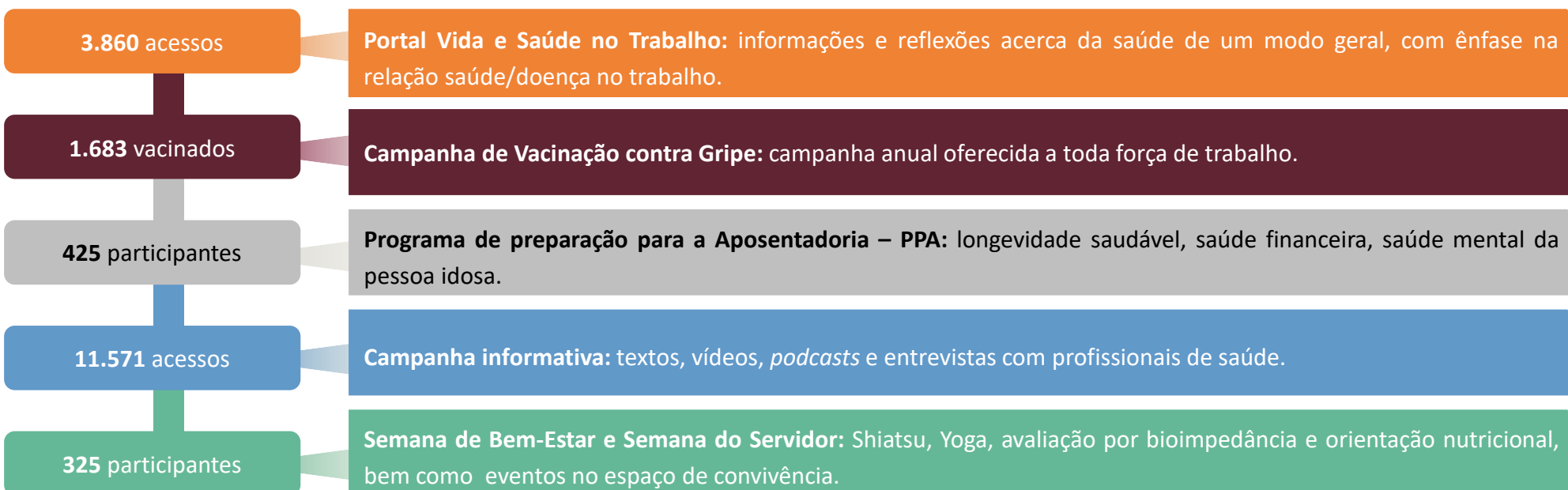
Houve também iniciativas de capacitação e desenvolvimento para equipes e gestores, visando à melhoria do ambiente de trabalho e do desempenho das unidades.



Fonte: Freepik

Promoção de Saúde e Qualidade de Vida

Foram promovidas ações voltadas à saúde e à qualidade de vida, visando ao bem-estar do indivíduo e a um trabalho em equipe mais produtivo, tendo iniciativas na modalidade presencial e *online*, com 4.689 participações. Dessas iniciativas, destacam-se:





4.3.8 Principais Atividades Desenvolvidas em 2025 (continuação)

Mapeamentos de Processos de Trabalho de Gestão de Pessoas

No âmbito do TRF2, o projeto de Gestão por Processos da unidade de Gestão de Pessoas, iniciado em 2022, avançou para a etapa de aprimoramento operacional, com foco no macroprocesso Gestão de Capacitação dos Servidores. Foram documentados e modelados os processos críticos, com estabelecimento de indicadores para monitoramento e melhoria contínua. Essa fase consolidou o ciclo de melhorias, alinhando a execução dos processos aos objetivos estratégicos da unidade.

Projeto SERH

Em 2025, iniciou-se a implantação do sistema integrado de gestão de pessoas SERH/Magistrados, desenvolvido pelo TRF4 e coordenado pelo CJF. O sistema integra os dados em uma única plataforma, possibilitando o acesso unificado às informações e a extração de relatórios. A elaboração da escala de férias de 2026, realizada em 2025, foi viabilizada com o apoio do novo sistema, em razão da reordenação dos períodos, conforme a Resolução CJF nº 940/2026.

Gestão Previdenciária de Aposentados e Pensionistas

Em 2025, a área de Aposentadorias e Pensões cumpriu a meta de cadastramento dos requerimentos de compensação previdenciária no Sistema Comprev, relativos a aposentadorias e pensões concedidas até 2020.

Além disso, foram realizados testes no sistema eGov, que passará a ser utilizado, a partir de 2026, como meio adicional para a realização da prova de vida.

Nova Página da Intranet da SGP

No âmbito do TRF2, foi disponibilizada a nova página da Secretaria de Gestão de Pessoas na *intranet*, com foco na melhoria do acesso às informações e no fortalecimento da comunicação com os servidores e alinhado ao macrodesafio de Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.



4.3.9 Iniciativa ESG*

Estabelecimento de Avaliação de Impacto das Ações de Capacitação no TRF2

- **Descrição da Iniciativa:** estabelecimento de processo de avaliação das ações de capacitação nas dimensões aplicação e resultado dos cursos e treinamentos oferecidos.
- **Estimativa Preliminar:** sem ônus
- **Resultado Esperado:** aprimoramento contínuo das ações de capacitação para promoção de maior efetividade na aplicação dos recursos destinados à formação e ao aperfeiçoamento dos servidores.

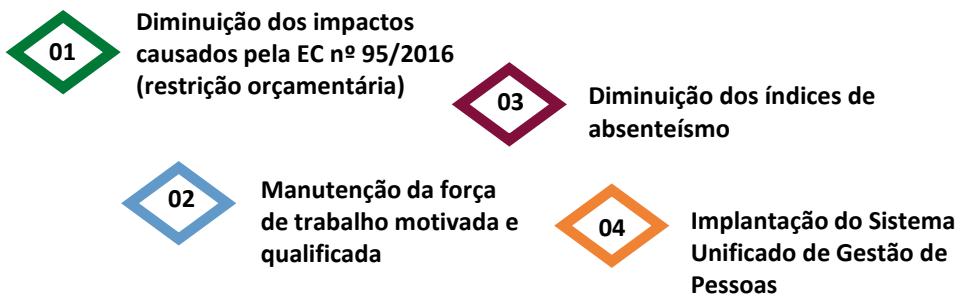
*Estas iniciativas compõem os exemplos apresentados no [item 3.2.9](#) Principais Iniciativas Estratégicas de 2025.





4.3.10 Análise Crítica: Principais Desafios e Ações Futuras

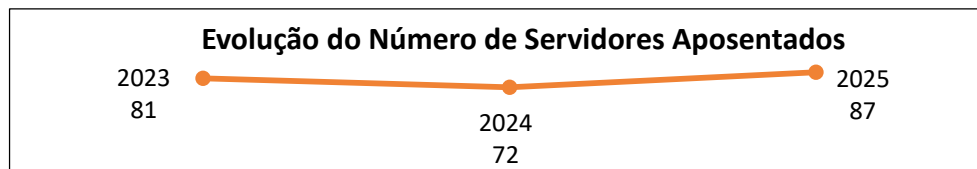
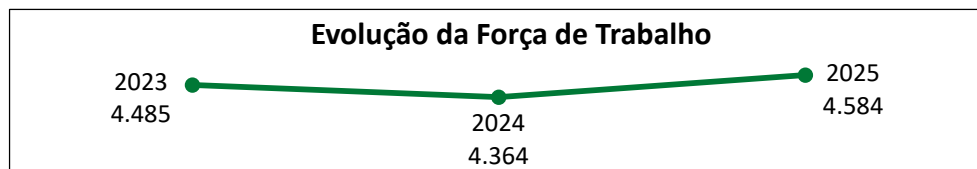
Principais Desafios



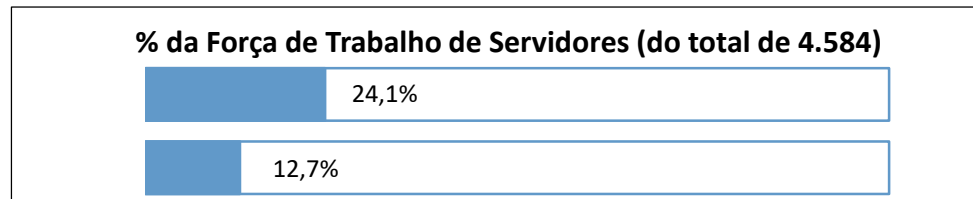
A Emenda Constitucional nº 95/2016, ao instituir o teto de gastos da União, passou a restringir a reposição de vagas que gerem impacto financeiro, como as decorrentes de aposentadorias e falecimentos com pensão, afetando diretamente a recomposição de pessoal.

A manutenção dessa limitação tende, a médio prazo, a comprometer a execução das atividades administrativas e judiciárias, além de provocar perda de talentos, queda na qualidade dos serviços prestados e adoecimento da força de trabalho.

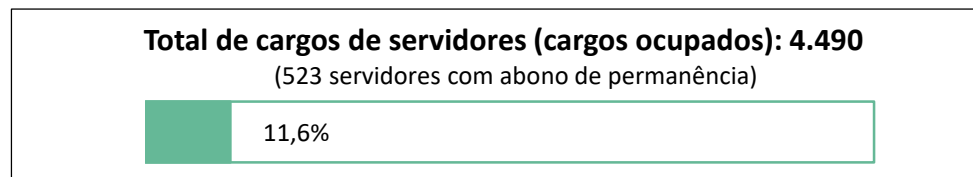
Evolução da Força de Trabalho e Aposentadorias nos Últimos Anos



Estimativa de Aposentadorias Voluntárias na JF2



Em 2025, 151 servidores cumpriram todos os requisitos para aposentadoria voluntária, optaram por permanecer trabalhando e tiveram concedido abono de permanência com base na CRFB/88.



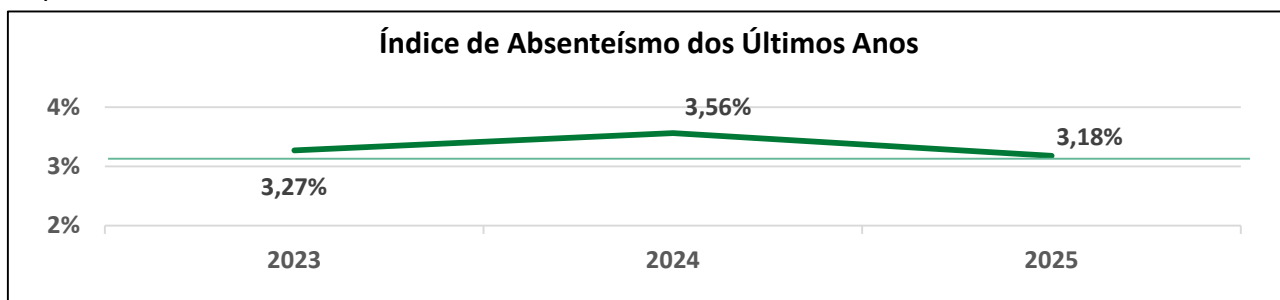
Evasão



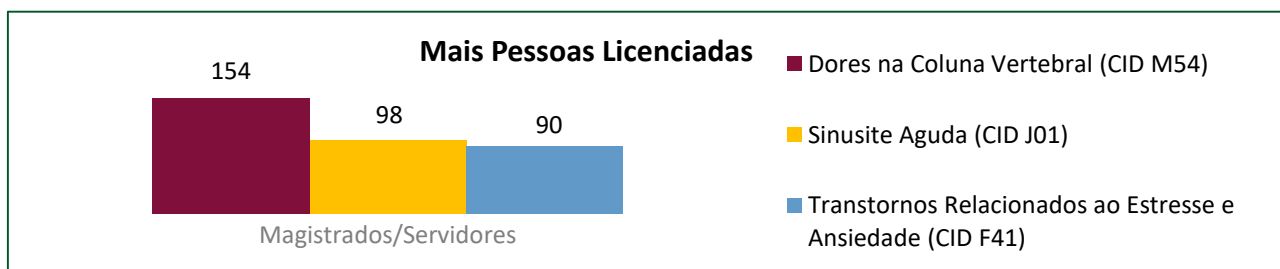
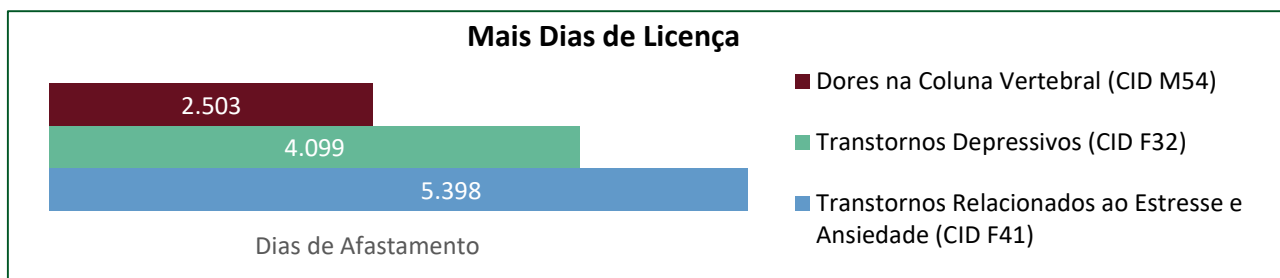


Absenteísmo e Principais Causas de Afastamento por Doença

Um dos desafios consiste em manter o índice de absenteísmo ao nível inferior a 3%. Em 2025, embora o indicador tenha permanecido abaixo do registrado em 2024, verificou-se o não atingimento da meta estabelecida. Ademais, foram registrados três casos de acidentes de serviço no período.



As patologias que mais contribuíram para o absenteísmo, utilizando-se os critérios tempo e quantidade de magistrados e servidores afastados, são as apresentadas a seguir.



Ações Futuras

Em busca de mitigar os principais desafios e aprimorar as mudanças nos procedimentos, projetam-se medidas a serem adotadas nos próximos anos:

Aperfeiçoamento da gestão

Continuidade do mapeamento dos processos críticos de GP, com aprofundamento da modelagem dos macroprocessos e definição de indicadores de desempenho para monitoramento e melhoria contínua. Considerando os diferentes níveis de maturidade dos macroprocessos, serão adotadas abordagens diferenciadas, com priorização de iniciativas voltadas à consolidação da Gestão por Processos, ao alinhamento estratégico e ao fortalecimento da governança, visando apoiar a tomada de decisão e aumentar a eficiência organizacional. Implantação da Gestão por Competências. A contratação por Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Pará (UFPA) está prevista para março de 2026.

Implantação do Sistema Nacional de Gestão de Pessoas – SERH, conforme cronograma definido pelo CJF.

Trabalho contínuo de ações de saúde e bem-estar para reduzir o absenteísmo.



4.4 Gestão de Licitações e Contratos



4.4.1 Conformidade Legal

As unidades de licitações e contratos contam com o apoio dos setores jurídicos, de modo a garantir a conformidade das contratações da JF2 com os instrumentos legais, doutrinários e jurisprudenciais, as decisões do TCU e as normativas internas, em especial os seguintes diplomas legais:

Normas Direcionadoras

[Lei nº 8.666/1993](#)

[Lei nº 10.520/2002](#)

[Lei nº 14.133/2021](#)

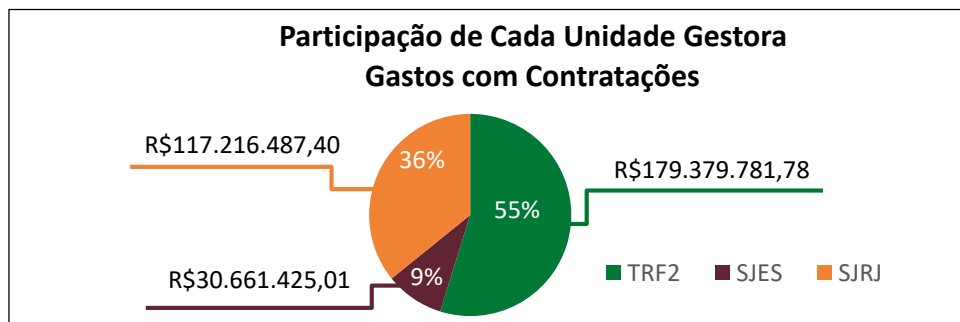
[Decreto nº 11.462/2023](#)

[Resolução CNJ nº 347/2020](#)

[Resolução CJF nº 842/2023](#)

4.4.2 Detalhamento das Despesas

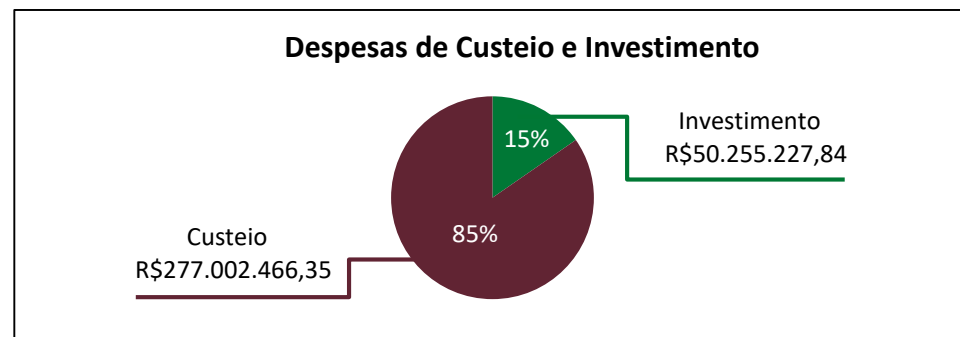
Os valores compreendem gastos realizados para atendimento regional, com destaque para a contratação de plano de saúde, bem como aquisição da área de TI com impacto regional, nos totais a seguir:



Fonte: SIAFI

4.4.2.1 Por Natureza de Despesa

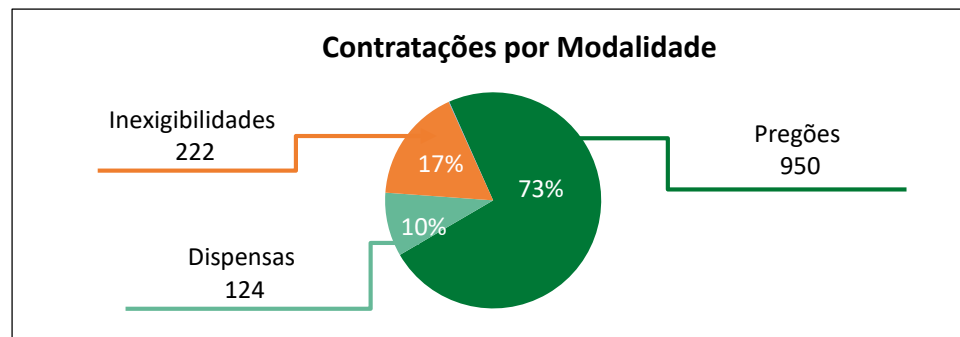
A relação de despesa entre custeio e investimentos foi mantida nos mesmos patamares do exercício de 2024, conforme demonstrado abaixo:



Fonte: SIAFI

4.4.2.2 Por Modalidade de Licitação

As despesas mais relevantes foram realizadas através de Pregão Eletrônico. Contudo, as dispensas eletrônicas vêm sendo utilizadas, pois ampliam o universo de interessadas, como se vê no seguinte gráfico:



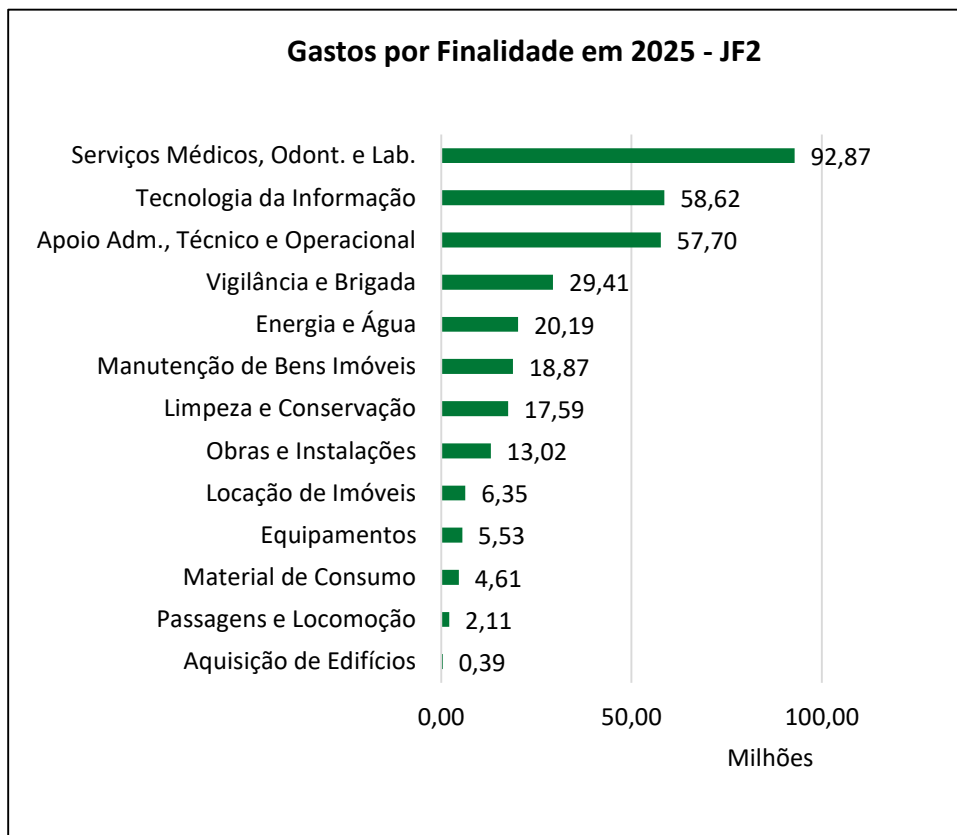
Fonte: SIAFI

Mais informações sobre Pregão Eletrônico e dispensas eletrônicas disponíveis no portais [Comprasgov](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#).



4.4.2.3 Detalhamento das Despesas das Contratações por Finalidade

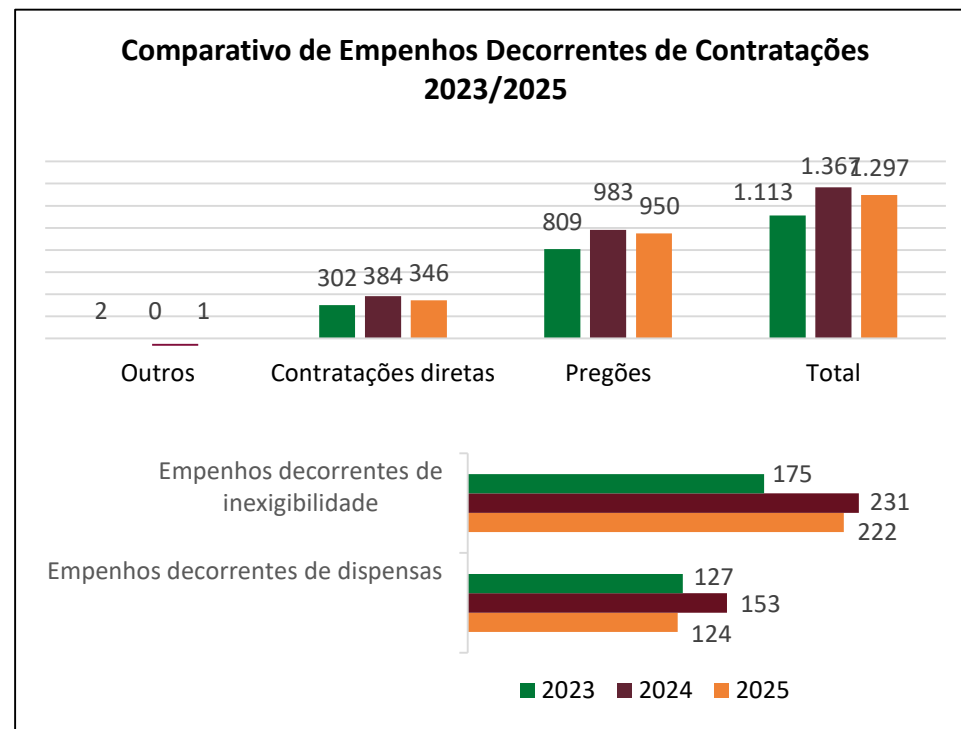
Apresenta-se, a seguir, um quadro comparativo detalhado das despesas da JF2, organizadas por finalidade, referentes ao exercício financeiro de 2025, possibilitando uma análise objetiva da alocação dos recursos.



As contratações efetuadas em 2025 encontram-se disponíveis na página [Licitações e contratos](#) do Portal da Transparência da JF2.

4.4.3 Contratações Diretas

Na sequência, se apresenta quadro comparativo de empenhos decorrentes de contratações diretas (dispensas e inexigibilidades), pregões e outras modalidades (convites e concorrências) entre 2023 e 2025.



As contratações JF2 abrangeram as despesas de custeio, aquisição de bens móveis e imóvel (SJRJ), além de investimentos, treinamentos, despesas com TI, equipamentos e obras, entre outros.

Quanto às dispensas e inexigibilidades, na página a seguir são listadas as principais contratações.



4.4.3.1 Principais Contratações Diretas por Inexigibilidade e por Dispensa

Por inexigibilidade

- Renovação de serviço de suporte técnico e atualização do *software* gerenciador de bancos de dados *MYSQL Enterprise Edition* para a JF2.
- Contratação da CAIXA para elaboração de laudo de avaliação de imóveis urbanos de interesse da SJRJ localizados no Estado do Rio de Janeiro, com vistas à aquisição ou locação.
- Curso de Operador de Carabina para Agentes da Polícia Judicial da SJRJ.
- Contratação de serviço especializado em suporte técnico “ASI Web” e “ASI Mobile” e manutenção continuada do *software* de gestão ASI - módulo de gestão de inventário – RFID (Identificação por Rádio Frequência).
- Locação tradicional de imóvel urbano na cidade de Linhares – ES para abrigar as instalações da JF - Subseção Judiciária de Linhares – ES.

Por Dispensa

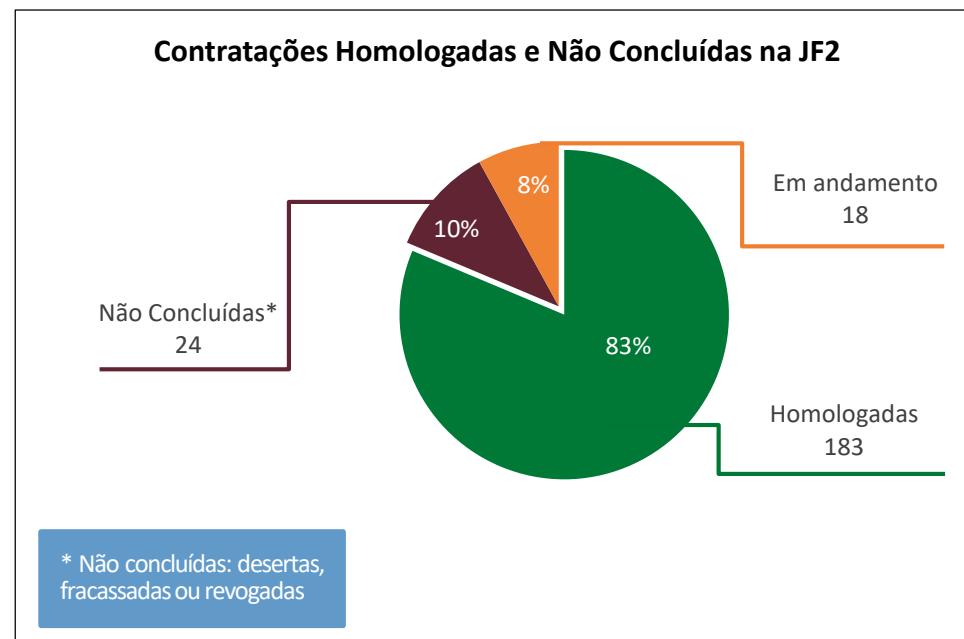
- Contratação emergencial de licenças de *software* antivírus do tipo EDR (*Endpoint Detection and Response*), solução que monitora dispositivos, identifica ameaças e responde automaticamente a incidentes nas redes do TRF2 e da SJRJ.
- Obras de finalização da sala de custódia da Subseção Judiciária de São Mateus – ES.
- Substituição da impermeabilização dos reservatórios de água da Subseção de Cachoeiro de Itapemirim – ES.
- Contratação de serviço profissional de corretagem de serviços em nuvem e de disponibilização e operação da plataforma multinuvem, o serviço de inteligência artificial generativa e suas APIs (Programação de Aplicação ou *Application Programming Interfaces*) para triagem e organização automatizada de acervos processuais junto ao SERPRO.

4.4.4 Contratações Homologadas

Em 2025, verifica-se que a maior parte dos pregões eletrônicos instaurados foi concluída dentro do próprio exercício, com a devida adjudicação e homologação, evidenciando adequada condução processual, planejamento prévio consistente e alinhamento entre as áreas demandantes e a unidade técnica de contratações.

Observa-se, por outro lado, que uma parcela reduzida dos certames teve sua tramitação estendida para o exercício subsequente. Nesses casos, enquadram-se as licitações fracassadas, revogadas ou desertas, situações que, embora excepcionais, demandam reavaliação técnica quanto às especificações do objeto, estimativas de preços, condições de mercado e estratégias de ampliação da competitividade.

Abaixo, apresenta-se gráfico demonstrativo das contratações homologadas, em andamento e não concluídas em 2025.





4.4.5 Contratações Compartilhadas

A JF2 integra a rede colaborativa do Judiciário Federal, seguindo as diretrizes da Resolução CJF nº 842/2023.

Essa atuação coordenada tem como objetivo racionalizar as contratações, promover padronização de soluções e ampliar a eficiência administrativa por meio da realização de compras compartilhadas.

No exercício analisado, a participação da JF2 nas contratações conjuntas possibilitou ganhos relevantes de escala, ampliação da competitividade e redução de custos unitários, em razão da maior atratividade dos certames para fornecedores de abrangência nacional.

Entre os objetos de maior relevância licitados de forma compartilhada, destacam-se estações de trabalho, servidores, microcomputadores e impressoras multifuncionais; licenças de *softwares* (antivírus, *appliances* de *firewalls* e outros); e outros bens e serviços especializados na área de TIC.

Sob a perspectiva de resultados, a adesão ao modelo colaborativo contribuiu para a uniformização tecnológica entre os órgãos participantes, maior previsibilidade no planejamento das aquisições e mitigação de riscos contratuais, especialmente quanto à formação de preços e à disponibilidade de fornecedores.

Ademais, observou-se redução de esforços administrativos decorrente da centralização de etapas do procedimento licitatório, permitindo à unidade técnica concentrar-se em atividades de gestão e fiscalização contratual.

O [Painel](#) nacional com os dados das compras compartilhadas está disponível para consulta no portal do CJF, que atua como órgão gestor do Plano de Contratações Compartilhadas Anual (PCCA – JF).

4.4.6 Contratações Mais Relevantes

1º Grau

Fortalecimento da segurança e proteção institucional

- Processo SEI 0014078-83.2025.4.02.8001 – aquisição de sistema tecnológico de Simulador de Treinamento de Tiro Virtual na SJRJ.

Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados

- Processo SEI 0002992-15.2025.4.02.8002 – fornecimento de Computadores Servidores, com serviços de instalação, para a SJES.
- Processo SEI 0002568-70.2025.4.02.8002 – fornecimento de solução firewall NGFW (Next Generation Firewall) na SJES.
- Processo SEI 0008191-21.2025.4.02.8001 – aquisição de equipamentos para as Seccionais do interior do Estado do RJ.
- Processo SEI 0025414-84.2025.4.02.8001 – aquisição de licenças de software antivírus do tipo EDR, conforme especificações do Pregão Eletrônico do TRF2, para a SJRJ.

Promoção da sustentabilidade

- Processo SEI 0003077-98.2025.4.02.8002 – substituição da impermeabilização dos reservatórios de água da Subseção de Cacheiro de Itapemirim/ES.

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

- Processo SEI 0005525-44.2025.4.02.8002 – elaboração de projetos de reforma e modernização de ambientes do edifício-sede da SJES



4.4.6 Contratações Mais Relevantes (continuação)

2º Grau

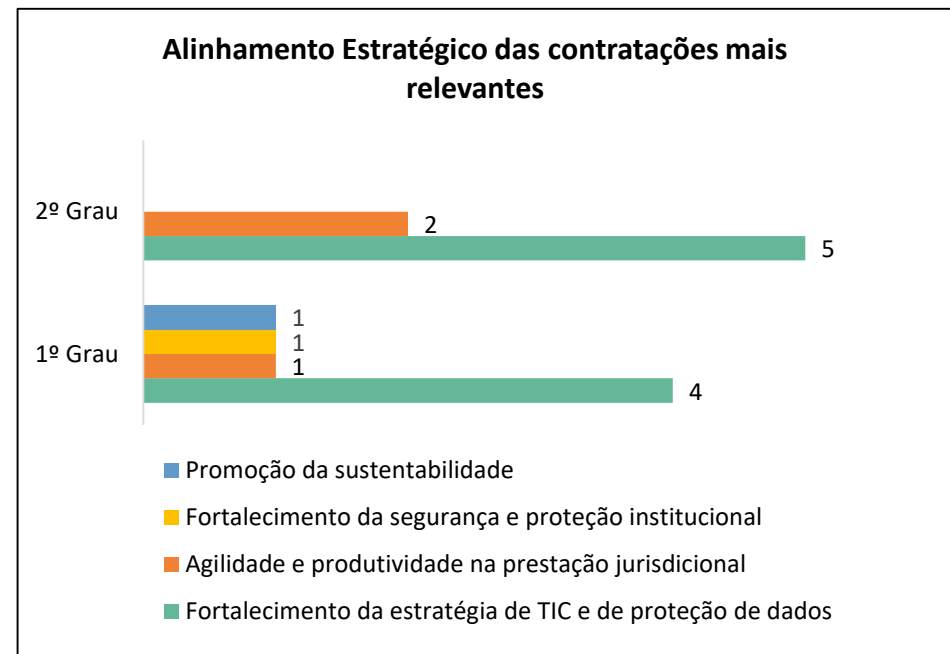
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados

- Processo SEI 0001426-71.2024.4.02.8000 – licenciamento de *software* Gerenciador de Banco de Dados.
- Processo SEI 0000425-51.2024.4.02.8000 – aquisição de licenças de *software* antivírus do tipo EDR para o TRF2 e a SJRJ.
- Processo SEI 0011992-45.2025.4.02.8000 – renovação de subscrições “Red Hat” para o TRF2.
- Processo SEI 0004833-85.2024.4.02.8000 – instalação de sistema de UPS (*Uninterruptible Power Supply*) para sistema de cargas sensíveis no TRF2.
- Processo SEI 0003528-32.2025.4.02.8000 – aquisição de Computadores Servidores, inclusive para aumento do processamento na implementação de Inteligência Artificial.

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

- Processo SEI 0004426-79.2024.4.02.8000 – reforma e recuperação das fachadas do prédio do TRF2 e da Rua Visconde de Inhaúma.
- Processo SEI 0014396-69.2025.4.02.8000 – contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para aplicação da prova objetiva da 1ª etapa do XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da JF2.

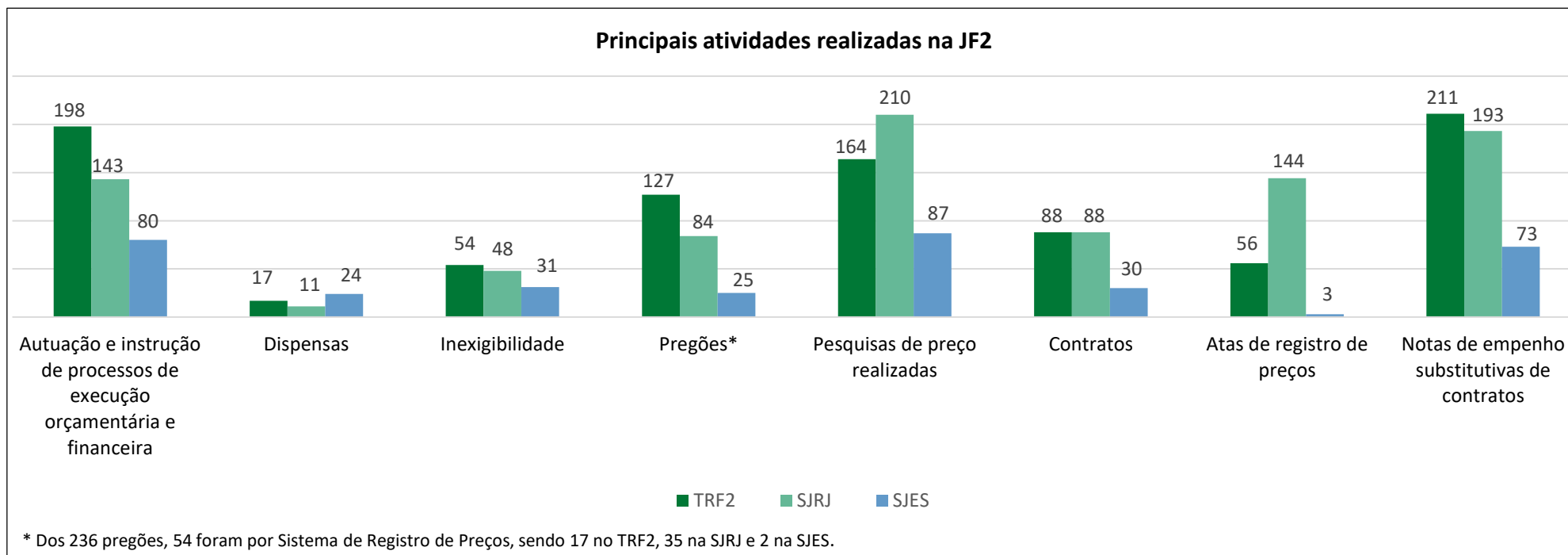
4.4.7 Alinhamento Estratégico das Contratações Mais Relevantes



Contratações alinhadas à Estratégia cooperam para assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e eficaz. No âmbito do Poder Judiciário, esse alinhamento fortalece a governança, impulsiona a modernização institucional e contribui para a melhoria da prestação jurisdicional. Uma abordagem estratégica garante que as aquisições estejam em sintonia com os objetivos organizacionais e as prioridades definidas no planejamento estratégico.



4.4.8 Principais Atividades Relacionadas a Licitações e Contratos na JF2



As pesquisas de preços realizadas demonstram o compromisso da Administração em estimar valores compatíveis com o mercado. Esse procedimento reduz o risco de sobrepreço, evita licitações desertas ou fracassadas e diminui a necessidade de repetição de certames.

As dispensas de licitação e as inexigibilidades atenderam a diferentes demandas institucionais, como capacitação de servidores em cursos externos, aquisição de materiais de consumo, assinatura de publicações especializadas e contratação de serviços essenciais, a exemplo de fornecimento de água e energia elétrica.

A adoção de Atas de Registro de Preços (ARP) na JF2 consolidou-se como uma estratégia eficiente para ampliar a competitividade, gerar economia de escala e conferir maior agilidade às contratações. O sistema flexibiliza o orçamento ao não exigir a reserva imediata de recursos e elimina custos com armazenagem. Outro ponto de destaque são as licitações compartilhadas, que ampliam esses benefícios em maior escala ao envolverem diversos órgãos da Justiça Federal.

Os quantitativos indicados mantiveram-se estáveis em relação a 2024, sem variações significativas. Esse cenário reflete a maturidade que a JF2 vem alcançando na gestão de contratações públicas.



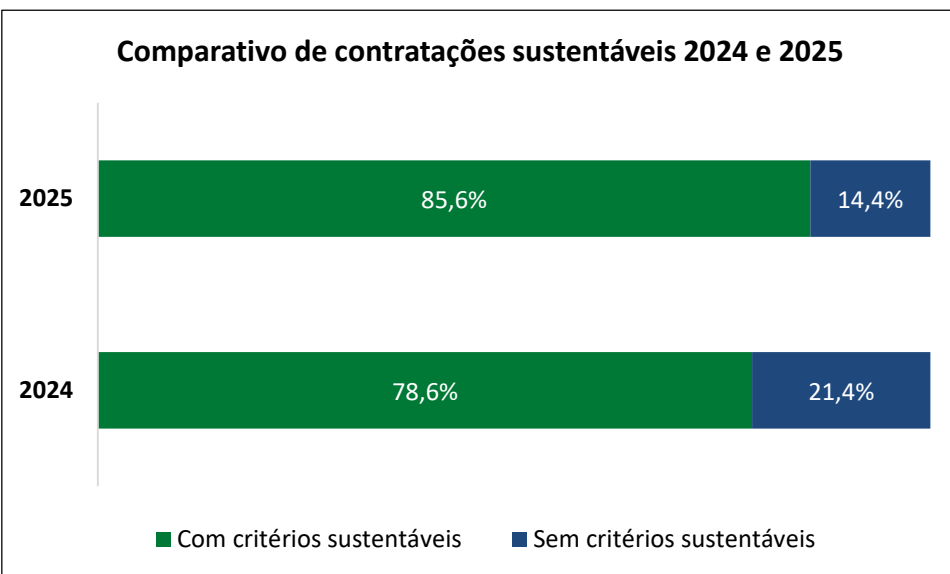
4.4.9 Contratações Sustentáveis

A JF2 apresenta uma evolução consistente na incorporação de critérios de sustentabilidade e práticas ESG, com ênfase nos pilares ambiental (*Environmental*) e de governança (*Governance*).

Esse progresso reflete-se na ampliação das contratações sustentáveis, na padronização de fluxos e no fortalecimento dos mecanismos de controle, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Da análise comparativa dos dados no gráfico abaixo, verifica-se que, em 2024, **78,6%** das contratações seguiram critérios de sustentabilidade (640 do total de 814). Em 2025, o percentual de contratações sustentáveis aumentou para **85,6%** (558 do total de 652).

Revela-se, portanto, maior aderência institucional às políticas públicas de sustentabilidade, com internalização progressiva dos critérios socioambientais nos processos de contratação.



4.4.10 Iniciativas ESG*

Acordo de Cooperação entre o TJRJ e a JF2

- **Descrição da Iniciativa:** Integração de egressos do sistema prisional e de cumpridores de medidas e penas alternativas nas contratações de obras e serviços de engenharia da Justiça Federal do Rio de Janeiro (JFRJ).
- **Estimativa Preliminar:** Sem ônus.
- **Resultado Esperado:** Atender ao disposto no art. 11, § 1º, da Resolução CNJ nº 652/2025.

*Estas iniciativas compõem os exemplos apresentados no [item 3.2.9](#) Principais Iniciativas Estratégicas de 2025.





4.4.11 Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras

Eficiência na Gestão das Contratações

Ao analisar os resultados alcançados no ano, observa-se avanço na maturidade institucional e maior integração entre as etapas das contratações. Os resultados do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 ratificam a eficiência do planejamento e da execução no âmbito do órgão.

Avanços Tecnológicos e Integração Sistêmica

O ano de 2025 foi marcado por marcos tecnológicos significativos, como a migração de processos do sistema SIGA para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), otimizando a gestão documental. Simultaneamente, a implementação do SIGEO, integrado ao SIAFI, permitiu uma conexão sistêmica entre o planejamento orçamentário e a execução financeira.

Adicionalmente, a ampliação do uso de módulos do sistema Gov.br (como a gestão de Atas de Registro de Preços) potencializou a transparência e o controle.

Assim, em que pese haver margem para melhorias no que tange à integração de sistemas voltados para as áreas de orçamento, finanças e contratações, a implantação do SEI e do SIGEO, este integrado ao SIAFI, representa avanço significativo na modernização da gestão administrativa. Ademais, é um grande passo que promete facilitar a intercomunicabilidade dos sistemas e viabilizar a padronização de procedimentos e a ampliação do uso de rotinas automatizadas, com redução de controles paralelos e retrabalho. Como consequência, esperam-se maior confiabilidade das informações, ganho de eficiência operacional e reforço da conformidade perante os Conselhos Superiores e os Órgãos de Controle.

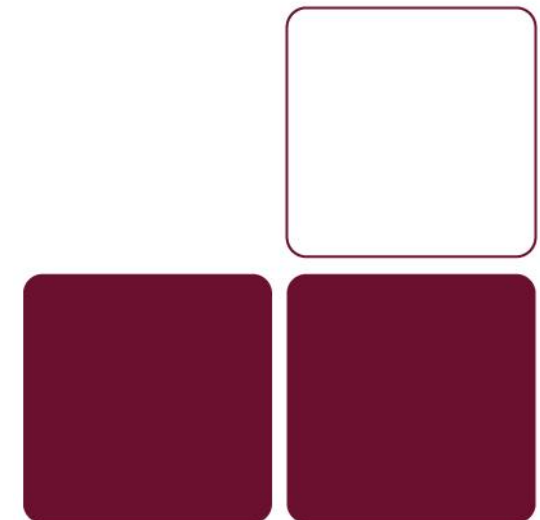
Principais Desafios e Ações Futuras

Não obstante os avanços, persistem desafios que direcionam as ações futuras para os próximos exercícios, tais como:

Aprimoramento do planejamento inicial: Refinamento da definição de escopos e estimativas de custos para reduzir reavaliações extemporâneas;
Integração setorial: Alinhamento contínuo entre áreas demandantes e unidades de planejamento para garantir previsibilidade e aderência às prioridades institucionais;

Sustentabilidade técnica: Aplicação uniforme de critérios ambientais, compatibilizando as exigências com a natureza de cada objeto;

Atualização normativa: Adaptação constante dos fluxos internos à consolidação da Nova Lei de Licitações e à evolução jurisprudencial.





4.5 Gestão Patrimonial e Infraestrutura



4.5.1 Conformidade Legal

Os principais normativos e instrumentos que disciplinam, sob os aspectos técnico e jurídico, as atividades de gestão patrimonial e de infraestrutura da JF2 encontram-se elencados a seguir:

Diplomas Legais

[Resolução CJF nº 523/2019](#)

[Resolução CJF nº 823/2023](#)

[Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do CJF](#)

[Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU \(8ª edição\)](#)

4.5.2 Principais Intervenções em Infraestrutura na JF2

Em 2025, foram realizados vários serviços de adequação, manutenção e recuperação dos imóveis da JF2, entre os quais se destacam os seguintes:

- Remodelação da fachada frontal do prédio do TRF2 (concluída).
- Adequação do projeto de escape e de proteção contra incêndio do TRF2 (previsão de conclusão: 2º semestre de 2026).
- Reforma das instalações hidráulicas dos sanitários no prédio do TRF2 (concluída).
- Modernização da Central de Processamento de Dados do Anexo I da SJRJ (previsão de conclusão: 2º semestre de 2026).
- Reforma do edifício-sede da Subseção Judiciária de Volta Redonda/RJ (previsão de conclusão: 2º semestre de 2026).
- Reforma do imóvel para a reinstalação da Subseção Judiciária de Itaboraí/RJ (concluída).
- Reforma do edifício-sede da Subseção Judiciária de São Gonçalo/RJ (previsão de conclusão: 2º semestre de 2026).

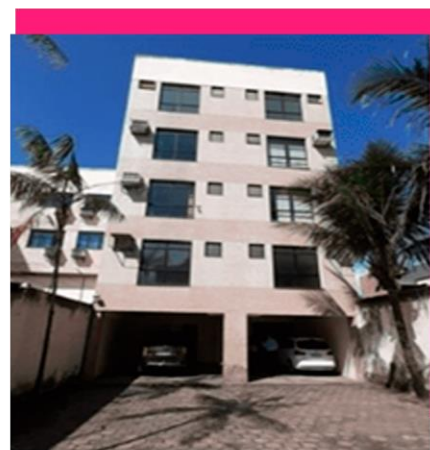
Substituição das telhas de amianto por telhas termoacústicas dos telhados do TRF2



Modernização da Central de Processamento de Dados da SJRJ



Reforma do edifício da Subseção Judiciária de Volta Redonda/RJ



Substituição dos equipamentos de ar condicionado de menor eficiência energética na sede da SJES



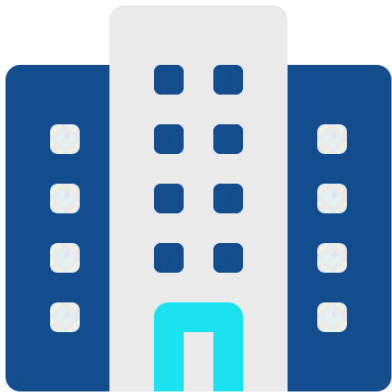


4.5.3 Desfazimento de Ativos

A JF2 realizou, no período, o desfazimento de ativos no montante total de R\$ 6.416.072,21. O TRF2 não efetuou doações ou transferências de bens, enquanto a SJRJ promoveu doações e transferências no valor de R\$ 6.411.424,65 e a SJES, no valor de R\$ 4.647,56.

Informações detalhadas podem ser conferidas no documento [Desfazimento de Ativos](#).

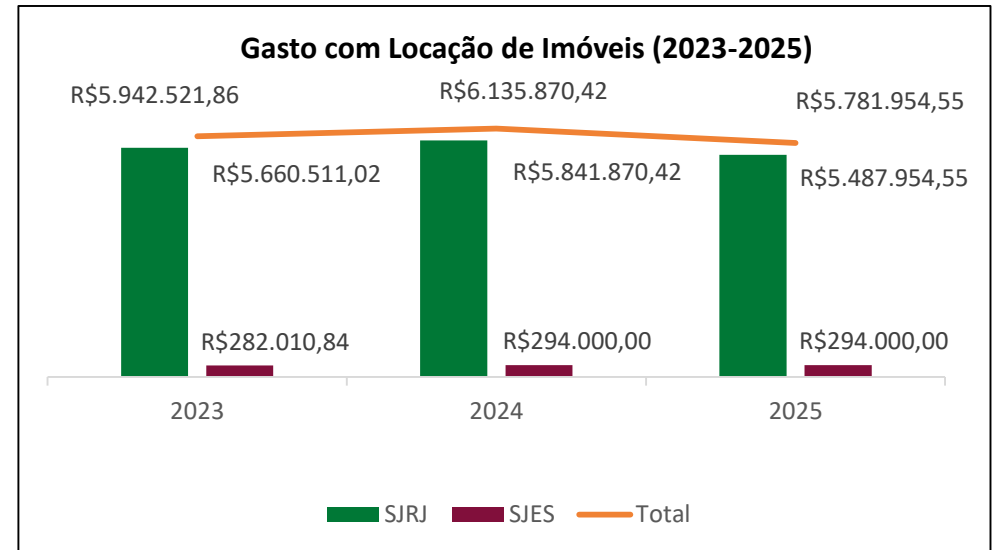
4.5.4 Locações de Imóveis e Desmobilizações Relevantes



Em 2025, a despesa com locação de imóveis totalizou R\$ 5.781.954,55, o que representa uma redução de 5,77% em relação ao período anterior, como detalhado no gráfico abaixo.

Essa redução decorreu da transferência da Subseção Judiciária de Teresópolis de um imóvel alugado para um imóvel próprio, ocorrida no início de 2025.

Destaca-se que o TRF2 não possui imóveis alugados desde 2021. Informações adicionais podem ser obtidas no documento [Informações sobre Imóveis](#), em que são detalhadas: i) a distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros, II) a distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União; iii) os imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da JF2 e iv) a cessão de espaços físicos em imóvel da união na responsabilidade dos órgãos da JF2 (UG 090028 - TRF2, UG 090016 – SJRJ e UG 090014 – SJES).



Fonte: SIE/TRF2

4.5.5 Cessão de Espaços Físicos

As cessões de espaços físicos do TRF2, da SJRJ e da SJES encontram-se devidamente regularizadas e podem ser consultadas no documento [Informações sobre Imóveis](#).

4.5.6 Reavaliação de Imóveis

Com base na legislação vigente, os laudos de avaliação de todos os imóveis classificados como de uso especial da JF2 foram revalidados, em conformidade com as normas aplicáveis, assegurando a atualização das informações técnicas e o adequado registro dos valores dos bens imóveis.



4.5.7 Iniciativas ESG*

Substituição de telhas da cobertura do complexo predial do TRF2.

- **Descrição da Iniciativa:** Remoção de 240 m² de telhas de amianto das coberturas do complexo predial do TRF2.
- **Estimativa Preliminar:** R\$ 448.005,21
- **Resultado Esperado:** Garantir a saúde e segurança dos servidores, jurisdicionados e visitantes.

Substituição dos equipamentos de menor eficiência energética do sistema de ar condicionado da sede da SJES

- **Descrição da Iniciativa:** Substituição de equipamentos de ar condicionado com 400 HP de potência total por modelos atuais do mesmo fabricante com eficiência energética bastante superior.
- **Custo:** R\$2.236.630,00
- **Resultado Esperado:** Redução expressiva no consumo de energia elétrica que, somando-se a uma série de outras iniciativas nesse sentido, reduziu em 50% o consumo de energia do prédio.

Implantação de usina fotovoltaica na Subseção Judiciária de Macaé/RJ

- **Descrição da Iniciativa:** Ampliação da micro usina fotovoltaica existente, que tem a finalidade de aproveitar a energia solar, limpa e renovável, alinhada com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, financeira e de responsabilidade social da SJRJ.
- **Estimativa Preliminar:** R\$ 348.945,08
- **Resultado Esperado:** Aumento da capacidade de geração da micro usina existente.

*Estas iniciativas compõem os exemplos apresentados no [item 3.2.9](#) Principais Iniciativas Estratégicas de 2025.





4.6 Gestão da Tecnologia da Informação



4.6.1 Conformidade Legal

As unidades de Tecnologia da Informação (TI) da JF2 exercem suas competências em conformidade com as diretrizes, políticas e normas estabelecidas pelo CNJ, pelo CJF, pelos órgãos de controle e pela própria JF2, submetendo-se regularmente a auditorias internas e externas. Ademais, com o objetivo de promover maior eficiência na gestão de pessoas, as unidades de TI do TRF2 e da SJRJ foram unificadas em 2015, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2015/00016.



Estratégia

✓ **Resolução CNJ nº 615/2025:** institui diretrizes para a governança, o desenvolvimento e o uso de Inteligência Artificial no âmbito do Poder Judiciário (PJ).

✓ **Resolução CNJ nº 370/2021:** institui a Estratégia Nacional de TI e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026.

✓ **Resolução CNJ nº 325/2020 (alterada pela Resolução CNJ nº 463/2022):** dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

✓ **Resolução CJF nº 743/2021:** dispõe sobre a organização do Sistema de TI da Justiça Federal (SIJUS).

✓ **Resolução CJF nº 738/2021:** institui a Política de Governança e Gestão de TI do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

✓ **Resolução CJF nº 685/2020 (alterada pela Resolução CJF nº 851/2023):** dispõe sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PETI-JF), período 2021-2026.

✓ **Resolução nº TRF2-RSP-2021/00049:** dispõe sobre a Gestão da Estratégia da JF2 para o ciclo 2021-2026.



Contratações

✓ **Resolução CNJ nº 468/2022 (alterada pela Resolução CNJ nº 616/2025):** dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ.

✓ **Resolução CNJ nº 347/2020 (alterada pela Resolução CNJ nº 637/2025):** dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

✓ **Resolução CJF nº 701/2021:** dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de Obras, Serviços de Engenharia, Tecnologia da Informação, Bens e Serviços Comuns no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

✓ **Resolução nº TRF2-RSP-2019/00080:** dispõe sobre a Contratação de Soluções de TI no âmbito da JF2.



Operacional e Segurança da Informação

✓ **Resolução CNJ nº 396/2021:** institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

✓ **Resolução CJF nº 6/2008:** dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação (PSI-JF) do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

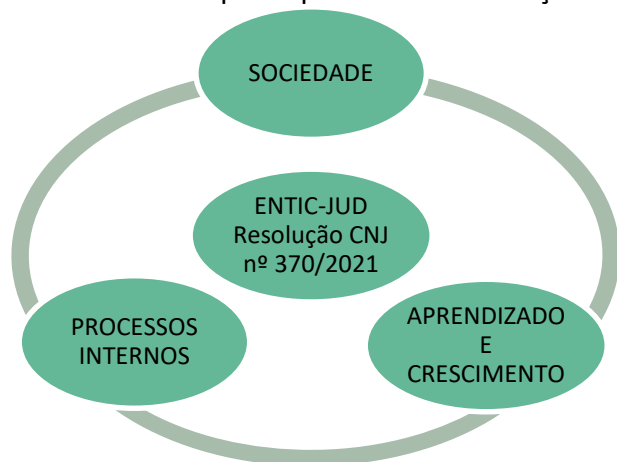
✓ **Resolução nº TRF2-RSP-2023/00043:** dispõe sobre a internalização, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, da Resolução CJF nº 687/2020, e atualiza as Normas de Utilização de Recursos de TI, de Segurança de Acesso Lógico e de Segurança de Acesso Físico e Ambiental.



4.6.2 Modelo de Governança de TI

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) foi instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial, o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”.

O objetivo principal dessa Estratégia é a promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica.



No âmbito da Justiça Federal, o grupo de Diretores das Secretarias de Tecnologia da Informação dos Tribunais Regionais Federais (Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – SIJUS) trabalhou em conjunto para garantir o alinhamento das ações estratégicas de TI entre os órgãos.


A ENTIC-JUD 2021-2026 tem como meta atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório no índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) até dezembro/26, meta já superada pela JF2 nos últimos anos, como detalhamento adiante.

4.6.3 Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) da JF2

Esse índice permite ao CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.

Para acompanhar o cumprimento do índice, o CNJ disponibilizou o Serviço de Monitoramento de Conformidade de Atos do CNJ – *INTEGRA*, solução digital que fortalece a governança de TIC e amplia a eficiência administrativa ao adotar uma abordagem padronizada e automatizada, solução essa abordada no [item 3.3.2](#).

Em 2025, o TRF2 manteve o nível de maturidade *Aprimorado*, alcançando o índice de 75,03*, evidenciando a aderência institucional às diretrizes do CNJ e o compromisso contínuo com o aprimoramento da governança de TIC.

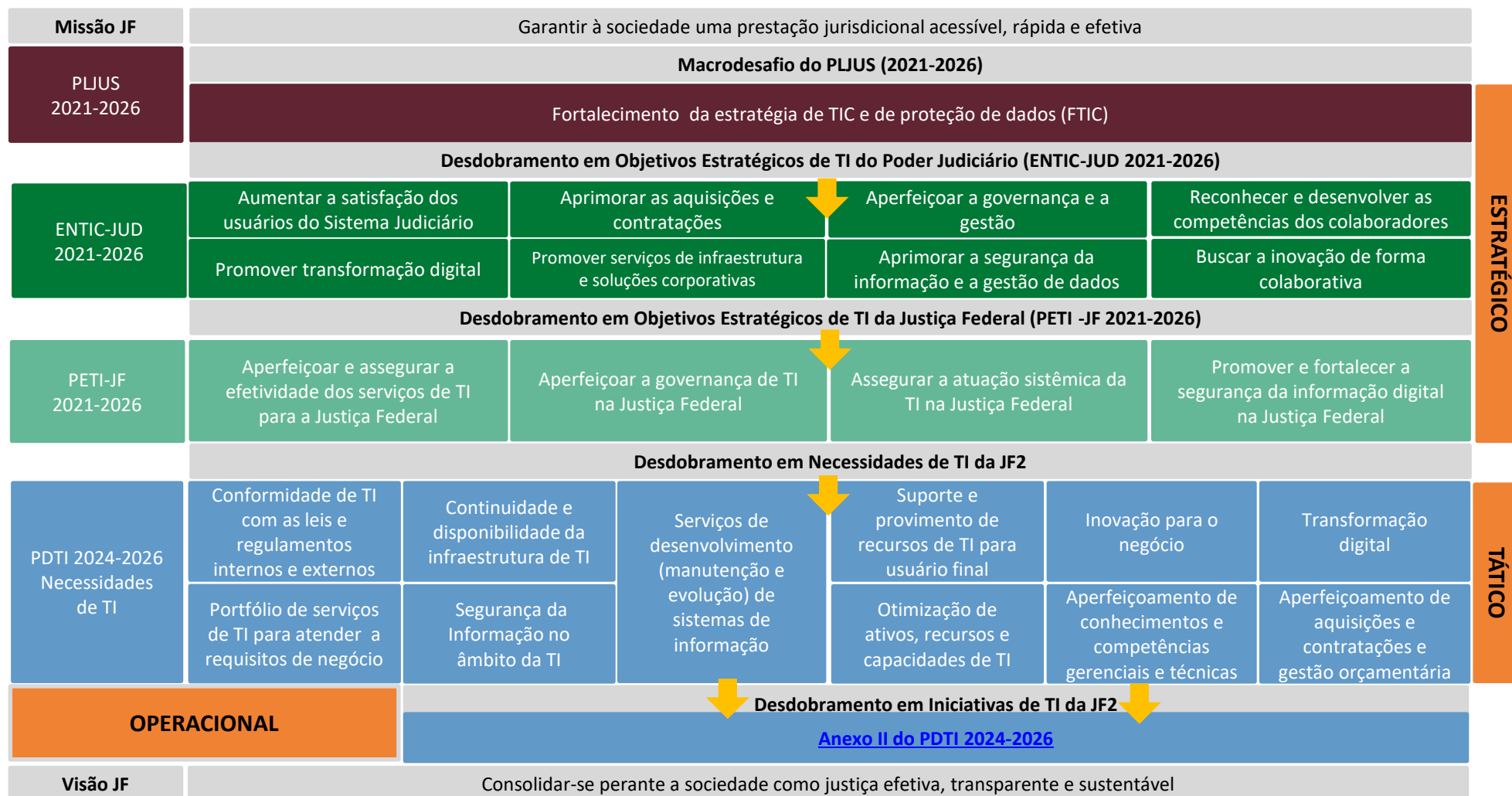
 75,03 APRIMORADO			
Nível de maturidade	Faixas do período de transição 2021	Faixas do período de transição 2022	Faixas 2023 e 2026
Baixo	0 ≤ iGovTIC-JUD < 30	0 ≤ iGovTIC-JUD < 35	0 ≤ iGovTIC-JUD < 40
Satisfatório	30 ≤ iGovTIC-JUD < 60	35 ≤ iGovTIC-JUD < 65	40 ≤ iGovTIC-JUD < 70
Aprimorado	60 ≤ iGovTIC-JUD < 80	65 ≤ iGovTIC-JUD < 85	70 ≤ iGovTIC-JUD < 90
Excelência	80 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100	85 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100	90 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100

*Resultados disponíveis em [Painel iGovTIC-JUD](#).



4.6.4 Alinhamento Estratégico

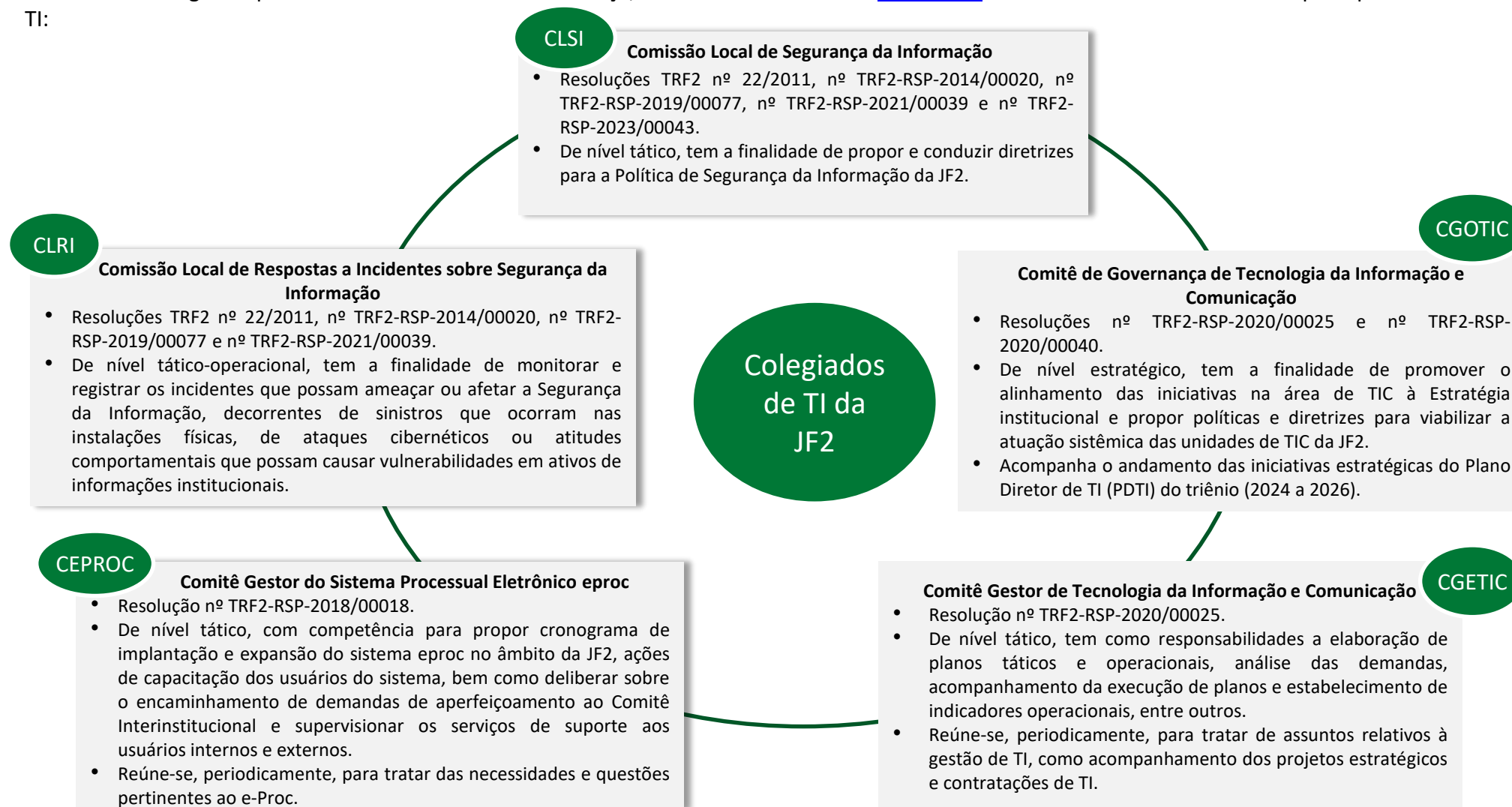
A partir do Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF), tem-se o desdobramento estratégico, que visa ao alinhamento das iniciativas e necessidades de TI da JF2 aos objetivos da ENTIC-JUD e aos macrodesafios dos planos estratégicos nacional e institucional, tendo como alicerce o modelo de Governança de TI, conforme infográfico a seguir:





4.6.5 Colegiados de TI da JF2

A sistematização da atuação dos Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho, no âmbito da JF2, foi atualizada pela Resolução nº TRF2-RSP-2022/00100. As unidades colegiadas pertencem à estrutura de Governança, conforme detalhado no [item 1.2.3](#) deste Relatório. Destacam-se os principais comitês de TI:



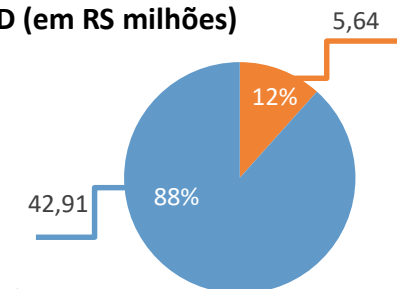


4.6.6 Detalhamento de Despesas de TIC

Montante de Recursos Aplicados em TI (em R\$ milhões)			
Tipo de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	RP Pagos de Outros Exercícios
Custeio	R\$ 28,77	R\$ 25,11	R\$ 1,74
Investimento	R\$ 24,46	R\$ 23,47	R\$ 8,39
Total Geral	R\$ 53,23	R\$ 48,58	R\$ 10,13

Despesas Pagas associadas aos Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD (em R\$ milhões)

- Aprimorar Segurança da Informação e Gestão de Dados
- Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

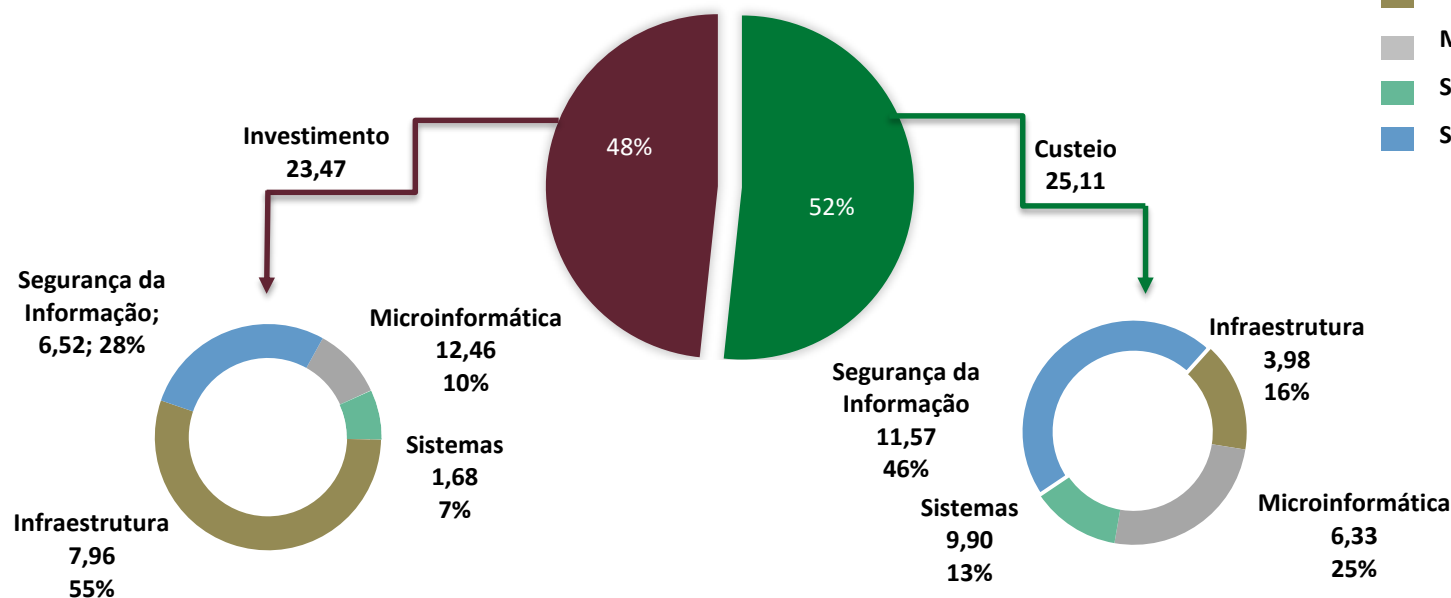


Nota: Outros Objetivos Estratégicos representam menos de 0,1%.

Despesas Pagas por Grupo (em R\$ milhões)

- Investimento
- Custeio

- Infraestrutura
- Microinformática
- Sistemas
- Segurança da informação



Fonte: Dados extraídos do SIAFI pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO/TRF2) e consolidados pela Coordenadoria de Orçamento e Contratos (COOCON/STI/TRF2) e pela Divisão de Tecnologia da Informação (DTI/SJES)



4.6.6.1 Contratações mais Relevantes de Recursos de TI









As contratações de soluções de TI, no âmbito da JF2, foram realizadas em consonância com as Resoluções CNJ nº 468/2022 e nº TRF2-RSP-2019/00080, visando à manutenção do parque de TI, à sustentação dos sistemas e serviços e ao suporte a diversos projetos estratégicos da JF2.

As contratações de recursos de TI mais relevantes encontram-se no quadro a seguir:

Alinhamento Estratégico		Descrição	Valor Pago (em R\$ milhões)
Objetivo Estratégico ENTIC-JUD	Necessidade de TI (PDTI 2021-2023)		
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Continuidade e disponibilidade da infraestrutura de TI	Aquisição de servidores e <i>racks</i> para as salas-cofre do TRF2 e da SJES, bem como para as subseções do interior do Estado do Rio de Janeiro, além de servidores destinados ao processamento de soluções de Inteligência Artificial.	R\$ 13,33
		Contratação de licenças por subscrição do sistema operacional <i>RedHat</i> e de software de hospedagem de aplicações para a JF2.	R\$ 3,72
		Aquisição de licença perpétua do <i>software</i> gerenciador de banco de dados <i>SQL Server 2019</i> , com suporte e atualizações por 36 meses, para o TRF da 2ª Região.	R\$ 1,38
	Suporte e provimento de recursos de TI para usuário final	Aquisição de microcomputadores para usuários do TRF2 e da SJRJ.	R\$ 2,91
Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Segurança da Informação no âmbito da TI	Contratação de solução de antivírus para JF2.	R\$ 2,71
		Aquisição de solução de segurança de rede (<i>firewall</i>) para a SJES.	R\$ 1,99











4.6.7 Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na Área de TI

 <p>Iniciativa</p> <p>Integração ao serviço de Peticionamento Intercorrente do Portal Jus.br (CNJ)</p>	 <p>Iniciativa</p> <p>Evolução da ferramenta <i>IntelliAgent</i> - pesquisa de temas e atalhos da PDPJ</p>
 <p>Alinhamento Estratégico</p> <p>Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário PDTI 2024-2026: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação</p>	 <p>Alinhamento Estratégico</p> <p>Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover transformação digital PDTI 2024-2026: Transformação digital</p>
<p>Principais Resultados (Benefícios e Impactos)</p> <p>Integração na Justiça Federal da 2ª Região ao Peticionamento Intercorrente do CNJ, serviço disponível no Portal Jus.br que permite a advogados e demais usuários protocolar petições em processos em andamento de forma unificada. A solução dispensa o acesso a sistemas individuais dos tribunais, centraliza o serviço por meio de <i>login</i> único e simplifica a prática jurídica, conforme a Resolução CNJ nº 455/2022. A iniciativa contribui para a otimização do tempo e maior agilidade na tramitação processual.</p>	<p>Principais Resultados (Benefícios e Impactos)</p> <p>A ferramenta <i>IntelliAgent</i> foi evoluída para ampliar o apoio à atividade judicial, com melhorias voltadas à pesquisa de temas e à centralização do acesso a sistemas do Poder Judiciário. A solução agiliza a identificação de processos relacionados a temas de repercussão geral e recursos repetitivos, por meio de critérios de busca de precedentes do STF e do STJ. As funcionalidades apoiam a gestão de processos sobrestados e facilitam a elaboração de minutas e decisões. A iniciativa também incorpora atalhos integrados à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), reduzindo o tempo de navegação entre sistemas, com acesso unificado e <i>login</i> único.</p>
 <p>Iniciativa</p> <p>Implantação do sistema <i>ArqJud</i> (versão regional)</p>	 <p>Iniciativa</p> <p>Implantação do programa de Residência Jurídica na Justiça Federal da 2ª Região</p>
 <p>Alinhamento Estratégico</p> <p>Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover transformação digital PDTI 2024-2026: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação</p>	 <p>Alinhamento Estratégico</p> <p>Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas PDTI 2024-2026: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação</p>
<p>Principais Resultados (Benefícios e Impactos)</p> <p>Implantação, em toda a JF2, do sistema <i>ArqJud</i> para organizar e controlar o acervo arquivístico físico da instituição. A iniciativa melhora a gestão de documentos, facilita a localização das informações e contribui para o uso mais eficiente dos serviços relacionados aos arquivos físicos. O sistema abrange processos judiciais, processos administrativos e outros tipos de documentos.</p>	<p>Principais Resultados (Benefícios e Impactos)</p> <p>Implantação do programa de Residência Jurídica na JF2, com a criação de um cadastro para a gestão dos dados dos residentes jurídicos (TRF2, SJRJ e SJES). A iniciativa promove maior transparência e eficiência na gestão do programa, assegurando o controle das admissões, das avaliações de desempenho e do pagamento correto das bolsas financiadas com recursos públicos.</p>



4.6.7 Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na Área de TI (continuação)

 <p>Iniciativa</p>	<p>Implantação do módulo magistrados do Sistema Nacional Eletrônico de Recursos Humanos (SERH) na Justiça Federal da 2ª Região</p>	 <p>Iniciativa</p>	<p>Atendimento inteligente aos usuários da SJES - assistente virtual <i>Julia</i></p>
 <p>Alinhamento Estratégico</p>	<p>Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas PDTI 2024-2026: Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação</p>	 <p>Alinhamento Estratégico</p>	<p>Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário PDTI 2024-2026: Transformação digital</p>
<p>Principais Resultados (Benefícios e Impactos)</p>	<p>Implantação do módulo de magistrados do SERH, ferramenta nacional da Justiça Federal voltada à gestão da vida funcional de magistrados e servidores. O sistema abrange informações como férias, afastamentos, folha de pagamento, benefícios e lotação, promovendo a padronização dos procedimentos de recursos humanos em toda a Justiça Federal. A iniciativa contribui para a racionalização de recursos, a redução da burocracia e maior agilidade na gestão de pessoas.</p>	<p>Principais Resultados (Benefícios e Impactos)</p>	<p>Implantação do assistente virtual <i>Julia</i>, baseada em Inteligência Artificial, para aprimorar o atendimento aos usuários da Seção Judiciária do Espírito Santo. A solução oferece atendimento eletrônico 24 horas por dia, ampliando o acesso à informação e agilizando o atendimento. A iniciativa contribui para a otimização do atendimento em questões básicas ou repetitivas.</p>
 <p>Iniciativa</p>	<p>Disponibilização do sistema <i>Nuvem</i> na Justiça Federal da 2ª Região</p>	 <p>Iniciativa</p>	<p>Modernização da telefonia da SJES</p>
 <p>Alinhamento Estratégico</p>	<p>Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas PDTI 2024-2026: Otimização de ativos, recursos e capacidades de TI</p>	 <p>Alinhamento Estratégico</p>	<p>Objetivo ENTIC-JUD (2021-2026): Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas PDTI 2024-2026: Inovação para o negócio</p>
<p>Principais Resultados (Benefícios e Impactos)</p>	<p>Implantação, na Justiça Federal da 2ª Região, do sistema de armazenamento em nuvem privada, baseado em tecnologia de código aberto (<i>open source</i>). A solução permite o acesso externo aos dados corporativos, por meio da <i>web</i>, oferecendo mais flexibilidade aos usuários, que podem acessar suas informações de qualquer lugar. A iniciativa também contribui para a redução de gastos públicos, ao adotar uma solução tecnológica livre.</p>	<p>Principais Resultados (Benefícios e Impactos)</p>	<p>Implantação na Seção Judiciária do Espírito Santo de uma solução de telefonia baseada na tecnologia <i>VoIP</i>, substituindo a telefonia convencional do órgão. A iniciativa promoveu a modernização tecnológica, com economia de recursos públicos, ao adotar uma solução de código aberto (<i>open source</i>) em substituição ao sistema anterior. A nova solução oferece mais recursos e flexibilidade para a comunicação dos usuários.</p>



4.6.8 Segurança da Informação (SI)

Aquisição de licenças adicionais para a solução de cofre de senhas, ampliando a proteção das credenciais de uso privilegiado. A iniciativa contribui para a redução do risco de acessos indevidos e de ataques cibernéticos.

Foi instituído o Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região (PPINC-PJ), por meio da Portaria PRES/TRF2 nº 340/2025. A medida estabelece procedimentos para prevenção, resposta e tratamento de incidentes de segurança da informação.

Realização do treinamento “Fundamentos de Segurança da Informação e IA Generativa” para magistrados e servidores da Justiça Federal da 2ª Região. A capacitação fortalece a cultura de segurança e promove o uso responsável da tecnologia.

Aquisição de licenças de *software* antivírus para estações de trabalho e servidores no âmbito da JF2, além da substituição da solução de segurança de rede (*firewall*).

Foram realizadas ações contínuas de capacitação em SI para as equipes técnicas da TI e a Assessoria de Governança de Segurança de Informação (AGSI), incluindo participação em treinamentos, eventos e conferências. As iniciativas contribuíram para a atualização permanente dos conhecimentos, o fortalecimento das competências técnicas e o aprimoramento das práticas de segurança adotadas na JF2.



4.6.9 Iniciativas ESG*

Campanha Impressão Sustentável - boas práticas na utilização de impressoras

- **Descrição da Iniciativa:** Foi lançada na JF2 uma campanha de boas práticas voltada ao uso consciente e responsável das impressoras institucionais. A iniciativa divulga orientações sobre a impressão apenas quando necessária, o uso de configurações econômicas, a devolução de equipamentos em desuso e a troca de toner, visando ao correto aproveitamento do insumo, em alinhamento às metas do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal.
- **Estimativa Preliminar:** Sem ônus.
- **Resultado Esperado:** Espera-se a racionalização de recursos, como papel, toner e energia elétrica, com a consequente redução dos impactos ambientais. A campanha também busca sensibilizar magistrados, servidores e colaboradores para a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano administrativo, contribuindo para a gestão responsável do orçamento público e para o fortalecimento da cultura de sustentabilidade institucional.

*Estas iniciativas compõem os exemplos apresentados no [item 3.2.9](#) Principais Iniciativas Estratégicas de 2025.



4.6.10 Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras

Avanços na Gestão Administrativa

Na Administração Pública, a Tecnologia da Informação é elemento essencial para a modernização dos serviços e para a ampliação do acesso à Justiça. No campo da gestão administrativa, a implantação regional do sistema *ArqJud* aprimorou a organização do acervo arquivístico físico, facilitando o acesso à informação e o uso eficiente dos serviços de apoio. A implantação do módulo de magistrados do *SERH* padronizou procedimentos de recursos humanos, reduziu a burocracia e trouxe maior agilidade à gestão da vida funcional.

Iniciativas Voltadas à Atividade Judicial

Em 2025, mesmo diante do aumento da demanda por soluções digitais, a área de TI da JF2 manteve sua capacidade de entrega, com iniciativas que geraram impactos diretos para a sociedade. Destaca-se a integração ao Peticionamento Intercorrente do Portal *Jus.br*, que simplificou o protocolo de petições em processos em andamento, por meio de acesso unificado, proporcionando mais agilidade e facilidade aos usuários. A evolução da ferramenta *IntelliAgent* ampliou o apoio à atividade judicial, com melhorias na pesquisa de precedentes, além da integração à PDPJ, contribuindo para maior celeridade e padronização das decisões.

Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão

Houve, ainda, a disponibilização da nuvem privada institucional, que ampliou a flexibilidade de acesso aos dados corporativos com redução de custos e a implantação da assistente virtual *Júlia*, que passou a oferecer atendimento eletrônico contínuo na SJES, ampliando o acesso à informação e otimizando o atendimento em demandas básicas.

Reconhecimento Institucional

As ações desenvolvidas em 2025, aliadas ao empenho da equipe de TI, contribuíram para que o TRF2 alcançasse o Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, reforçando o compromisso da instituição com o fortalecimento da governança e da gestão judiciária, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a promoção da transparência e a evolução dos serviços de tecnologia da informação.

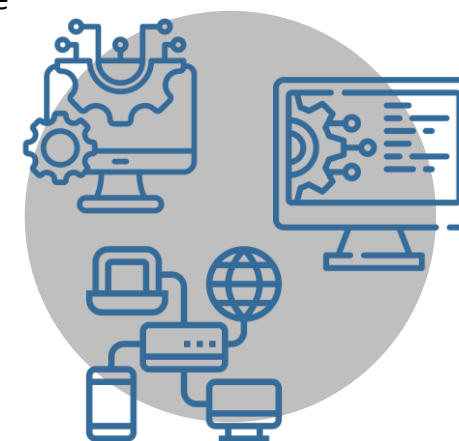
Diretrizes Estratégicas para 2026

Em 2026, as diretrizes estratégicas estarão alinhadas ao propósito de fortalecer a confiança digital e acelerar a modernização judiciária.

Para isso, os objetivos gerais consolidam-se em três pilares:

- (i) elevar a maturidade e a resiliência em segurança cibernética;
- (ii) promover a evolução inteligente do Processo Judicial Eletrônico, integrando automação e inteligência artificial para aprimorar a eficiência e a qualidade da atividade jurisdicional; e
- (iii) transformar a solução ApolA em uma plataforma integrada ao eproc, fomentando sua adoção massiva como ferramenta estratégica para contribuir com a produtividade e celeridade jurisdicional.

Esses eixos norteadores buscam assegurar um ambiente tecnológico robusto, processos mais ágeis e uma entrega de Justiça cada vez mais acessível e confiável.





4.7 Gestão da Sustentabilidade

A sustentabilidade faz parte da forma como a JF2 planeja e executa suas atividades. Por isso, o tema está cada vez mais presente em suas ações estratégicas e na maneira como a Instituição utiliza os recursos públicos para cumprir sua missão.

O relato de sustentabilidade da JF2 considera, de forma transversal e integrada, quatro aspectos principais: financeiro, ambiental, social e institucional.



Esses aspectos permitem mostrar como as decisões e as ações da Instituição buscam gerar benefícios para a sociedade hoje, sem comprometer as necessidades das futuras gerações.

No aspecto financeiro, a JF2 busca usar os recursos públicos com eficiência, evitando desperdícios e priorizando investimentos que tragam benefícios reais à sociedade. O aspecto ambiental reúne ações voltadas ao consumo racional de bens e serviços estratégicos, ao correto gerenciamento de resíduos e à diminuição de impactos ao meio ambiente. O aspecto social envolve iniciativas de equidade, inclusão, acessibilidade, valorização das pessoas e promoção de um ambiente de trabalho mais justo e respeitoso. O aspecto institucional destaca as práticas de governança, transparência, planejamento e modernização administrativa que dão suporte à atuação da Justiça Federal.

O [Plano de Logística Sustentável \(PLS\)](#) é um instrumento importante para colocar essas diretrizes em prática. Ele está alinhado ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável (PLJUS) e orienta ações que integram sustentabilidade às rotinas administrativas e às contratações públicas.



4.7.1 Conformidade Legal

A Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário é definida pela Resolução CNJ nº 400/2021, que trouxe inovações, como o uso do PLS também como ferramenta da política de governança das contratações públicas. Isso significa que critérios de sustentabilidade são considerados desde o planejamento até a execução das compras e contratos.

Além disso, a Resolução CNJ nº 347/2020 estabelece que as contratações públicas no Poder Judiciário devem contribuir para o desenvolvimento sustentável, em alinhamento com a legislação e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Para ampliar a transparência, o CNJ disponibiliza o [Painel de Sustentabilidade do Poder Judiciário](#), que reúne informações que compõem o Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário.

Normas Direcionadoras

[Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#) (CRFB/88), artigos nº 170, inciso VI, e 225, legislação ambiental e esparsa.

[Resolução CNJ nº 401/2021](#), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário.

[Resolução CNJ nº 400/2021](#), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

[Resolução CJF nº 709/2021](#), que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal (PSJF).

[Lei nº 13.146/2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, recepcionada pelo Estado brasileiro com equivalência de emenda constitucional.



4.7.2 Critérios de Sustentabilidade nas Contratações de Serviços e Aquisições

A adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações de serviços e aquisições faz parte da política socioambiental da JF2, alinhada à Resolução CNJ nº 347/2020.

Com o intuito de monitorar o número de contratos que contemplem esses critérios, os gestores, ao realizarem uma Solicitação Eletrônica de Contratação (SEC), registram, no sistema, se a contratação possui critérios de sustentabilidade.

O Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do CJF e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU são adotados para melhor orientação das contratações de serviços e aquisições na JF2.

4.7.3 Iniciativas para a correta destinação dos resíduos sólidos

A JF2 tem se pautado pela ampliação de requisitos de sustentabilidade em suas aquisições, de modo a gerar o menor impacto ao meio ambiente. Além disso, realiza o descarte de seus resíduos, sempre que possível, por logística reversa, ou por encaminhamento às cooperativas ou entidades privadas que realizam essas atividades, a fim de garantir a destinação ambiental e legalmente adequada.

4.7.4 Ações para Consumo Consciente de Bens e Serviços

As principais ações de consumo consciente de bens e serviços estão estabelecidas, prioritariamente, no PLS, entre as quais se destacam:



Campanha Impressão Sustentável, direcionada às boas práticas quanto à utilização de impressoras, como a troca adequada do toner e a devolução de equipamentos de impressão sem uso.



Estabelecimento de uma escala de horário de transportes para os deslocamentos rotineiros.



Mapeamento do prédio-sede do TRF2 para verificação dos locais com viabilidade de instalação de novos interruptores e a continuidade da campanha “Antes de Sair, Apague a Luz”, com a instalação de adesivos nos interruptores.



Divulgação da campanha “Descarte de Remédio Consciente – Protege as pessoas e o meio ambiente”.



Campanha da SJRJ de incentivo à redução do consumo de energia elétrica no edifício da Sede Administrativa da Av. Almirante Barroso.



4.7.5 Ações para Capacitação de Servidores em Sustentabilidade

Em celebração à Semana do Meio Ambiente e ao Dia Mundial do Meio Ambiente (05/06), a JF2 promoveu o evento “3ª Edição da Jornada do Meio Ambiente da Justiça Federal da 2ª Região”, que contemplou uma série de palestras, tais como:



3ª Edição da Jornada do Meio Ambiente	Roda de Conversa: “Desastres Naturais e Prevenção de Riscos”
	Videoconferência: “Biodiversidade, Justiça e Direitos Intergeracionais”
	Oficina: “ Como garantir a continuidade do Judiciário em eventos climáticos extremos?” – Em parceria com o LIODS/TRF2

Foram, ainda, realizadas, entre outras ações dessa temática, as seguintes capacitações:

Capacitações	Oficina “IA na Gestão Sustentável – A Contratação do Futuro”
	Curso “Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa”
	Curso “Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial”
	Curso “A Importância da Comunicação Não Violenta nas Relações Institucionais no Âmbito do Poder Judiciário”
	Curso “Equidade de Gênero e Raça no mundo do trabalho”
Curso “O papel do Judiciário no enfrentamento a violações de direitos de grupos vulneráveis”	

As ações realizadas estão alinhadas à Agenda 2030 da ONU (ODS 13) e aos Planos de Logística Sustentável (PLS) do TRF2, da SJRJ e da SJES.

4.7.6 Indicadores de Avaliação Econômica e Socioambiental

A JF2 realiza a avaliação econômica e socioambiental por meio de um conjunto de indicadores estabelecidos nos PLSs do TRF2, da SJRJ e da SJES.

Para alcançar esse objetivo, a JF2 faz uso também de ferramenta de tecnologia de informação que permite monitorar o padrão de gasto e de consumo ao longo de cada exercício.

Cita-se, como exemplo, o monitoramento realizado no exercício de 2020, que revelou uma redução expressiva no consumo de insumos, como reflexo do elevado número de servidores em trabalho remoto, em razão da pandemia de COVID-19.

Com o retorno das atividades presenciais a partir de 2021, o acompanhamento desses dados revelou um aumento gradual nos gastos e no consumo de alguns desses indicadores em comparação ao realizado em 2020. Ainda assim, confrontando esses mesmos dados com o ano de 2019, período pré-pandemia, verifica-se uma redução significativa no uso desses recursos.

Os reflexos dessa redução são notados ainda em 2025. Como exemplo, indica-se o consumo de copos descartáveis e papel, que tiveram uma queda de 75% e 73%, respectivamente, em relação a 2019.

Em 2024, com o objetivo de reduzir ainda mais o impacto dos resíduos descartados, a JF2 optou pela aquisição de copos descartáveis biodegradáveis por meio de uma compra compartilhada com diversos órgãos, tendo a SJRJ como órgão gerenciador.

Para auxiliar o monitoramento dessas variáveis, foi desenvolvido o [Painel de Indicadores Socioambientais](#) do TRF2 em 2022.

Em 2023, foi iniciada a expansão da iniciativa a toda a JF2, sendo finalizada no exercício de 2024. Essa ferramenta de gerenciamento possibilita aos gestores a identificação da efetividade das ações planejadas em seu PLS ou a constatação da necessidade de revisão.



4.7.7 Temas e Indicadores do PLS (2019/2025)

Apresentam-se gráficos comparativos dos principais temas e indicadores do PLS na série histórica da JF2, demonstrando a redução do consumo em 2025 em relação a 2019.





4.7.8 Enfrentamento das Mudanças Climáticas

Com a edição da Resolução CNJ nº 594, de 8/11/2024, os órgãos da JF2 elaboraram os seus Planos de Descarbonização, prevendo medidas para o inventário, a redução e a compensação das suas emissões de gases de efeito estufa (GEE). Nesse sentido, destacam-se os Inventários de Emissões de GEE elaborados em 2025 pelo TRF2, pela SJRJ e pela SJES.

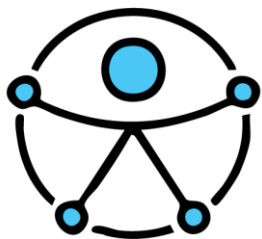
Seguindo no tema, o projeto “Gestão de Crise Climática: planejamento e resposta”, coordenado pelo Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRF2 (LIODS/TRF2), foi indicado para representar a JF2 no cumprimento da Meta 9/2025 do CNJ. A iniciativa consistiu na oficina “Como garantir a continuidade do Judiciário em eventos climáticos extremos?” e reuniões de alinhamento que resultaram na criação e aplicação, nas unidades do TRF2 e da SJRJ, do formulário de Diagnóstico de Riscos e, posteriormente, produção do Relatório correspondente. O projeto teve como objetivo identificar vulnerabilidades e apoiar a elaboração/revisão do plano de ação para situações de emergências e calamidades climáticas, conforme as Resoluções CNJ nº 646/2025 e nº 400/2021.

Ainda em 2025, foi celebrado o Acordo de Cooperação FOJURJ nº 3/2025, por meio do qual os Tribunais integrantes do Fórum do Poder Judiciário no Rio de Janeiro (FOJURJ) assinaram acordo prevendo a ação integrada dos partícipes para assistência às vítimas de desastres naturais, por meio da formação de força-tarefa nessas situações. Foram previstas ações para facilitar o acesso da população à Justiça e para a recuperação de documentos perdidos em desastres ambientais.





4.7.9 Acessibilidade e Inclusão



A JF2, nos termos da Resolução CNJ nº 401/2021, possui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 2ª Região (COPACE/JF2). A COPACE tem como atribuição propor à Presidência do TRF2 a edição de normas e orientações que disponham sobre matéria da área de sua atuação.

Ademais, cabe à Comissão propor, orientar e acompanhar, ao nível estratégico, as ações de acessibilidade e inclusão. Essas ações buscam eliminar quaisquer formas de discriminação e remover barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso às instalações e aos serviços da JF2.

Entre as diversas iniciativas relativas ao tema da acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, destacam-se as seguintes ações educacionais:



- Curso de SEI para deficientes visuais;
- Curso básico de atendimento em LIBRAS;
- Curso “Acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência” para gestores;
- Seminário “Caminhos Acessíveis: Quebrando barreiras e promovendo inclusão”;
- Webinário “Pessoas com deficiência: desafios e caminhos para a inclusão”.

Entre os eventos, destaca-se o “II Fórum Nacional de Acessibilidade e Inclusão – II FONACI”, promovido pela JF2 e pela COPACE, em comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, com a participação de diversos especialistas. Assista, nos [links](#) a seguir, às gravações do evento que ocorreram no [turno da manhã](#) e no [turno da tarde](#).



Portais da *Intranet* e *Internet*

De forma alinhada aos princípios que regem a acessibilidade, ressalta-se que as páginas dos portais da *intranet* e *internet* atendem ao padrão do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), referência técnica para construção de páginas da Administração Pública, conforme informações prestadas pela área técnica de TI.

Campanhas Solidárias

O TRF2, em parceria com a Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis Ideal (Coopldeal), realizou a “Campanha Natal Solidário: doe brinquedos e receba sorrisos”.

A iniciativa promoveu a doação de brinquedos para filhos de catadores com idade até 12 anos.





4.7.10 Parcerias



REDE DE SUSTENTABILIDADE
RECICLAPORTO RIO

Em 2025, em continuidade ao trabalho iniciado por meio da 2ª Chamada Pública Compartilhada realizada pela Rede ReciclaPorto Rio, o TRF2 e a SJRJ assinaram novos Termos de Cooperação com cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis. Estas medidas têm contribuído para a geração de renda a diversas famílias e reduzido a quantidade de resíduos destinados ao aterro sanitário.

Além do exposto, essa parceria tem sido bem-sucedida em aproximar a realidade das cooperativas ao público interno da JF2, ampliando a conscientização para a importância desse segmento para toda a sociedade.

A Rede ReciclaPorto Rio reúne instituições da Região Metropolitana do Rio de Janeiro para promover o intercâmbio de experiências e a realização de ações conjuntas de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental. Atualmente, está em elaboração um novo acordo de cooperação dar continuidade à rede.

Recolhimento e transporte de materiais recicláveis



4.7.11 Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras

Principais Desafios

Garantir a continuidade do acesso à Justiça, com o enfrentamento das mudanças climáticas.

Conscientizar a todos sobre a importância da transversalidade da sustentabilidade para a Justiça inclusiva.

Promover contratações públicas alinhadas ao modelo de economia circular.

Ações Futuras

Realizar o Inventário completo de Emissões de Gases de Efeito Estufa, com vistas à elaboração do Plano de Compensação Ambiental da instituição. A iniciativa visa identificar, quantificar e monitorar as principais fontes emissoras, fornecendo subsídios técnicos para a definição de estratégias de mitigação e compensação das emissões.

Implementar as medidas do Protocolo de Crise Socioambiental da JF2, assegurando a adoção de procedimentos institucionais destinados à prevenção, mitigação e resposta a eventos que possam gerar impactos socioambientais relevantes.

Realizar estudos técnicos acerca da prestação de serviços por organizações de catadores, visando subsidiar a adoção de soluções que promovam a adequada gestão de resíduos e a integração dessas organizações às práticas de sustentabilidade da Instituição.



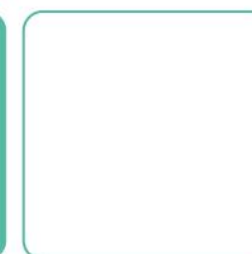
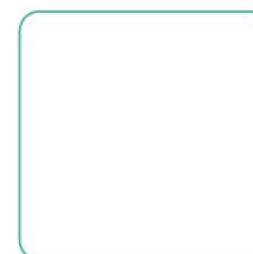
CAPÍTULO 5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 Demonstrações Contábeis	120
5.1.1 Conformidade Legal	120
5.2 Origem dos Recursos	120
5.3 Alocação dos Recursos	121
5.3.1 Execução Orçamentária e Financeira	121
5.3.1.1 Evolução das Despesas Empenhadas – Funcionamento da JF2	122
5.3.1.2 Execução de Restos a Pagar	123
5.3.2 Patrimônio	124
5.4 Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis	128
5.5 Setoriais Contábeis	129

O OBJETIVO DESTES CAPÍTULOS É RESPONDER ÀS SEGUINTE PERGUNTAS:

Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?





5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

5.1 Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis da JF2, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e da Declaração Anual do Contador, encontram-se publicadas no [Portal da Transparência institucional](#).

A JF2 não representa um órgão para efeito do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Em razão disso, as demonstrações contábeis apresentadas refletem o agrupamento das unidades gestoras do TRF2, SJRJ e SJES, as quais integram, juntamente com as demais regiões, as demonstrações consolidadas da JF, sob a jurisdição administrativa do CJF.



5.1.1 Conformidade Legal

Para o exercício de suas atribuições, a unidade responsável pela contabilidade institucional fundamenta sua atuação técnica e jurídica nos diplomas normativos listados a seguir.

Normas Direcionadoras

[Lei nº 4.320/1964](#)

[Decreto-Lei nº 200/1967](#)

[Decreto nº 93.872/1986](#)

[Lei Complementar nº 101/2000](#)

[Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP\), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional \(STN\)](#)

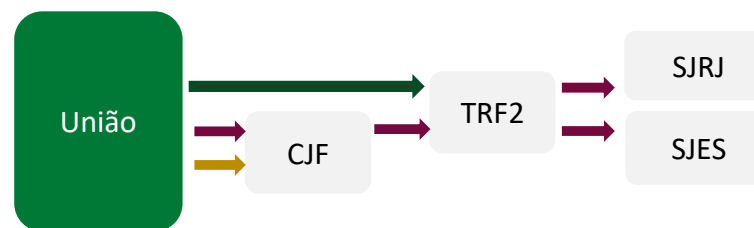
[Normas Brasileiras de Contabilidade \(NBC-TSP\), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade \(CFC\)](#)

5.2 Origem dos Recursos

Recursos Orçamentários

Cada um dos Tribunais Regionais Federais possui dotação consignada na lei orçamentária, enquanto a dotação da Justiça Federal de 1º Grau é consignada em conjunto com o Orçamento do CJF.

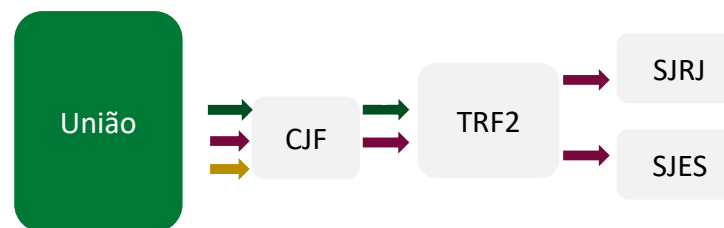
Mais detalhes sobre o orçamento encontram-se no [item 4.2.3](#).



Recursos Financeiros

Os recursos financeiros são centralizados no CJF e transferidos ao TRF2 que, por sua vez, repassa a parte específica desses recursos às respectivas Seções Judiciárias.

Mais detalhes sobre o registro contábil das Transferências Financeiras encontram-se no item 13 das [Notas Explicativas](#).





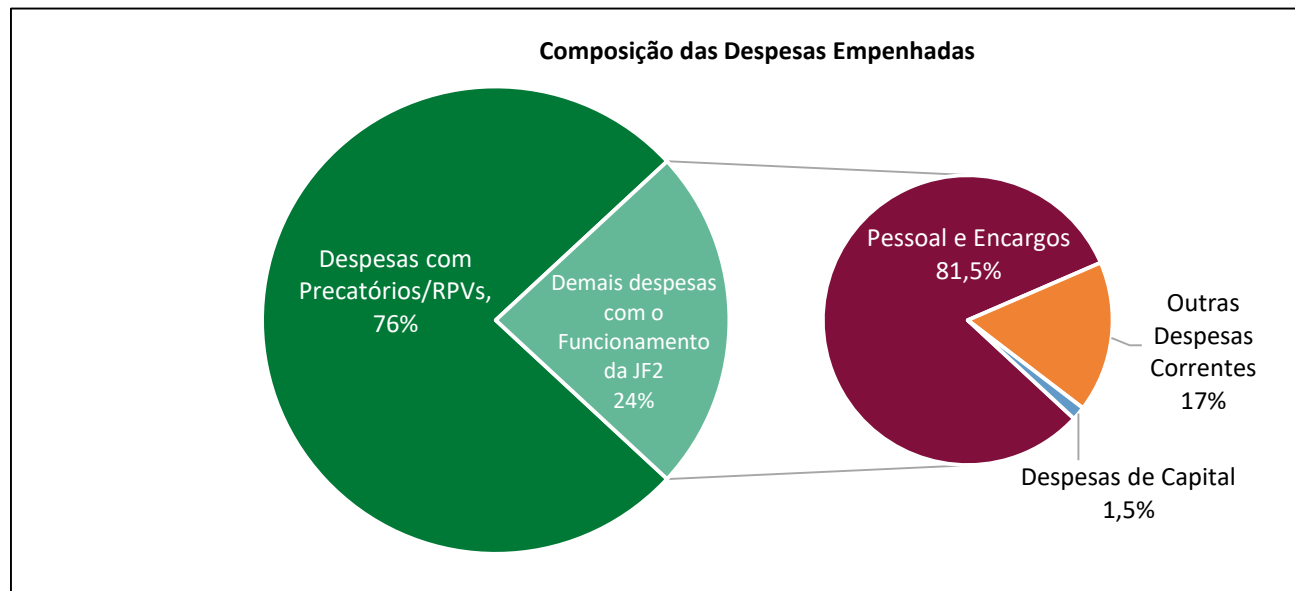
5.3 Alocação dos Recursos

5.3.1 Execução Orçamentária e Financeira

Do total da despesa empenhada* pela JF2 em 2025, R\$ 11.553.439.900,64, os valores decorrentes do pagamento de Precatórios e RPVs representam a maior parte (76%) do montante de recursos movimentados.

No [item 4.1.9](#), referente à Despesa com Atividade Judiciária, e na [Nota Explicativa 3](#), constam mais informações sobre o pagamento de Precatórios e RPVs.

Todas as informações deste capítulo estão melhor detalhadas no [Relatório Contábil com notas Explicativas e nas Demonstrações Contábeis de 2025](#), elaboradas pela área contábil.



Despesas com Precatórios/RPVs	R\$ 8.805.194.756,74	76%
Demais despesas com o Funcionamento da JF2	R\$ 2.748.245.143,90	24%
Total da Despesa Empenhada	R\$ 11.553.439.900,64	100%

*Para apuração dos valores empenhados considerou-se a totalidade das despesas empenhadas pelas Unidades Gestoras (UGs) da JF2, independentemente da origem dos recursos (orçamento próprio ou destaques).



5.3.1.1 Evolução das Despesas Empenhadas – Funcionamento da JF2

Pessoal e Encargos

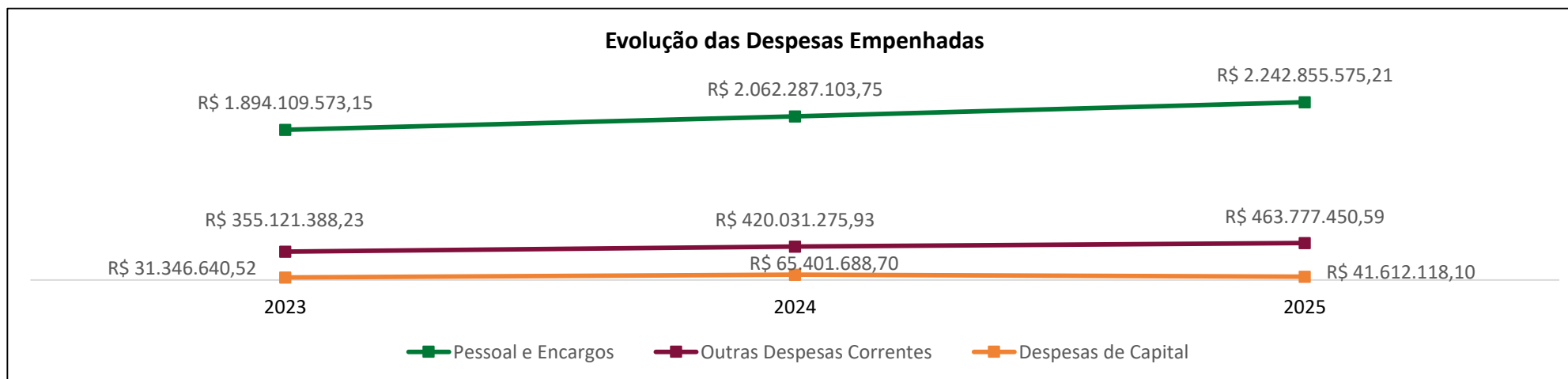
- Pessoal e Encargos referem-se às despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como aos encargos sociais e contribuições, conforme estabelece o *caput* do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000.
- No [item 4.3.3](#), referente à Avaliação da Força de Trabalho, constam informações pormenorizadas sobre o quantitativo de pessoal na JF2, cuja despesa representou 81,5% do orçamento, em 2025.

Outras Despesas Correntes

- As Outras Despesas Correntes referem-se à aquisição de material de consumo, ao pagamento de serviços diversos, a diárias, ao auxílio-alimentação, ao auxílio-transporte e a outras despesas não classificadas como Pessoal e Encargos e Capital.

Despesas de Capital

- As Despesas de Capital referem-se ao planejamento e execução de obras e à aquisição de instalações, bens móveis, imóveis e intangíveis que possuem potencial de serviço para a JF2.



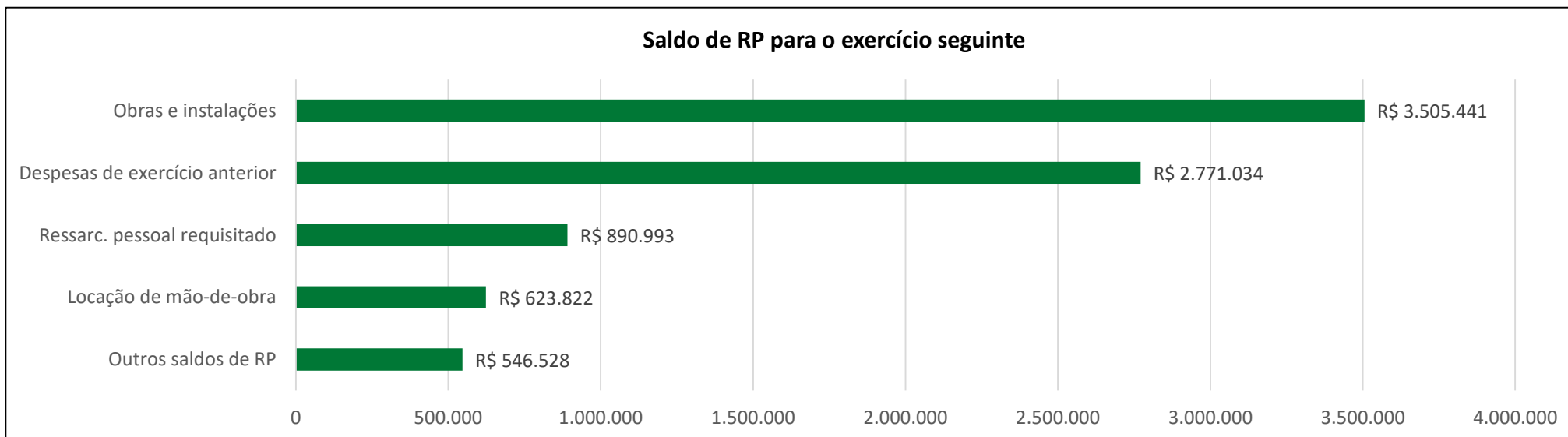
A evolução das despesas deve ser analisada em conjunto com o capítulo 4.



5.3.1.2 Execução de Restos a Pagar



Seguem demonstrados os principais componentes do saldo de Restos a Pagar para o exercício seguinte, ao final de 2025, no total de R\$ 8.337.819,35.



*Para apuração dos valores de Restos a pagar pagos em 2025, considerou-se a totalidade dos valores independentemente da origem (orçamento próprio ou destaques).



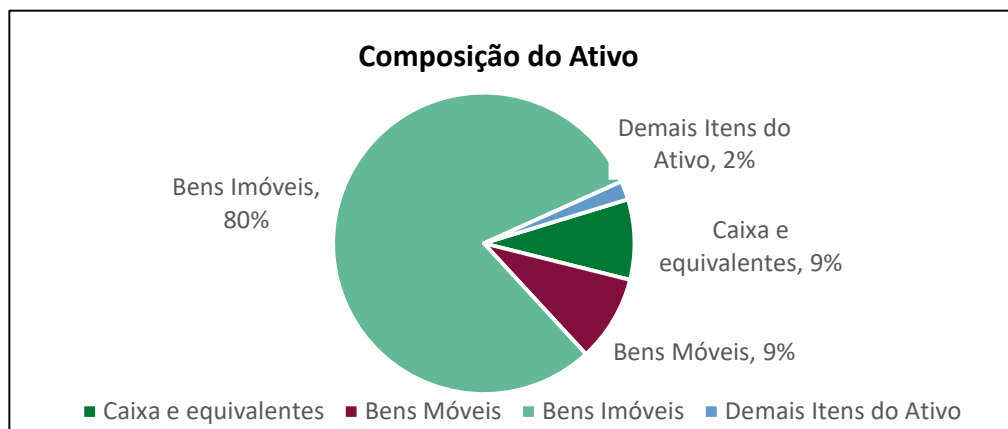
5.3.2 Patrimônio

Balanco Patrimonial Resumido	2025	2024	Variação
Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 107.931.311,08	R\$ 129.222.225,26	-16%
Ativo Imobilizado	R\$ 1.119.280.028,97	R\$ 1.147.962.324,65	-2%
Demais Ativos	R\$ 25.080.838,19	R\$ 20.527.167,85	22%
Passivo Circulante	R\$ 503.278.389,12	R\$ 664.991.654,09	-24%
Patrimônio Líquido/Resultados Acumulados	R\$ 749.013.789,12	R\$ 632.720.063,67	18%
Total do ATIVO e do PASSIVO	R\$ 1.252.292.178,24	R\$ 1.297.711.717,76	-3%

Fonte: SIAFI

Ativo

O principal item do patrimônio da JF2 é o Ativo Imobilizado, que representa 89% do total do Ativo, e é composto pelos bens móveis e imóveis.

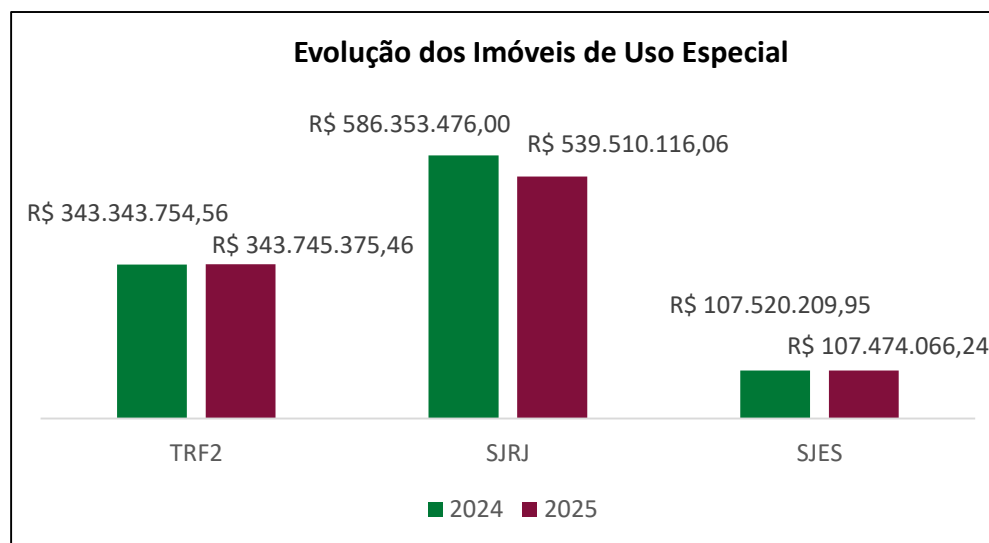
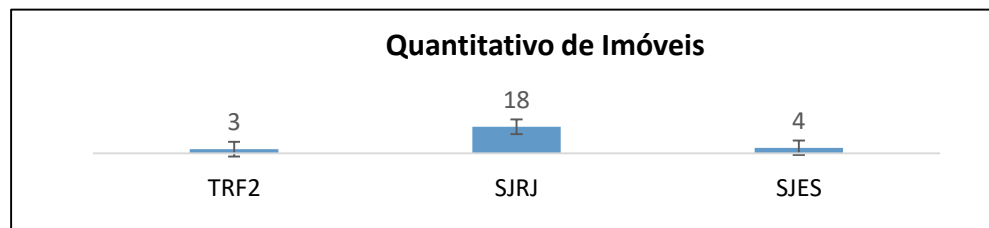


Imóveis de Uso Especial

Os Imóveis de Uso Especial são aqueles destinados à execução de serviços administrativos e à prestação de serviços públicos da JF2 e representam quase a totalidade dos Bens Imóveis.

A JF2 possui 25 imóveis registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

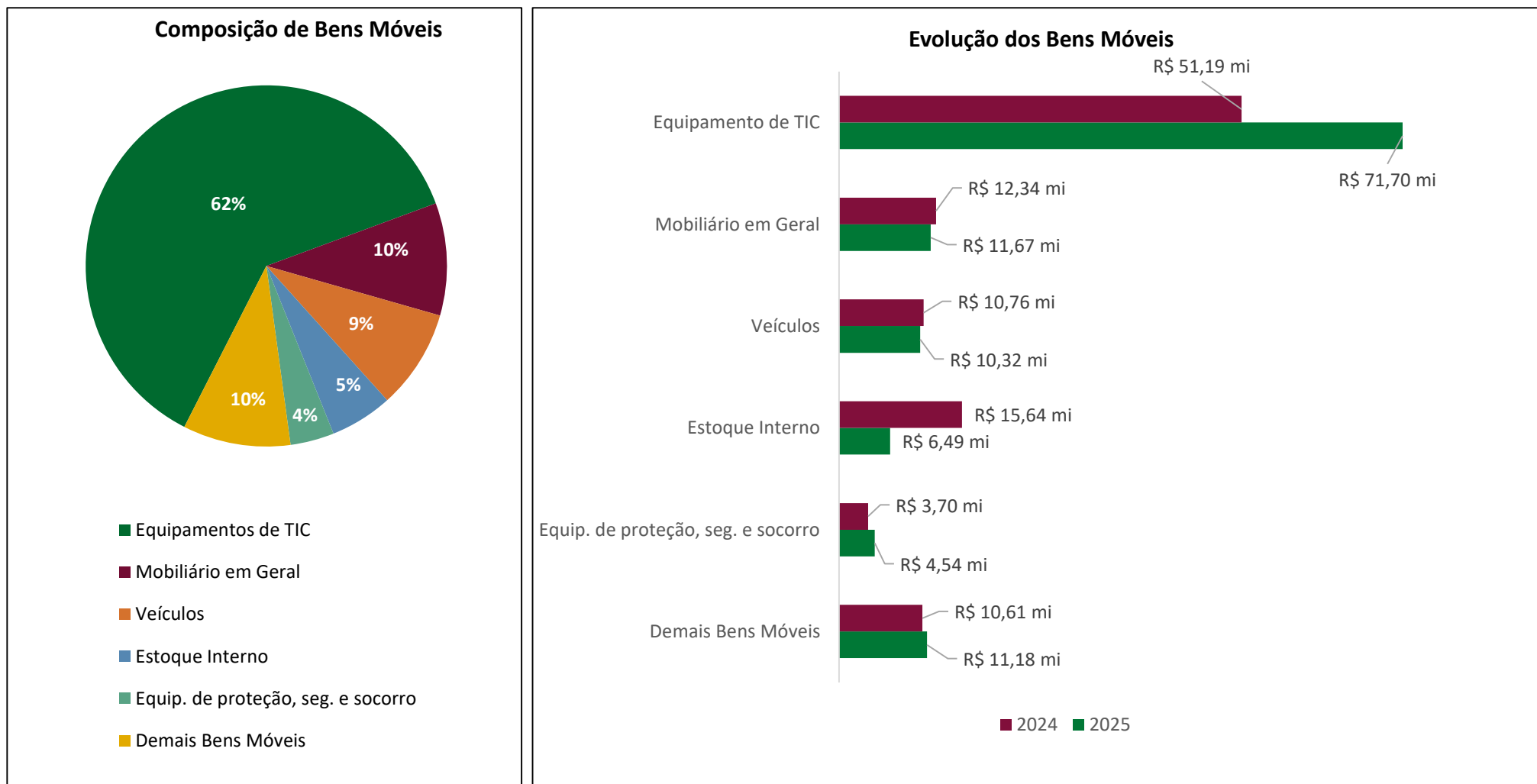
Em 2025, ocorreu a baixa do imóvel da Rua São Januário, 433, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, que foi devolvido à União, conforme Termo de Reversão constante do Processo SEI nº 0001166-88.2024.4.02.8001.





Bens Móveis

Ao final de 2025, o valor dos Bens Móveis da JF2 foi de R\$ 115.895.145,01. O aumento mais acentuado do Equipamento de TIC deve-se ao fato de que parte dos equipamentos estava na conta de Estoque Interno (almoxarifado) em dezembro/2024, aguardando distribuição, o que veio a ocorrer em 2025, conforme informações dos gráficos “Composição de Bens Móveis” e “Evolução dos Bens Móveis”.





Passivo

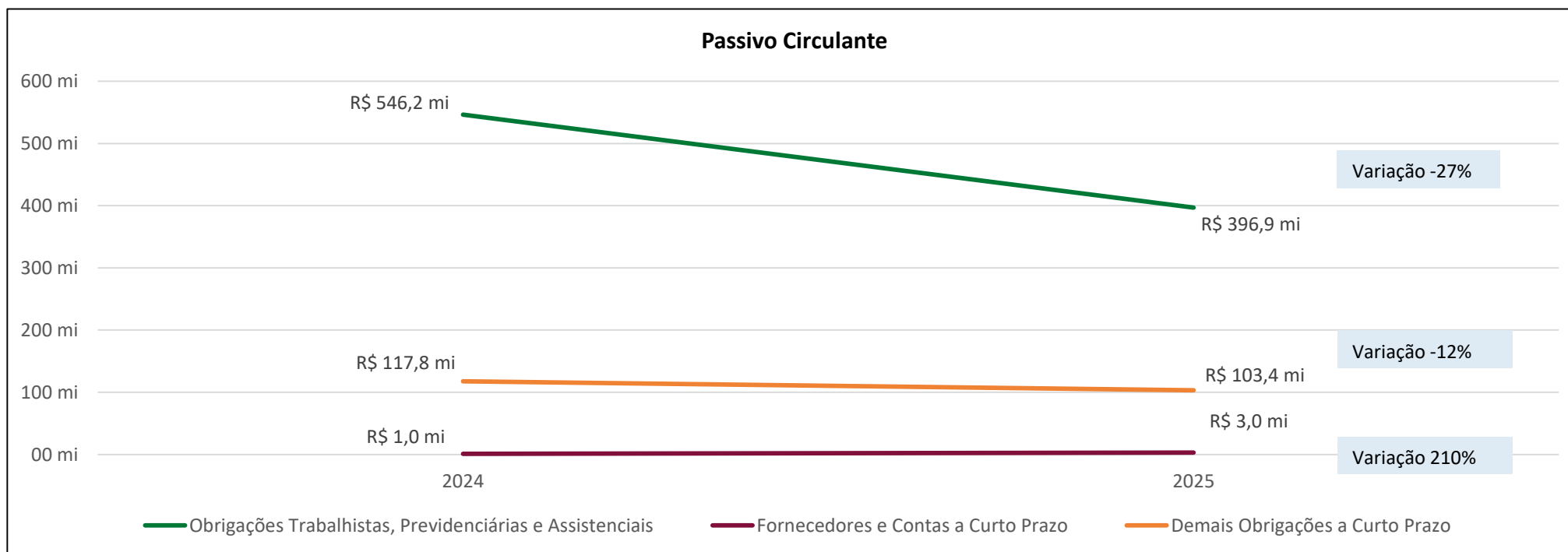
Os passivos são classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais têm, como principais componentes, os itens:

- Pessoal a Pagar, que totalizou R\$ 226.693.255,94. Representa os valores de salários, de benefícios e de férias a pagar, sendo o valor das últimas o componente mais expressivo, devido à apropriação da despesa de férias por competência.
- Precatórios de Pessoal e Benefícios Previdenciários, que totalizaram R\$ 167.738.991,95. Referem-se às RPVs autuadas em dezembro/25.

As Demais Obrigações a Curto Prazo apresentam valores restituíveis, como os Depósitos Recebidos por Determinação Judicial, a Conta Vinculada e os Precatórios de Terceiros (entidades não integrantes do SIAFI).

No comparativo abaixo, são apresentadas as variações do passivo circulante de 2024 para 2025:





Resultado – Variações Patrimoniais

A apuração do resultado do exercício ou resultado patrimonial provém da confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs), conforme os princípios e procedimentos aplicáveis à contabilidade pública.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a unidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência, que garante que os efeitos patrimoniais das transações e eventos sejam registrados no período a que se referem, independentemente do momento de seu pagamento ou recebimento.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para a unidade, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Houve um superávit de R\$ 13.373.572,30 no resultado patrimonial apurado em 31/12/2025, conforme demonstrado na tabela ao lado.

As Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas, principal componente da Demonstração das Variações Patrimoniais, encontram-se mais detalhadas no item 13 das [Notas Explicativas](#).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Resumida	2025	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 23.122.406.468,38	R\$ 15.365.884.327,10
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 23.082.428.239,24	R\$ 15.314.500.140,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 17.631.852,45	R\$ 20.462.898,95
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 14.377.270,76	R\$ 16.658.603,99
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	R\$ 6.873.555,97	R\$ 7.459.155,12
Outras VPAs	R\$ 1.095.549,96	R\$ 6.803.528,49
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 23.109.032.896,08	R\$ 15.349.671.885,30
Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 11.620.523.313,60	R\$ 7.717.604.079,02
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	R\$ 8.721.296.609,66	R\$ 5.128.465.814,03
Pessoal e Encargos	R\$ 1.940.611.812,16	R\$ 1.734.935.515,55
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 515.284.976,33	R\$ 471.724.465,44
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 303.949.709,28	R\$ 292.719.052,22
Outras VPDs	R\$ 7.366.475,05	R\$ 4.222.959,04
Resultado Patrimonial do Período	R\$ 13.373.572,30	R\$ 16.212.441,80



5.4 Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis

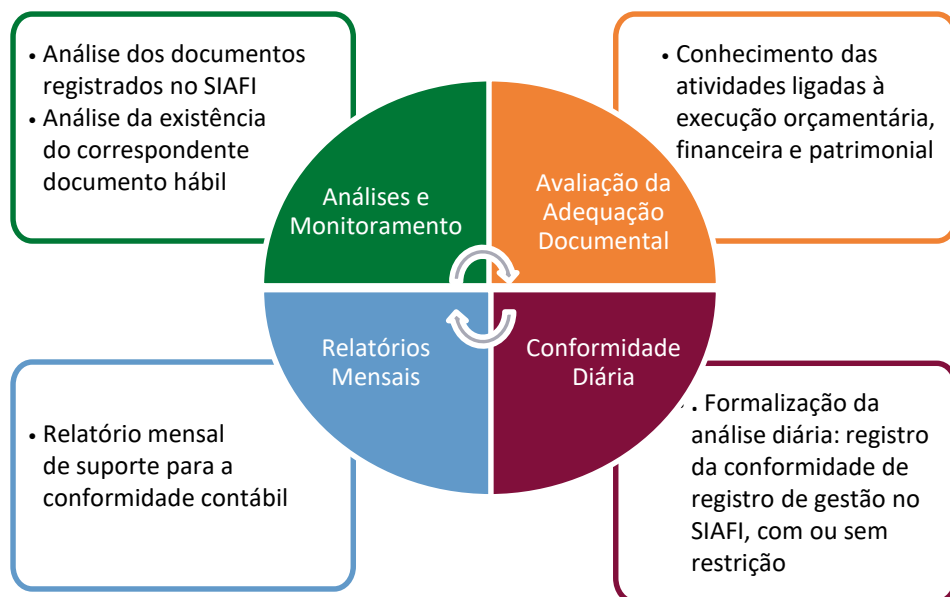
Principais mecanismos existentes no SIAFI para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização:

- Conformidade de Registro de Gestão; e
- Conformidade Contábil.

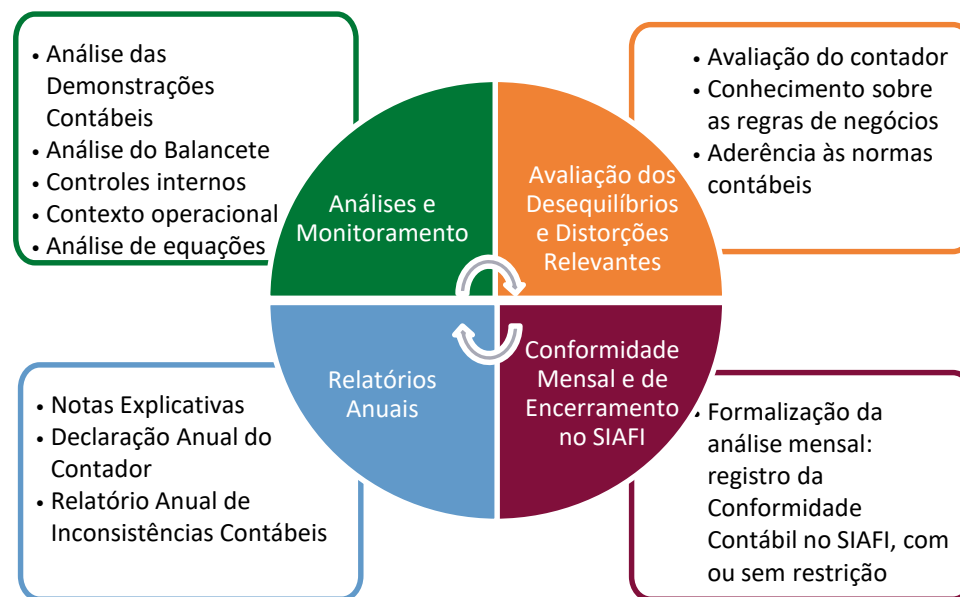
Auditoria Interna

Processo 2266-81.2024.4.02.8000 - Nota de Auditoria TRF2 Nº 53/2024 e Achado TRF2 Nº 1/2024 – Inconsistências nas rotinas contábeis de férias. Foi acatada a recomendação de revisar os respectivos processos de trabalho, em conjunto com a SGP. Durante 2025, foi realizado o monitoramento do Achado, pelo setor de auditoria, e foram identificadas novas inconsistências nos arquivos de dados. Portanto, o monitoramento continuará em 2026.

Conformidade de Registro de Gestão



Conformidade Contábil





5.5 Setoriais Contábeis - Competências da ACON como Setorial Contábil da JF2

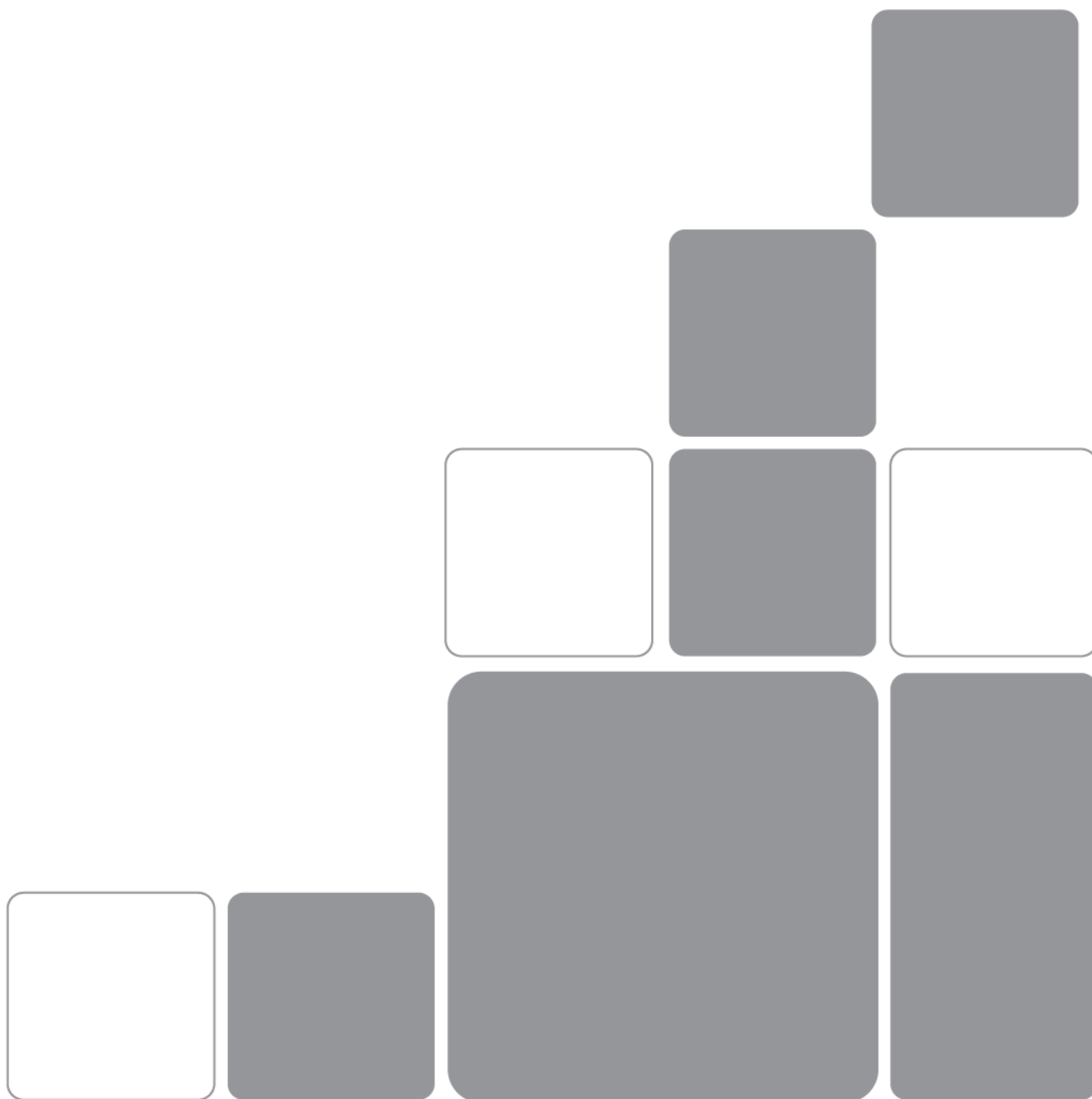
- Acompanhar a execução orçamentária, financeira, patrimonial das Unidades Gestoras do TRF2;
- Prestar informações e orientar sobre a adoção de critérios e procedimentos contábeis e de acompanhamento da gestão, no âmbito da JF2;
- Propor rotinas e a adoção de ações corretivas que visem à melhoria dos procedimentos ligados à área de execução orçamentária, financeira, patrimonial e de acompanhamento da gestão e à uniformização de procedimentos, no âmbito da JF2;
- Divulgar, no âmbito da JF2, as orientações encaminhadas pela Setorial Contábil do CJF e/ou STN;
- Elaborar o Relatório de Gestão Fiscal da JF2;
- Registrar a Conformidade Contábil das Unidades Gestoras do TRF2;
- Registrar a Conformidade dos Registros de Gestão, certificando, por delegação do ordenador de despesas, os registros dos atos e fatos das execuções orçamentária, financeira e patrimonial;
- Realizar o cadastro e a atualização de usuários, nos sistemas disponibilizados pela STN, no âmbito das Unidades Gestoras do TRF2;
- Realizar o cadastro e a atualização do Rol de Responsáveis, no SIAFI, no âmbito das Unidades Gestoras do TRF2.

Estrutura	Subordinação	Equipe
TRF2		
Assessoria Contábil (ACON)	Diretoria-Geral	4 servidores
SJRJ		
Seção de Orientação e Conformidade Contábil (SEACO)	Secretaria Geral	3 servidores
SJES		
Seção de Orientação Contábil (SEORC)	Secretaria Geral	1 servidor

*Na SJES, o contador substituto está lotado na Secretaria Geral.

Contadores Responsáveis	Cargo	Período de Atuação
TRF2		
Claudia Cristina de S. Marques	Analista Judiciária/Contadoria	1º.01 a 31/12/2025
Juliana Pereira Pedroza	Técnico Judiciária/Contabilidade	1º.01 a 31/12/2025
SJRJ		
Maria Elizabete dos Santos Tavares Fontes	Analista Judiciária/Contabilidade	1º.01 a 31/12/2025
Marcelo Corrêa da Silva	Técnico Judiciário/Contabilidade	1º.01 a 31/12/2025
SJES		
Márcio Jerry Marchesi Reis	Técnico Judiciário	1º.01 a 31/12/2025
Breno Nunes Magnago	Técnico Judiciário	1º.01 a 31/12/2025

LISTA DE SIGLAS



LISTA DE SIGLAS

Sigla	Descrição	Sigla	Descrição
AGSI	Assessoria de Gestão de Segurança da Informação	CJF	Conselho da Justiça Federal
AGU	Advocacia Geral da União	CLRI	Comitê Local de Respostas a Incidentes
AJG/JF	Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal	CLSI	Comitê Local de Segurança da Informação
APIs	Application Programming Interfaces	CN	Congresso Nacional
ApOlA	Assistente Pessoal Operada por Inteligência Artificial	CNCR	Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região
ARIC	Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial	CNIB	Central Nacional de Indisponibilidade de Bens
ARP	Atas de Registro de Preços	CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais
ASI	Automation System of Inventory	CNJ	Conselho Nacional de Justiça
ASI Mobile	Solução de software baseada em dispositivos móveis voltada à gestão pública.	COJEF	Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais
ASI Web	Solução de software baseada na web (sistema em nuvem) voltada para a Gestão Pública	Comprasgov	Portal de Compras do Governo Federal
BB	Banco do Brasil	Comprev	Sistema de Compensação Previdenciária
BPC/LOAS	Benefício de Prestação Continuada	COOCON	Coordenadoria de Orçamento e Contratos
CAIXA	Caixa Econômica Federal	CoopIdeal	Catadores de Materiais Recicláveis Ideal
CCJF	Centro Cultural da Justiça Federal	COPACE	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
CEF	Caixa Econômica Federal	COSO	Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway
CEJUSC	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	COVID-19	Coronavírus
CEJUSC Saúde	Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Saúde	CPSPAD	Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
CEJUSC-Rio de Janeiro	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da SJRJ	CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CEPROC	Comitê Gestor do Sistema Processual Eletrônico e-Proc	DAF	Divisão de Administração e Finanças
CFC	Conselho Federal de Contabilidade	DAI	Divisão de Auditoria Interna
CFI	Curso de Formação Inicial	DBR	Declarações de Bens e Renda
CGER	Comitê de Gestão Estratégica Regional	DIPRE	Divisão de Precatórios
CGERIS	Comitê de Gestão de Riscos	DIRFO	Diretoria do Foro
CGETIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação	DJE	Domicílio Judicial Eletrônico
CGM	Comissão de Gestão de Memória	DJEN	Diário de Justiça Eletrônico Nacional
CGOTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	DOU	Diário Oficial da União
CISJES	Comitê Institucional da SJES	DTI/SJES	Divisão de Tecnologia da Informação da SJES

LISTA DE SIGLAS

Sigla	Descrição	Sigla	Descrição
EC	Emenda Constitucional	iGovTIC-JUD	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
EDR	Endpoint Detection and Response	IN	Instrução Normativa
eMAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
EMARF	Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região	INTEGRA	Serviço de Monitoramento de Conformidade de Atos do CNJ
ENSEC-PJ	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário	IPCA	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	IRDR	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
eproc	Sistema de Processo Eletrônico da Justiça Federal	ISO	Organização Internacional para Padronização
ES	Espírito Santo	JEF	Juizado Especial Federal
ESG	Ambiental, Social e Governança	JF	Justiça Federal
FGV	Fundação Getúlio Vargas	JF2	Justiça Federal da 2ª Região
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	JFES	Justiça Federal do Estado do Espírito Santo
FOJURES	Fórum Permanente do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	JFRJ	Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro
FOJURJ	Fórum Permanente do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro	LC	Lei Complementar
FONACI	Fórum Nacional de Acessibilidade e Inclusão	LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
FTIC	Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
FUNPRESP	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal	LIODS	Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
GAJU	Gratificação por Acúmulo de Jurisdição	LOA	Lei Orçamentária Anual
GECC	Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso	LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
GEE	Gases de Efeito Estufa	MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
GND	Grupo de Natureza de Despesa	MP	Ministério Público
GP	Gestão de Pessoas	MPF	Ministério Público Federal
GPC	Gestão por competência	NAU	Notas de Auditoria
GRU	Guia de Recolhimento da União	NBC-TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade
GSI	Gabinete de Segurança Institucional da Justiça Federal da 2ª Região	NGFW	Next Generation Firewall
HP	Horsepower (Potência)	NJFI2	Núcleo de Justiça Federal Itinerante da 2ª Região
IA	Inteligência Artificial	NPSC2	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

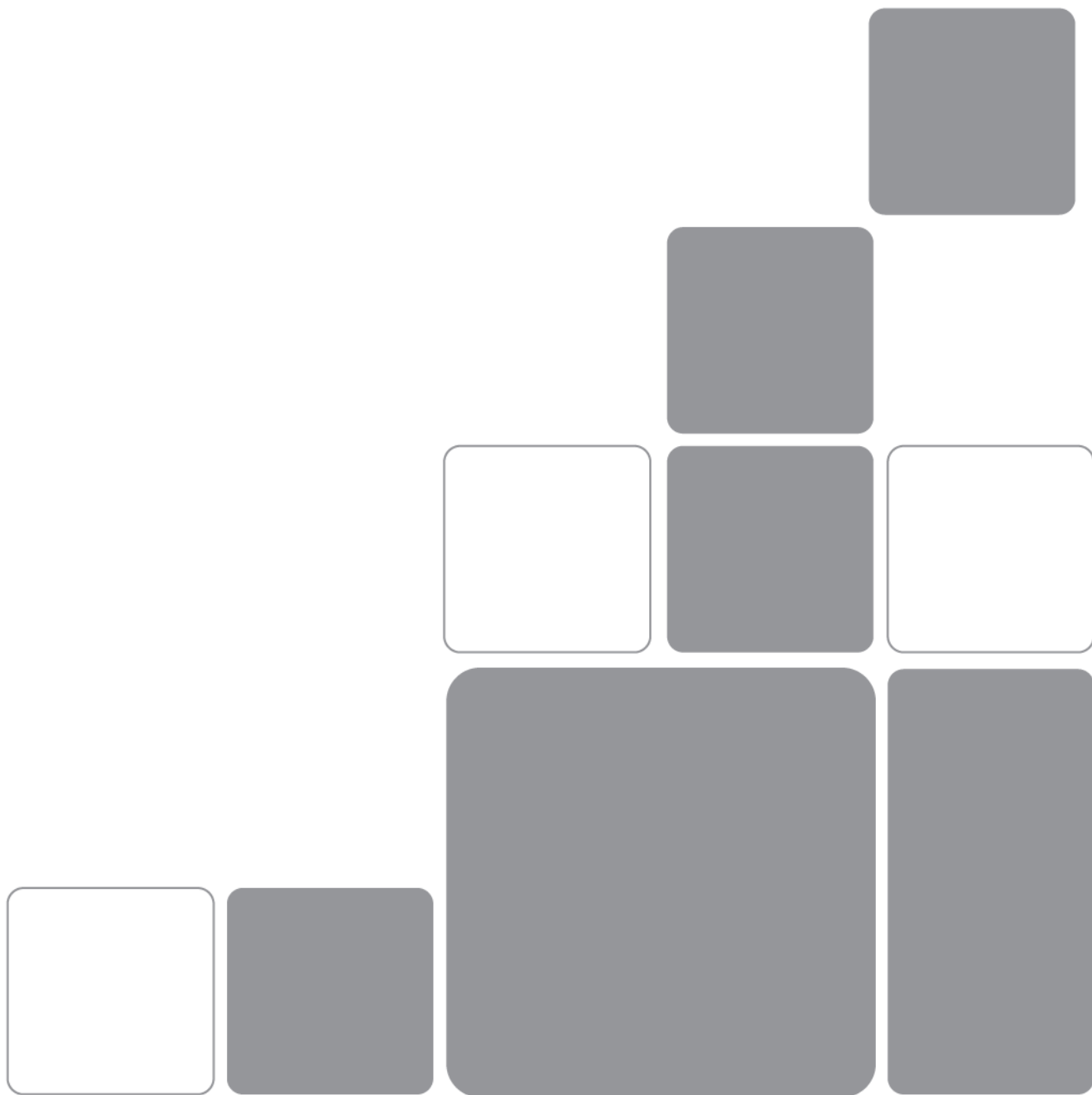
LISTA DE SIGLAS

Sigla	Descrição	Sigla	Descrição
NUEST	Núcleo de Estatística	PROG2	Programa da Estratégia da JF2
NUGEPNAC	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	PSI-JF	Política de Segurança da Informação
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil	RBG	Referencial Básico de Governança Organizacional
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	RE	Recurso Extraordinário
OKR	Objectives and Key Results	RENAJUD	Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores
ONU	Organização das Nações Unidas	RESP	Recurso Especial
PAA	Plano Anual de Auditoria	RFID	Identificação por Rádio Frequência
PAE	Programa de Acompanhamento Especial	RJ	Rio de Janeiro
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo	RO	Recurso Ordinário
PCA	Plano de Contratações Anual	RP	Restos a Pagar
PCCA-JF	Plano de Contratações Compartilhadas Anual	RPPS	Regime Próprio da Previdência Social
PCD	Pessoa com Deficiência	RPV	Requisição de Pequeno Valor
PDPJ	Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro	SAI	Secretaria de Auditoria Interna
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	SAJ	Secretaria de Atividades Judiciárias
PEAM	Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados	SAT	Sistema de Atendimentos - INSS
PE-JF	Plano Estratégico da Justiça Federal	SCCJUD	Seção de Controle de Convênios Judiciários
PETI-JF	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal	SEC	Solicitação Eletrônica de Contratação
PID	Ponto de Inclusão Digital	SEI	Sistema Eletrônico de Informações
PJ	Poder Judiciário	SEORC	Seção de Orientação Contábil
PJeCor	Processual Judicial eletrônico - Corregedoria	SERASAJUD	Sistema de transmissão eletrônica integrado entre a SERASA e a JF2
PLAN2	Plano da Estratégia da JF2	SERH	Sistema Nacional de Gestão de Pessoas
PLJUS	Plano Estratégico da Justiça Federal da 2 Região – Justiça Sustentável	SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual	SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
PLS	Plano de Logística Sustentável	SI	Segurança da Informação
PNCP	Portal Nacional de Contratações Públicas	SIADES	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional
POPURAJUD	Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades	SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
PPA	Plano Plurianual	SIAUD	Sistema de Auditoria Interna

LISTA DE SIGLAS

Sigla	Descrição	Sigla	Descrição
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão	TI	Tecnologia da Informação
SIGA-DOC	Módulo de documentos do sistema SIGA	TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
SIGEO	Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira	TJ	Tribunal de Justiça
SIJUS	Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal	TJM	Tribunal de Justiça Militar
SISBAJUD	Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário	TJRJ	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
SISBEN	Sistema de Benefícios do INSS	TRE	Tribunal Regional Eleitoral
SISOBI	Sistema informatizado de registro de óbitos comunicados pelos cartórios extrajudiciais	TRES	Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo
SJ	Seção Judiciária	TRF	Tribunal Regional Federal
SJES	Seção Judiciária do Espírito Santo	TRF2	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
SJRJ	Seção Judiciária do Rio de Janeiro	TRF4	Tribunal Regional Federal da 4ª Região
SNGB	Sistema Nacional de Gestão de Bens	TRT	Tribunal Regional do Trabalho
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União	TRU	Turma Regional de Uniformização
SPO	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	TSE	Tribunal Superior Eleitoral
STF	Supremo Tribunal Federal	TST	Tribunal Superior do Trabalho
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação	UFPA	Universidade Federal do Pará
STJ	Superior Tribunal de Justiça	UG	Unidade Gestora
STM	Superior Tribunal Militar	UO	Unidade Orçamentária
STN	Secretaria do Tesouro Nacional	UPS	Uninterruptible Power Supply
TA	Tramitação Ágil	VF	Vara Federal
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta	VPA	Varição Patrimonial Aumentativa
TCU	Tribunal de Contas da União	VPD	Varição Patrimonial Diminutiva
TED	Termo de Execução Descentralizada	WEB	World Wide Web (Rede Mundial de Computadores)

CRÉDITOS



Presidente

*Desembargador Federal **Luiz Paulo da Silva Araújo Filho***

Vice-Presidente

*Desembargador Federal **Marcus Abraham***

Corregedor Regional

*Desembargador Federal **Firly Nascimento Filho***

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ)

*Juiz Federal **Renato César Pessanha de Souza***

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES)

*Juiz Federal **Fernando Cesar Baptista de Mattos***

Diretor-Geral do TRF2

Paulo Cezar Braga Edmundo

Diretora da Secretaria Geral da SJRJ

Luciene da Cunha Dau

Diretor da Secretaria Geral da SJES

Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro

Redação

Produção Coletiva

TRF2, SJRJ e SJES

(Áreas administrativas e judiciais)

Projeto Gráfico, Diagramação e Capa

AGOV/DG e ARIC/Presidência – TRF2

RELATÓRIO DE **GESTÃO**

Unidades Consolidadas:

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro
Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo

Rio de Janeiro - 2026



JUSTIÇA
FEDERAL
JF2